SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 01 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0550

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 20816, DE 28 DE JULHO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei 1853, de 16.05.2005, sobre o Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o contido no Ofício nº 09/14, do Conselho Municipal de Assistência Social

D E C R E T A :

Art.1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, os representantes titulares e suplentes, como abaixo se relaciona:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
TITULAR: Cleuzir Zbonik dos Santos
SUPLENTE: Sarita de Guadalupe Moreira dos Santos

ÁREA DE FINANÇAS OU PLANEJAMENTO
TITULAR: Juliana de Fátima Stelmak
SUPLENTE: Jussara de Mello Miranda dos Santos

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: Jurema Furiatti Carneiro
SUPLENTE: Cassiele Gregório Baggio

ÁREA DE SAÚDE
TITULAR: Fernanda Striker Fernandes Baggio
SUPLENTE: Kátia Regina Dalmaz

ÁREA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Rosângela Rasmussen
SUPLENTE: Dirce Aparecida da Silva Ribeiro

ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Rosângela de Fátima Marcones
SUPLENTE: Andréa Maria Hammerschmidt Mendes

DECRETO Nº 20816, DE 28.07.14 ...02

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OU DO TURISMO
TITULAR: Rosângela Beraldi Xavier Pinto
SUPLENTE: Márcia Aparecida Uhlik

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA- APAE
TITULAR: Fernanda Meira Pinto
SUPLENTE: Aurita Rezende Cherubini

ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMAS
TITULAR: Zenilda Maria Andrade Lima
SUPLENTE: Aaltje Cnossen Duck

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO
TITULAR: Terezinha de Jesus Ribeiro de Souza
SUPLENTE: Joecely Maria Jankowski Sabóia

LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO - VICENTINOS
TITULAR: Maria Izabel Natel Baggio
SUPLENTE: Adriane Aparecida Costa Teixeira Dallabona

CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA - CERENE
TITULAR: Marcos Passig
SUPLENTE: Iris Costa Locatelli

DISPENSÁRIO SÃO BENEDITO
TITULAR: Denise Sossela de Siqueira
SUPLENTE: Jussara Tisian Paloma

ASSOCIALÇÃO E OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA – OFICINA SANTO ANTONIO DA LAPA
TITULAR: Maria Amaziles M. de Lara
SUPLENTE: Neusa da Silva Sill

Art.3º - Ficam revogados os dispositivos dos Decretos nºs 20.010 de 30.08.13; 20.598, de 14.04.14; 20.672, de 23.05.14 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Julho de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B6B4F2CE

GABINETE
DECRETO Nº 20817, DE 28 DE JULHO DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 69 inciso XI, e 70, ambos da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - DELEGA PODERES, a partir desta data, ao Secretário Municipal de Administração, JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, para assinar, representando o Município, contratos administrativos.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos emitidos pelo Secretário de Administração referentes à Contratos Administrativos, no período compreendido entre Janeiro de 2013 e Julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 28 de Julho de 2014

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B27AFA12

GABINETE
DECRETO N° 20813, DE 28 DE JULHO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Comunicado Interno nº 486/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o Comunicado Interno nº 523/14 do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.08.14, os dispositivos do item XXXIII, do artigo 1º, do Decreto nº 19.573, de 07.02.2013, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
CIRG Nº 9.103.938-9/PR
RECEPCIONISTA
CLASSE "C"
REFERÊNCIA 4
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.08.2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Julho de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:89DEC638

GABINETE
DECRETO N° 20814, DE 28 DE JULHO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando o Comunicado Interno nº 486/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o Comunicado Interno nº 523/14 do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), a pedido, a partir de 01.08.2014, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS	9.103.938-9/PR

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
RECEPCIONISTA	"C"	4	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 01.08.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Julho de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:66CA263D

GABINETE
20815, DE 28 DE JULHO DE 2014.ºDECRETO N

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Decreto n° 16.203, de 13.10.2010, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital 01/2010, com base nos editais nºs. 09/2010 e 13/2010, na forma dos Anexos I ao XXX, partes integrantes do referido Decreto,

Considerando o Comunicado Interno nº 486/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o Comunicado Interno nº 523/14 do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.08.14, o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS	9.103.938-9/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	"B"	1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Julho de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:875B05B3

GABINETE
DECRETO Nº 20818, DE 29 DE JULHO DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13,

Considerando o Comunicado Interno nº 360/14, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 524/14, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.08.14, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, Símbolo CC-6, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
VANESSA BAZIA PINTO	9.845.961-8/PR	069.018.639-85

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Julho de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A339F115

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 165/2012

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a empresa TRANSPORTES E TURISMO ITALY LTDA, estabelecida à Rua Clementino Silveira Batista, 93, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.952.683/0002-20, aqui representada por seu sócio, Sr. ALTEVIR SIMPLICIO, portador da CIRG nº 1.587.381-1 SSP/SC e inscrito no CPF nº 622.697.989-53, residente e domiciliado à Rua Clementino Silveira Batista, 93, Lapa-PR, CEP 83750-000, CONSIDERANDO o CI nº 106/2014 - Secretaria de Inclusão e Ação Social e Parecer Jurídico nº 473/2014, as partes firmam o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 165/2012, originário do Pregão Presencial nº 041/2012, para prestação de serviços de transporte com ônibus e motorista, com fundamento no art. 57, II da Lei 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 165/2012, estendendo-se de 25.07.2014 até 24.01.2015, tendo em vista a existência de saldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato agora aditado.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa – PR, 24 de julho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

ALTEVIR SIMPLICIO
Transportes e Turismo Italy Ltda.
Contratado(a)

Testemunha: _____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:536D7898

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/14

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2014, MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Av Dr. Manoel Pedro, nº 2011, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, doravante denominado MUNICÍPIO, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 20316/13 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/14**, por deliberação do(a) Pregoeiro (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Jornal do Estado edição nº 9.962 RESOLVE, neste ato, registrar os preços dos produtos descritos em proposta anexa a esta Ata, oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar, MR LECHINOSKI E CIA LTDA, estabelecida à Rua Dias de Morais, 117, Centro, Quitandinha-PR, CEP 83840-000, inscrita no CNPJ sob nº 84.808.047/0001-76, com Inscrição Estadual nº 90402384-14 e Inscrição Municipal nº 000769, aqui representada por seu sócio, Sr. MARCELO RICARDO LECHINOSKI, brasileiro, casado, Comerciante, portador da CIRG nº 1.920.366/PR e inscrito no CPF nº 809.236.909-72, residente e domiciliado à Rua Dias de Morais, 122, Centro, Quitandinha – PR, CEP 83840-000;

• DO OBJETO

Constitui objeto desta ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LAJOTAS, LOTE (S) 02, A SEGUIR DISCRIMINADO:**

LOTE 02 - LAJOTAS

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
01	unid	Lajota de cimento, medindo 45x45x5 cm cada, Fck mínimo 20 Mpa	3000	5,36	16.080,00
02	unid	Lajota hexagonal em concreto e = 10 cm Fck mínimo 20 Mpa	5000	4,162	20.810,00
				VALOR TOTAL R$	36.890,00

As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de consumo para o período de validade desta ata, de acordo com a demanda, não se obrigando o Município à aquisição total.
1.3. O Município poderá, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, adquirir o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do detentor e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

• DO PREÇO

2.1. O valor global do objeto é de R$ 36.890,00 (trinta e seis mil e oitocentos e noventa reais), sendo os valores por item os discriminados no item 1.1. desta ata.
2.2. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta.
2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transportes de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

• DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses a partir da sua assinatura.
3.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

• DA ADMINISTRAÇAO DA ATA

4.1. A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá à Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

• DAS CONDIÇOES DE FORNECIMENTO

5.1. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.
5.2. O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
5.3. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, através da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.
5.4. As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades, respeitando-se o valor registrado.

• DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a conta das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

• DOS PAGAMENTOS

7.1. O valor global será pago pela CONTRATANTE 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal correspondente ao objeto efetivamente entregue no mês anterior.
7.1.1. O pagamento poderá ser efetuado pela Administração do Município ou quaisquer órgãos da Administração Indireta que utilizarem o Registro de Preços, de acordo com as obrigações.
7.2. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.1, a partir da data de sua apresentação.
7.3. O pagamento condiciona-se à apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, FGTS através do CRF e Certidão Negativa de Débitos Municipais.

• DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais.
8.2. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
8.3. A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
8.4. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço.

• DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

O objeto deverá ser entregue em até 03 (três) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Compra expedida pelo órgão solicitante.
9.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.
9.3. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
9.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no item 10.
9.4.1. Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via Fac-símile.
9.5. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
10.1. De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à detentora as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério do Município, tais como:
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;
Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;
Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a detentora tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

11.DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
11.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:
11.1.1. Pelo Município, quando:
I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;
II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
III – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;
IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
11.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:
I – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;

II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.
11.2. Nas hipóteses previstas no subitem 11.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Boletim Oficial do Município juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
11.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal da Lapa-PR.
11.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nesta ata, se houver interrupção no fornecimento.
11.4. Cancelada a ata em relação a uma detentora poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para fornecer ao preço do primeiro classificado.
11.4.1. Nos termos do Decreto Federal nº 8250, de 23.05.2014, inclui-se, na forma do Anexo I, o registro do(s) licitante(s) que aceitaram cotar os bens com preços iguais aos do DETENTOR DESTA ATA, nos termos do inciso II do art. 11.
11.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.
11.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Boletim Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

12.DA PUBLICIDADE
12.1. Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura.

13.DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
13.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo.
13.1.1. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação a empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.
13.1.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.
13.2. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado e acompanhado dos seguintes documentos:
I – planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos pelos originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
II – cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
III – cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço à época da formulação da proposta de preços.
13.3. Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da Ata, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.
13.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.
13.3.2. Os preços revistos somente poderão ser praticados a partir da data autorizada e expressa no Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata, a proposta de preços da detentora.
14.2. Fica eleito o foro da cidade da Lapa-PR para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados por esta Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.
14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARCELO RICARDO LECHINOSKI
MR Lechinoski & Cia. LTDA
Detentora da ata

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014 (ITEM 11.4.1)

EM CUMPRIMENTO AO DECRETO FEDERAL Nº 8250, DE 23.05.2014

CONFORME CONSTA DA **ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 084/2014**, DATADA DE 27.06.2014, REGISTRA-SE O(S) LICITANTE(S) QUE ACEITOU COTAR O OBJETO CONSTANTE DO **LOTE 02 – LAJOTAS**, COM PREÇOS IGUAIS AOS DA DETENTORA DESTA ATA, A SABER: **INPREART INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ SOB Nº 00.065.178/0001-10.**

O REGISTRO A QUE SE REFERE ESTE ANEXO TEM POR OBJETIVO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO PELO PRIMEIRO COLOCADO DA ATA.

A HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES QUE COMPORÃO O CADASTRO DE RESERVA SERÁ EFETUADA QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR REMANESCENTE.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4882F856

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 41/2014-PSS/SMAPP

A Secretária Municipal de Administração e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato **a pedido** de **CLEIDE SOARES DOS SANTOS** Matrícula 5391, RG nº 5477193-2 /PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 017/2012-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **EDUCADOR (A) INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 14 de Julho de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 14 de Julho de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D5079570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 36/2014-PSS/SMAPP

A Secretária Municipal de Administração e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato de **DAIANE DE FATIMA SILA**

Matrícula 5365, RG nº 9.524.710-5/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 017/2012-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 08 de Julho de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 08 de Julho de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:2694872C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 29/2014-PSS/SMAPP

A Secretária Municipal de Administração e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato de **DEBORAH APARECIDA FERNANDES**, Matrícula 5828, RG nº 6.589.357-6/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 16/2013-PSS/SMAPP e Edital 021/2013-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **AGENTE DE ENDEMIAS**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 25 de Julho de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 25 de Julho de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:B815B73D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 35/2014-PSS/SMAPP

A Secretária Municipal de Administração e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato de **ELAINE CRISTIANE LOUREIRO DE SIQUEIRA** Matrícula 5379, RG nº 6.883.293-4/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 017/2012-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **PROFESSOR (A)**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 19 de Julho de 2014
Carga horária: 20 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 19 de Julho de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:0590832E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 34/2014-PSS/SMAPP

A Secretária Municipal de Administração e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato de **FATIMA APARECIDA SANTOS FERREIRA**, Matrícula 5380, RG nº 9.452.5047-7/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 017/2012-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **PROFESSOR (A)**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 19 de Julho de 2014
Carga horária: 20 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 19 de Julho de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:209DF481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 33/2014-PSS/SMAPP

A Secretária Municipal de Administração e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato de **GISLAINE DE ARAUJO** Matrícula 5370, RG nº 8.590.529-5/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 017/2012-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 05 de Julho de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 05 de Julho de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:276A4374

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 39/2014-PSS/SMAPP

A Secretária Municipal de Administração e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato de **JUCILAINE DE OLIVEIRA DA SILVA** Matrícula 5693, RG nº 9431670-7/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 016/2012-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **PROFESSOR (A)**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 14 de Julho de 2014
Carga horária: 20 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 14 de Julho de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:C8753FB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 32/2014-PSS/SMAPP

A Secretária Municipal de Administração e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato de **JULIANA DOS SANTOS**, Matrícula 5363, RG nº 12.567.697-9/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 017/2012-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 05 de Julho de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 05 de Julho de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:5D4A7EBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 37/2014-PSS/SMAPP

A Secretária Municipal de Administração e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato de **MARCOS AURELIO CORREIA** Matrícula 5368, RG nº 8656088-7/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 017/2012-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **AGENTE DE SEGURANÇA**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 05 de Julho de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 05 de Julho de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:3C2CB0C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 40/2014-PSS/SMAPP

A Secretária Municipal de Administração e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato **a pedido** de **MARIA REGINA DE CAMARGO** Matrícula 5799, RG nº 4547766-5/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2013-PSS/SMAPP e Edital 014/2013-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **PROFESSOR (A)**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 15 de Julho de 2014
Carga horária: 20 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 15 de Julho de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência
Publicado por:

Anderson Strapasson
Código Identificador:94872AE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 31/2014-PSS/SMAPP

A Secretária Municipal de Administração e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato de **MARILZA DE OLIVEIRA**, Matrícula 5834, RG nº 15.958.333-0/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 16/2013-PSS/SMAPP e Edital 022/2013-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **AGENTE DE ENDEMIAS**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 25 de Julho de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 25 de Julho de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:3DB35EBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 38/2014-PSS/SMAPP

A Secretária Municipal de Administração e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato de **NOEL RODRIGUES DO PRADO** Matrícula 5383, RG nº 6334941-0/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 017/2012-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **AGENTE DE SEGURANÇA**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 19 de Julho de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 19 de Julho de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:2A01E076

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 30/2014-PSS/SMAPP

A Secretária Municipal de Administração e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato de **SIMONE ROSA DE FREITAS**, Matrícula 5721, RG nº 9.930.749-8/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2012-PSS/SMAPP e Edital 043/2013-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 31 de Julho de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 31 de Julho de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:E9484023

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 474, 15 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 28 a 30 da Lei Complementar nº 020/2011, e do Decreto 853, de 06 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por tempo de serviço público aos servidores abaixo relacionados do Quadro Geral, conforme processo protocolado sob nº 0018.0010840/2014, de 14/07/2014, do Departamento de Recursos Humanos:

Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Nível	Referencia
5102	ANA PAULA DA SILVA MARTINS SALVADOR	01/06/2011	MERENDEIRA	MERENDEIRA	2
5104	CLARICE CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	01/06/2011	MERENDEIRA	MERENDEIRA	2
5108	CLEUSA POLAK MINGORANCE	01/06/2011	MERENDEIRA	MERENDEIRA	2
5117	CRISLAINE RIBEIRO OSORIO	01/06/2011	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	AGENTE ADM EDUCAÇÃO	2
5113	GUIOMARA DE JESUS	01/06/2011	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	AGENTE ADM EDUCAÇÃO	2
5100	IVONETE DOS SANTOS	01/06/2011	MERENDEIRA	MERENDEIRA	2
5118	MURILO DE BRITO KOTOVICZ	01/06/2011	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	AGENTE ADM EDUCAÇÃO	2
5101	OZANI APARECIDA MANGOLIN GONÇALVES	01/06/2011	MERENDEIRA	MERENDEIRA	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de julho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:CA522D0A

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 475, 15 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011,
RESOLVE:

INTERROMPER licença sem vencimentos, concedida à servidora **ELISABETH KRAINSKI KOSSOWSKI**, Matrícula nº 3070, RG nº 3.307.824-2, ocupante do cargo efetivo de Professora 1º Padrão, a partir de 17 de agosto de 2014, conforme formalização em processo protocolado sob nº 0018.0010691/2014, de 10/07/2014, ficando revogada aportaria 078, de 12/02/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de julho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:EEE6C5DB

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 476, DE 15 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "f", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no Art. 234, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 019/2011, de 11/11/2011, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar abandono de cargo do servidor **EDSON DE FREITAS,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança e Proteção.

Art. 2º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o imediato cumprimento das disposições do Art. 1º, para apuração dos fatos narrados no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 99058/2010, de 10 de agosto de 2010.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de julho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:700937BE

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 477, DE 15 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "f", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no Art. 234, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 019/2011, de 11/11/2011, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar abandono de cargo da servidora **ADRIANA CRISTINA ASSENA,** ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

Art. 2º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o imediato cumprimento das disposições do Art. 1º, para apuração dos fatos narrados no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 0018.0000002/2010, de 04 de janeiro de 2010.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de julho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:9875BFDE

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 478, DE 15 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "f", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no Art. 234, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 019/2011, de 11/11/2011, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar abandono de cargo da servidora **SANDRA REGINA MORESQUI MINELLI,** ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o imediato cumprimento das disposições do Art. 1º, para apuração dos fatos narrados no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 0018.0003338/2013, de 04 de março de 2013.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de julho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:FAEB0ED7

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 479, DE 15 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "f", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no Art. 234, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 019/2011, de 11/11/2011, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar abandono de cargo do servidor **MAURICIO MORESQUI,** ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o imediato cumprimento das disposições do Art. 1º, para apuração dos fatos narrados no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 100054, de 15 de setembro de 2010.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de julho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:73D73A14

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 481, DE 15 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

PRORROGAR a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **LUCIA DE FÁTIMA DA COSTA ROSA**, Matrícula nº 1804, RG nº 4.943.135-0, a partir de 05 de junho de 2014, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0008905/2014, de 06/06/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de julho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:715CBA9B

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 482, DE 15 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "d", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA para apurar fatos de que trata o processo protocolado sob nº. 0018.0010931/2014, de 15/07/2014.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: **LUIS AUGUSTO NASSAR BATISTA**, Técnico Administrativo, Matrícula nº 3484, RG nº 6.841.281-1; **ANDREA RITZ**, Analista de Sistemas, Matrícula nº 1159, RG nº 3.513.878-1, e **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**, Secretário Municipal, Matrícula nº 3266, RG nº 5.139.124-1/PR., para comporem a referida Comissão, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Fica concedido o prazo de 30(trinta) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, mediante motivação dos membros, pelo mesmo período.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e, para efeitos da contagem do prazo concedido, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de julho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:F870C3D8

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 483, DE 15 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições do Art. 176, da Lei Complementar nº 019/2011, de 11/11/2011

RESOLVE:

CONCEDER licença para atividade política prevista no inciso VI, do Art. 156, da Lei Complementar nº 019/2011, a servidora **SOLANGE DOS SANTOS VIEIRA,** RG 5.171.216-1, CPF nº 650.856.809-44, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo da Educação, pelo período de 17 de julho a 05 de outubro de 2014, de acordo com disposições da Lei Eleitoral e pedido formalizado no processo protocolado sob nº 0018.0010860/2014, de 14/07/2012.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de julho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:E014F136

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 485, DE 18 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 60 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor, gratificação de **40%** (quarenta por cento), calculada sobre o vencimento inicial do nível II, pelo exercício de Direção da Escola Municipal indicada e classificada como de "Porte 3", nos termos do Art. 60, III, § 1º, III, da Lei Complementar nº 006/2006:

Rosangela Jukowski dos Santos - Matriculas nº 2019 e 3927
Escola Municipal Ipê;

Art. 2º - A gratificação será paga à servidora todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º - Atendendo as disposições dos §§ 3º e 4º do Art. 60, da Lei Complementar nº 006/2006, a gratificação incidirá sobre os cargos (1º e 2º padrão), e/ou cargo e jornada suplementar, se o Professor os possuir, exceção feita para a condição prevista no § 2º do mesmo artigo.

Art. 4º - Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Direção da Escola Municipal indicada, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de julho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:86971290

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 486, DE 18 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 62 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ETELVINA DA SILVA**, Matrículas nºs 3744 e 4324, RG nº 1.683.274-0, ocupante do Cargo

efetivo de Professor/1º e 2º Padrões, gratificação de **25%** (vinte e cinco por cento), calculada sobre o vencimento inicial do nível II, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, na Escola Municipal Ipê, nos termos do Art. 62, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 006/2006, a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º - A gratificação será paga à servidora todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º - Este benefício será concedido enquanto a servidora exercer a função especificada, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício daquela, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de julho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:260DDE5C

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 487, DE 18 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a servidora **WALQUIRIA HELENA SCHWARTZBACH**, RG 7.409.104-0, CPF nº 029.102.239-14, do cargo efetivo de Professora, Matricula 4330, a partir de 17 de julho de 2014, conforme processo protocolado sob nº 0018.0011071/2014, de 17/07/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de julho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:3B2C0605

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 492, DE 21 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a servidora **CLEIDE MARIA DA SILVA**, RG 5.353.763-4, CPF nº 877.739.109-87, do cargo efetivo de Professora, a partir de 16 de julho de 2014, conforme processo protocolado sob nº 0018.0010953/2014, de 16/07/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de julho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:48D9BFD0

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 493, DE 24 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **ELIANA FERREIRA DE MATTOS**, Matrícula nº 5150, RG nº 7.679.317-4,a partir de 11 de julho de 2014, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0010772/2014, de 11/07/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de julho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:DE60D7A1

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 494, DE 24 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **DERCI ALVES DE BOMFIM**, Matrícula nº 1696, RG nº 4.703.647-0,a partir de 15 de julho de 2014, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0009180/2014, de 12/06/2014.
Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de julho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D6FCD6AE

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 506, DE 31 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. Dr. **RICARDO DE FREITAS VASCO**, RG nº 3.717.217-0, do cargo de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS,** a partir de 1ª de agosto de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 31 de julho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:068D9B76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 077/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014

OBJETO:
Contratação de Empresa para Fornecimento de Lubrificantes para utilização em Maquinas Pesadas e Caminhões, para atendimento emergencial na recuperação de Estradas Vicinais.
Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a Empresa **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA CNPJ 75.904.383/0031-47, Estr. P/ Campina da Lagoa, Centro – CEP 85280-000 – Altamira do Paraná – Paraná.**
Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da execução do serviço.
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 31 de Julho de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:2E51D492

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 097/2014 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 077/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a Empresa COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA CNPJ 75.904.383/0031-47, Estr. P/ Campina da Lagoa, Centro – CEP 85280-000 – Altamira do Paraná – Paraná, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 077/2014 e Dispensa n. 30/2014, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de Empresa para Fornecimento de Lubrificantes para utilização em Maquinas Pesadas e Caminhões, para atendimento emergencial na recuperação de Estradas Vicinais.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II e IV da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de Execução do Serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar os serviços, conforme proposta apresentada de forma imediata, após a solicitação da Secretaria responsável, dentro das normas de qualidade exigidas pela CONTRATANTE, que atestará a entrega.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 7.975,15 (Sete mil novecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a emissão das notas fiscais referentes aos serviços executados.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como prazo final a entrega total dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
09.001.20.606.0030.2104 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
09.001.20.606.0030.2105 ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS Á AGRICULTURA E PECUÁRIA
09.001.20.606.0041.1032 INCETIVAR A DIVERSIFICAÇÃO NAS PROPRIEDADES RURAIS - COOPERAÇÃO TÉCNICA EMAT
10.001.15.452.0026.2085 ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2087 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO
10.002.26.782.0026.2086 ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
11.001.22.662.0032.2109 ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO A INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)

Altamira do Paraná-Pr, 31 de Julho de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal
Contratante

COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:CA5FA082

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, gasolina e etanol para abastecer a frota municipal e atender as demandas dos departamentos da prefeitura municipal de Altamira do Paraná
DATA DE ABERTURA: 14 de Agosto de 2014, às 08:30 horas
LOCAL: PAÇO MUNICIPAL, RUA CANTÚ, 180 – SETOR DE LICITAÇÕES.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.
INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail: licitação@altamiradoparana.pr.gov.br , e/ou pmaltamira@brturbo.com.br, a partir do dia 04 de agosto de 2014.

Altamira do Paraná, 31 de Julho de 2014.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:FC3360F8

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 52/2014 DE 25/07/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 89.500,00 (oitenta e nove mil quinhentos reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

450 - 3.3.90.39.00.00 31128 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.500,00
JURÍDICA

09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC
HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO
AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.105. ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS Á AGRICULTURA E PECUÁRIA

459 - 3.3.90.30.00.00 31776 MATERIAL DE CONSUMO 88.000,00

Total Suplementação: 89.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.35.99.01.00 Fonte: 31128 1.500,00
Receita: 1.7.6.2.99.00.02.00 Fonte: 31776 88.000,00
Total da Receita: 89.500,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 25 de julho de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:DC2AF16B

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 53/2014 DE 25/07/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO
PREFEITO

3 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00

04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

58 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

89 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 7.000,00
CIVIL

05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

114 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 18.000,00
CIVIL

05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO

133 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.600,00
CIVIL

05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.306.0014.2.039. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - Contrapartida

143 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 2.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.049. ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE

166 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.000,00
CIVIL

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL

440 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00
JURÍDICA

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA -
PAIF

436 - 3.1.90.11.00.00 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 6.000,00
CIVIL

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO

346 - 3.1.90.09.00.00 01000 SALÁRIO-FAMÍLIA 700,00

10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

388 - 3.1.90.09.00.00 01000 SALÁRIO-FAMÍLIA 700,00

Total Suplementação: 50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§ 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA

14 - 3.1.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 3.000,00

02.003.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE COMUNICACAO
02.003.04.122.0002.2.004. COORDENAÇÃO PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO
ADMINISTRATIVA

20 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00
JURÍDICA

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

97 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.000,00
JURÍDICA

05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

122 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL

130 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 13.000,00
JURÍDICA

05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO

136 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
139 - 4.4.90.52.00.00 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0017.2.046. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA

152 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.049. ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE

170 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00
FÍSICA

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL

203 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00
JURÍDICA

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0025.2.224. EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM ADOLESCENTE

316 - 3.3.90.36.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 6.000,00
FÍSICA

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

391 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

Total Redução: 50.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes

Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 25 de julho de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:7F4FCDE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.6.723 DE 25 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.461 de 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.101 – Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.101 – Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:91C9CC16

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº. 9.845 DE 16 DE JULHO DE 2014

A Portaria nº. 9.845 de 16 de julho de 2014, publicado na edição nº. 0540, de 18 de julho de 2014, página 02, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho de 2014.

Andirá, 25 de julho de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:3D58BD5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.722 DE 25 DE JULHO DE 2014

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº. 001/2014, homologado em 27 de junho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LEILIANE CAMPOS**, para exercer o Cargo de **ATENDENTE DE CASA LAR**, a partir do dia 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2014; 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:7EDD9C57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.721 DE 25 DE JULHO DE 2014

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº. 001/2014, homologado em 27 de junho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DIEGO IZIDORO LAUTON**, para exercer o Cargo de **VIGIA PATRIMONIAL**, a partir do dia 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2014; 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F0EE4150

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.720 DE 25 DE JULHO DE 2014

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº. 001/2014, homologado em 27 de junho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GETULIO DONIZETI SOARES**, para exercer o Cargo de **VIGIA PATRIMONIAL**, a partir do dia 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2014; 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:6EB2BAEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.719 DE 25 DE JULHO DE 2014

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº. 001/2010, homologado em 23 de novembro de 2010, prorrogado pelo Decreto nº. 6.192 de 31 de outubro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **BRUNA SALUSTIANO**, para exercer o Cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, a partir do dia 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2014; 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:366AB83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação n. 02/2014, para cargo público de ATENDENTE DE CASA LAR, foi convocada, **ELIANE APARECIDA KAMISSIMA**, brasileira, portadora do CPF 070.166.579-30 , residente e domiciliada nesta cidade de Andirá - Pr, para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá, no dia 30 de julho de 2014, das 08:30 às 11:30 horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em concurso público, realizado pelo Edital n. 01/2014.
No entanto, ELIANE, não compareceu na data e hora marcadas.
Dessa forma, conforme consta no Edital n. 001/2014, 9.38 *"O candidato que, convocado, recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício da função no prazo estipulado, terá seu nome transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público"*, e assim, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente Concurso Público.
Por ser verdade firmamos a presente.
PMA, 30 de julho de 2014.

JAQUELINE MARTINS
Diretora Depto. Recursos Humanos

DENIZE FRANCIELY DE BARROS
Agente Administrativo

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:8FBA2404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 044/2014 PREGÃO PRESENCIA 040/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
COMERCIAL QUEBEC LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos de imperfeição, impermeabilização e pintura, com fornecimento de materiais para execução dos serviços e registro de preços de materiais e pintura, para atender diversas secretarias municipais.
PREÇO: Pela aquisição, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 154.229,10 (Cento e cinqüenta e quatro mil duzentos e vinte e nove reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 23 de julho de 2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

EIMANUEL RIBEIRO
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:31931B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 045/2014 PREGÃO PRESENCIA 040/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
MASTER URBANIZAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos de imperfeição, impermeabilização e pintura, com fornecimento de materiais para execução dos serviços e registro de preços de materiais e pintura, para atender diversas secretarias municipais.
PREÇO: Pela aquisição, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 111.670,70 (Cento e onze mil seiscentos e setenta reais e setenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 23 de julho de 2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALEX RODRIGO MESQUITA
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:687F0087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de sulfato de alumínio ferroso granulado, para atender o Departamento de Água e Esgoto.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 04/08 à 13/08//2014
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 14/08/2014;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 14/08/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m

Andirá, 31 de julho de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:920E4AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de recompositor de pista usinado a quente, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos, para atender diversas Secretarias Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 04/08 à 13/08//2014
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 14/08/2014;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 14/08/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m

Andirá, 31 de julho de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B1446F0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
TESTE SELETIVO Nº 002/2014 - EDITAL Nº 012/2014 - NÃO COMPARECIMENTO NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PEDIDO DE FINAL DE LISTA

Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 10/2014, que não compareceram para entrega da documentação exigida, que não entregaram a documentação exigida, candidatos, candidatos que solicitaram final de lista de classificados e aprovados conforme Parecer Jurídico ao Edital nº 01/2014 do Teste Seletivo nº 02/2014 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 002/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento, por não entrega da documentação exigida; e candidatos que solicitaram final de lista, conforme edital de Convocação n.º 10/2014 do Teste Seletivo nº 02/2014, de acordo com o Edital nº 01/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados e final de lista do Teste Seletivo nº 02/2014 conforme Edital nº 01/2014 por:

1 - NÃO COMPARECIMENTO:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Ana Paula Trabaquini	14	**Condutor de Veículo de Emergência**
Marcos Paulo Viana	15	**Condutor de Veículo de Emergência**
Gilberto Moroski Machado	3	**Rádio Operador**
Marcos Delamary da Silva	4	**Rádio Operador**
Marcia Regina Pacanham	3	**Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM**
Claudiane Maria Ribeiro Fontes	5	**Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM**
Ariele Borba da Silva	8	**Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM**
Chanderlei Xavier	2	**Técnico de Enfermagem**
Rosiane Denise Basilio	6	**Técnico de Enfermagem**
Rennan Motta Berbel	1	**Técnico de Informática**

2 – NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO	PENDENCIAS
Peterson Wilian de Oliveira	2	**Rádio Operador**	ITEM 11– inciso XVII -(Edital nº 01/2014)- Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista e fotocópia autenticada em cartório. (quando for o caso) - Portaria 2048/2002

1 – CANDIDATOS QUE SOLICITARAM FINAL DE LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE APROVADOS:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Eduardo Gonçalves de Matos	16	**Condutor de Veículo de Emergência**
Marlene Viana Gonçalves	1	**Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM**
Anna Roberta Fontes Gonçalves	2	**Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM**
Francieli Ribeiro da Silva	4	**Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM**
Diego Pereira da Veiga	6	**Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM**
Maria Aparecida Sobrinho Pinto	10	**Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM**
João Dias Campos Filho	8	**Condutor de Veículo de Emergência**

Paranaguá, 30 de julho de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:5F9C0142

CISLIPA
ESTE SELETIVO 002/2014 - EDITAL 013/2014 - PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

T

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO conforme Edital nº 01/2014 e Edital n.º 10/2014 do Teste Seletivo nº 02/2014 e suas retificações.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 002/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos **com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO** em conformidade com o Edital nº 10/2014 de convocação para entrega da documentação exigida e Perícia Médica/Exame Pré-Admissional**, resolve**:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Teste Seletivo nº 02/2014, conforme Edital nº 01/2014:

1 - CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2014 – TESTE SELETIVO Nº 01/2014, CONFORME ABAIXO:

1.1- Das condições para contratação Item 12 –Edital 01/2014:

12.1 - São condições para contratação:
I - ter sido aprovado e classificado no Teste Seletivo de que trata este Edital;
II - ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
III - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de nomeação;
IV - estar em dia com as obrigações eleitorais;
V - estar em situação regular com as obrigações militares;
VI - ter concluído, até a data da contratação, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;
VII - apresentar boa condição de saúde física e mental;
VIII - cumprir as determinações deste Edital;
IX - estar em gozo dos direitos políticos;
X - não ter sido demitido de cargo ou função pública, Federal Estadual ou Municipal por justa causa;
XI - ter Carteira de Trabalho e Previdência Social;
12.1.1 - O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no subitem 12.1, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do certame o que deixar de apresentar ou desatender quaisquer exigências.
12.2 - Os candidatos convocados serão submetidos, antes da contratação, a Pericia Médica que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do emprego.
12.2.1 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
12.2.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

2–CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA E QUE POSSUEM DOCUMENTAÇÃO REGULAR:

2.1 - Os candidatos convocados pelo Edital nº 10/2014 do Teste Seletivo nº 02/2014 – Edital nº 01/2014, que apresentaram documentação Regular e foram considerados APTOS conforme ASO – Exame Médico Pré-Admissional estão por este Edital **CONVOCADOS** a comparecer no dia **01 de agosto de 2014 das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00** na subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL para registro e assinatura do **CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**, dando início às atividades a partir do dia **01 de agosto de 2014**, conforme segue:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Vagner Gil Rapp	2	**Condutor de Veículo de Emergência**
Fernando Cordeiro Gonçalves	4	**Condutor de Veículo de Emergência**
Altenir Batista da Silva	6	**Condutor de Veículo de Emergência**
Dieison Levi Gomes de Andrade	7	**Condutor de Veículo de Emergência**
Julimar Carvalho	9	**Condutor de Veículo de Emergência**
Thiago Mendes de Paula	10	**Condutor de Veículo de Emergência**
Fabio Leonardi	1	**Rádio Operador**
Aurelio Coutinho	1	**Técnico de Enfermagem**
Rozane Salete de Lima	3	**Técnico de Enfermagem**
Marcelo Marques	4	**Técnico de Enfermagem**
Mirian Ferreira Martins	5	**Técnico de Enfermagem**
Dinanci Franco	7	**Técnico de Enfermagem**

3–CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA MÉDICA QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS. DEVEM APRESENTAR OPÇÃO DE VÍNCULO: POR MOTIVO DE DESCONFORMIDADE COM O ART. 37, incisos XVI E XVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL:

3.1 - Os candidatos abaixo declararam por meio do formulário de Declaração de Acúmulo de Cargos possuírem em outro órgão público, cargos, funções ou emprego público, devem assim, comparecer para apresentar opção de vínculo e que assim possam entregar a CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL para registro e assinar o **CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**, dando início às atividades nos a partir do dia **01 de agosto de 2014**, conforme segue:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO	CARGO/ÓRGÃO DE VÍNCULO
Sandro Carlos Marques	01	Condutor de Veiculo de Emergência	**Bombeiro Militar – SPP/PR**
Euripdes Tadeu dos Santos	03	Condutor de Veiculo de Emergência	**Bombeiro Militar – SPP/PR**
Sebastião Alves	05	Condutor de Veiculo de Emergência	**Bombeiro Militar – SPP/PR**
Adilson Miquelasso	11	Condutor de Veiculo de Emergência	**Serviços Gerais – Município de Matinhos**
Julio Cezar Grossi Cardoso	12	Condutor de Veiculo de Emergência	**Motorista – Município de Paranaguá**
Fabiano de Carvalho	13	Condutor de Veiculo de Emergência	**Auxiliar Operacional – Município de Pontal do Paraná**
Sérgio Mendes Pires	07	Técnico Auxiliar de Regulação Médica	**Guarda Municipal – Município de Paranaguá**
André Alexandre Jacewicz da Luz	09	Técnico Auxiliar de Regulação Médica	**Técnico de Enfermagem – Município de Paranaguá**

Paranaguá, 30 de julho de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:EE42235F

CISLIPA
TESTE SELETIVO 002/2014 - EDITAL 014/2014 - CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 02/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 02/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis consecutivos, conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 02/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 01, 04 e 05 de agosto de 2014 das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas**, na Central de Regulação do SAMU 192 Litoralde Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado do **Unidade de Saúde 24H Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca**).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentaros documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA		
INSC	NOME	CLASS
80	ROBERTO RIVELINO ROBASSA	17
27	CLEVERSON MECKEL DOS SANTOS	18
67	MATHEUS EMANOEL BUCCI	19

RÁDIO OPERADOR		
INSC	NOME	CLASS
7	THIAGO BALDUINO GOLTZ	5
81	ELOIR ANTONIO REVAY	6
55	GERALDO DA SILVA	7
TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM		
INSC	NOME	CLASS
1	DIVONSIR TADEU MONTEIRO	11
103	MARLUCIA LAZARIN CHIMANSKI	12
10	LEILIANE FREIRE	13
91	ELAINE CRISTINA DO CARMO MORATO CARDOSO	14
57	FRANCIELE Z. J. STRYCHALSKI	15
18	ARIANE FERNANDES DE FREITAS	16
70	MARCOS AURÉLIO ALVES CARDOSO	17
21	MARLENE VIANA GONÇALVES	1 (Final de Lista)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
INSC	NOME	CLASS
54	MAURICIO LEAL ROSA	8
107	PRISCILLA GONÇALVES PEREIRA	9
TÉCNICO DE INFORMÁTICA		
INSC	NOME	CLASS
68	ELAINE GOMES DE OLIVEIRA	2

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela **1 -Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 5 anos) e **2 - Justiça Federal** Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XV- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse(formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVI – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XVIII – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detranhttp://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).
XIX – Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, receberáda Diretoria de Recursos Humanos, encaminhamento para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizadonaCentral de Regulação do SAMU de Paranaguá à Rua Domingos Peneda s/n, no município de Paranaguá, nas datas e horários abaixo:

DATA	HORÁRIO
05/08/2014 (terça-feira)	09:00hs as 12:00hs e das 14:00hs as 17:00hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 002/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná www.pontaldoparana.pr.gov.br. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, será informado juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para aPerícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 30 de julho de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:589F5F87

CISLIPA
TESTE SELETIVO Nº 001/2014 - EDITAL Nº 027/2014 - NÃO COMPARECIMENTO NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 25/2014, que não compareceram para entrega da documentação exigida, que não entregaram a documentação exigida, conforme Edital nº 01/2014 do Teste Seletivo nº 01/2014 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 001/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento, por não entrega da documentação exigida, conforme edital de Convocação n.º 25/2014 do Teste Seletivo nº 01/2014, de acordo com o Edital nº 01/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme Edital nº 01/2014 por:

1 - NÃO COMPARECIMENTO:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Helen Cunha Barcelos	4	**Assistente Administrativo**
Adrielle do Rocio Santos Alves	4	**Auxiliar de Serviços Gerais**
Anderson Matsubara	10	**Médico Intervencionista**

2 – NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO	PENDENCIAS
Erickson Danilo	12	**Médico Regulador**	Ausência: Requisito: Comprovação

Padovani			de habilitado ao exercício da medicina pré-hospitalar, atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias.
Sidney Mano Junior	13	**Médico Regulador**	Ausência: Requisito: Comprovação de habilitado ao exercício da medicina pré-hospitalar, atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias.

Paranaguá, 30 de julho de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:2FDBE813

CISLIPA
TESTE SELETIVO 001/2014 - EDITAL 028/2014 - PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatoscom prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO conforme Edital nº 01/2014e Edital n.º 25/2014 do Teste Seletivo nº 01/2014 e suas retificações.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 001/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos **com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO** em conformidade com oEdital nº 25/2014 de convocação para entrega da documentação exigida e Perícia Médica/Exame Pré-Admissional**, resolve**:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Teste Seletivo nº 01/2014, conforme Edital nº 01/2014:

1 - CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2014 – TESTE SELETIVO Nº 01/2014, CONFORME ABAIXO:

1.1- Das condições para contratação Item 12 –Edital 01/2014:

12.1 - São condições para contratação:
I - ter sido aprovado e classificado no Teste Seletivo de que trata este Edital;
II - ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
III - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de nomeação;
IV - estar em dia com as obrigações eleitorais;
V - estar em situação regular com as obrigações militares;
VI - ter concluído, até a data da contratação, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;
VII - apresentar boa condição de saúde física e mental;
VIII - cumprir as determinações deste Edital;
IX - estar em gozo dos direitos políticos;
X - não ter sido demitido de cargo ou função pública, Federal Estadual ou Municipal por justa causa;
XI - ter Carteira de Trabalho e Previdência Social;
12.1.1 - O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no subitem 12.1, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do certame o que deixar de apresentar ou desatender quaisquer exigências.
12.2 - Os candidatos convocados serão submetidos, antes da contratação, a Pericia Médica que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do emprego.
12.2.1 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
12.2.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

2–CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA E QUE POSSUEM DOCUMENTAÇÃO REGULAR:

2.1 - Os candidatos convocados pelo Edital nº 25/2014 do Teste Seletivo nº 01/2014 – Edital nº 01/2014, que apresentaram documentação Regular e foram considerados APTOS conforme ASO – Exame Médico Pré-Admissional estão por este Edital **CONVOCADOS** a comparecer no dia **01 de agosto de 2014 das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00** na subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL para registro e assinatura do **CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**, dando início às atividades a partir do dia **01 de agosto de 2014**, conforme segue:

NOME	CLASS	**EMPREGO PÚBLICO**
Angela Maria Berbert	9	**Enfermeiro**

3–CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA MÉDICA QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS. DEVEM APRESENTAR OPÇÃO DE VÍNCULO: POR MOTIVO DE DESCONFORMIDADE COM O ART. 37, incisos XVI E XVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL:

3.1 - Os candidatos abaixo declararam por meio do formulário de Declaração de Acúmulo de Cargos possuírem em outro órgão público, cargos, funções ou emprego público, devem assim, comparecer para apresentar opção de vínculo e que assim possam entregar a CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL para registro e assinar o **CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**, dando início às atividades nos a partir do dia **01 de agosto de 2014**, conforme segue:

NOME	CLASS	**EMPREGO PÚBLICO**	**CARGO/ÓRGÃO DE VÍNCULO**
Renato do Prado	8	Enfermeiro	**Bombeiro Militar/ SPP/PR**

Paranaguá, 30 de julho de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:D4098F47

CISLIPA
TESTE SELETIVO 001/2014 - EDITAL 029/2014 - CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 01/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 01/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis consecutivos, conforme item 1** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 01, 04 e 05 de agosto de 2014 das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas**, na Central de Regulação do SAMU 192 Litoralde Paranaguá à

Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado do **Unidade de Saúde 24H Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca**).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentaros documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO INTERVENCIONISTA		
INSC	NOME	CLASS
37200455	Adriano Marques Siqueira	11
MÉDICO REGULADOR		
INSC	NOME	CLASS
37200161	Renata Guedes Ramina Pessoa	14
37200394	Charles Name De Dominicis	15
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
INSC	NOME	CLASS
37200267	Camila Barbosa Gonçalves	5
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
INSC	NOME	CLASS
37200628	Anderson Da Costa Figueira	5

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas **pela 1 -Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 5 anos) e **2 - Justiça Federal**Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XV- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse(formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVI – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XVIII – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detranhttp://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).
XIX – Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, receberáda Diretoria de Recursos Humanos, encaminhamento para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU de Paranaguá à Rua Domingos Peneda s/n, no município de Paranaguá, nas datas e horários abaixo:

DATA	HORÁRIO
05/08/2014 (TERÇA – FEIRA)	09:00hs as 12:00hs e das 14:00hs as 17:00hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 001/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná www.pontaldoparana.pr.gov.br. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, será informado juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para aPerícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 30 de julho de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:66A2629D

CISLIPA
PORTARIA N° 45/2014

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais, considerando:

Memorando Interno n.º 28/2014 da Central de Regulação de Paranaguá.

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de faltas nos plantões, desde a assinatura do contrato de trabalho, pela empregada pública A. M. B. S., contratada pelo Teste Seletivo 01/2014.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **JEMIMA ALIANO**, Diretora Executiva, que a *presidirá*, **RAMON BONZATTO DA SILVA**, Diretor de Divisão de Serviços de Saúde, **EVANDRO AGUIAR**, Diretor de Enfermagem, participantes *membros*.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência deste Órgão.

Paranaguá, 31 de julho de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:96F9F190

CISLIPA
PORTARIA N° 46/2014

"Exonera Cargo em Comissão da Secretaria Executiva do CISLIPA."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, exonera:

Artigo 1°. Fica EXONERADO o Sr. DAVID DALL STELA COSTA, portador do documento de identidade n° 5.823.404-4 SSP PR, do cargo de Controlador Interno do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 31 de julho de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:3F8D3605

CISLIPA
PORTARIA N° 47/2014

"Exonera Cargo em Comissão da Secretaria Executiva do CISLIPA."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, exonera:

Artigo 1°. Fica EXONERADA a Sra. KÁTIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO, portadora do documento de identidade n° 45.106.665-0 SSP SP, do cargo de **Diretor de Recursos Humanos** do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 31 de julho de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:DCA31C11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 020/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 035/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 020/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 14h00min do dia 18 de Agosto de 2014,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo menor preço global, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Materiais Esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme descrição no Anexo I do Edital.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: **R$ 50.858,86 (Cinquenta mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos).**

Informações:

No site da Prefeitura Municipal de Antonina: www.antonina.pr.gov.br;
Departamento de Licitação - Fone: (41)3978.1048
e-mail: licitação@antonina.pr.gov.br

Antonina, 31 de Julho de 2014.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:9F103E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONTRATO- SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE 1ª ALTERAÇÃO DE
VIGÊNCIA CONTRATUAL E DE VALOR

Tendo em vista a conclusão chegada pelo setor administrativo do SAMAE de Antonina, Paraná, referente à alteração de vigência do Contrato nº SAMAE-21/2013 e acréscimos de valor conforme abaixo, atrelados ao processo de Inexigibilidade nº 03/2013, e após parecer Jurídico, Orçamentário e Financeiro favorável, HOMOLOGO o presente Aditivo, a saber:
OSCAR BUCK NETO LOTERIAS, Contrato Nº SAMAE-21//2013 – ajuste de vigência para 04/02/2015 e acréscimo de valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Antonina, 30 DE JULHO DE 2014.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor Geral do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:8610A590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATUAL -

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ORIGEM: CONTRATO Nº SAMAE – 21/2013.
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO PARA 04/02/2015 E ACRÉSCIMO DE VALOR DE R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: OSCAR BUCK NETO LOTERIAS LTDA ME

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 57 INSISO II E 65 § 1º.
VIGÊNCIA: 04/02/2015
DATA DO FIRMAMENTO: 31/07/2014.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:BA060354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 04 /2014 - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Criado pela lei Municipal nº 14 de30 de outubro de 1995.

Resolução CMAS nº 004/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Antonina, instituído pela Lei Municipal nº 14 de 30 de outubro de 1995, em consonância com a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, conforme reunião extraordinária realizada no dia 31 de julho de 2014, resolve:
- Art. 1º: Aprovar por unanimidade o Plano de Ação 2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Antonina-Pr.

Atenciosamente,

CAROLINE DA ROCHA PARODI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:5F237492

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO 085 DE 2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1060/2013** de 10 de dezembro de 2013:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 63.840,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.301.0007.2.072	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – ATENÇÃO BASICA		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	0.1.303	22.000,00
09.002.10.302.0007.2.108	IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.495	3.000,00
3.3.90.30.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.495	8.000,00
09.002.10.304.0007.2.081	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.497	5.000,00
3.3.90.30.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.497	3.000,00
10	SECRETARIA DE TRANSP.HABITAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.15.451.0008.1.025	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICIPIO, COM RECURSOS PROPRIOS E MEDIANTE CONVENIO		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.501	21.540,00
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.084	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	1.300,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.501	RECURSOS VICULADOS – ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	21.540,00
3.1.495	RECURSOS VICULADOS – PROGRAMA SAUDE BUCAL	11.000,00
3.1.497	RECURSOS VICULADOS – VIGILANCIA SANITÁRIA – SAUDE	8.000,00
	TOTAL	40.540,00

II - Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.301.0007.2.072	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – ATENÇÃO BASICA		
3.3.90.30.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.303	22.000,00
10	SECRETARIA DE TRANSP.HABITAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS		
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.084	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	1.300,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 29 de julho de 2014.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:CC69E1A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA

Tomada de Preço nº 002/2014

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA***, Estado do Paraná, através da procuradoria jurídica e do executivo municipal, comunica que a Tomada de Preços nº 002/2014, de 28 de abril de 2014, referente a Empreitada global para obras de construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário com área total de 980,40 m2 na Escola Municipal Vânia Maria Simão, na Rua Vereador Claudio Batista do Amaral n. 90 - Centro, neste Município de Atalaia/PR, fica REVOGADA de acordo com parecer e acolhimento do executivo.

Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, sita à Praça José Bento dos Santos nº 02 – Paço Municipal, Atalaia, Estado do Paraná.

Município de Atalaia – Pr., em 31 de Julho de 2014.

Presidente

Secretário Membro

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:241D9956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO PREGOEIRO DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 0002/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013, COMUNICA AOS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULA DE DANÇA E GINÁSTICA PARA GRUPOS DA TERCEIRA IDADE , ARTES CÊNICAS ENVOLVENDO BALLET E DANÇA DE RUA PARA APROXIMADAMENTE 250 PESSOAS, DUAS VEZES POR SEMANA, CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, OBJETO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014, QUE APÓS A ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA E LANCES OFERTADOS, DECIDIU CLASSIFICAR A SEGUINTE PROPONENTE:

VENCEDOR/CLASSIFICAÇÃO	*V.MENSAL*	*VALOR GLOBAL*
C.F. BASSO & CIA LTDA - ME	***R$ 2.500,00***	***R$ 30.000,00***

Município de Atalaia/pr., em 01 de Agosto de 2014.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:16CD5494

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

CONVOCAÇÃO

Em atenção à Resolução n. 004/2014, da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, que concede licença não remunerada ao Vereador **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, pelo período de 30 dias (01/08/2014 a 30/08/2014), CONVOCAMOS a primeira suplente **IVONE DO VALE**, brasileira, casada, portadora da CIRG n. 6.139.283-1 e inscrita no CPF n. 883.490.719-15, residente e domiciliada na Avenida XV de Novembro S/N, Distrito de Bourbônia, Município de Barbosa Ferraz, para tomar posse do cargo eletivo de vereadora pelo período acima compreendido, o qual se dará no dia 04 de agosto de 2014, no plenário Aniceto Garcia da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 01 de agosto de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:C550380C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2014.

Gilson Andrei Cassol, Prefeito do município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e mediante apuração de Déficit Orçamentário e Financeiro em algumas fontes de recursos no fechamento do 3º bimestre de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Visando à contenção de despesas para equilibrar as finanças do município, fica determinado que, a partir da publicação deste decreto, antes da realização de qualquer compra, ainda que parcial, relativamente ao valor total autorizado na respectiva licitação, o Secretário Municipal solicitante deverá obter autorização escrita do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único – O disposto no "caput" se aplica, também, às contratações e dispensas de prestadores de serviços.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barbosa Ferraz – PR, em 28 de julho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1DFC4A39

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.102/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 118/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 054/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVÉIS DE ESCRITORIOS, COMPUTADORES E APARELHOS HOSPITALARES** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 054/2014, firmado com a empresaconforme abaixo:

FORNECEDOR- JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-ME						
ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*		*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
10	APARELHO DE RAIO - X	X-DENT /	UNID	1,00	3.748,000	3.748,00
13	LIXEIRA/ AÇO INOXIDÁVEL/ 15 LITROS	JSN / PI20	UNID	2,00	124,000	248,00
14	ESCADA COM 3 DEGRAU/ AÇO, FERRO PINTADO	LEVITA / LV 140	UNID	2,00	100,000	200,00
34	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO/ RESERVATÓRIO/ SILICONE	PROTEC / 4642	UNID	2,00	188,000	376,00
35	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL/ LED/ HASTE FLEXÍVEL/	LEVITA / LV 107 LED	UNID	1,00	300,000	300,00
36	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS/ AÇO/ 20 LITROS/ SUPORTE COM RODÍZIOS/ VÁLVULA, MAMOMETRO E FLUXOMETRO	GIFEL / 20 LITROS	UNID	2,00	999,000	1.998,00
37	SUPORTE DE SORO/ AÇO INOXIDÁVEL/ PEDESTAL DE ALTURA REGULÁVEL	RENASCER / RN 13002	UNID	2,00	176,000	352,00
38	ELETROCARDIOGRAFO/ LAUDO INTERPRETATIVO/ 03 CANAIS/ BATERIA INTERNA/ TELA LCD/ SUPORTE RODIZIO/ SOFTWARE PARA EXAMES EM COMPUTADOR	EDAN / SE-3	UNID	1,00	4.805,000	4.805,00
40	MESA DE EXAMES,AÇO INOXIDAVEL/LEITO MOVEL/SUPORTE PARA PAPEL	LEVITA / LV 121I	UNID	1,00	912,000	912,00
45	BALDE A PEDAL/LIXEIRA/05 LITROS	JSN / PI5	UNID	2,00	124,000	248,00
				TOTAL DO FORNECEDOR:		**13.187,00**

Barbosa Ferraz, 31de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A5127546

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2014

TIAGO MARCEL PADILHA, Presidente em exercício da **CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 001/2014, para o provimento de vaga em cargo do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com o Edital nº 001/2014 da Câmara Municipal de Bituruna, homologado através do Edital nº 004/2014 de 05 de Junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado a partir desta data (01/08/2014) o Sr. **RODRIGO GEORGIO PARISE**, para exercer o cargo efetivo de CONTADOR, em conformidade com a Resolução nº 003/2011 e suas alterações.

Art. 2º - O candidato terá o prazo máximo de 30 dias, a contar desta data, para tomar posse. Não ocorrendo a respectiva posse neste prazo, o candidato perderá automaticamente sua vaga.

Art. 3º - O regime jurídico será o Estatutário, definido pela Lei Complementar nº 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna (PR), 01 de agosto de 2014.

Camara Municipal de Bituruna
TIAGO MARCEL PADILHA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:08113467

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
TERMO DE POSSE N.º 004/2014

Termo de posse e Promessa prestada por:

RODRIGO GEORGIO PARISE

No dia 01 de agosto de dois mil e quatorze, nomeado através do Decreto Legislativo nº 004/2014, toma posse no cargo de **CONTADOR, o Sr. Rodrigo Georgio Parise,** para integrar o Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Bituruna. Apresentou carteira de Identidade RG nº 6.565.684-1 SSP/PR e CPF nº 024.961.809-50.

Em seguida prestou a promessa Legal de bem servir esta Casa de Leis e ao município, conforme dispõe o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Bituruna, aprovado pela Resolução 03/2011, bem como o Estatuto dos Servidores Municipais, aprovado pela Lei Complementar 001/2001, e com a observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres do cargo para qual foi nomeado.

Do que, para constar e surtir seus efeitos legais, eu, TIAGO MARCEL PADILHA, presidente em exercício da Câmara Municipal de Bituruna, lavrei o presente termo, que vai assinado por mim e pelo servidor ora empossado em seu cargo.

Bituruna (PR), 01 de agosto de 2014.

RODRIGO GEORGIO PARISE
Servidor Nomeado

TIAGO MARCEL PADILHA
Presidente em exercício

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:6517B5F1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 040/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com a homologação do resultado final do Concurso Publico, Edital nº 005/2014, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (23/07/2014), para o quadro permanente e emprego publico da Fundação Municipal de Saúde, os servidores abaixo relacionados:

CARGOS EMPREGOS PÚBLICO (CLT)

ACS - Dr. Serafim Miron Martins - Linhas Bet, Rosario e Engano		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
1º	Helia Bernardete Z. Furlan	6.271.912-5

CARGO PÚBLICO (ESTATUTARIO)

Auxiliar Administrativo		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
1º	Juliana Aparecida Dos Santos	7.977.863-0
2º	Juliana Gobbi	9.153.650-1

Art. 2º - O regime jurídico do cargo Auxiliar De Serviços Gerais é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna);

Art. 3º - O regime jurídico do cargo de Agente Comunitário de Saúde é definido pela CLT (Consolidação das Leis trabalhistas).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 23 de julho de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde Bituruna - Pr

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:24DC993F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 041/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com a homologação do resultado final do Concurso Publico, Edital nº 005/2014, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (28/07/2014), para o quadro permanente da Fundação Municipal de Saúde, o candidato Julio Henrique Doro RG 9.559.602-9, 1º lugar para o cargo de medico clinico geral, de acordo com a Lei Municipal nº. 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna);

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 28 de julho de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde Bituruna - Pr

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:82D99D00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 023/2014 PREGÃO PRES. N.º 016/2014

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **14/08/2014** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para Contratação de Serviços de Restaurante para o fornecimento de de Refeições na cidade de União da Vitória para funcionários da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna quando em viagem.. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR, pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8000 c/ Tadeu ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:2A7554C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 079/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1715/2013 de 19 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 6.915,98 (seis mil novecentos e quinze reais e noventa e oito centavos)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(389) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-3105 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.915,98
Total Suplementação:	**6.915,98**

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	Valor
3105	6.915,98

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 31 de julho de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:34ED97CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, através da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela Resolução nº 07 de 21 de maio de 2014, nos termos da legislação vigente, faz saber a todos que tendo transcorrido os prazos legais, e, mantidas as classificações constantes da publicação de 28 de julho de 2014, HOMOLOGA o Concurso Público de Provas, com relação ao provimento do Cargo Efetivo de CONTADOR, realizado neste Município, conforme Edital nº 001/2014.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Cafeara - PR, 31 de Julho de 2014.

CARLOS ANTONIO BOTTE
Presidente da Câmara Municipal de Cafeara

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:F599EED1

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1126/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 39.959,04-(Trinta e nove mil,novecentos e cinqüenta e nove reais e quatro centavos) conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0002.2010-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P.Jurídica – fonte 000 R$ 5.000,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0005.2025-Garantir os Serviços de Limpeza Publica Municipal
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 000 R$ 29.959,04
26.782.0006.2041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 39.959,04

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS LIVRES, apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programa Financeira para o Exercício Financeiro de 2014, conforme anexo I, que integra o presente Decreto

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 30 de julho de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:2C3411A6

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA-PR, torna público, que fará realizar Licitação (CHAMADA PÚBLICA), objetivando o credenciamento de produtores para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI 11.947/2009.
Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço até o dia 21/08/2014, às 09h00min (Horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal de Cafeara, situada na Avenida Brasil, 188, centro.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Cafeara-PR, 31 de julho de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:7EFAEE0D

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 71/2013 – INEXIGIBILIDADE nº 02/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: AUTO POSTO PICCININI LTDA, CNPJ Nº 07.749.604/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE LAVAGEM E ENGRAXAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Motivo: Baseado nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, fica aditivado o valor de R$1.032,00 (Um mil e trinta e dois reais), atualizando o montante para R$615.919,00 (Seiscentos e quinze mil, novecentos e dezenove reais).
ASSINATURA: 28/07/2014

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:711C3DB1

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 56/2014
Processo dispensa nº 39/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: LION COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, CNPJ nº 13.357.831/0001-67
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 39/2014
Data de Assinatura: 25/07/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
VALOR: R$1.643,10 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B498798D

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 57/2014
Processo dispensa nº 39/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ nº 00.363.814/0001-90
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 39/2014
Data de Assinatura: 25/07/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
VALOR: R$1.150,00 (Um mil, cento e cinqüenta reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8D8949DA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 58/2014
Processo dispensa nº 39/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: LONDRI ESPORTES LTDA, CNPJ nº 11.731.801/0001-43
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 39/2014
Data de Assinatura: 25/07/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
VALOR: R$4.497,70 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:33E7D510

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 27/2014

Torno público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei nº 8666/93 e Súmula 473 do STF, fica REVOGADO POR INTERESSE PÚBLICO o Pregão, na forma presencial nº 27/2014, Processo Licitatório nº 64/2014, destinado a AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Cafeara-PR, 24 de julho de 2014.

RITA DE ALENCAR MÁXIMO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:A681978B

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 33/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Global, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E UNIDADE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA, com abertura no dia 14/08/2014, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 31 de julho de 2014.

RITA DE ALENCAR MÁXIMO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:BFFC6506

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 86, DE 24 DE JULHO DE 2014. - REPUBLICAÇÃO

REGULAMENTA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR NOMEADO EM VIRTUDE DE CONCURSO PÚBLICO NO DECORRER DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, INSTITUI COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de regulamentação da Avaliação do Estágio Probatório, a Chefe do Poder Executivo Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 48 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem o art. 67, § 7º da mesma lei, o art. 20 da Lei Municipal nº 851/2001 e o art. 8º da Lei Municipal nº 1427/2012;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
Art. 1º O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo ficará sujeito a estágio probatório, por um período de trinta e seis meses, durante o qual serão apuradas sua aptidão, capacidade, comportamento e o desempenho do cargo/função.
§ 1º Os servidores já em exercício quando da publicação deste Decreto também serão submetidos à avaliação especial de desempenho, por se tratar de condição taxativa para a aquisição de estabilidade, conforme o disposto no art. 67, § 7º da Lei Orgânica do Município.
§ 2º Será assegurado ao servidor em estágio probatório ciência do resultado da sua avaliação, para o exercício do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º O resultado obtido na avaliação de desempenho durante o estágio probatório será utilizado:
I - para conferir estabilidade ao servidor considerado apto para o exercício do cargo público, nos termos do art. 67, §7º da Lei Orgânica do Município;
II - para justificar a exoneração do servidor com desempenho insuficiente ou, se estável, para recondução do servidor ao cargo anteriormente ocupado no caso de inabilitação nos termos do § 2º do art. 20 da Lei Municipal nº 851/2001;
Art. 3º A avaliação durante o período do estágio probatório deverá resultar da observação e do acompanhamento do desempenho do servidor no exercício de suas tarefas.
Art. 4º As ocorrências negativas de disciplina, assiduidade e pontualidade, relativas aos primeiro a quinto semestre deverão refletir, respectivamente, nas avaliações dos semestres subsequentes ou, no caso dos servidores em exercício, ante a ausência de avaliações anteriores, na avaliação única de desempenho conforme Disposições Transitórias, Capítulo V.
CAPÍTULO II
DO PROCESSAMENTO DA AVALIAÇÃO
Seção I
Dos Fatores de Avaliação
Art. 5º Durante o estágio probatório, o servidor terá seu desempenho avaliado com base nos requisitos estipulados no art. 20, incisos I a V, da Lei Municipal nº 851/2001, a saber:
I – *assiduidade (pontualidade)*: avaliar a qualidade de ser assíduo, mediante verificação da frequência sem faltas e avaliar o cumprimento dos horários previstos para o exercício de suas atividades e da inexistência de atrasos nas entradas, saídas antecipadas e ausências durante o expediente;
II - *disciplina (zelo funcional e subordinação)*: avaliar o profissional relativamente à ordem, ao respeito às leis e às normas e ao irrestrito cumprimento dos deveres de servidor público; considerar a maneira pela qual o servidor acata e cumpre as ordens recebidas, a forma pela qual segue normas disciplinares e a frequência com que o servidor observa a hierarquia funcional, assim como o caráter ético-profissional demonstrado na execução de tarefas com probidade, lealdade, decoro, zelo e valorização do elemento ético;
III – *capacidade de iniciativa*: avaliar a capacidade de propor e/ou adotar soluções para os problemas que surjam no trabalho, independentemente de ordem ou solicitação superior; a frequência com que propõe ou adota medidas para enfrentar ou resolver problemas; a capacidade de encontrar alternativas ou novos paradigmas para resolver situações cuja solução exceda os procedimentos de rotina, e ainda, apresentar propostas, tomar decisões e assumir a responsabilidade e liderança de trabalhos.
IV - *produtividade no trabalho*: para apurar a habilidade de desenvolver trabalhos e obter resultados com o menor custo possível, considerando a quantidade, o cumprimento de prazos e o atingimento de objetivos ou metas, bem como a responsabilidade na realização dos trabalhos planejados e a consecução dos objetivos e metas;
V - *responsabilidade (qualidade e conhecimento do trabalho)*: para verificar o desempenho correto das tarefas de responsabilidade do avaliado e a qualidade dos trabalhos realizados, considerando o nível de confiabilidade, exatidão, clareza e ordem e a utilização correta dos recursos disponíveis, bem como a aptidão e o domínio de conhecimentos técnicos profissionais na realização de tarefas rotineiras;
Parágrafo único. O Profissional da Educação terá seu desempenho avaliado com base nos requisitos estipulados no art. 8º, §1º da Lei Municipal nº 1427/2012, a saber:
I – *assiduidade e pontualidade*: conforme conceito do inciso I, do *caput* do art. 5º.
II - *capacidade de iniciativa*: conforme conceito do inciso III, do *caput* do art. 5º.
III - *eficiência e eficácia*: avaliar a capacidade e habilidade de desenvolver trabalhos, mediante verificação do atingimento de objetivos e metas de desempenho, em maior quantidade e melhor qualidade, cumprindo na execução de suas tarefas os prazos de término e entrega de trabalhos; o interesse do profissional de se colocar sempre à frente das necessidades do serviço, buscando satisfazê-las sempre a tempo, tomando providências para apresentar no devido momento, as tarefas executadas ou a solução esperada.
IV - *o domínio do conhecimento específico da sua área de atuação*: para verificar o conhecimento da disciplina, se mostra segurança na ministração das aulas, na abordagem de conteúdos atualizados e conhecimento de inovações da área e se responde efetivamente às questões formuladas. Verifica não só a aptidão e o domínio de conhecimentos técnicos específico da sua área de atuação, mas também o domínio das áreas pedagógicas e o desenvolvimento das habilidades essenciais para o exercício da docência.
V - *disciplina*: conforme conceito do inciso II, do *caput* do art. 5º.
Seção II
Do Boletim de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório
Art. 6º A avaliação do desempenho durante o estágio probatório far-se-á por meio da expedição do Boletim de Avaliação de Desempenho

do Estágio Probatório - BADEP, conforme formulário padrão constante do Anexo I, e no caso dos Profissionais da Educação, Anexo IV, onde serão registrados os aspectos de conduta, comportamento e desempenho do avaliado, ressalvado os casos previstos nas Disposições Transitórias, Capítulo V.
§ 1º A avaliação será realizada pela chefia imediata, mediante preenchimento do BADEP, que será distribuído pelo Departamento de Recursos Humanos, até trinta dias antes do final do semestre ou, no caso dos Profissionais da Educação, ano de referência da avaliação.
§ 2º O BADEP será encaminhado pela chefia imediata, após ciência do servidor, até o último dia do semestre ou, no caso dos Profissionais da Educação, ano a que se referir, a Comissão de Avaliação de Desempenho, para apuração da pontuação no prazo de 10 dias do seu recebimento.
Art. 7º O Boletim de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório deverá ser instruído com os dados pessoais e a conclusão da avaliação, conforme formulário padrão constante do Anexo I, e no caso dos Profissionais da Educação, Anexo IV.
Parágrafo único. Cabe à Comissão de Avaliação de Desempenho apurar a totalização dos pontos dos fatores conforme Boletins de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório recebidos.
Art. 8º Será responsabilizado administrativamente o superior hierárquico que deixar de avaliar o servidor no prazo legal e que não encaminhar o respectivo Boletim de Avaliação à unidade ou agente de gestão de recursos humanos, no prazo devido.

Seção III
Da Apuração dos Resultados da Avaliação
Art. 9º As pontuações para aferição dos resultados das avaliações dos servidores terão por base a escala de pontos de avaliação discriminados no Anexo II, e no caso dos Profissionais da Educação, no Anexo V.
Art. 10º Fica estabelecido o limite máximo de 100 (cem) pontos para cada avaliação semestral, ou, no caso dos servidores em exercício, ante a ausência de avaliações anteriores, o limite máximo de 100 (cem) pontos na avaliação única de desempenho, distribuídos entre os requisitos dispostos no art. 5º deste Decreto, nas seguintes proporções:
I – aos servidores regulamentados pela Lei Municipal nº 851/2001:
Assiduidade: De 1 a 20 pontos;
Disciplina: De 1 a 20 pontos;
Capacidade de iniciativa: De 1 a 20 pontos;
Produtividade: De 1 a 20 pontos;
Responsabilidade: De 1 a 20 pontos.
II - aos servidores regulamentados pela Lei Municipal nº 1427/2012:
Assiduidade e pontualidade: De 1 a 20 pontos;
Capacidade de iniciativa: De 1 a 20 pontos;
Eficiência e eficácia: De 1 a 20 pontos;
Domínio do conhecimento específico da sua área de atuação: De 1 a 20 pontos;
Disciplina: De 1 a 20 pontos.
Art. 11. Será aprovado no estágio probatório e considerado apto para obter a estabilidade no serviço público municipal e confirmação no cargo o servidor que obtiver, no mínimo, 70% dos pontos de suas avaliações, ou no caso dos servidores em exercício, ante a ausência de avaliações anteriores, na avaliação única de desempenho.
Art. 12. Não passará à condição de estável e será exonerado ou reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, ressalvado os casos previstos nas Disposições Transitórias, Capítulo V, o servidor que:
I – sujeito a Lei Municipal 851/2001, somado as três primeiras avaliações não atingir a pontuação mínima de 110 (cento e dez) pontos;
II – sujeito a Lei Municipal 1427/2012, somado as duas primeiras avaliações não atingirem a pontuação mínima de 100 (cem) pontos; ou
III – em ambos os casos, não obtiver, no mínimo, 70% dos pontos de suas avaliações na Conclusão da Avaliação do Estágio Probatório.
Art. 13. Na avaliação do servidor deficiente físico serão levadas em consideração as limitações e restrições médicas constantes no seu laudo pré-admissional.
Parágrafo único. As limitações e restrições médicas suportadas pelo servidor deficiente físico não poderão interferir na avaliação de seu desempenho, sendo vedado considerá-las como elementos redutores de pontos.
Art. 14. A Comissão de Avaliação de Desempenho, para registrar o resultado final da avaliação, quanto à confirmação da estabilidade, à exoneração ou à recondução do servidor ao cargo anterior, deverá emitir a Conclusão da Avaliação do Estágio Probatório, conforme modelos constantes dos Anexos III e VI.
Parágrafo único. O servidor avaliado deverá ser cientificado do parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho no prazo de 05 (cinco) dias.
Art. 15. A avaliação de desempenho do servidor no estágio probatório deverá ser concluída até quatro meses antes do encerramento do período do estágio, e a Conclusão da Avaliação do Estágio Probatório submetida à homologação da autoridade competente, nos termos do art. 20, §1º da Lei Municipal nº851/2001.
Parágrafo único. Qualquer fato superveniente a entrega da avaliação para a homologação da autoridade competente, que desabone a figura do servidor ou altere o resultado de sua avaliação, deverá ser levada ao seu conhecimento através de Boletim Complementar, conforme modelo constante do Anexo VII e VIII.
Seção IV
Dos Direitos do Servidor Avaliado e dos Recursos
Art. 16. Ao servidor no período do estágio probatório é assegurado:
I - conhecimento prévio das normas, dos critérios e dos conceitos a serem utilizados na avaliação de desempenho;
II – ciência de todos os atos de instrução que tenham por objeto a avaliação de seu desempenho;
III - ser notificado do resultado de cada avaliação e das decisões relativas ao pedido de reconsideração, quando interposto, ressalvados os casos previstos nas Disposições Transitórias, Capítulo V;
IV - interpor recurso, em caso de discordância do resultado de qualquer etapa de sua avaliação;
V - ser notificado das decisões relativas aos recursos, quando interpostos;
VI - consultar, a qualquer tempo, todos os documentos que compõem o seu processo de avaliação de desempenho.
Art. 17. O servidor avaliado deverá ter ciência e assinar todas as suas avaliações e, caso discorde das notas lançadas no seu Boletim, poderá apresentar recurso junto à chefia imediata no prazo de 05 (cinco) dias.
Art. 18. O recurso deverá ser interposto por meio de requerimento fundamentado, facultada ao requerente a juntada dos documentos que julgar convenientes.
§ 1º O servidor ao recorrer do resultado da avaliação deverá demonstrar de forma objetiva que na apreciação do seu desempenho e julgamento da sua avaliação deixaram de ser observadas as normas estabelecidas neste Decreto.
§ 2º Os recursos previstos neste Decreto serão cabíveis uma única vez, a cada decisão impugnada.
Art. 19. A chefia imediata do servidor avaliado terá o prazo de 03 (três) dias para reconsiderar a decisão, exercendo juízo de retratação ou, não havendo juízo de retratação, o recurso deverá acompanhar o BADEP no encaminhamento à Comissão de Avaliação de Desempenho, a qual decidirá no prazo de 10 (dez) dias em última instância na via administrativa, ressalvados os casos dispostos nas Disposições Transitórias, Capítulo V.
Seção V
Da Exoneração e da Recondução
Art. 20. A exoneração e a recondução do servidor em estágio probatório, decorrente do resultado do processo de avaliação de desempenho, conforme procedimentos estabelecidos neste Decreto, são medidas que devem ser tomadas imediatamente após a constatação da inaptidão do servidor avaliado e afastam a exigência de instauração de novo processo administrativo, por não se constituir de apuração de infração disciplinar.
Art. 21. O ato de exoneração ou de recondução do servidor será publicado na imprensa oficial do Município com menção do cargo, número da matrícula, RG/SSP e inscrição no CPF/MF.
CAPÍTULO III
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
Art. 22. Fica constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho, a ser designado através de Portaria pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, composta por três membros efetivos e dois suplentes.
§ 1º Os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho serão escolhidos dentre servidores efetivos e estáveis, preferencialmente, com formação de nível superior e reunir-se-ão, pelo menos, uma vez por semestre para apuração das pontuações, apreciação de recursos e

emissão de relatórios sobre resultado da avaliação do estágio probatório, ressalvados os casos previstos nas Disposições Transitórias, Capítulo V.
§ 2º Nos dias de reunião da Comissão de Avaliação de Desempenho, seus membros ficarão afastados de suas funções sem prejuízo funcional ou de remuneração.
§ 3º A portaria de que trata o *caput* deverá ser publicada no prazo de 05 (cinco) dias da publicação deste Decreto.
Art. 23. Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho, ressalvados os casos previstos nas Disposições Transitórias, Capítulo V:
I - apurar a pontuação e elaborar parecer conclusivo sobre o desempenho dos servidores em estágio probatório avaliados, com base nos respectivos Boletins de Avaliação de Desempenho;
II - apurar o resultado da avaliação de cada semestre, ou ano no caso dos Profissionais da Educação, e elaborar a Conclusão da Avaliação do Estágio Probatório;
III – apontar justificadamente a medida administrativa a ser adotada em relação à Conclusão da Avaliação do Estágio Probatório, relativamente à declaração da estabilidade, recondução ou exoneração;
IV - analisar recurso interposto por servidor contra a avaliação da chefia imediata, que não exerceu o juízo de retratação, e dar ciência ao servidor avaliado no prazo de 05 (cinco) dias contado do término do prazo estabelecido para seu julgamento acerca da decisão referente ao respectivo recurso;
V - realizar diligências, se necessário, junto à chefia imediata e colegas do servidor avaliado que tenha recorrido contra resultado da avaliação;
VI - analisar e julgar com objetividade e imparcialidade os recursos interpostos, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento;
Art. 24. A Comissão de Avaliação de Desempenho poderá a qualquer momento entrevistar o servidor em estágio probatório, seus colegas de trabalho, sua chefia imediata ou os servidores por ela designados para a avaliação parcial, se assim achar necessário, para melhor instruir seus relatórios.
Art. 25. Cabe ao Departamento de Recursos Humanos coordenar os trabalhos de avaliação no estágio probatório e, em especial, as seguintes atividades:
I - dar conhecimento prévio aos servidores e às chefias imediatas das normas, dos critérios e dos conceitos a serem utilizados na avaliação de desempenho;
II - identificar os servidores que serão avaliados, emitir os respectivos Boletins de Avaliação de Desempenho;
III - orientar e fornecer documentos, sempre que necessário, à chefia imediata e à Comissão de Avaliação de Desempenho;
IV - registrar os resultados obtidos na avaliação de desempenho dos servidores avaliados;
V - permitir ao servidor em estágio probatório, a qualquer tempo, a consulta a todos os documentos de seu processo de avaliação de desempenho;
VI - fornecer à Comissão de Avaliação de Desempenho, mediante solicitação escrita, todos os documentos referentes à avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório que interpuserem recurso, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de solicitação;
VII - arquivar todos os registros e boletins de avaliação durante o estágio probatório.
Art. 26. Compete à chefia imediata do servidor avaliado:
I - avaliar com objetividade e imparcialidade o desempenho dos servidores em estágio probatório;
II - acompanhar e registrar o desempenho dos servidores no Boletim de Avaliação de Desempenho;
III – dar ciência ao servidor avaliado sobre o resultado de cada avaliação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de conclusão da avaliação;
V - encaminhar, nos prazos referidos neste Decreto a Comissão de Avaliação de Desempenho, os Boletins de Avaliação de Desempenho e eventuais recursos, após seu preenchimento e ciência dos servidores.
Parágrafo único. Considera-se chefia imediata, para fins deste Decreto, o agente público responsável por unidade administrativa onde o servidor avaliado tem exercício ou aquele a quem for delegado formalmente às competências previstas neste artigo.

CAPÍTULO IV
DA APURAÇÃO DO INTERSTÍCIO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 27. O interstício de cumprimento de estágio probatório será apurado a cada semestre da avaliação, no caso dos Profissionais da Educação a cada ano de avaliação, com base no tempo de efetivo exercício do cargo/função do servidor avaliado, ressalvados os dispostos nas Disposições Transitórias, Capítulo V.
Art. 28. Todos os afastamentos do exercício do cargo/função e as ausências não abonadas terão os dias correspondentes descontados na apuração do interstício, ressalvadas as seguintes situações:
I - doação de sangue;
II - licença-paternidade;
III - casamento ou luto;
IV - férias;
V - serviço ao Tribunal do Júri;
VI - licenças por motivo de doença em pessoa da família ou missão oficial, até trinta dias;
VII - afastamento para promover campanha eleitoral, pelo período do afastamento;
VIII - licenças para tratamento da própria saúde, até sessenta dias consecutivos;
IX - licença maternidade e de adotante, até cento e vinte dias.
§ 1° Não serão considerados como cumprimento de interstício do estágio probatório os períodos de ausência ou afastamento que ultrapassarem os prazos limites indicados neste artigo, assim como os afastamentos por motivo de:
I - licenças:
a) para acompanhar o cônjuge;
b) para exercer mandato eletivo;
c) para exercício de mandato classista;
§ 2º O servidor em estágio probatório não poderá ser cedido para órgão ou entidade da administração pública não integrante do Poder Executivo Municipal.
§ 3º Os dias não considerados como efetivo exercício ensejarão a suspensão da contagem do período de estágio probatório e serão considerados no semestre da avaliação.
§ 4° Na ocorrência das situações do § 3°, ficará suspensa a fruição do semestre ou ano do estágio probatório, recomeçando o prazo de cumprimento do estágio a partir do retorno do servidor ao exercício do seu cargo/função.
Art. 29. Na hipótese de ocorrer durante o período de estágio probatório transferência ou outro tipo de movimentação do servidor para outro órgão ou entidade da administração direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo, a avaliação será realizada pela chefia imediata onde o servidor tiver maior período de exercício.
§ 1º A ocupação de cargo em comissão ou de função de confiança em órgão da administração direta ou fundação do Poder Executivo Municipal não interrompe o período de cumprimento do estágio probatório, quando o servidor tiver lotação no órgão ou entidade de exercício.
§ 2º Na ocorrência da hipótese descrita no caput serão observadas as seguintes regras:
I - a nova chefia imediata deverá elaborar o novo plano de desempenho individual, de acordo com as novas atividades, metas e tarefas a serem cumpridas pelo servidor;
II - a unidade ou agente de recursos humanos do órgão ou entidade de lotação do servidor deverá providenciar o encaminhamento do processo de avaliação do servidor em estágio probatório para instrução e formalização.
§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo às hipóteses em que o servidor mudar de unidade administrativa para exercício no mesmo órgão ou entidade ou for exonerado do respectivo cargo comissionado ou dispensado da respectiva função de confiança.
Art. 30. O servidor que durante o período de estágio probatório não comparecer ao serviço, sem causa justificada, por mais de trinta dias consecutivos ou noventa dias intercalados, terá zerada sua pontuação nos fatores assiduidade, produtividade no trabalho e disciplina.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 31. As disposições transitórias aplicar-se-ão ao servidor que entrou em exercício entre 01 de fevereiro de 2012 e 01 de fevereiro de 2014 no cargo de provimento efetivo, atualmente ocupado, e que até a data de publicação deste Decreto não foi submetido a nenhuma Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório.

Art. 32. Os servidores a quem se refere o artigo anterior serão submetidos à avaliação especial de desempenho, relativo a todo o período do estágio probatório, haja vista a inexistência de regulamentação anterior nesse sentido e a exigência de avaliação de desempenho para a aquisição de estabilidade, nos termos do art. 67, §7º da Lei Orgânica.
Parágrafo único. O Departamento de Recursos Humanos deverá fazer o levantamento de todos os servidores que se enquadram na hipótese prevista no *caput* e tomar todas as providências necessárias para que se cumpra o disposto no art. 67, §7º da Lei Orgânica do Município.
Art. 33. O servidor sujeito à regulamentação da Lei Municipal 851/2001, que entrou em exercício no cargo de provimento efetivo atualmente ocupado a partir de 01 de fevereiro de 2012, está em período de estágio probatório e ainda não foi avaliado, deverá ser submetido a:
I – uma avaliação única e a Conclusão da Avaliação do Estágio Probatório, se tiver entrado em exercício entre 01 de fevereiro de 2012 e 01 de fevereiro de 2013;
II - três avaliações semestrais e a Conclusão da Avaliação do Estágio Probatório, sendo que a primeira avaliação é referente a todo o período em que não foi avaliado, se tiver entrado em exercício entre 02 de fevereiro de 2013 e 01 de agosto de 2013.
III - quatro avaliações semestrais e a Conclusão da Avaliação do Estágio Probatório, sendo que a primeira avaliação é referente a todo o período em que não foi avaliado, se tiver entrado em exercício entre 02 de agosto de 2013 e 31 de janeiro de 2014.
IV – cinco avaliações semestrais e a Conclusão da Avaliação do Estágio Probatório, sendo que a primeira avaliação é referente a todo o período em que não foi avaliado, se tiver entrado em exercício entre 01 de fevereiro de 2014 até a data da publicação deste Decreto.
§ 1º Cada etapa de avaliação a que se referem os incisos II a IV deverá ser iniciada na data de publicação deste Decreto e terá duração de seis meses de efetivo exercício.
§ 2° O servidor que se enquadrar na hipótese prevista no inciso I será considerado apto se obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento na Conclusão da Avaliação do Estágio Probatório.
§ 3º O servidor que se enquadrar na hipótese prevista no inciso II a IV será considerado apto se obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento no somatório dos pontos obtidos em todas as etapas de avaliação.
§ 4° O servidor será considerado inapto se não atender ao disposto nos §§ 2° ou 3°.
Art. 34. O servidor sujeito à regulamentação da Lei Municipal 1427/2012, que entrou em exercício no cargo de provimento efetivo atualmente ocupado a partir de 01 de fevereiro de 2012, está em período de estágio probatório e ainda não foi avaliado, deverá ser submetido a:
I – uma avaliação única e a Conclusão da Avaliação do Estágio Probatório, se tiver entrado em exercício entre 01 de fevereiro de 2012 e 01 de fevereiro de 2013;
II - duas avaliações anuais e a Conclusão da Avaliação do Estágio Probatório, sendo que a primeira avaliação é referente a todo o período em que não foi avaliado, se tiver entrado em exercício entre 02 de fevereiro de 2013 e 31 de janeiro de 2014.
Art. 35. A chefia imediata do servidor de que trata este Capítulo deverá elaborar o Boletim de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - BADEP, conforme formulário padrão constante dos Anexo I e IV, onde serão registrados os aspectos de conduta, comportamento e desempenho do avaliado, relativo a todo o período do estágio probatório, até 25 de agosto de 2014.
§ 1º O servidor avaliado deverá ter ciência, do resultado do BADEP, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração.
§ 2º. Em igual prazo, a contar da data de sua notificação, o servidor avaliado, querendo, poderá apresentar recurso à chefia imediata.
§ 3º Após o recurso de que trata o § 2º ou, em sua ausência, após transcorrido o respectivo prazo, a chefia imediata deverá confirmar ou retificar o resultado do BADEP no prazo de 03 (três) dias e encaminhá-lo para a Comissão de Avaliação de Desempenho que elaborará a Conclusão da Avaliação do Estágio Probatório, conforme formulário padrão constante dos Anexos III e VI.
Art. 36. A Comissão de Avaliação de Desempenho confirmará ou retificará, em última instância, os pontos atribuídos ao servidor no BADEP e elaborará a Conclusão da Avaliação do Estágio Probatório, no prazo de 10 (dez) dias.
Parágrafo único. Ao servidor avaliado será dado ciência da decisão da Comissão de Avaliação de Desempenho no prazo de 05 dias e, no mesmo prazo, encaminhada a autoridade competente para homologação do ato de exoneração dos servidores considerados inaptos e declaração de estabilidade dos servidores considerados aptos.
CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Art. 37. Durante o período de estágio probatório, a qualquer tempo, tendo em vista a gravidade de ação ou omissão do servidor no exercício de suas atribuições, poderá ser instaurado processo administrativo, nos termos das normas estatutárias vigentes, para apurar falta disciplinar, segundo orientação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 38. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto, em especial, na expedição, remessa e análise dos Boletins de Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório, serão considerados falta grave, sujeitando os responsáveis às penalidades.
Art. 39. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Califórnia, 24 de julho de 2014.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Anexos:
I – BOLETIM DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO
II – TABELA DE PONTOS E AVALIAÇÕES
III – CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
IV - BOLETIM DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO
V – TABELA DE PONTOS E AVALIAÇÕES DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO
VI – CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO
VII – BOLETIM COMPLEMENTAR
VIII – BOLETIM COMPLEMENTAR PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4510D7CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº 068/2014
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 018/2014

OBJETO: Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos, conforme determina portaria nº 30, de 12/02/2014, do *"Projeto Mais Médicos para o Brasil"*.
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de um levantamento técnico realizado em três empresas, sendo que a de menor valor somam um total geral de R$ 3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais), a seguir:
Fornecedor: VALDAR MÓVEIS LTDA
CNPJ: 75.923.185/0027-44
Valor: R$ 3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 8.666/93 - *Artigo 24, inciso II*
DATA: 31/07/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A4082A04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 068/2014 MODALIDADE: DISPENSA N° 018/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos, conforme determina portaria nº 30, de 12/02/2014, do "*Projeto Mais Médicos para o Brasil*".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 013/2014, e, nas formas e condições expostas no **Processo de Dispensa nº 018/2014** que tem por objeto a **Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos, conforme determina portaria nº 30, de 12/02/2014, do "*Projeto Mais Médicos para o Brasil*",** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor	CNPJ	Total do Fornecedor
VALDAR MÓVEIS LTDA	75.923.185/0027-44	R$ 3.696,00

Valor Total Homologado- R$ 3.696,00

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº 068/2014, na modalidade, Dispensa: nº 018/2014**, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 30 de julho de 2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:93FA50E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 080/2014

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 1° de agosto de 2014 a Senhora **VANDERLEIA FRIZATI DE REZENDE**, portadora do RG nº 7.276.299-1 SSP/PR e CPF nº 024.905.849-95, para ocupar o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – PACS**, desde município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 31 dias do mês de julho de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1032B047

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 081/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidores para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Califórnia – Paraná, nos termos do art. 26, parágrafo único do Decreto n° 086/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA – ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a **CHEFIA IMEDIATA PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Califórnia.

Art. 2°. Neste ato fica nomeada a Sra. **Maria Stela dos Santos** – RG n° 2.046.247 SSP/PR para avaliar os seguintes servidores:

Adriana Grasiele Baracho da Rocha
Alessandra Martim
Anderson da Silva Costa
Andrea Gimenes dos Reis
Andreia Farias dos Reis
Aparecida da Silva Holowka
Camila Andressa Neves Sincos
Carolina Maria Pereira de Souza Bizon
Daiane Rodrigues Andrade da Rocha
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Daniela Aparecida Blum Gimenes
Danilo Laurentino da Silva
Digela Delben
Dirce Begali Alves Bueno
Edila Amanda Lauriano da Cruz
Eduarda Sandy Ribeiro da Silva Martins
Eliane Aparecida Fernandes Serra
Elisangela Aparecida Vieira Rodrigues
Elisangela Lopes dos Santos
Elizabeth Carolina de Oliveira
Elizabeth Marques Delecrode
Elza Barbosa da Silva
Euclidia Maria Farias Martins dos Santos
Francine Kely Casarim Mendes
Geisa Aparecida Santiago
Gislaine Krupniski Barrionuevo Pena
Ildelene Krupniski Di Landro
Irene Emereciano de Souza
Joanice Aparecida Guil Santiago
Jucimara de Oliveira da Silva
Juliana França dos Santos Manosso
Lilian Leite Miquelim Bernardo
Luciana Isono Pereira
Lucimara Pereira Voltareli
Maria dos Anjos Giovanni
Maria Margarida Ferreira de Souza
Marilza Tardivo Chiconatto
Marinalva Rodrigues da Silva
Maristela Emanuela Barbosa
Mariza Maria Campos Costa
Monica de Oliveira Amaral Veloso
Neila Maria Fornel Sinkoc
Pamela T. da C. S. Oliveira
Polliana Palussio Vieira
Rosane de Fatima Lima
Rosangela C. Ribeiro Ramalho
Rosangela Jose dos Reis
Roseli Aparecida Costa
Roseli Lopes Vidor
Rosemary Machado
Sandra Pereira Mendes
Sandrielli Aparecida Geraldo
Selma do Carmo Fornel
Silvana A. G. de Camargo
Sirlene Lopes dos Santos
Sirlene Maria de Souza
Suely A. da Silva Breganholi
Suzana Luzia Martins dos Anjos
Taciane Mendes dos Santos
Vanessa Faria dos Reis
Vanessa Vilela Kubalaki
Viviane A. dos Reis da Silva

Art. 3°. Neste ato fica nomeado o Sr. **Paulo Abilio da Silva** – RG n° 6.714.580-1 SSP/PR para avaliar os seguintes servidores:

Angelo Henrique Viana

Dirceu de Souza
Edinei Amancio
Edson dos Santos Ferreira
Elier Ricardo de Carvalho
Igor Irineu Ossadtchuk
João Paulo Fagundes
Leandro A. D. S. M. de Lima
Leandro Krupniski Barrionuevo
Lucas Ferreira
Marcos Antonio de Barros
Rosano Pires

Art. 4°. Neste ato fica nomeada a Sra. **Thais Carreira Miranda e Souza** – RG n° 5.335.124-7 SSP/PR para avaliar os seguintes servidores:

Dilson de Souza Peluzzo
Edilucia Lazaretti
Lafaete de Almeida
Luis Antonio Domingues Neto
Marcos Marcelo Sasso
Neusely Faria Gonçalves
Renato do Nascimento
Renato Sponton
Veruska Maila Bernardo
Vinicius Fermino de Souza

Art. 5°. Neste ato fica nomeada a Sra. **Ana Lucia Mazeto Gomes** – RG n° 3.108.113-0 SSP/PR para avaliar os seguintes servidores:

Mario Ribeiro dos Santos
Rogel Martins Barbosa
Valdir de Souza

Art. 6°. Neste ato fica nomeada a Sra. **Nilza Ney Costa** – RG n° 3.850.484-3 SSP/PR para avaliar os seguintes servidores:

Lindalva A. R. Gomes Ferreira
Vania Aparecida Alves

Art. 7°. Neste ato fica nomeada a Sra. **Natalia Dzioba Pereira** – RG n° 3.846.948-7 SSP/PR para avaliar o seguinte servidor:

Juliano Pazini

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 31 dia do mês de julho de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6B308195

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 77/2014 DE 03/07/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 21.500,00 (vinte e um mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
300-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutenção do Clube do Irmão Caçula	
328-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
343-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
		Total Suplementação:	**21.500,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, oExcesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.35.01.00.00	Fonte: 1000		21.500,00
		Total da Receita:	**21.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de suapublicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado doParaná, em 03 de julho de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:77477479

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 90/2014 DE 31/07/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.038.		Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
267-3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Suplementação:	**10.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.365.0019.2.058.		FUNDEB 60% E 40% - Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
353-3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
		Total Redução:	**10.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de suapublicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado doParaná, em 31 de julho de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:BC11297A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 066/2014

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a LOM artigo 107, inciso XIII, e atendendo ao atestado,

D E C R E T A

Art. 1°. Concede licença maternidade de 180 dias, de 30/07/2014 até 25/01/2015, para **IVONETE TRZASCOS CAVALHEIRO**, RG nº 88416236/PR, CPF 049.847.459-32, matricula 750-1, Servidora Pública Municipal Estatutária ocupante do cargo de Prof. Nível Médio Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes e Turismo, contribuinte do Regime Previdenciário Próprio.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeito retroativo a partir de 30 de JULHO de 2014.

Campo do Tenente,(PR), em 31 de Julho de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário de Administração e Finanças
Secretário de Governo

Dê-se ciência,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:754A2BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 067/2014

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a LOM artigo 107, inciso XIII, e atendendo ao atestado,

D E C R E T A
Art. 1°. Concede licença maternidade de 180 dias, de 31/07/2014 até 26/01/2015, para **ANDREA APARECIDA LAVANDOSKI PISCKE**, RG nº 85936689/PR, CPF 040.158.289-25, matricula 771-2, Servidora Pública Municipal Estatutária ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contribuinte do Regime Previdenciário Próprio.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo do Tenente, (PR), em 31 de Julho de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário de Administração e Finanças
Secretário de Governo

Dê-se ciência,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E0B85A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 069/2014

Concede férias a Servidor Municipal.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais, conforme tabela do anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, em 31 de julho de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Secretário de Governo

Dê-se ciência,
registre-se e
publique-se.

Anexo I – Portaria 069/2014

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
SEC DE ADMINSTRACAO E FINANCAS			
993-1	ROBERTO HLENKA	01/07/2013 30/06/2014	01/08/2014 30/08/2014
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
670-1	ELIS REGINA DA LUZ	02/06/2011 01/06/2012	01/08/2014 30/08/2014
948-1	ELUISA MARCHESE	02/02/2013 01/02/2014	01/08/2014 30/08/2014
700-1	FERNANDA KONIG	02/02/2010 01/02/2011	01/08/2014 30/08/2014
77-1	JANE MARIA AGOSTINI	02/05/2012 01/05/2013	01/08/2014 30/08/2014
SEC DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
917-1	EZILDA DE FATIMA NUNES	15/10/2012 14/10/2013	01/08/2014 30/08/2014
SEC OBRAS RODOVIARIO E INFRAESTRUTURA			
22-1	CLAUDIO JURANDIR TEIXEIRA	25/09/2011 24/09/2012	01/08/2014 20/08/2014
451-1	DIRCEU RODRIGUES DE LIMA	08/04/2010 07/04/2011	01/08/2014 20/08/2014
455-1	JOAO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	09/04/2010 08/04/2011	01/08/2014 30/08/2014
381-1	JOSE BENEDITO ROCHA	22/04/2012 21/04/2013	01/08/2014 30/08/2014
63-1	JOSE NIVALDO DE ALMEIDA	02/03/2013 01/03/2014	01/08/2014 30/08/2014
57-1	MARCIO ZANARDINE CARNEIRO	07/05/2011 06/05/2012	01/08/2014 30/08/2014
30-1	ANTONIO BENEDITO A DOS SANTOS	04/06/2010 04/06/2011	01/08/2014 30/08/2014

Campo do Tenente, PR, em 31 de Julho de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência,
registre-se e

publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:09A42973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2014 CONCURSO PÚBLICO 001/2014

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para Administração Direta e Emprego Público – Agentes Comunitários de Saúde**, pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para que, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, manifestem o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário **das 8 h às 12 h e 13 h às 17 h,** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
O candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Campo do Tenente, PR, em 31 de julho de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2014

EMPREGO PÚBLICO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONVOCADOS

Classif	Nome	Função
1º	ANDREA GRYBOS	01 Ag. Comunitário de Saúde - Rio Vermelho
1º	ANGELA DE BRITO DE SIQUEIRA	02 Ag Comunitário de Saúde - Buriti/Pau de Casca
1º	DANIELE DE MEDEIROS	03. Ag. Comunitário de Saúde-Serrinha/BR116/Cascavel
1º	DEBORA EVELIN SANTOS SZZFELDT	04. Ag. Comunitário de Saúde-Conjunto Lais Bond
1º	LUCIANA APARECIDA SOARES	05. Ag. Comunitário de Saúde-Conjunto Azaleia
1º 2º	SIMONE DE FÁTIMA GONÇALVES MARIA ROSANA DE LIMA DOS SANTOS	06. Ag. Comunitário de Saúde-Pedro Amalio Ribas

CONCURSO PÚBLICO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA CONVOCADOS

Classif	Nome	Função
1º 2º	VALCIR BORDIN ANDERSON DE CHAVES	Cargo: 02. Motorista
1º 2º	SILVIO DE LIMA TIAGO SANTANA WOSNIACKI	Cargo 03. Operador de Máquinas
1º	PAULO GUILHERME ROBOCINO	Cargo 05. Assistente Administrativo
1º	GIANA MOSCALESKI	Cargo 06. Técnico Administrativo
1º	CLEISIELLY GANZERT PINTO	Cargo 08. Técnico Tributação
1º	CLEONICE KOMARCHEWSKI	Cargo 09. Tesoureiro
1º	EDERALDO DIAS DOS SANTOS	Cargo 12. Contador
1º	CASSIA TEREZINHA MARINS PINTO	Cargo 15. Fonoaudiólogo

Campo do Tenente, PR, em 31 de Julho de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2014 - CONCURSO PÚBLICO 001/2014

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
Comprovante de endereço;
Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
Certificado de Reservista (homens);
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
PIS/PASEP
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente;
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio;
Certidão de antecedentes criminais;
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
Comprovante de aproveitamento no curso introdutório de formação inicial e continuada (Agentes Comunitários de Saúde)

OBSERVAÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Comprovante de endereço;
Conforme prevê a Lei Federal 11.350/2006 em seu artigo 6º inciso I – o candidato classificado deverá comprovar que reside na área em que irá atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo, no caso, 24 de abril de 2014.

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES
3.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.
DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:
( ) NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;
( ) EXERÇO o cargo de ..... no .....(indicar local/ente), com carga horária de ..... horas nos horários de ..... (indicar intervalo da jornada de trabalho)
Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.
DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da

Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.
Campo do Tenente, (data)
(nome completo com firma reconhecida)

3.3 – Declaração de Bens.
Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.
DECLARAÇÃO DE BENS
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:
1 – (bem) .....R$ (avaliação)
2 – (bem) .....R$ (avaliação)
3 – (bem) .....R$ (avaliação)
(....)
Campo do Tenente (data)
(nome completo com firma reconhecida)

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:025542DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 47/2014 - PRESENCIAL

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	RESULTADO
Pregão Presencial nº. 47/2014	30/07/2014	- Contratação de empresa para serviços de mão de obra com fornecimento de peças para retifica da motocicleta placa ALH 3234 para a Secretaria de Saúde.	- Deserta

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:257E6ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÕES Nº 43/2014 44/2014 45/2014 46/2014

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 43/2014	29/07/2014	- Registro de preços de filmes e materiais químicos radiográficos.	- Johnny Felipe Contesini de Oliveira – EPP – CNPJ: 85.081.446/0001-40	R$ 18.560,00
Pregão Presencial nº. 44/2014	29/07/2014	- Registro de preços de flores, grama e substrato.	- Flora Tischer Ltda – ME – CNPJ: 97.546.643/0001-77	R$ 14.915,00
Pregão Presencial nº. 45/2014	29/07/2014	- Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de impressoras/copiadoras multifuncionais.	- All Copy Comércio de Materiais para Escritório Ltda – CNPJ: 01.771.904/0001-83	R$ 18.000,00
Pregão Presencial nº. 46/2014	30/07/2014	- Registro de produtos natalinos (luminárias).	- Artcidade Decorações Temáticas Ltda – ME – CNPJ: 15.138.763/0001-70.	R$ 5.100,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:93CEB459

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 026.2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 687/2011 de 04 de setembro de 2011, na forma que dispõe;
Resolve
I – Fica o departamento de Contabilidade, autorizada a empenhar, liquidar e pagar 01 (uma) diária, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) em nome de ARATRON BEENO ERDEMAN, a fim custear despesas na sua participação no Curso de Controle Interno Municipal - Implantação, Função e Exigências do Tribunal de Contas, a realizar-se na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 11 de junho de 2014.

II – O recurso, ora repassado deverá ser previamente empenhado na seguinte classificação orçamentária:

Órgão	0100	-	*Legislativo Municipal*		
Unidade Orçamentária	0101	-	*Legislativo Municipal*		
0101.010311001.2001		-	*Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal*		
Fonte	0 1 001	-	*Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente*		
3.3.90.14.00.00		-	*Diárias – Pessoal Civil*	*R$*	*180,00*

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo máximo de 02 (dias) úteis para restituição do valor recebido.

Gabinete da Presidência, em 10 de julho de 2014.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:837DDC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 008/2014

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público, Edital CP 01/n.º 002/2010, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado no 1.º andar do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação no cargo e agendamento dos exames médicos pré-admissionais.
Para investidura nos cargos de provimento efetivo inclusos no presente concurso, será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

a) ter nacionalidade brasileira, e aos estrangeiros com os requisitos na forma da Lei, conforme a Constituição Federal;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
c) possuir idade mínima de dezoito *(18)* anos completos;
d) possuir escolaridade requerida neste Edital e conhecimento profissional para o exercício das atribuições do cargo público;
e) comprovar por meio de Diploma ou Certificado o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
f) não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
g) possuir habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público e estar devidamente inscrito no respectivo Conselho de Classe;
h) não ter outros vínculos públicos, excetuando-se na condição de acumulação legal de cargos públicos;
i) possibilidade de cumprir escalas de revezamento aos sábados, domingos e feriados, de acordo com os interesses e necessidades da Prefeitura Municipal.

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião perderão o direito à investidura no cargo.
Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas disponíveis no momento, rigorosamente dentro da ordem de

classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou não atendimento a este edital.

Paço Municipal de Campo Magro, em 29 de julho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Cargo: Psicólogo
Data: 05.08.2014– Horário: 10:30h

Inscrição	Candidato	Classificação
01.13.148	MARCOS VINÍCIUS BRUNHARI	10
01.13.124	MICHELE KAROLINE DE MORAES	11
01.13.055	MICHEL ALEXANDRE FILLUS	12
01.13.133	FLÁVIA CAROLINE FIGEL	13

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C5A2D097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO do Concurso Público nº 001/2014,** conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das isenções divulgado em **25 de julho de 2014.**

I - Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar as respostas dos mesmos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link "Respostas dos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção."

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição.

Art. 3º Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, conforme o subitem 4.10 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, poderão acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br até as **23h59min do dia 14/08/2014, observado o horário oficial de Brasília – DF,** realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 01 de agosto de 2014

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal de Campo Magro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:488582DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 192/2014

Nomeia Orlando Henrique Medeiros, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A
Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 01 de julho de 2014, **ORLANDO HENRIQUE MEDEIROS,** RG: 5.264.480-1/PR e CPF: 740.911.829-68**,** para o cargo de Assessor Público II, símbolo CC05, na Secretaria Municipal de Governo - SEG.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 21 de julho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D237EE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 194/2014

Estabelece as atribuições e demais responsabilidades dos cargos do Quadro Geral Administrativo da Prefeitura do Município de Campo Magro.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:O contido na Lei Municipal 851/2014, de 27 de junho de 2014.

D E C R E T A

Art. 1º - **ESTABELECE** as atribuições e responsabilidades dos cargos constantes no Quadro Geral Administrativo de Cargos da Prefeitura do Município de Campo Magro, da Lei Municipal 851/2014, conforme os Anexos I ao XIX deste decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2014.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de julho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 194/2014

DESCRIÇÃO DO CARGO: Fiscal de Meio Ambiente	Carga Horária Semanal: 40h
Sumária: Desenvolver ações relativas à proteção do meio ambiente e uso racional dos recursos naturais. Planejar, gerir e desenvolver atividades relacionadas com a fiscalização ambiental e promover programas de educação ambiental. Articular-se e colaborar com as demais Secretarias para a execução das políticas públicas do Governo Municipal.	
Detalhada: Fiscalizar estabelecimentos comerciais, industriais e residenciais, vistoriando e fazendo cumprir normas; Elaborar relatório de vistorias realizadas, para assegurar o acompanhamento dos serviços; Atuar em conjunto com as áreas afins e sempre que requisitado por outras secretarias; Fiscalizar e verificar reformas de estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais; Autuar e notificar os contribuintes que cometeram infrações; Participar de programas de proteção ao meio ambiente; Planejar projetos de meio ambiente; Solucionar pendências com áreas técnicas e de desenvolvimentos ambientais; Monitorar a emissão de multas ambientais dentro do município de Campo Magro; Desempenhar atividades envolvendo a execução de trabalhos relativos à fiscalização nas áreas do meio ambiente e agricultura no Município de Campo Magro; Realizar e executar planejamento na área do meio ambiente de natureza organizacional e estratégico afeto às Políticas Nacionais de Meio Ambiente, formuladas no âmbito da União, em especial aquelas relacionadas às atividades voltadas para a regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; Estabelecer projetos e estudos para o monitoramento ambiental; Promover a gestão, proteção e controle de qualidade ambiental; Ordenar o adequado aproveitamento dos recursos florestais e pesqueiros, promovendo ações que visem a conservação dos ecossistemas e das espécies nela inseridas, incluindo seu manejo, além do estímulo e difusão de tecnologias, informação e execução de políticas voltadas a programas de educação ambiental; Participar de ações de fiscalização em conjunto com as demais Secretarias; Emitir documentos, laudos, pareceres e notificações no exercício de sua atividade funcional, de forma clara, precisa e sempre fundamentada na legislação municipal, estadual e federal; Desenvolver atividades correlatas.	
Requisitos: Bacharelado em Engenharia Ambiental, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Biologia e Agronomia com registro nos respectivos Órgãos de Classe.	

ANEXO II – DECRETO Nº 194/2014

DESCRIÇÃO DO CARGO: Analista de Desenvolvimento Institucional	Carga Horária Semanal: 40h
Sumária: Realizar e coordenar atividades de programação, supervisão e execução especializada nas áreas de Administração, Recursos Humanos e Financeiros, tais como: administração de patrimônio e materiais,	

planejamento de cargos e salários com métodos e rotinas de trabalho, análise técnica de atividades financeiras, sempre otimizando o andamento dos procedimentos administrativos que tramitam junto à Administração Pública.

Detalhada:
Realizar a análise da documentação de bens móveis e imóveis, recebidos pelo Município a título de doação ou adquiridos com recursos próprios, bem como realizar os procedimentos para liberação destes bens para leilão;
Orientar o controle e a movimentação dos bens móveis e imóveis dentro dos órgãos e Secretarias da Administração Pública;
Elaborar, administrar, coordenar e supervisionar Planos de Carreira, Cargos e Salários;
Elaborar planilhas e comparativos estatísticos de salários e índices econômicos;
Executar e acompanhar programas de Avaliação de Desempenho;
Planejar, promover, acompanhar e avaliar ações de treinamento e desenvolvimento de pessoal, capacitação gerencial visando a melhoria e a atualização constante de medidas organizacionais;
Executar e/ou acompanhar processos de seleção e contratação de pessoal;
Emitir pareceres dentro da sua área de atuação;
Assessorar os órgãos e Secretarias em áreas de sua competência técnica;
Estabelecer metas de desempenho a serem cumpridas, assim como programas de aperfeiçoamento e atualização de métodos de trabalho;
Orientar execução dos trabalhos diversos;
Planejar trabalho da equipe;
Distribuir tarefas;
Estabelecer prioridades de trabalho;
Treinar e motivar equipe, administrando conflitos;
Planejar escala de férias;
Identificar e planejar a necessidade de contratação de pessoal;
Participar na elaboração de normas e manuais de procedimentos;
Consolidar informações das áreas de sua competência;
Orientar áreas de acordo com metas e objetivos do ente público;
Realizar atividades compatíveis com o cargo de acordo com a necessidade da entidade pública;
Desenvolver atividades correlatas.

Requisitos:
Ensino Superior Completo com registro nos respectivos Órgãos de Classe.

ANEXO III – DECRETO Nº 194/2014

DESCRIÇÃO DO CARGO: Arquiteto	Carga Horária Semanal: 40 h

Sumária:
Desempenhar atividades de coordenação e elaboração de projetos e execução de trabalhos especializados à região, zonas, obras, estruturas, exploração e conservação recursos naturais. Rever a legislação municipal sempre que necessário, quanto às questões relacionadas ao Zoneamento Urbano Municipal e ao Plano Diretor. Realizar planejamentos e estudos referentes à construção, efetuando análises, estudos e vistorias "in loco" relativas a projetos arquitetônicos, verificando sua adequação com a legislação urbanística municipal, projetos de arquitetura para novas edificações e reformas.

Detalhada:
Efetuar vistorias, perícias, avaliação de imóveis, arbitramento, emitindo laudos e pareceres técnicos;
Realizar e elaborar e análise da documentação de obras, recebidos pelo Município, mantendo contato contínuo com empreiteiros e fornecedores;
Coletar informações e promover juntamente com os demais órgãos responsáveis a regularização e o controle dos bens de propriedade do Município de Campo Magro;
Emitir e controlar os termos de responsabilidade para utilização dos bens imóveis, providenciando a manutenção e a correta utilização através de visitas técnicas e financeiras dos projetos submetidos à sua apreciação;
Coordenar os projetos arquitetônicos e as reformas, com controle da viabilidade técnica, financeira e entrada de recursos para a execução das obras até a sua conclusão;
De acordo com as necessidades da Administração Pública, promover estudo acerca do tipo, dimensões, estilo da edificação, bem como sobre custos, materiais, duração e outros detalhes do empreendimento, para determinar as características essenciais à elaboração do projeto;
Planejar as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrar elementos estruturais, estéticos e funcionais dentro de um espaço físico;
Elaborar o projeto final, segundo sua imaginação e capacidade inventiva, obedecendo a normas, regulamentos de construção vigentes e estilos arquitetônicos do lugar, para orientar os trabalhos de construção ou reforma de prédios públicos, conjuntos urbanos, edificações e outras obras;
Preparar previsões detalhadas das necessidades da construção, determinando e calculando materiais, mão- de -obra e seus respectivos custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer os recursos indispensáveis à realização do projeto;
Consultar engenheiros, economistas, orçamentistas e outros especialistas, discutindo o arranjo geral das estruturas arquitetônicas e a distribuição dos diversos equipamentos, com vistas ao equilíbrio técnico - funcional do conjunto, para determinar a viabilidade técnica e financeira do projeto;
Preparar plantas, maquetas e estruturas de construções, determinando características gerais, pormenores, aspectos técnicos, estéticos e escalas convenientes, para orientar a execução dos trabalhos e mostrar a aparência da obra uma vez terminada;
Desenvolver atividades correlatas.

Requisitos:
- Bacharelado em Arquitetura e registro no CREA;
  O profissional para atuar no Município de Campo Magro deverá obter junto ao órgão de classe a responsabilidade técnica pelo exercício das atividades desenvolvidas no âmbito das suas atribuições.

ANEXO IV – DECRETO Nº 194/2014

DESCRIÇÃO DO CARGO: Assistente de Administração	Carga Horária Semanal: 40h

Sumária:
Executar tarefas administrativas e de secretaria, de caráter rotineiro, que envolvam receber e expedir correspondências e documentos de tramitação administrativa entre as Secretarias e órgãos internos e externos. Operar sistemas administrativos, organizar a documentação expedida e recebida em arquivos, coletar dados e atender ao público. Fazer solicitações de materiais de expediente das Secretarias solicitantes, em conformidade com as determinações e anuência do chefe do setor correspondente. Expedir ordens de compra, de acordo com as orientações do superior hierárquico a que esteja vinculado, atuando de forma a auxiliar a organização e o funcionamento das Secretarias e órgãos municipais.

Detalhada:
Prestar assistência na elaboração e na execução de procedimentos administrativos, inerentes ao setor de atuação;
Promover a tramitação de procedimentos administrativos, levantando dados, atualizando quadros demonstrativos, tabelas, gráficos, ajustamento, porcentagens e outros efeitos comparativos;
Participar de estudos e projetos visando aperfeiçoar as rotinas de trabalho;
Elaborar, redigir, revisar e encaminhar cartas, ofícios, memorandos, desenvolvendo e aperfeiçoando normas de procedimento organizacional;
Verificar periodicamente o estoque de material de escritório para consumo do órgão, providenciando sua reposição de acordo com as necessidades;
Atender e realizar chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, informando os cidadãos em casos de consulta o andamento procedimental dos protocolos;
Participar de reuniões administrativas, inteirando-se nas decisões e executando as tarefas de sua competência;
Rever a documentação escolar, conferindo todas as informações necessárias para inserir no sistema de Acompanhamento dos alunos das escolas municipais;
Controlar o registro de freqüência dos servidores, encaminhando o relatório e demais documentos, como atas e quadros estatísticos para os setores competentes;
Manter organizada e atualizada a documentação das unidades administrativas, recebendo, organizando e classificando os arquivos;
Proceder a atualização, classificação e ordenamento do arquivo de jornais e matérias de interesse do Município e publicar no jornal de circulação oficial as leis, decretos e demais atos oficiais do Município de Campo Magro;
Consolidar informações das áreas de sua competência;
Realizar atividades de natureza administrativa de acordo com o interesse e necessidade das unidades administrativas municipais
Desenvolver atividades correlatas.

Requisitos:
Ensino médio completo.

ANEXO IV – DECRETO Nº 194/2014

DESCRIÇÃO DO CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais I e II (em extinção)	Carga Horária Semanal: 40h

Sumária:
Desempenhar atividades relacionadas com a limpeza, conservação e higiene das dependências da Administração Pública, direta e indireta, de modo geral, em todos os órgãos e Secretarias. Servir como apoio administrativo nas unidades administrativas. Auxiliar no processo de preparo das refeições, promovendo a limpeza dos instrumentos e equipamentos de cozinha. Executar a coleta de lixo, varrição em geral. Atuar na vigilância dos próprios municipais.

Detalhada:
NA ATUAÇÃO COMO SERVENTE, COPEIRO, CANTINEIRO, AUXILIAR DE COZINHA, TRABALHADOR BRAÇAL E ATUAÇÃO EM VIGILÂNCIA
Desempenhar atividades relacionadas com a limpeza, conservação e higiene das dependências da Administração Pública, direta e indireta, de modo geral, em todos os órgãos e Secretarias;
Zelar pelos próprios municipais, executando tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando assoalhos, paredes, vidros e outros utilizando materiais próprios;
Preparar e servir refeições em horários preestabelecidos;
Realizar limpeza de banheiros, varrendo, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária;
Promover a lavagem de roupas, bem como passar e consertar quando necessário;
Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário;
Preparar café, chá e outros, utilizando ingredientes próprios para servir aos funcionários e visitantes;
Realizar a distribuição de café, chá, água e outros nas diversas dependências da unidade em horários pré-determinados ou quando solicitado;
Promover a limpeza de utensílios e equipamentos de cozinha, zelando pela conservação dos mesmos;
Controlar a quantidade de consumo de café, chá, açúcar e outros, solicitando reposição quando necessário;
Zelar pelas condições de manipulação, conservação e distribuição dos produtos;
Confeccionar lanches manualmente ou através de maquinário adequado
Embalar e selar pacotes de alimentos ou lanches, utilizando-se de materiais necessários para manter a higiene dos alimentos;
Auxiliar no preparo das refeições, utilizando ingredientes e alimentos, observando as condições de higiene, quantidade e aproveitamento;
Inspecionar as dependências dos próprios municipais;
Fiscalizar portões de entrada e saída, controlando a movimentação de pessoas e veículos;
Auxiliar no carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos nos próprios municipais;
Auxiliar na entrega de mercadorias, conferindo as notas de pedidos e as caixas de acondicionamento;
Colaborar na prevenção de combate de incêndios e inundações;
Executar serviços de limpezas em lagos, rios, cachoeiras, jardins, parques, praças e próprios municipais;
Auxiliar no transporte e implantação de placas de sinalização horizontal;
Executar serviços de varrição em geral e coleta de lixo;
Fazer o corte de grama e poda da vegetação;
NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Servir como apoio administrativo nas diversas unidades administrativas, quando convocado;
Atuar nas atividades de entrega e recebimento de documentos e objetos, interna ou externamente a unidade de trabalho;
Realizar serviços de correio, pagamentos e cobranças diversas;
Ligar máquina fotocopiadora , acionando os dispositivo adequados a fim de colocá-la em condições de uso, acionando os comandos adequados para a reprodução, conforme padrões previamente estabelecidos na requisição, verificando a nitidez da cópia reproduzida, de acordo com a capacidade da máquina, verificando possíveis erros ou falhas no equipamento;
Manter sigilo a respeito dos documentos sob sua responsabilidade;
Orientar o público em geral, quando necessário;
Cumprir fielmente as ordens emanadas de seus superiores;
Elaborar relatórios de ocorrências;
Auxiliar no serviço de recepção e encaminhamento de usuários aos respectivos destinos;
Controlar a entrada e saída de pessoas, bem como o trânsito de visitantes e usuários nas respectivas unidades administrativas;
Atender ligações telefônicas, transferindo-as de acordo com o solicitado;
Desempenhar outras atividades correlatas que forem solicitadas.

Requisitos:
4ª Série/Completo (I), Ensino Fundamental (II)

ANEXO V – DECRETO Nº 194/2014

DESCRIÇÃO DO CARGO: Auxiliar de Manutenção I e II – em Extinção	Carga Horária Semanal: 40h

Sumária:
Auxiliar na manutenção de edificações, de manutenção elétrica e hidráulica. Auxiliar na conservação de barragens, Auxiliar na conservação de obras civis, Auxiliar na manutenção de edifícios logradouros e praças e secretarias . Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Detalhada:
Elaborar a manutenção de seus equipamentos de uso diário;
Acompanha e cumpre as determinações vigentes e prazos;
Elaborar serviços e limpeza em setores públicos do município;
Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos;
Conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios e tratam de piscinas e praças em geral;
Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;
Fazer demais rotinas pré estabelecidas pelo gestor da secretária;
Auxiliar na manutenção de moveis e remoção quando solicitado;
Carregar e descarregar caminhão;
Verificar as atividades de vigilância, tipo cuidar e zelar das unidades administrativas, etc;
Desempenhar outras atividades correlatas;

Requisitos:
Ensino Fundamental
4ª Série/Completo

ANEXO VI – DECRETO Nº 194/2014

DESCRIÇÃO DO CARGO: Auxiliar de Serviços Administrativos	Carga Horária Semanal: 40h
Sumária: Executar serviços administrativos do setor que está lotado, tais como separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos prestando informações e orientações, arquivo de documentos, zelando pelos arquivos, facilitando a identificação dos mesmos sempre que se fizer necessário.	
● Orientar os usuários ou registrar reclamações sugestões sobre o sistema em formulário próprio; ● Examinar estoques, papéis e escrita de quaisquer empresas e ou pessoas que fizer reclamações; ● Prestar informações aos usuários dos serviços públicos; ● Recepcionar o público em geral; ● Efetuar as anotações e entrega de documentos e correspondência aos devidos setores ou servidores ●Coletar dados diversos consultando documentos arquivos fichários e cumprindo rotinas administrativas; ● Operar a máquina de fotocópias, sempre que for necessário, protocolando documentos e digitalizando quando necessário; Colaborar com a limpeza e organização do setor e local de trabalho.	
Requisitos: Ensino Fundamental Completo	

ANEXO VII – DECRETO Nº 194/2014

ESCRIÇÃO DO CARGO: Contabilista	Carga Horária Semanal: 40h
Sumária: Executar atividades de natureza contábil e financeira, como conferir e efetuar lançamentos contábeis, conciliação de contas, anotações e registros contábeis específicos, efetuar pagamentos, avisos de cobrança e auxiliar na prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de fiscalização, emitir relatórios e demais atribuições que forem solicitadas.	
Detalhada: Ajudar na elaboração e execução de projetos administrativos; Elaborar prestações de contas anuais, balanço e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado e Secretaria da Fazenda; Elaborar e liquidar empenhos; Elaborar relatórios de objetivos e metas definidas pela entidade; Controle de gastos em conformidade com o orçamento; Acompanha e cumpre as determinações vigentes; Registro de faturas e pagamento de fornecedores do município; Gerar documentos e relatórios contábeis; Auxiliar na prestação de contas e elaboração das leis orçamentárias, PPA, LDO, LOA; Efetuar a liquidação das despesas, emitindo empenhos, lançamentos de cheques, avisos de cobrança de tributos e outros documentos em peças contábeis de caixa e conta corrente; Organizar e controlar os trabalhos de contabilização e conciliação de operações bancárias para elaboração de balancete mensal; Acompanhar as entradas financeiras e emissão de documentos de apropriação na receita municipal, efetuando o fechamento anual, e demais atribuições em auxílios aos órgãos e Secretarias do Município de Campo Magro;	
Requisitos: Ensino Médio Completo + Nível Técnico e registro no CRC	

ANEXO VIII – DECRETO Nº 194/2014

DESCRIÇÃO DO CARGO: Contador	Carga Horária Semanal: 40h
Sumária: Executar operações contábeis, tais como correção de escrituração, conciliações, exame do fluxo de caixa, organização de relatórios, elaboração de planos e programas de natureza contábil. Elaboração de balanços e balancetes contábeis e zelar pelo fiel planejamento e execução do orçamento público municipal, prestar contas, naquilo que lhe compete, quanto às informações a serem alimentadas junto ao sistema do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos, inclusive no âmbito da União.	
Detalhada: Acompanhar e controlar a movimentação contábil da administração direta e indireta; Elaborar, conferir e aprovar balancetes, balanços e conciliações bancárias; Realizar, revisar, corrigir e acompanhar todos os atos relativos aos estágios da receita; Previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. Executar dentro do prazo estipulado os procedimentos de registros e lançamentos de dados nos sistemas de informações do TCE/PR e outros órgãos estaduais e federais; Responder pelo suporte técnico aos demais órgãos, visando o cumprimento da legislação. Examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para pagamento dos compromissos assumidos; Elaborar demonstrativos contábeis mensais, bimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira; Escriturar analiticamente os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Coordenar a análise e classificação dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura; Acompanhar a execução orçamentária das diversas unidades da Prefeitura, examinando empenho de despesas em face da existência de recursos destinados a cada Secretaria; Proceder à análise econômico-financeira e patrimonial da Prefeitura; Orientar e supervisionar todas as tarefas de escrituração, inclusive dos diversos impostos e taxas. Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldo, localizando e verificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; Elaborar o Balanço Geral, bem como outros demonstrativos contábeis, para apresentar resultados totais parciais da situação patrimonial, econômica e a financeira da Prefeitura; Coordenar a elaboração de balanço, balancetes outros demonstrativos financeiros consolidados da Administração; Informar processos, dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis; Estudar e implantar controle que auxiliem os trabalhos de auditoria interna e externa; Organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial da Prefeitura, transcrevendo dados e emitindo pareceres. Supervisionar o arquivamento de documentos contábeis; Orientar e treinar servidores que auxiliem na execução de tarefas típicas do cargo; Elaborar atividades com vistas à suplementação de dotações orçamentárias; Realizar atividades relacionadas com a elaboração orçamentária; Preparar e elaborar o orçamento público e as Leis do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, dentro do prazo estipulado na Constituição Federal e demais Legislações; Elabora relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do órgão, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos. Executa outras tarefas correlatas às descritas;	
Requisitos: Bacharelado em Contabilidade e registro no CRC	

ANEXO IX – DECRETO Nº 194/2014

DESCRIÇÃO DO CARGO: Desenhista	Carga Horária Semanal: 40h
Sumária: Auxiliar arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura, topografia, elaborando anteprojetos, desenvolvendo projetos, dimensionando estruturas e instalações, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme a obra. Auxiliar na coordenação de projetos, buscar novas tecnologias de produtos e processos, verificando viabilidade e coletando dados, aplicando os equipamentos e materiais disponíveis, utilizando instrumentos específicos, recursos de informática e outros, para o atendimento das orientações e exigências da Secretaria ou órgão requisitante.	
Detalhada: Ajudar na elaboração e execução de projetos e desenhos; Elaborar documentos de dados e atualizações e interpretações de desenhos; Elaborar desenho de produtos e serviços outros comparativos; Elaborar esboços com recursos digitais; Elabora relatórios e objetivos e metas definidas pela entidade; Controle etapas de elaboração de desenhos e representações gráficas; Controle e aplicação das consultas técnicas de desenhos e características previstas em leis Fiscais da atividades do município; Acompanha e cumpre as determinações vigentes e prazos estabelecidos; Efetua registro de copia de segurança e acabamento para aprovação final de desenhos do município; Gerar documentos e relatórios conforme a complexidade da entidade; Controle dos programas de informática e equipamentos de desenhos; Auxiliar na coordenação e compatibilização de projetos, solicitar projetos complementares; Participar de reuniões de avaliação de projetos, analisar projetos, definir metodologia de trabalho, arquivar documentos relativos aos projetos; Auxiliar os arquitetos e demais profissionais da área, no estudo de viabilidade; Pesquisar novas tecnologias de produtos e processos; Seguir princípios de qualidade total, analisar a viabilidade do uso de materiais, verificar condições de uso dos equipamentos de desenho, utilizar programas de informática específicos para a elaboração de projetos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associado ao ambiente organizacional; Elaborar e executar desenhos técnicos de sua área de atuação;	
Requisitos: Ensino Médio Completo + Nível Técnico em Edificações, Desenho Industrial ou Agrimensura.	

ANEXO X – DECRETO Nº 194/2014

DESCRIÇÃO DO CARGO: Engenheiro Agrônomo	Carga Horária Semanal: 40h
Sumária: Desempenhar atividades de coordenação, análise de autorizações e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos especializados na exploração, conservação de recursos naturais e produção vegetal e animal em consonância com as características do Município de Campo Magro e com as peculiaridades da legislação. Efetuar supervisão, planejamentos e estudos referentes a projetos de engenharia agronômica.	
Detalhada: Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos. Elaborar demonstrativos e projeções financeiras e econômicos ligados a área de engenharia agronômica. Diagnosticar e Analisar as necessidades do uso e ocupação do solo. Analisar objetivos e metas definidas pelas políticas publicas. Reavaliar projeções de programações. Consolidar informações das áreas sob sua responsabilidade. Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, Irrigação, adubagem e condições, Climáticas, sobre culturas agrícolas. Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade; Estudos técnicos e consultoria Solucionar pendências com áreas técnicas especifica. Parecer e laudo técnico em sua área de especialidade Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função Pesquisar e inovar a área de pesquisa. Controlar as vistorias e projetos Controlar entrada de recursos e padronização das normas técnicas de segurança, qualidade e produtividade e meio ambiente. **E**laborar métodos e técnicas de cultivo, de acordo com os tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, elaborando pareceres técnicos e laudos deferidos e ou indeferidos. Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica, proceder a estudos, projetos, direção e fiscalização, quanto ao adequado uso do solo, da exploração dos recursos naturais e do desenvolvimento da produção industrial e agropecuária. Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre as culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da semeadura, cultivo e colheita. Elaborar novos métodos de combate a ervas daninhas encontradas na produção local, assim como, enfermidades na lavoura, pragas e insetos, e/ou aprimorar as técnicas já existentes. Participar de projetos, cursos, eventos, convênios celebrados pelo Município com outros entes públicos e órgãos da união, estado ou outros Municípios. Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, análise de situações colocadas à sua apreciação. Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade. Elaborar orçamentos. Realizar atividades de padronização, mensuração e controle de qualidade. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica, prestar assistência, assessoria e consultoria. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Identificar necessidade de novos equipamentos Participar na elaboração de normas e manuais de procedimentos Orientar funcionários quanto a utilização e manutenção de equipamentos Emitir pareceres dentro da sua área de atuação. Assessorar os órgãos e Secretarias em áreas de sua competência técnica. Estabelecer metas de desempenho a serem cumpridas, assim como programas de aperfeiçoamento e atualização de métodos de trabalho. Supervisionar e coordenar a atuação dos técnicos agrícolas e estagiários.	
Requisitos: Bacharelado em Agronomia, e registro no CREA	

ANEXO XI – DECRETO Nº 194/2014

DESCRIÇÃO DO CARGO: Engenheiro Civil	Carga Horária Semanal: 40h
Sumária: Autuar de forma conjunta arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura, topografia, elaborando anteprojetos, desenvolvendo projetos,	

dimensionando estruturas e instalações, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme a obra. Auxiliar na coordenação de projetos, buscar novas tecnologias de produtos e processos, verificando viabilidade e coletando dados, aplicando os equipamentos e materiais disponíveis, utilizando instrumentos específicos, recursos de informática e outros, para o atendimento das orientações e exigências da Secretaria ou órgão requisitante.
Detalhada: Projetos de engenharia civis Orienta a construção, manutenção e reparo de obras publicas. Examina as características do terreno a ser utilizado para a obra Elaborar demonstrativos financeiro ,e a execução orçamentária de sua área de atuação . Analisar necessidades da área Analisar objetivos e metas definidas pela entidade Controlar execução orçamentária Consolidar informações das áreas Orientar áreas de acordo com metas e objetivos do público Parecer técnico e laudos Acompanhar pedidos de compra do ente público Examinar prestações de contas Gerar documentos para contabilidade Avaliação de áreas desapropriação Pesquisa de controle de gastos Projetos de manutenção e reparos Solucionar pendências com áreas técnicas Novos projetos e analise do Município Vistorias e laudos técnicos Conferir documentação e fechamento de projetos. Controlar entrada de recursos Acompanha na medida em que avançam as obras para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica, proceder a estudos, projetos, direção, fiscalização e construção de obras executadas direta ou indiretamente pelo Município, bem como a fiscalização das condições de trabalho, conservação e administração dos bens imóveis municipais. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica. Prestar assistência, assessoria e consultoria sobre melhoria, implantação e conservação do sistema viário municipal, obras de pavimentação, além de fiscalizar o orientar a implantação de projetos de loteamento a serem implantados no Município. Realizar inspeções e vistorias diurnas e noturnas em obras públicas ou de interesse do poder público, com vistas a adequá-las às exigências da legislação municipal. Proceder a perícias, avaliação, arbitramento, experimentação, ensaio, divulgação técnica, através de laudo e pareceres e cronogramas de obras em processos licitatórios. Prestar orientação quanto às condições técnicas do local em que será realizada uma obra pública, quanto às condições do solo e demais elementos que devem compor a análise prévia de qualquer empreendimento. Efetuar serviços de engenharia, perícias e arbitramento. Realizar exames técnicos de processos relativos à execução de obras públicas, em suas várias etapas. Proceder a estudos sobre saneamento urbano e rural. Avaliar áreas para desapropriação. Prestar orientação sobre assuntos de sua especialidade. Monitorar juntamente com as demais Secretarias, áreas de fundo de vale e de reserva permanente. Elaborar orçamentos. Realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade. Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos. Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização. Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção. Projetar produtos. Instalações e sistemas. Pesquisar e elaborar processos. Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal. Prestar assessoramento às demais Secretarias e órgãos da Administração Pública. Desempenhar outras atividades correlatas.
Requisitos: Bacharelado em Engenharia Civil e registro no CREA

ANEXO XII – DECRETO Nº 194/2014

DESCRIÇÃO DO CARGO: Engenheiro Florestal	Carga Horária Semanal: 40h
Sumária: Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos especializados referentes à flora, atendendo sempre as especificidades da vegetação do Município de Campo Magro. Fiscalizar atividades em áreas verdes, paisagismo, silvicultura e unidades de conservação. Localizar, classificar e cadastrar matrizes para a coleta de material vegetativo e reprodutivo. Estabelecer rotinas de trabalho que permitam monitorar a exploração do meio ambiente, promovendo políticas públicas de controle, prevenção e educação ambiental.	
Detalhada: Estudar a viabilidade técnico-econômica de projetos, convênios, parcerias que envolvam a Área de engenharia ambiental. Conferir documentação de fechamento de projetos de obras florestal. Estabelecer os períodos favoráveis para a poda de arvores e acompanhamento do serviço executado. Estudar o índice de crescimento das árvores e os seus cultivos em diferentes condições, examinando e classificando diferentes espécies, composições de solos, temperaturas e umidades relativas do ar em determinadas zonas, para estabelecer o grau de correlação existente entre o comportamento das árvores e o seu meio ambiente. Organizar e controlar o reflorestamento, e a conservação de áreas de preservação permanente e a exploração de viveiros de plantas, favorecendo seu crescimento por meio de poda, desbaste e extirpação de árvores doentes e por outros métodos, para preservar e desenvolver as zonas verdes. Planejar o plantio e o corte das árvores, observando a época própria e determinando as técnicas mais apropriadas, para obter uma produção máxima e contínua. Identificar as diversas espécies de árvores, utilizando cálculos matemáticos na determinação da altura, o diâmetro do tronco e da copa, das profundidades e disponibilidade das raízes, para determinar a idade, duração de vida e condições de adaptação das espécies ao meio ambiente. Analisar os efeitos das enfermidades, do corte, do fogo, do pastoreio e de outros fatores que contribuem para a redução da cobertura florestal, fazendo observações e realizando experiências, para recomeçar e desenvolver medidas de combate aos mesmos. Efetuar estudos sobre produção e seleção de sementes, realizando experiências e testes de laboratório ou de outro tipo, para melhorar a germinação das mesmas. Pode especializar-se no cultivo e preservação de determinadas espécies florestais. Elaborar parecer técnico sempre que solicitado,acompanhar juntamente com as secretarias realização de diligencia na áreas de fiscalização ambiental. Desenvolver projetos e programas para o desenvolvimento sustentável do Município, respeitando o meio ambiente. Assessorar os órgãos e Secretarias em áreas de sua competência técnica. Estabelecer metas de desempenho a serem cumpridas, assim como programas de aperfeiçoamento e atualização de métodos de trabalho. ●Supervisionar e orientar os técnicos e estagiários que sua estejam sob sua coordenação.	
Requisitos: Bacharelado em Engenharia Florestal e registro no CREA	

ANEXO XIII – DECRETO Nº 194/2014

DESCRIÇÃO DO CARGO: Fiscal	Carga Horária Semanal: 40h
Sumária: Fiscaliza o cumprimento da legislação tributaria, constitui o credito tributário mediante lançamentos controla a arrecadação e promove a cobrança de tributos ,aplicando penalidades ,analisa e informa e fiscaliza os tributos municipais ,através de procedimentos administrativos fiscais ,organiza o sistema de informações cadastrais ,realiza diligencias ,atende e orienta contribuintes sobre a legislação tributaria municipal e outros serviços correlatos do Município de Campo Magro.Efetua levantamento de estoques de mercadorias para fins específicos .lavrar termos de interdição de mercadorias ,para fins específicosFiscaliza obras em construções que se realizam no município, adotando medidas de correção de irregularidades,fiscaliza todos e quaisquer prédios e estabelecimentos aberto ao publico no território municipal,adotando medidas de punição ,atua infrações e toma providencias para punição dos responsáveis e de todas as demais tarefas afins	
Participar de unidades técnicas de fiscalização de tributos do tesouro público, elaborando planos e procedendo a sua execução, estudando e informando processos com as demais medidas de interesse do desenvolvimento do município. Lançamento Tributário lavratura de auto de infração e auto de verificação fiscal,fazendo operação de fiscalização dentro das empresas demais prestadores de serviços do município de Campo Magro Tributos lançados ISS,ITBI,notas fiscais de produtor rural,promover a fiscalização sobre as edificações ,e subdivisões de áreas ,principalmente no perímetro urbano do Município,fiscalizar,notificar e atuar eventuais irregularidades urbanísticas ,constatados em edificações e comerciais e residenciais,existentes no município de campo magro ,apurar o cumprimento da legislação municipal de uso e ocupação de solo,de posturas ,obras e outras mais que regulam as atividades dos munícipes ,expedir e notificação e aplicar melo multa pelo cometimento de infrações a legislação municipal.demais funções determinadas pela lei municipal 81.1999 a qual dispõe sobre o exercício do poder de policia pela administração do poder municipal.Emitir parecer técnico sobre assuntos de sua competência.Executa os procedimentos de fiscalização desde a abertura do processo fiscal ate o encerramento .instruir os processos correlatos ,inscrição dos creditos da divida ativa ,proceder o lançamento de débitos tributários ,realizar fiscalização in loco conforme necessidade do cumprimento da legislação vigente,emissão de relatório de acompanhamento processual.controle de emissão da NF eletrônica ,lançamento de ISS devido por empresas localizadas fora do município ,apuração de ISS sobre obras privadas e publicas ,ITBI vistoria e determinação do valor venal do imóvel ,lançamento do tributo .e Demais notificações necessárias. NF de produtor rural abertura de cadastros de produtores rurais estabelecidos no município ,emissão controle e lançamento das notas fiscais de produtor rural.Demais competências definidas pela lei municipal 294-2003,Verificar as condições operacionais do veiculo bem como horários de entrada e saída da garagem em caso de fretamento.Orientar os usuários ou registrar reclamações sugestões sobre o sistema em formulário próprio.Examinar estoques ,papeis e escrita de Quaisquer empresas e pessoas que se dediquem a atividade considerada,no âmbito do abastecimento Orientar e informar processos que versem sobre assunto de fiscalização do urbanismo do município de campo magro tanto na região urbano e rural. Fiscalizar todos e quaisquer prédios e estabelecimentos aberto ao publico no território municipal,adotando medidas de punição ,atua infrações e toma providencias para punição dos responsáveis e de todas as demais tarefas afins.Verificar obras clandestinas .intimar proprietários a construir muros e calçadas .informar requerimentos de localização de comercio .presta informações em processos relacionados com suas atividades .executa outras atividades correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.auxiliar no lançamento de tributos e em geral.comunicar qualquer irregularidade quanto a construção e colocação de andaimes e tapumes , verificar as condições dos ambulantes dentro do município de campo magro.	
Requisitos: Ensino Médio Completo	

ANEXO XIV – DECRETO Nº 194/2014

DESCRIÇÃO DO CARGO: Mecânico	Carga Horária Semanal: 40h
Sumária: Realização de consertos e manutenção de veículos leves, médios , e pesados,reposição de peças e parte elétrica em geral.	
Detalhada: Realizar atividades de montagem e desmontagem de máquinas, manutenção de equipamentos leve médios e pesados. Apresentar laudos sobre as condições de uso e manutenção dos equipamentos e máquinas públicas. Elabora um orçamento prévio sobre as reformas necessárias nas máquinas e veículos de utilização da Administração Pública, informando as peças necessárias para reposição. Faz manutenção da parte elétrica em todos os veículos e também a manutenção preventiva de todos os veículos. Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda, mantendo-os em condições de uso, e caso avariados, informar imediatamente ao superior hierárquico para que através do laudo, especificando os problemas encontrados para que, providencie o seu reparo e se necessário encaminhe para as oficinas especializadas.	
Requisitos: Ensino Fundamental 4.ª SÉRIE.	

ANEXO XIII – DECRETO Nº 194/2014

DESCRIÇÃO DO CARGO: Motorista I e II(em extinção)	Carga Horária Semanal: 40h
Sumária: Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e cargas em geral, promover a manutenção do veículo sob sua responsabilidade, verificando as condições de funcionamento de combustível, água bateria e outros.	
Detalhada: Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e cargas em geral, observando as normas do Código de Transito. Realizar o registro de saídas e chegadas do veiculo, registrando em ficha própria os horários e quilometragem, percurso realizado e outras informações para fins de controle de acordo com a orientação da Secretaria competente. Verificar as condições de funcionamento do veiculo com relação ao combustível, água óleo, bateria, pneus,solicitando as providencias necessárias para o seu perfeito funcionamento. Lavar e manter limpo externa e internamente o veiculo sob sua responsabilidade. Orientar e auxiliar os usuários que acompanham no carregamento e descarregamento de materiais do veiculo,quando necessário. Realiza pequenos reparos de emergência, como troca de lâmpadas e fusíveis, regulagem simples do motor e outros quando necessário ,e reparos maiores o superior imediato deve ser comunicado imediatamente para as providencias cabíveis. Responsabilizar-se pela conservação e manutenção do bem publico. Entregar o bem no pátio da prefeitura de Campo Magro limpo e em condições de uso. Utilizar o bem publico somente para a manutenção de serviços públicos. Desempenhar atividades correlatas.	
● Ensino Fundamental – 4ª SÉRIE e CNH categoria B, ou C(I) ● Ensino Fundamental – 4ª SÉRIE e CNH categoria D ou E(II)	

ANEXO XIV – DECRETO Nº 194/2014

DESCRIÇÃO DO CARGO: Operador de Máquinas	Carga Horária Semanal: 40h
Sumária: Operar máquinas pesadas como rolo compressor, trator de esteira, pá carregadeira, retro escavadeira,	

motoniveladora, máquinas agrícolas, entre outras. Realiza manutenções de ruas, estradas e terrenos municipais.

Detalhada:
● Operar máquinas pesadas como rolo compressor, trator de esteira, pá carregadeira, retro escavadeira, motoniveladora, máquinas agrícolas, entre outras.
● Manutenções de estradas e retirada de manilhas e colocação de novas manilhas, abertura de valas para colocação de manilhas , limpezas e drenagem de rios e desentupimentos de esgotos ,abertura de estradas.
● Inspecionar os componentes da máquina, efetuando a troca das velas, óleo, lâmina e purificador de ar, quando necessários. Informar ao superior hierárquico sobre eventuais problemas mecânicos.
● Fazer o controle e a reposição, juntamente com os demais órgãos encarregados, da troca de peças, reposição e uso de combustível. Responsabilizar-se pela conservação e manutenção do bem publico.
● Entregar o bem publico no pátio da prefeitura limpo e em condições de uso.

● Ensino Fundamental – 4ª SÉRIE e CNH categoria C ou D

ANEXO XV – DECRETO Nº 194/2014

DESCRIÇÃO DO CARGO: Procurador Municipal	Carga Horária Semanal: 40h

Sumária:
A carreira de Procurador Municipal é de natureza permanente e essencial ao desenvolvimento das funções de representação judicial, extrajudicial e de consultoria no âmbito da Administração Direta, autárquica e fundacional do Município de Campo Magro, vedada a realização de suas atribuições a terceiros não integrantes da carreira, servidores ou não.

Detalhada:
Representar o Município de Campo Magro e prover a defesa dos seus interesses em qualquer instância judicial, nas causas em que for autor, réu, assistente, opoente, terceiro interveniente ou, por qualquer forma interessado.
Propor ação, desistir, transigir, acordar, confessar, compromissar, receber e dar quitação, recorrer
Emitir pareceres e recomendações a outras unidades da administração publica.
Assessorar a administração pública municipal nos atos relativos à aquisição, alienação, cessão, aforamento, locação, entrega e outros concernentes a imóveis do patrimônio do Município.
Representar a administração pública municipal direta ou indireta junto aos órgãos encarregados da fiscalização orçamentária e financeira do Município.
Examinar as ordens e sentenças judiciais cujo cumprimento que dependam da autorização do Prefeito ou de outra autoridade do Município.
Promover, junto aos órgãos competentes, as medidas destinadas à cobrança da dívida ativa do Município, supervisionando e providenciando os lançamentos dos créditos tributários do Município, especialmente a fim de controlar e providenciar a satisfação dos créditos inscritos em dívida ativa, até o trânsito em julgado da execução fiscal, se necessário.
Auxiliar na elaboração de contratos, convênios, acordos, exposição de motivos, razões de veto, memoriais ou outras quaisquer peças de natureza jurídica.
Analisar e elaborar petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica.
Examinar e revisar processos, de acordo com a área de atuação.
Acompanhar os processos que envolvem o Município em todas as suas fases, peticionando, requerendo e praticando os atos necessários para garantir seu trâmite legal até a decisão final.
Examinar os anteprojetos de leis, projetos, regulamentos e instruções, emitindo pareceres e elaborando minutas, quando necessário.
Promover a expropriação amigável ou judicial de bens declarados de utilidade pública, necessidade pública e interesse social.
Representar o Município em juízo ou fora dele, independentemente de outorga de procuração. Manter contatos com Órgãos Judiciais, do Ministério Público e Serventuários da Justiça, de todas as instâncias.
Preparar, em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em mandado de segurança pelo Prefeito, Secretários do Município e outras autoridades, quando solicitado por uma destas autoridades que figurar como coatora do ato atacado.

Propor ao Prefeito projetos e alterações de atos legislativos, revogação ou declaração de nulidade de atos administrativos.
Requisitar a qualquer Secretaria Municipal ou órgão da administração indireta, certidões, cópias, exames, diligências, perícias, informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades.
Zelar pela observância das leis e atos emanados dos poderes públicos.
Pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor, referentes às áreas administrativa, fiscal, tributária, recursos humanos, constitucional, civil, processual, ambiental, entre outras, desenvolver novas técnicas, providenciando medidas preventivas para contornar e solucionar problemas.
Pesquisar a jurisprudência e doutrina,
Atuar nas comissões de processo, sindicância e inquérito administrativo.
Auxiliar as Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal, direta ou indireta.
Coordenar e supervisionar estagiários dentro da procuradoria geral do Município.

Requisitos:
Bacharelado em Direito e registro na OAB

ANEXO XVI – DECRETO Nº 194/2014

DESCRIÇÃO DO CARGO: Procurador Municipal	Carga Horária Semanal: 40h

Sumária:
A carreira de Procurador Municipal é de natureza permanente e essencial ao desenvolvimento das funções de representação judicial, extrajudicial e de consultoria no âmbito da Administração Direta, autárquica e fundacional do Município de Campo Magro, vedada a realização de suas atribuições a terceiros não integrantes da carreira, servidores ou não.

Detalhada:
Representar o Município de Campo Magro e prover a defesa dos seus interesses em qualquer instância judicial, nas causas em que for autor, réu, assistente, opoente, terceiro interveniente ou, por qualquer forma interessado.
Propor ação, desistir, transigir, acordar, confessar, compromissar, receber e dar quitação, recorrer
Emitir pareceres e recomendações a outras unidades da administração publica.
Assessorar a administração pública municipal nos atos relativos à aquisição, alienação, cessão, aforamento, locação, entrega e outros concernentes a imóveis do patrimônio do Município.
Representar a administração pública municipal direta ou indireta junto aos órgãos encarregados da fiscalização orçamentária e financeira do Município.
Examinar as ordens e sentenças judiciais cujo cumprimento que dependam da autorização do Prefeito ou de outra autoridade do Município.
Promover, junto aos órgãos competentes, as medidas destinadas à cobrança da dívida ativa do Município, supervisionando e providenciando os lançamentos dos créditos tributários do Município, especialmente a fim de controlar e providenciar a satisfação dos créditos inscritos em dívida ativa, até o trânsito em julgado da execução fiscal, se necessário.
Auxiliar na elaboração de contratos, convênios, acordos, exposição de motivos, razões de veto, memoriais ou outras quaisquer peças de natureza jurídica.
Analisar e elaborar petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica.
Examinar e revisar processos, de acordo com a área de atuação.
Acompanhar os processos que envolvem o Município em todas as suas fases, peticionando, requerendo e praticando os atos necessários para garantir seu trâmite legal até a decisão final.
Examinar os anteprojetos de leis, projetos, regulamentos e instruções, emitindo pareceres e elaborando minutas, quando necessário.
Promover a expropriação amigável ou judicial de bens declarados de utilidade pública, necessidade pública e interesse social.
Representar o Município em juízo ou fora dele, independentemente de outorga de procuração. Manter contatos com Órgãos Judiciais, do Ministério Público e Serventuários da Justiça, de todas as instâncias.
Preparar, em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em mandado de segurança pelo Prefeito, Secretários do Município e outras autoridades, quando solicitado por uma destas autoridades que figurar como coatora do ato atacado.
Propor ao Prefeito projetos e alterações de atos legislativos, revogação ou declaração de nulidade de atos administrativos.
Requisitar a qualquer Secretaria Municipal ou órgão da administração indireta, certidões, cópias, exames, diligências, perícias, informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades.
Zelar pela observância das leis e atos emanados dos poderes públicos.
Pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor, referentes às áreas administrativa, fiscal, tributária, recursos humanos, constitucional, civil, processual, ambiental, entre outras, desenvolver novas técnicas, providenciando medidas preventivas para contornar e solucionar problemas.
Pesquisar a jurisprudência e doutrina,
Atuar nas comissões de processo, sindicância e inquérito administrativo.
Auxiliar as Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal, direta ou indireta.
Coordenar e supervisionar estagiários dentro da procuradoria geral do Municipio.

Requisitos:
Bacharelado em Direito e registro na OAB

ANEXO XVI – DECRETO Nº 194/2014

DESCRIÇÃO DO CARGO: Profissional de Educação Física	Carga Horária Semanal: 40h

Sumária: Desenvolver e orientar atividades físicas preventivas à saúde dos servidores e da comunidade em geral. Programar atividades de lazer e de orientação às práticas esportivas para os diversos segmentos da comunidade, conscientizando-a da importância destas atividades.

Detalhada:
Propor projetos de educação física dentro do município abrangendo escolas,entidades ,e associações e entre outros.
Elaborar projetos de promoção e qualidade de vida
Orientar áreas de acordo com metas e objetivos traçados pela administração e demais secretaria do município de campo magro.
Orçamentos de compra de novos equipamentos.
Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva
Promover a integração com as demais Secretarias e órgãos municipais, estaduais e federais.
Desenvolver novos projetos de acordo com os interesses junto à comunidade
Projetos multidisciplinares e pedagógicos nas atividades de sua alçada.
Participar das atividades desenvolvidas na rede Municipal.
Desenvolver ações conforme a política municipal de esportes e lazer do Município.
Elaborar, organizar e executar planos, projetos e programas voltados às atividades esportivas, recreativas e de promoção da qualidade de vida da população local.
Promover a integração com as demais Secretarias e órgãos municipais, estaduais e federais, objetivando ações integradas na busca pela consecução de programas e projetos que visem na melhoria da qualidade de vida da população.
Compete ao profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, prescrever, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar orientar, ensinar, ministrar, avaliar e executar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas, desportivas e similares.
Assistir à comunidade com vistas à orientação quanto à utilização dos equipamentos de lazer e áreas disponíveis para este fim.
Realizar atividades lúdicas de sensibilização e educação na área ambiental, atuando de forma conjunta com a Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias e órgãos afins.

Requisitos:
Bacharelado em Educação Fisíca, e registro no CREF.

ANEXO XVII – DECRETO Nº 194/2014

DESCRIÇÃO DO CARGO: Técnico Agrícola	Carga Horária Semanal: 40h

Sumária: Atuar com técnicas de aplicação e utilização adequada de equipamentos agrícolas. Orientar os cidadãos sobre o uso correto e seguro de defensivos agrícolas, promovendo a condução e colheita de experimentos
No campo, de jardinagem, paisagismo, hortifruticultura, meio-ambiente e agricultura orgânica. Realizar controle e fiscalizar trabalhos agropecuários

Detalhada:
Orientar agricultores nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita beneficiamento de espécimes vegetais e promover o incentivo para a utilização de novas técnicas de aproveitamento do solo.
Elaborar documentos e dados e atualizações e interpretações de surtos epidêmicos .
Elaborar relatórios e objetivos e metas definidas pela entidade junto com a secretaria do meio ambiente.
Realizar e mapear estudos sobre a utilização de técnicas agrícolas utilizadas no município,de acordo com suas características e adequação a legislação municipal..
Gerar documentos e relatórios conforme a complexidade da entidade e organiza arquivos.
Orientar agricultores nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita beneficiamento de espécimes vegetais e promover o incentivo para a utilização de novas técnicas de aproveitamento do solo.
Estudar as causas que originam os surtos epidêmicos em animais.
Dedicar-se ao melhoramento genético das espécies animais e vegetais.
Controlar o manejo de distribuição de alimentos de origem animal e vegetal.
Participar na execução de projetos e programas de extensão rural.
Orientar e treinar produtores rurais, pecuaristas, equipes de campo e outros a respeito de técnicas de agropecuária. Desempenhar tarefas técnicas ligadas à agropecuária, auxiliando através de ações a serem promovidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com as demais Secretarias, aulas e cursos de orientação agrícola, técnicas para a exploração da agricultura orgânica, hidropônica e outras.
Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratório e experiências e indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas.
Participar de programa de treinamento, quando convocado.
Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Requisitos:
Ensino Médio Completo + formação em Técnico Agrícola e registro no CREA

ANEXO XVIII – DECRETO Nº 194/2014

DESCRIÇÃO DO CARGO: Técnico em Segurança do Trabalho	Carga Horária Semanal: 40h

Sumária:
Participar da elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho (sst). Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área. Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho. Participa de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho. Gerenciar documentação de sst. Investigar e analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Fornecer pareceres sobre gratificações de risco

concernentes a periculosidade e insalubridade segundo a legislação vigente.
Detalhada: Planejar a política de saúde e segurança do trabalho; Identificar a política administrativa da entidade pública; Diagnosticar condições gerais da área de sst; Analisar tecnicamente as condições ambientais de trabalho e comparar a situação atual da legislação; Avaliar e comparar os referenciais legais do procedimento a ser implantado para avaliar o impacto econômico da implantação da política da segurança do trabalho adotada pelo município; Desenvolver sistema de gestão de sst; Negociar a aplicabilidade da política de segurança do trabalho; Participar de reforma e elaboração de normas regulamentadoras; Elaborar manual do sistema de gestão de sst; Elaborar normas de procedimentos técnicos e administrativos; Documentar procedimentos e normas de sistemas de segurança; Controlar atualização de documentos, normas e legislações; Revisar documentação de sst; Atualizar registros, organizar bancos de dados, alimentar rede de informações; Avaliar o ambiente de trabalho, interpretando indicadores de eficiência e eficácia dos programas implantados; Validar indicadores de eficiência e eficácia; Avaliar as atividades da organização versus os programas oficiais de sst e outros; Adequar a política de sst às disposições legais; Adotar metodologia de pesquisas quantitativas e qualitativas; Verificar o nível de atendimento e perspectivas de avanço; Verificar implementação de ações preventivas e corretivas, avaliando o desempenho do sistema, estabelecendo mecanismos de intervenção, participando de ações emergenciais; Analisar a aplicação de tecnologia, avaliando o impacto da adoção e estabelecendo procedimentos seguros e saudáveis, através de um relatório anual onde será avaliada a adequação das escolas, unidades de saúde demais órgãos, às normas vigentes de segurança do trabalho; Avaliar impacto da adoção Estabelecer procedimentos seguros e saudáveis através de um relatório anual onde será avaliado a adequação das escolas,unidades de saúde,e demais órgãos as normas vigentes de segurança do trabalho; Emitir parecer sobre equipamentos, máquinas e processos relacionados com o ambiente de trabalho; Elaborar o PPP, quando solicitado, para fins de pedido de aposentadorias especiais**;** Prestar assistência na elaboração e na execução de procedimentos administrativos, inerentes ao setor de atuação; Orientar e promover a tramitação de procedimentos administrativos, levantando dados, atualizando quadros demonstrativos, tabelas e gráficos, ajustamento e porcentagens e outros efeitos comparativos; Inspecionar locais de trabalho, instalações e equipamentos, avaliando as condições de segurança nos locais de serviços e equipamentos, a fim de eliminar e minimizar riscos e causas de acidente; Instruir os servidores sobre as normas de segurança, combate a incêndio e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando nas áreas de segurança de trabalho em programas do Município; Investigar e analisar acidentes de trabalho envolvendo servidores municipais, identificando as causas e tomando as medidas cabíveis, realizando medições de agentes físicos, químicos e biológicos agressivos à saúde do servidor, propondo medidas corretivas; Acompanhar e coordenar as reuniões da CIPA da AGESEL; Orientar, vistoriar e fiscalizar o uso correto de EPI e/ou EPC; Elaborar o PPRA e mapear os riscos de acidente, investigando e propondo as medidas preventivas e corretivas; Avaliar as centrais de GLP e inflamáveis; Desempenhar outras atividades correlatas.
Requisitos: Ensino Médio Completo Formação Técnica em Segurança do Trabalho e registro no órgão fiscalizador.

ANEXO XIX – DECRETO Nº 194/2014

DESCRIÇÃO DO CARGO: Turismólogo	Carga Horária Semanal: 40h
Sumária: Elaborar políticas de turismo municipal com o planejamento do espaço turístico analisando e elaborando planos para o desenvolvimento do turismo local de forma consciente, baseando-se em fatores sociais, culturais e econômicos presente na região.	
Detalhada: Acompanhamento de estudos voltados ao turismo Estudos a profissionalização de estabelecimentos voltados ao turismo rural e cultural do Município. Emitir parecer técnico e receber documentos . Planejar recebimentos de materiais Solucionar pendências com áreas técnicas e comerciais Laudos e exploração de turismo local Desenvolver ações segundo as diretrizes para a política municipal voltada para o turismo. Elaborar e executar projetos e programas voltados para a divulgação e exploração do turismo local, observando sempre as características do Município. Promover, através de ações integradas com as demais Secretarias, a divulgação de produtos artesanais locais. Emitir laudos e pareceres técnicos, referentes à capacitação de locais e estabelecimentos voltados ao atendimento do turismo receptivo, conforme as normas estabelecidas pelos órgãos competentes. Elaborar projetos e estudos voltados para a divulgação e profissionalização de estabelecimentos gastronômicos em Campo Magro, na busca pela criação de uma rota turística gastronômica e cultural. Diagnosticar as potencialidades e as deficiências para o desenvolvimento do turismo no Município de Campo Magro. Realizar projetos e estudos de viabilidade que levem ao reconhecimento do Município de Campo Magro como rota para o turismo rural. Atividades locais conforme estabelecida pela Secretaria do Município.	
Requisitos: Bacharelado em Turismo	

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:057CBAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2014 DE SUSPENSÃO DE ATIVIDADE

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 036/97 (Código Tributário Municipal) e cumprindo o disposto na Lei Municipal nº 294/2003, art. 82, **NOTIFICA** o contribuinte **ESTOFADOS MENEGATTI & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.408.457/0001-27, sediado na Rua Eliza Manfron Boza, nº 10, Jd. Novos Horizontes, Campo Magro/PR, nos termos do disposto na Lei Mun. nº 733/2012, art. 214, § 2º c/c a Lei Mun. 294/2003, art. 51, V, acerca da suspensão de seu cadastro de econômico junto a esta municipalidade.

Em virtude de sua suspensão cadastral, o contribuinte deverá se abster do exercício de qualquer atividade econômica no Município de Campo Magro, como se não possuísse licença, até que ocorra a reativação de seu cadastro de contribuinte.

O **CONTRIBUINTE DEVERÁ**, ainda, **no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital**, **PROCEDER CONFORME UMA DAS SEGUINTES OPÇÕES**: a) solicitar a **renovação de seu Alvará de Licença para Localização e Funcionamento**, através de pedido a ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura de Campo Magro. Para tanto, o contribuinte deverá providenciar, anteriormente, a quitação dos débitos que se encontrem pendentes em favor da Fazenda Pública Municipal; ou b) solicitar a **baixa de seu Alvará de Licença para Localização e Funcionamento**, através de pedido a ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura de Campo Magro. Para tanto, o contribuinte deverá proceder a quitação dos débitos fiscais que se encontrem pendentes em favor da Fazenda Pública Municipal, além de cumprir as demais exigências contidas na Instrução Normativa – SEFIN nº 001/2014.

No mesmo prazo, o **CONTRIBUINTE PODERÁ APRESENTAR IMPUGNAÇÃO (Lei Municipal nº 294/2003, art. 99, § 3º)**, devendo fazê-lo exclusivamente através de petição escrita a ser protocolada no Departamento de Fiscalização (DEFIS), situado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Sede, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto em feriados), das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, a qual deverá ser instruída com todos os elementos de prova considerados pertinentes. A impugnação assinada por procurador apenas produzirá efeitos se acompanhada do respectivo instrumento de mandato (procuração) com poderes específicos para o ato praticado, o qual deverá conter o reconhecimento da firma do outorgante (Cód. Civil, art. 654, § 2º) ou ser firmado por instrumento público.

Campo Magro, 28 de julho de 2014

CAROLINE BOSCARDIN
Secretária Municipal de Finanças

EMERSON FRANCO
Diretor do Departamento de Fiscalização

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FAB21539

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2014 DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 036/97 (Código Tributário Municipal) e cumprindo o disposto na Lei Municipal nº 294/2003, art. 82, **NOTIFICA** o contribuinte **ESTOFADOS MENEGATTI & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.408.457/0001-27, sediado na Rua Eliza Manfron Boza, nº 10, Jd. Novos Horizontes, Campo Magro/PR, acerca da inscrição em Dívida Ativa de créditos tributários vencidos, referentes aos exercícios de 2011, 2012 e 2013.

Tipo de Tributo: Taxa de Licença de Localização e Funcionamento (Lei Mun. nº 36/1997, art. 43, I), conforme Autos de Cobrança de Débito de nº 2669/2014.

Os créditos tributários inscritos em Dívida Ativa sofreram os seguintes acréscimos legais: Multa de 20% (Lei Mun. 36/97, art. 6º, "c"); juros de 1% ao mês (Lei Mun. 36/97, art. 10) e correção monetária segundo o IPCA (Lei Mun. 294/03, art. 47).

O contribuinte inscrito na Dívida Ativa tem o prazo de **05 (cinco) dias,** contados a partir da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento do débito em cobrança amigável, podendo, no mesmo prazo, solicitar o parcelamento de seu débito. Expirado este prazo, a Certidão de Dívida Ativa será enviada à Procuradoria - PGM do Município, para os procedimentos de execução fiscal cabíveis.

Caso o contribuinte já tenha efetuado o pagamento de seu débito tributário até a publicação do presente Edital e que porventura ainda conste na relação abaixo, favor comparecer ao Departamento de Tributos - DETR ou ao Departamento de Fiscalização – DEFIS, munido da guia de arrecadação com seu respectivo comprovante de pagamento para sua regularização de cadastro, no horário de atendimento das 8h às 12h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Em obediência ao que dispõe o art. 198 do Código Tributário Nacional a relação constante abaixo do presente Edital não contém o valor do débito, podendo o contribuinte/devedor obtê-lo junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura do Município de Campo Magro localizada na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Sede, Campo Magro, Paraná, C.E.P.: 83.535-000.

Campo Magro, 28 de julho de 2014

CAROLINE BOSCARDIN
Secretária Municipal de Finanças

EMERSON FRANCO
Diretor do Departamento de Fiscalização

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C527D282

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 063/2014-DP

Sumula: Concede Licença Prêmio a funcionárias estáveis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º.:CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 90 dias as funcionárias abaixo:

- SIRLEY BALBINO MACIEL 24/06/2014 a 21/09/2014;
- NEIDE NUNES COELHO 21/07/2014 a 19/10/2014;
- DIVA PEDROSO a partir de 28/07/2014 a 26/10/2014;
- CLEIDE APARECIDA DE CAMARGO OLIVEIRA 04/08/2014 a 01/11/2014;

Art- 2º Que o departamento de Pessoal registre em seus assentos funcionais o presente ato.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 28 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:A760318B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 042/2014

Nomeia membros para compor o "Núcleo de Acompanhamento" do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

A Prefeita do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Ficam nomeados os Servidores abaixo para compor a "Núcleo de Acompanhamento" do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Nome	Secretaria
JOEL GALDINO MACIEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CEZAR ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMNETO

EQUIPE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Nome	Entidade ou setor
ALERINO ADRIÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO GUARAITUBA
JOSÉ APARECIDO LEITE	APDEC – ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS DEFICIENTES DE COLOMBO

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em 30 de Julho de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:97FE7FC6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 462/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 01132167;

resolve:

I – Aplicar a modalidade de DEMISSÃO ao Servidor Público Municipal Juliano Costa, RG.7.773.208-0, Matrícula n° 11.266, conforme sanção disciplinar prevista no art. 219, da Lei Municipal nº 1.205/2010, a partir de 28 de Julho de 2014.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 29 de Julho de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:E4242E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA 175/2014 - PREGÃO 72/2014 – PROCESSO 1171717

Extrato Ata 175/2014 - Pregão 72/2014 – Processo 1171717

Objeto: Instituição Especializada para prestar serviço de intermediação de estagiários, destinados a estudantes do ensino médio e superior, visando atendimento das vagas e demandas da Administração Pública do município.
Valor: R$ 48.882,24 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) que é a razão do percentual de **1,5%** (um vírgula cinco por cento) aplicados sobre os valores destinados às bolsas auxílio e auxílio transporte, para o período de 12 (doze) meses.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Diversas Secretarias
Contratado: Ceinee - Centro de Integração Nacional de Estágios Para Estudantes, CNPJ 07.136.551/0001-26
Vigência: 23 de julho de 2014 a 22 de julho de 2015
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 23 de julho de 2014.

Assinatura: Luiz Gilberto Pavin, Aziolê Maria CavallariPavin, Fernando Cesar De Andrade Aguilera, Maria da Silva Souza.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:35EFF6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2014
OBJETO: Aquisição de Materiais Médico Hospitalares e Insumos utilizados nas 23 (vinte e três) Unidades de Saúde e 02 (dois) Pronto Atendimentos Municipais e todos os outros estabelecimentos de saúde que realizam tais procedimentos clínicos-cirurgicos, durante o período de 01 (um) ano, conforme quantidades e especificações constantes no edital.
O Secretário Municipal de saúde do Município de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Despacho nº. 136/2014 da Procuradoria Geral do Município e decide pelo NÃO PROVIMENTO da representação apresentada pela licitante AMCOR FLEXÍBLES LTDA, através do SEDEX nº. SF 92619943 3 BR, mantendo assim a decisão da Comissão Permanente de Licitações. Dê-se prosseguimento.

Colombo, 31 de julho de 2014.

Publique-se,

FERNANDO CEZAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4A7BA598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 18/2014

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	01181214 - Inexigibilidade 18/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, JOÃO ROBERTO DAVOGLIO – EPP. CNPJ: 02.419.903/0001-37.
Objeto:	Referente aquisição de Mobiliários para atendimentos as Creches Modelo Proinfância Tipo C (CMEI Vila São José; CMEI Jardim Eucalíptos, CMEI Jardim Monza e CMEI Jardim Modelo) através de CARONA ao Pregão Eletrônico 16/2013-FNDE (Processo Administrativo n° 23034.018985/2012-80).
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 7.101,60 (sete mil cento e um reais e sessenta centavos.).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93
Data	31/07/2014

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:0850F930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 51/2014

Extrato de Dispensa de Licitação.

	1178544 - Dispensa 51/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, DIOMAR BORATO. CPF: 574.231.649-68
Objeto:	Locação de imóvel situado a Rua Zacarias de Paula Xavier, n° 407- Centro Colombo/PR destinado ás instalações da (Biblioteca Pública) Municipal da Sede.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 31.201,20 (trinta e um mil duzentos e um reais e vinte centavos).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso X - Lei nº. 8.666/93
Data	31/07/2014

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:D5263F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO: 002/2014 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 254/2012

Processo: Dispensa de Licitação nº 060/2012.
Partes: Município de Colombo/PR e Ivan Coelho dos Santos
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2016.
Dotação /Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel em 6,24845%, referente ao IGPM, o qual passará para R$ 1.765,65 (Um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1316/13 sob rubrica nº 07.01.12.365.0014.2057.339036, Desdobramento 15.00, Fonte/Recurso 0.1303.
Data: 31 de julho de 2014.
Assinatura: Aziolê Maria Cavalari Pavin Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:63592664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

Decisão de Recurso Administrativo

OBJETO: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento com mão de obra de instalação, de vidros incolor, canelado e temperado para manutenção de diversos prédios públicos desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Parecer nº 122/2014 da Controladoria Geral do Município e Despacho nº. 135/2014 da Procuradoria Geral do Município e decide pela INABILITAÇÃO da empresa VIDRAÇARIA CAVASSIN LTDA ME, por contrariar a condição expressa em edital. Dê-se prosseguimento.

Colombo, 31 de julho de 2014.

Publique-se,

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C2A79542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 52/2014

	1165375 - Dispensa 52/2014.
Partes:	**Município de Colombo/PR,** *PLOTEXPRESS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - CNPJ: 03.705.897/0001-47* e *A.R. WEIRICH CENTRO GRÁFICO - EPP – CNPJ: 05.379.275/0001-00.*
Objeto:	Serviço de plotagens, digitalização, impressão e cópias de projetos, nos formatos A0, A1, A2 e A3 afim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Habitação deste Município.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 5.941,00 (cinco mil novecentos e

	quarenta e um).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	31/07/2014

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:DE1E3C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 078/2014

Processo Administrativo nº. 1158135
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. **078/2014**, que tem por objeto a Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, palcos, mesas, cadeiras e banheiros químicos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Proponente: **TATURI LTDA.** – Lote 001 – R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Proponente: **ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL E EVENTOS LTDA – EPP.** – Lote 002 – R$ 540.695,00 (quinhentos e quarenta mil e seiscentos e noventa e cinco reais).
Serviços: Constantes no Edital.
Prazo de Execução: Constante no Edital.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 31 de julho de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:8B5A9C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de óleo de xisto tipo "OTE" para Usina de Asfalto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Presencial foi transferido para o dia **14 de agosto de 2014 às 14:00 horas**, conforme republicação no site www.colombo.pr.gov.br.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 31 de julho de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3A52AE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 083/2014

Edital – Pregão Presencial Nº. 083/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para através do sistema de Registro de Preços, realizar o fornecimento de Kits de Material Escolar, Mochilas e Estojos escolares, para todos os alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2015, atendendo as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme descrições e quantidades constantes no Anexo I do edital.
Data: 15 de agosto de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 31 de julho de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F0BDCD80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DO RESULTADO DO LEILÃO Nº 001/2014

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS LANCES DA LICITAÇÃO/LEILÃO Nº 001/2014, CORRESPONDENTE À LANCES PARA ARREMATAÇÃO DE 22 LOTES LEILOADOS PELO MUNICÍPIO REFERENTE AO ANEXO I DO EDITAL.

Às dez horas do dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e quatorze, no Parque de Máquinas desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, composta pelo Presidente da Comissão, Sra. Ana Sabrina Tullio Cappelletti Perrelli (Presidente), Yoseph Extoperman Goloiuch e Elias José Moreira com a presença de todos os interessados na arrematação e demais interessados e assistentes. Esta reunião para receber lances de preço referente à arrematação de 22 (vinte e dois) lotes de bens julgados inservíveis para o Município, de acordo com a autorização legislativa e lei nº 542/2014 devidamente sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal, ainda de acordo com as cláusulas e condições do Edital, pelo critério de maior lance verbal, por lote. No horário previsto, esta comissão iniciou os trabalhos tendo como leiloeiro o Sr. Cristiano Mesquita, servidor publico comissionado desta Prefeitura, designado pelo Prefeito Municipal através da Portaria 115/2014, onde iniciou a oferta dos lotes, obedecida a ordem dos lotes, onde foi apurado o resultado, conforme quadro abaixo:

LOTE	BEM MÓVEL	VALOR ARREMATADO	ARREMATANTE
1	01 (um) CAR/CAMINHÃO BASCULANTE, FORD/CARGO 2422 T, ANO FAB/MODELO 2004/2004, COR BRANCA, PLACA APX-1234, RENAVAM Nº 82.292560-5, CHASSI Nº 9BFYCN9T24BB32670;	R$ 70.500,00	MC Tiago Comércio de Caminhões Ltda CNPJ: 09.656.970/0001-14
2	01 (um) CAR/CAMINHÃO BASCULANTE, FORD/CARGO 2422 T, ANO FAB/MODELO 2005/2005, COR BRANCA, PLACA ANQ-6860, RENAVAM Nº 88.093263-5, CHASSI Nº 9BFYCN9T55BB58536;	R$ 70.000,00	Pedreira Pedra Norte Ltda 10.902.331/0001-70
3	01 (um) CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA, PUMA/4. T, ANO FAB/MODELO 1991/1991, COR BRANCA, PLACA ABG-3903, RENAVAM Nº 00524066744, CHASSI Nº 9DFCB34BBM1800081;	R$ 7.700,00	Elton Eber Gomes R.G. nº 5.942.309-6 CPF nº 857.153.799-20
4	01 (um) CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, FORD/F16000 210, ANO FAB/MODELO 2001/2001, COR BRANCA, PLACA AQB-1015, RENAVAM Nº 76.619340-3, CHASSI Nº 9BFYK86F01B058662;	R$ 50.000,00	Luiz Carlos Bracarense Costa R.G. nº 18.134.319/SP CPF nº 185.043.881-15
5	01 (um) TRATOR AGRICOLA DE PNEUS/VALTRA, ANO 2002, MODELO BM 100, SÉRIE BM 104281064 – "TRAÇÃO 4X4, MOTOR VALTRA 4 CILINDROS TURBINADO, TRAÇÃO Z DIESEL, 100CV";	R$ 35.000,00	Mário Hentges R.G. nº 1.242.851.14 CPF nº 358.093.020-68
6	01 (um) TRATOR AGRÍCOLA DE	R$ 35.000,00	Martins & Eidam Ltda

	PNEUS/NEW HOLLAND, ANO 2006, MODELO 0109/TL95, Z6cb143212, SÈRIE L9ECR400423 – "TRAÇÃO 4X4, TURBO DIESEL 4 CILINDROS MWM, 103 CV, TRANSMISSÃO SINCRONIZADA COM 12 VELOCIDADES";		CNPJ: 07.148.029/0001-64
7	01 (um) ROLO COMPACTADOR, CATERPILLAR, MODELO CS-423E, MOTOR CAT SERIE CRS20636, Nº DE SERIE CATCS423HEAE00241, CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8429.40.00, PLACA AIT-9034;	R$ 80.000,00	Vianmaq Equipamentos Ltda CNPJ: 01.631.022/0001-12
8	01 (um) PAS/AUTOMOVEL, FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO FAB/MODELO 2011/2012, COR BRANCA, PLACA AUF-5142, RENAVAM Nº 33.680424-5, CHASSI Nº 9BD15804AC6607394; (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	R$ 10.000,00	Elton Eber Gomes R.G. nº 5.942.309-6 CPF nº 857.153.799-20
10	01 (um) PAS/AUTOMOVEL, VW/SANTANA, PLACA FLC-3883, RENAVAM Nº 00777091631, CHASSI Nº 9BWAC03X82P008755;	R$ 4.300,00	Sebastião Juarez Ferreira R.G. nº 4.953.987-8 CPF nº 650.345.979-34
11	01 (um) PAS/AUTOMOVEL, FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO FAB/MODELO 2011/2012, COR BRANCA, PLACA AUF-5182, RENAVAM Nº 33.679976-4, CHASSI Nº 9BD15804AC6608724; (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	R$ 11.300,00	Luiz Nelson Alves de Lima R.G. nº 5.502.627-0 CPF nº 759.369.259-00
13	01 (um) PAS/ÔNIBUS, FORD/BUSSCAR URBANUS U, ANO FAB/MODELO 1998/1999, COR AMARELA, PLACA AID-2916, RENAVAM Nº 70.829158-9, CHASSI Nº 9BFYTARB1WDB83732;	R$ 13.000,00	Valdomiro Rodrigues da Silva R.G. nº 5.684.976-9 CPF nº 807.008.299-20
14	01 (um) PAS/AUTOMOVEL, VW/GOL 1.0, ANO FAB/MODELO 2009/2010, PLACA ARX-5901, RENAVAM Nº 17.344311-7, CHASSI Nº 9BWAA05U8AT077590;	R$ 14.200,00	João Sergio Kuller R.G. nº 7.196.887-1 CPF nº 026.208.999-82
18	01 (um) PULVERIZADOR/MONTANA, ANO 2002, SÉRIE 02T1107610 – "600 LITROS DE HIDRÁULICO";	R$ 1.500,00	Sinoel da Luz R.G. nº 8.178.676-3/PR CPF nº 037.291.749-67
19	02 (duas) ROÇADEIRAS/ STILL, 280;	R$ 800,00	Sinoel da Luz R.G. nº 8.178.676-3/PR CPF nº 037.291.749-67
20	01 (um) ESCARIFICADOR BARREIRO	R$ 2.000,00	Sinoel da Luz R.G. nº 8.178.676-3/PR CPF nº 037.291.749-67
22	01 (um) LOTE DE FERRO VELHO E ENTULHO; (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	R$ 0,05/kg	Jorge Dickel R.G. nº 5.038.731.609 CPF nº 999.040.129-20

Deixada livre a palavra, o Sr. Presidente agradeceu em nome do executivo municipal a presença dos participantes e como ninguém mais quis fazer uso da mesma, e nada mais havia a tratar, foi dada como encerrada a reunião da qual eu, Ana Sabrina Tullio Cappelletti Perrelli, (_____), servidora deste Município e membro da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente da Comissão, Senhor Elias José Moreira (_____) e pelo membro da Comissão, Yoseph Extoperman Goloiuch (_____) e pelos participantes presentes que assim o desejarem.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:31D68208

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

Contrato de Fornecimento de Bem nº 149/2014
Pregão, na forma Presencial nº 052/2014

Onde lê-se
Data de assinatura: 19/07/2014

Considera-se:
Data de assinatura: 21/07/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9A3A172A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 071/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de prestadores de serviço pessoa jurídica, como Instrutores de Ensino para o Ensino Integral da Secretaria de Educação,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 071/2014.

LOTE	FUNÇÕES	VENCEDOR	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Tiago Rufino da Silva 08803892907	R$ 1.440,00	R$ 8.640,00
2	MONITOR DE HORTA E PAISAGISMO	Anamaria Cequinel 08204009984	R$ 720,00	R$ 4.320,00
3	MONITOR DE MATEMÁTICA	Margareth de Fátima Gomes Bolde 51893762904	R$ 1.400,00	R$ 8.400,00
4	MONITOR DE MATEMÁTICA	Dalzi das Graças Matozo 04932873964	R$ 480,00	R$ 2.880,00
7	MONITOR DE PORTUGUÊS	Adriana Duda 04804237925	R$ 445,00	R$ 2.670,00
8	MONITOR DE ARTESANATO	Maristela Aparecida Razera 95685901968	R$ 1.800,00	R$ 10.800,00
9	MONITOR DE TEATRO	Dalzi das Graças Matozo 04932873964	R$ 890,00	R$ 5.340,00
13	MONITOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	Camila Biranoski 08046802999	R$ 720,00	R$ 4.320,00
14	MONITOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	Eliana dos Santos 08937177978	R$ 990,00	R$ 5.940,00
15	MONITOR DE INFORMÁTICA	Eliana dos Santos 08937177978	R$ 450,00	R$ 2.700,00
16	MONITOR DE INFORMÁTICA	Andre Macedo de Lima 07650934993	R$ 400,00	R$ 2.400,00
17	MONITOR DE JIU JITSU	Leandro Bugay 03591172952	R$ 1.260,00	R$ 7.560,00
18	MONITOR DE JIU JITSU	Andre Macedo de Lima 07650934993	R$ 360,00	R$ 2.160,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5758F572

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 071/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 071/2014, que tem por objeto a **Contratação de prestadores de serviço pessoa jurídica, como Instrutores de Ensino para o Ensino Integral da Secretaria de Educação,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

LOTE	FUNÇÕES	VENCEDOR	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Tiago Rufino da Silva 08803892907	R$ 1.440,00	R$ 8.640,00
2	MONITOR DE HORTA E PAISAGISMO	Anamaria Cequinel 08204009984	R$ 720,00	R$ 4.320,00
3	MONITOR DE MATEMÁTICA	Margareth de Fátima Gomes Bolde 51893762904	R$ 1.400,00	R$ 8.400,00
4	MONITOR DE MATEMÁTICA	Dalzi das Graças Matozo 04932873964	R$ 480,00	R$ 2.880,00
7	MONITOR DE PORTUGUÊS	Adriana Duda 04804237925	R$ 445,00	R$ 2.670,00
8	MONITOR DE ARTESANATO	Maristela Aparecida Razera 95685901968	R$ 1.800,00	R$ 10.800,00
9	MONITOR DE TEATRO	Dalzi das Graças Matozo 04932873964	R$ 890,00	R$ 5.340,00
13	MONITOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	Camila Biranoski 08046802999	R$ 720,00	R$ 4.320,00
14	MONITOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	Eliana dos Santos 08937177978	R$ 990,00	R$ 5.940,00
15	MONITOR DE INFORMÁTICA	Eliana dos Santos 08937177978	R$ 450,00	R$ 2.700,00
16	MONITOR DE INFORMÁTICA	Andre Macedo de Lima 07650934993	R$ 400,00	R$ 2.400,00
17	MONITOR DE JIU JITSU	Leandro Bugay 03591172952	R$ 1.260,00	R$ 7.560,00
18	MONITOR DE JIU JITSU	Andre Macedo de Lima 07650934993	R$ 360,00	R$ 2.160,00

Fernandes Pinheiro, em 31 de julho de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F12C1D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 203/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: INDUSCALTA INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA
Valor.....: 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Vigência.....: Início: 31/07/2014 Término: 31/12/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 119/2014
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CÁLCARIO DOLOMÍTICO PARA DISTRIBUIÇÃO
AOS AGRICULTORES DO MUNÍCIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNÍCIPIO
DE GENERAL CARNEIRO-PR.

General Carneiro, 31 de Julho de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EA06B02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/14 HOMOLOGAÇÃO: 31/07/14

CONTRATADO: INDUSCALTA INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÁLCARIO DOLOMÍTICO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS AGRICULTORES DO MUNÍCIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNÍCIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.

VALOR DA DESPESA: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

DATA: 31/07/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DE4D000A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 143/2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31 de Julho de 2014, Ano III / nº 0549.
DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 31 de julho de 2014, **ELIANE BARBOSA PINTO**, inscrita no CPF sob o nº. : 028.585.409-77, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de Julho de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:55DFE035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Ref.: Processo nº 160/2014
Tomada de Preço nº 010/2014

A presidente da Comissão de Licitação de General Carneiro, Estado do Paraná, Sra. Suzana de Oliveira Machado, no uso de suas atribuições legais e considerando a impugnação feita por partes interessadas em 25 e 29 de julho de 2014, bem como tendo em vista os princípios administrativos que regem as licitações em geral;

RESOLVE

Dar provimento em partes aos recursos impetrado pelos interessados, no sentido de alterar algumas descrições no Edital do Processo Licitatório nº. 160/2014, Tomada de Preço 010/2014.

Dando efetivo cumprimento ao disposto no artigo 21, §4º da lei 8666/93, fica alterada a data de recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta e abertura das mesmas, a qual será realizada em **18 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS**, na sede da Prefeitura Municipal de General Carneiro.

As demais disposições constantes do edital e seus anexos permanecem válidas e inalteradas.

Sem mais, publique-se.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:33AC501F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2013

Contrato nº. 005/2013
Processo nº. 006/2013
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2013
Contratante: Câmara Municipal de Goioerê, CNPJ: 80.900.764/0001-72
Contratada: Betha Sistemas Ltda, CNPJ: 00.456.865/0001-67
Objeto do Contrato: disponibilização do sistema FLY TRANSPARÊNCIA, na modalidade Software como Serviço, por meio de conexão via internet, a seguir denominado simplesmente de APLICATIVO, de propriedade da CONTRATADA.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando a sua vigência prorrogada até 31 de agosto de 2015.
Data de Assinatura do Termo: 15 de julho de 2014.
Assinaturas:

Contratante: Walter Fernandes Martins
Contratada: Ernesto Muniz de Souza Junior

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:DF70095E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 057/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa KOLL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goioerê, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.462.603/0001-54, neste ato representada pelo senhor RODRIGO FERREIRA DA COSTA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº 057/2013 referente ao Pregão nº. 106/2013, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da ata de registro de preços nº. 057/2.013, ou seja, pelo fornecimento de medicamentos diversos, no varejo, de pronta entrega, estritamente de acordo com prescrição médica, na cidade de Goioerê, através de percentual de desconto sobre a lista de preços de medicamentos ao consumidor, divulgada mensalmente pela ABCFARMA – Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinqüenta reais)
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp 493) 11 001.10.302.0032.2.061.3.3.90.30.00.00.00.00.0303.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 31 de julho de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

RODRIGO FERREIRA DA COSTA
Koll Comércio de Medicamentos Ltda - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:60278155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 155/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 31/07/2.014
CONTRATADO: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE LITRO DE ÓLEO MOTOR 5W30, FILTROS ÓLEO, COMBUSTIVEL, AR, FILTRO DO AR CONDICIONADO E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO PARA REVISÃO DE 10.000 KM DA CAMINHONETE PLACA AYI-2051 DESTE MUNICIPIO
VALOR DA DESPESA: R$ 1.093,81 (um mil e noventa e três reais e oitenta e um centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 31/07/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C107943A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 31/07/14
CONTRATADO: VIAÇÃO MOURAOENSE LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAL locação de ÔNIBUS E VAN por km rodado, para serviços de transporte INTERMUNICIPAL, para atender solicitações das Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 372.500,00 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA: 31/07/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B373B468

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 054/2.014

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	ITEM DESCLASSIFICADO			
02	ITEM DESCLASSIFICADO			
03	ITEM DESCLASSIFICADO			
04	ITEM DESCLASSIFICADO			
05	LOCAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA C/ MICTÓRIO, Papeleira e caixa de dejetos c/ assento, suporte para papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação (masculino/feminino), ponto de ventilação natural, teto translúcido, sistema de trava c/ chave, sistema de descarga e cuba do vaso. Manutenção c/ abastecimento de papel higiênico e Limpeza diária – **BARROS**	40 Serv	187,2203	M G JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS - ME
06	LOCAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA C/ MICTÓRIO - ADAPTADA P/ PNE (portadores de necessidades especiais), Papeleira e caixa de dejetos c/ assento, suporte de papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação (masculino/feminino), ponto de ventilação natural, teto translúcido, sistema de trava c/ chave, sistema de descarga e cuba do vaso, facil acesso de cadeira de rodas, rampa retrátil, suporte de apoio, amplo espaço interno e corrimão de segurança. Manutenção c/ abastecimento de papel higiênico e Limpeza diária – **BARROS**	04 Serv	222,7966	M G JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS - ME
07	ITEM DESCLASSIFICADO			
08	ITEM DESCLASSIFICADO			
09	ITEM NÃO COTADO			
10	LOCAÇÃO DE METROS DE TRELIÇA PARA MONTAR PORTAL - Modelo p.30 em alumínio (linha pesada), 08 Módulos curva de treliça p.30 de 90º graus para montagem de 02 círculos de 02 metros internos cada, para fixação do Banners do eventos, 08 Cubos 05 faces p.30, 04 Slive p.30, 04 talhas para 1.000 quilos, 08 Estirantes para fixação,04 pau de carga e 4 bases tubular – **J. L.**	100 M²	111,30	J. L. MUNHOZ – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - ME
11	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED BRILHO	08 Serv	3.935,00	J. L. MUNHOZ –

	8.000 CD/M² - MODELO P10MM RGB OUTDOOR REAL PIXEL C/ 8.789 DE PIXEL /M² C/ O LED DO TIPO RGB, ÂNGULO HORIZONTAL DE 120 º, ÂNGULO VERTICAL 60º (1 RED, 1 GREEN 1 BLUE). DIMENSÃO DA TELA EM 4,096 MTS DE LARGURA POR 2,304 MTS DE ALTURA TOTALIZANDO 9,44M² - **J. L.**			PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - ME
12	LOCAÇÃO DE PROJETOR DE 5.000 ANSI LUMENS - Sistema de Projeção DLP; Resolução Nativa XGA (1024 x 768); Brilho 5000 ANSI Lúmenes; Contraste 2000:1; Qtde de Cores 16.7 milhões; Lentes F=2.4-2.7, f=38.87-46.63mm; Formato de Tela 4:3 Nativo, 16:9 Selecionável Índice de Projeção 1.64-1.88 (60"@2m), Tam da Imagem 40" a 300" Zoom Manual, 1.15:1 Lâmpada 360W, 2000/3000 horas; Correção do Trapézio Vertical ± 25 graus, Frequência Horizontal 31-93 kHz Vertical 48-85 Hz; Resolução suportada VGA (640 x480) a UXGA (1600 x 1200); Dimensões mínima 375 x 115 x 277 MM (14.8 x 4.5 x 10.9 polegadas), HDTV Compatível 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; Compatibilidade de Vídeo NTSC, PAL, SECAM – **J. L.**	40 Serv	409,00	J. L. MUNHOZ – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - ME
13	LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL P/ GRANDES EVENTOS - Sistema de som c/ (26) caixas de som profissional c/ alto falantes de 12 pol e (01) um drive de titaniun sendo(12)caixas de alta freqüência e (14) caixas de baixa freqüência c/ (4)quatro potências de 5.000 watts, (04)quatro potências de 3.200 watts e 4 potências de 1000 watts e periférico completo, (01)mesa de som digital de 48 canais, (04)quatro microfones sem fio e (20)vinte microfones c/ fio, kit de microfone de bateria, 01 bateria completa 01 cubo p/ contra baixo, 01 cubo p/ guitarra de linha para ligação , montagem e desmontagem, retorno e monitores de palco, iluminação profissional p/ Shows e 16 movie light, 04 telões profissional de 200, polegadas, 04 projetor de 4.500 anselumines, 09 monitores de LCD de 42" para videowall, 112 metros de lineares de gride treliça P.30 – **VIA SOM**	08 Serv	7.497,50	VIA SOM BRASIL LTDA - ME
14	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA - BRINQUEDO, Espaço de 4,30 X 4,30 Mts, estrutura de Aço Galvanizado, sistema de Impulsão, Lona de Salto, Proteção de molas em espuma c/revestimento em LONA, Rede de Proteção em Polipropileno (Malha 10), fio 5/1, Equipamento c/ etiqueta de regras de utilização, incluso montagem e desmontagem do brinquedo e MONITORES uniformizados para maior segurança para todo o período da locação – **HAPPY PARK**	100 Horas	23,90	SUELEN PEREIRA DOS SANTOS 08654503904
15	LOCAÇÃO DE CASINHA OU CASTELINHO - BRINQUEDO INFLÁVEL PULA-PULA, Medida mínima de 2,50 x 2,50 mts, confeccionada c/ lona resistente, incluso montagem e desmontagem do brinquedo e MONITORES uniformizados para maior segurança para todo o período da locação – **HAPPY PARK**	100 Horas	29,90	SUELEN PEREIRA DOS SANTOS 08654503904
16	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS - BRINQUEDO, Medidas de 02 x 02 mts, confeccionada em aço e madeira, revestida c/ espuma e lona resistente, rede de proteção em polipropileno (malha 05) incluso montagem e desmontagem do brinquedo e MONITORES uniformizados para maior segurança para todo o período da locação – **HAPPY PARK**	100 Horas	24,50	SUELEN PEREIRA DOS SANTOS 08654503904
17	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ - BRINQUEDO INFLÁVEL, Medida mínima de 06 mts de compr x 4,20 mts largura e 05 mts de altura, confeccionado em lona resistente, Escada central c/ degraus em espuma coberto c/ lona, proteção lateral inflável, descida coberta c/ lona, capacidade de até 06 usuários no mesmo momento, incluso montagem e desmontagem do brinquedo e MONITORES uniformizados para maior segurança para todo o período da locação – **HAPPY PARK**	100 Horas	54,90	SUELEN PEREIRA DOS SANTOS 08654503904
18	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO - BRINQUEDO, Espaço de 5 X 5 Mts, (Touro, carcaça), confeccionado em lona de alta resistência. Motor de média de média rotação, c/ potência de 02 HP, c/ controle de velocidade, incluso montagem e desmontagem do brinquedo e MONITORES uniformizados para maior segurança para todo o período da locação – **HAPPY PARK**	40 Horas	255,00	SUELEN PEREIRA DOS SANTOS 08654503904
19	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE P/ EVENTO ABERTO - Com disponibilidade de profissional devidamente uniformizado para manuseio do carrinho, (por conta do contratante o gasto c/ açúcar e varetas) – **HAPPY PARK**	200 Horas	30,00	SUELEN PEREIRA DOS SANTOS 08654503904
20	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA P/ EVENTO ABERTO - Com disponibilidade de profissional devidamente uniformizado para manuseio do carrinho, (por conta do contratante o gasto c/ óleo, milho, sal, açúcar e saquinhos) – **HAPPY PARK**	200 Horas	37,75	SUELEN PEREIRA DOS SANTOS 08654503904

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê- Pr, 31 de julho de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

MOACIR GRANA JUNIOR
M G Junior Produções e Eventos – ME

JOÃO LAÉRCIO MUNHOZ
J. L. Munhoz – Produção e Organização de Eventos –ME

CRISTINA MORO COSTA
Via Som Brasil Ltda – ME

SUELEN PEREIRA DOS SANTOS
Suelen Pereira dos Santos 08654503904

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:3C8EE431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 037/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar as candidatas abaixo, aprovadas em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2010, para o cargo de ENFERMEIRA, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (01, 04 e 05 de Agosto de 2014), munidos dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
016071	JANSEN BECEGATO	12
023540	LILIANI ARROYO	13

Para a nomeação os candidatos deverão apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Trabalho, (apenas a original).
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF, (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).
Certificação de Reservista, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).
Carteira do Conselho.
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Uma foto colorida 3x4, recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 31 de Julho de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:AFFBB2BA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
TERMO DE CESSÃO DE USO N° 006/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Cessionário: Metalúrgica SMR Ltda
Cedente: Município de Goioerê
Objeto: O Objeto do presente instrumento é a cessão de uso **tão somente de uma área de 800,00M²**, aproximadamente (20X40), destacado do Lote ¨D-5-A¨ devidamente demarcadas sem benfeitorias, destacado da subdivisão do lote D-5 destacado do lote D-REM. Da subdivisão do lote constituído pelos lotes 19-C-1, dest. Do lotes 19-C, subdivisão do lote 19 Rem, formado pelo conjunto das chácaras 135 a 152, 157, 158, 93, 94, 95, lote nº 17-rem da gleba 12 1ª parte da Colônia Goioerê com área total de 15.471,00M², situado no Parque Industrial de Goioerê com matricula no Cartório de Registro de Imóvel de Goioerê sob o nº 22.344, para que o Cessionário construa as benfeitorias necessárias para a instalação de uma Metalúrgica e fabricação de artigos de serralheria e armações metálicas.
Vigência: 01.08.14 á 31.07.19
Data de assinatura: 31.07.14
Valor do Contrato: A titulo gratuito.

Goioerê-Pr, 31 de julho de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:24F23835

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
TERMO DE CESSÃO DE USO N° 007/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Cessionário: Genivaldo Polonio - ME
Cedente: Município de Goioerê
Objeto: O Objeto do presente instrumento é a cessão de uso tão somente de uma área de 500,00M², aproximadamente (15X34), destacado do Lote ¨D-5-A¨ devidamente demarcadas sem benfeitorias, destacado da subdivisão do lote D-5 destacado do lote D-REM. Da subdivisão do lote constituído pelos lotes 19-C-1, dest. Do lotes 19-C, subdivisão do lote 19 Rem, formado pelo conjunto das chácaras 135 a 152, 157, 158, 93, 94, 95, lote nº 17-rem da gleba 12 1ª parte da Colônia Goioerê com área total de 15.471,00M², situado no Parque Industrial de Goioerê com matricula no Cartório de Registro de Imóvel de Goioerê sob o nº. 22.344, para que o Cessionário construa as benfeitorias necessárias para a instalação de uma Metalúrgica e fabricação de artigos de serralheria e armações metálicas.
Vigência: 01.08.14 á 31.07.19
Data de assinatura: 31.07.14
Valor do Contrato: A titulo gratuito.

Goioerê-Pr, 31 de julho de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8A45DD42

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
TERMO DE CESSÃO DE USO N° 008/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Cessionário: Associação das Costureiras de Goioerê
Cedente: Município de Goioerê
Objeto: O Objeto do presente instrumento é a concessão de direito real de uso em COMODATO de tão somente o bem móvel constituído por 01 (uma) Maquina da Costura Industrial do tipo Prespontadeira, marca SunStar, modelo KM-790BL, etiqueta patrimonial nº 007907 e mesa de suporte com etiqueta patrimonial nº 007815, de uso da Secretaria de Indústria, Comercio e Turismo no laboratório de costura, para uso da mesma na facção e fabricação de confecção, cuja mesma encontra-se instalada nos Box 13 e 14 da incubadora Industrial, localizada na Rua dos Canários s/n, Quadra D-5, do Bairro Parque Industrial I, da cidade de Goioerê, para que o Cessionário utilize para a colocação da Associação das Costureiras de Goioerê com objetivo no ramo de Facção e fabricação de confecções..
Vigência: 01.08.14 á 31.07.16
Data de assinatura: 31.07.14
Valor do Contrato: A titulo gratuito.

Goioerê-Pr, 31 de julho de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D6863218

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
TERMO DE CESSÃO DE USO N° 009/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Cessionário: Associação das Costureiras de Goioerê
Cedente: Município de Goioerê
Objeto: O Objeto do presente instrumento é a cessão de uso tão somente do bem imóvel constituído pelo Box 13 e 14 da incubadora Industrial, localizada na Rua dos Canários s/n, Quadra D-5, do Bairro Parque Industrial I, da cidade de Goioerê, com matricula no Cartório de Registro de Imóvel de Goioerê sob o nº 19.822, para que o Cessionário utilize para a colocação da Associação das Costureiras de Goioerê com objetivo no ramo de Facção e fabricação de confecções.
Vigência: 01.08.14 á 31.07.16
Data de assinatura: 31.07.14
Valor do Contrato: A titulo gratuito.

Goioerê-Pr, 31 de julho de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:99BE0B11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO CONTRATO 08/2014

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 01 ao contrato nº 008/2014, objetivando a Contratação de empresas para fornecimento de combustíveis, decorrente de Pregão Presencial 006/2014, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a A.W.S COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.286.314/0001-53, aditivam o contrato na importância de R$ 8.538,48 (oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Guaraci, 20 de junho de 2014

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D4AB19BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO CONTRATO 06/2014

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 01 ao contrato nº 006/2014, objetivando a Contratação de empresas para fornecimento de material escolar e de expediente, decorrente do pregão presencial 004/2014, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a SSR. COMERCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.736.724/0001-96, aditivam o contrato na importância de R$ 7.495,37 (Sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 65, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Guaraci, 29 de julho de 2014

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CED5217E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 35/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2014
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: Vanessa Pan Assessoria e Projetos Técnicos - ME
VALOR: R$ 45.000,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 022/2014
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2014
VIGÊNCIA: Até 19/07/2015

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8D4EE67E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 36/2014

EXTRATO DE CONTRATO N.º029/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: KUWANO & KUWANO LTDA
VALOR: R$ 148.140,00 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 036/2014.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2014
VIGÊNCIA: Até 30/10/2014.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FB476307

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2014, do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de gêneros alimentícios. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14 de agosto de 2014, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com

Guaraci, 30 de agosto de 2014.

ALESSANDRA CASTILHO ZAGO

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9C87D48D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2014

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 044/2014, Processo de REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos e carimbos para atender aos diversos setores da Prefeitura de Iguatu.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: FORTUNATO & FORTUNATO LTDA, CNPJ: 82.444.050/0001-22, sediada na Avenida Paraná, n°. 1272, na cidade de Corbélia - Paraná, Cep: 85.420-000, neste ato representada pela sua sócia administradora a Sra. Lisiane Fortunato, CPF: 584.585.579-91 e RG: 3.416.565-3, à saber:

Itens
001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027,028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042.
Valor Total R$ 50.176,00
2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, e terá seus efeitos retroativos a data de 24 de julho de 2014 á 23 de julho de 2015.

Iguatu 31 de julho 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B1E9453C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Centenário, S/N, INSCRITA no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa, PAZ & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Antúrio 12, n°. 01, Centro, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.661.749/0001-82, neste ato representada pelo Senhor Adão Correa Paz, portador da Cédula de Identidade sob o nº 6.810.748-20 SSP/PR e CPF: 116.626.700-87, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos das Leis 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal 3.555/00, assim como pelas condições do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 045/2014. Sessão de Pregão realizada no dia 15/07/2014, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO: O objeto deste contrato e contratação de empresa do ramo de atividade, para contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo e na elaboração de processo licitatório, especializado na área jurídica administrativa, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos.
VALOR: R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A Prestação dos serviços será pelo período 21 de julho de 2014 á 20 de julho de 2015 totalizando o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos, conforme necessidade do Município
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 30 de julho de 2014.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:BF099A5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2014

OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo e na elaboração de processo licitatório, especializado na área jurídica administrativa.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 045/2014 , conforme segue ao vencedor:

Itens	Proponente	Valor Mensal	Valor Anual
001 – Contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo e na elaboração de processo licitatório, especializado na área jurídica administrativa	PAZ & CIA LTDA, CNPJ: 17.661.749/0001-82	R$ 2.650,00	R$ 31.800,00

A Prestação dos serviços será pelo período 19 de julho de 2014 á 18 de julho de 2015 totalizando o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos, conforme necessidade do Município

Iguatu, 21 de julho de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:FDC36C0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preço nº 54/2014; Modalidade: Pregão nº 60/2014; Objeto: Aquisição de materiais para criação de produtos artesanais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: BISCHOF & CIA LTDA - EPP; CNPJ da Contratada: 77.882.983/0001-61; Valor Contratual: R$ 59.665,30 (Cinqüenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos); Assinatura: 23/07/2014; Prazo Execução: 23/07/2014 a 22/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:3A0BA90F

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preço nº 55/2014; Modalidade: Pregão nº 62/2014; Objeto: Contratação de empresa para acondicionamento e transporte de resíduos urbanos, e destinação final conforme Lei 12305/2010; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MTX CONSTRUTORA LTDA - ME; CNPJ da Contratada: 07.632.070/0001-01; Valor Contratual: R$ 464.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Reais); Assinatura: 23/07/2014; Prazo Execução: 23/07/2014 a 22/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:BC571B12

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2014; Modalidade: Tomada de preços nº 15/2014; Objeto: Execução de obra de construção de quadra coberta, com vestiário, conforme Termo de Compromisso PAC208185/2014/FNDE/MEC.; Contratante: Município de Inácio Martins; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: KANYAMA ENGENHARIA LTDA; CNPJ da Contratada: 20.111.926/0001-61; Valor Contratual: R$ 479.290,39 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa Reais e Trinta e Nove Centavos); Assinatura: 24/07/2014; Prazo Execução: 24/07/2014 a 23/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:8D972C3A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 104/2014; Modalidade: Tomada de preços nº 16/2014; Objeto: Execução de obra de pavimentação poliédrica na zona rural, conforme Termo de Convênio 036/2014/Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; Contratante: Município de Inácio Martins; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: REJAILI SONDAGENS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CNPJ da Contratada: 80.772.213/0001-70; Valor Contratual: R$ 1.235.008,99 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos); Assinatura: 24/07/2014; Prazo Execução: 24/07/2014 a 23/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:8C1BD3FF

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 105/2014; Modalidade: Tomada de preços nº 12/2014; Objeto: Execução de obra de construção de Unidade de Saúde da Família - Tipo I, conforme Termo de Adesão 084/2013/Secretaria de Estado da Saúde/Município; Contratante: Município de Inácio Martins; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: Construções Luz & Luz Ltda; CNPJ da Contratada: 11.194.281/0001-87; Valor Contratual: R$ 497.452,12 (quatrocentos e noventa e sete mil reais); Assinatura: 28/07/2014; Prazo Execução: 28/07/2014 a 27/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:7DA27EA0

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 54/2014. Objeto: Troca de óleo dos veículos Fiat Strada Working CE AYJ6463 e Fiat Palio Fire AYD8732 em período de garantia. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ da Contratada:

79.571.519/0002-60. Valor Contratado: R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XVII.

Inácio Martins, 17 de julho de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:2CDB1CDA

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 55/2014. Objeto: Prestação de serviços de retirada de madeira (pranchão) com motosserra. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SILVIO NOGA, CNPJ da Contratada: 039.*.*-40. Valor Contratado: R$ 1.563,00 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, 21 de julho de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:C5D6A564

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 56/2014. Objeto: Fornecimento de peças e serviços para manutenção, em período de garantia, do veículo Kombi AWL5404. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: COMERCIAL OESTE S.A., CNPJ da Contratada: 77.882.587/0001-34. Valor Contratado: R$ 1.196,81 (Um Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XVII.

Inácio Martins, 23 de julho de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:8947CE3A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 57/2014. Objeto: Revisão do caminhão Ford C-1519B AYD8733 em período de garantia. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA, CNPJ da Contratada: 05.500.026/0003-84. Valor Contratado: R$ 894,84 (Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XVII.

Inácio Martins, 25 de julho de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:AF1A0747

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 58/2014. Objeto: Troca de óleo dos veículos Fiat Strada Working CD AYD8735, Fiat Strada Working AYJ6346, Fiat Palio Fire AYD8737 em período de garantia. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ da Contratada: 79.571.519/0002-60. Valor Contratado: R$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XVII.

Inácio Martins, 30 de julho de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:14D14088

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 59/2014. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em planejar, organizar, realizar provas e processar resultados de Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Fundamental (prova objetiva e de títulos). Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIRIQUI, CNPJ da Contratada: 80.900.590/0001-48. Valor Contratado: R$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XIII.

Inácio Martins, 30 de julho de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:4DE228FD

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 60/2014. Objeto: Reconstrução de pontes afetadas por evento climático, em madeira e concreto, incluindo cabeceiras em concreto ciclópico, localizadas em várias localidades do interior do município, nos seguintes obstáculos: “Perussolo” (ponte de concreto), “Ponte do Campo” – Góes Artigas (ponte de madeira), “Ponte do Vier” – Rio Claro (ponte de madeira), “Ponte do Quinco Andrade” (ponte de madeira), “Monjolo” (ponte de madeira) e “Assentamento Bom Retiro” (ponte de madeira), com fornecimento de mão-de-obra, sendo que todo o material será fornecido pela Prefeitura Municipal de Inácio Martins, segundo projetos executivos, cronograma Físico Financeiro e Termo de Referência. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MAICON CAPELETTI - ME, CNPJ da Contratada: 14.796.670/0001-70. Valor Contratado: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Prazo de Execução/Vigência: 180 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. IV e Decreto Municipal nº 118/2014.

Inácio Martins, 31 de julho de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D7B2B3B5

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, de Inácio Martins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: Processo nº: 127/2014. Tomada de Preços, nº 012/2014. Objeto: Execução de obra de construção de Unidade de Saúde da Família - Tipo I, conforme Termo de Adesão 084/2013/Secretaria de Estado da Saúde/Município. Proponente declarada vencedora: CONSTRUÇÕES LUZ E LUZ LTDA, CNPJ: 11.194.281/0001-87, Valor Proposto: R$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de julho de 2014.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:569B6676

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal, de Inácio Martins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: Processo nº: 141/2014. Tomada de Preços, nº 015/2014. Objeto: Execução de obra de construção de quadra coberta, com vestiário, conforme Termo de Compromisso PAC208185/2014/FNDE/MEC. Proponente declarada vencedora: KANYAMA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 20.111.926/0001-61, Valor Proposto: R$ 479.290,39 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2014.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:3B961702

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, de Inácio Martins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: Processo nº: 142/2014. Tomada de Preços, nº 016/2014. Objeto: Execução de obra de pavimentação poliédrica na zona rural, conforme Termo de Convênio 036/2014/Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. Proponente declarada vencedora: REJAILI SONDAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 80.772.213/0001-70, Valor Proposto: R$ 1.235.008,99 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil e oito reais e noventa e nove centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2014.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:81871AEE

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 070/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h30min do dia 14/08/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para **Aquisição de extintores**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:1DA53362

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 108/2014

APOSENTA A SERVIDORA JOSEFA TENORIO ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 33 e seus incisos da Lei 835/2006, combinado com o Art. 40 § 1º III, "b" da Constituição Federal e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;
Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, sem paridade a partir de 01 de agosto de 2014, a Senhora **JOSEFA TENORIO ALVES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.413.890-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 742.308.409-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, nomeada através da Portaria 126/2001 de 09/03/2001, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referencia **"VI"** da Tabela de Salários, com vencimentos de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 13% (treze) por cento, no valor de R$ 94,12 (noventa e quatro reais e doze centavos) que totalizou o montante de R$ 818,12 (oitocentos e dezoito reais e setenta e doze centavos), valor em que se deu o último vencimento.

b) que a média salarial resultou em valor menor que a última remuneração e, portanto o calculo da aposentadoria se dará pelo valor da média salarial.

c) que a proporcionalidade é de 54,89% e que o valor resultou em R$ 406,28 (quatrocentos e seis reais e vinte e oito centavos). Ficando assim garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no pais, garantido no art. 7º Inc. IV da Constituição federal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:35405209

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1357/2014

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 34, O ANEXO I - QUADRO DE CARGOS, ANEXO II - TABELA DE SALÁRIOS DA LEI Nº 1159/2011, DE 01/07/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica pela presente Lei, alterado o art. 34, da Lei nº 1159/2011, de 01/07/2011, nos seguintes termos:

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

NÚMERO DE VAGAS	CH	DENOMINAÇÃO	PISO SALARIAL
01	20	MÉDICO PEDIATRA	7.890,00

Art. 2º - Acrescenta ao Anexo I - Quadro de Cargos, quanto ao Grupo Ocupacional Profissional:

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

NÚMERO DE VAGAS	CH	DENOMINAÇÃO	PISO SALARIAL
01	20	MÉDICO PEDIATRA	7.890,00

Art. 3º - Acrescenta ao Anexo II - Tabela de Salários, o cargo de Médico Pediatra, com 20 (vinte) horas semanais e piso salarial inicial de R$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais) - Ref. I.
Art. 4º - Cria a descrição de Médico Pediatra, nos seguintes termos:

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetua exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população.

DESCRIÇÃO DETALHADA
-Recebe e examina os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica;
-Analisa e interpreta resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raios-X e outros para informar ou confirmar diagnóstico;

-Prescreve medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos;

-Presta orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde;

-Anota e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso;

-Atende determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso;

-Participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais;

-Participa de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis;
-Emite atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros;

-Colabora na limpeza e organização do local de trabalho; e
-Efetua outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Curso superior completo em Medicina (Especialista em Pediatria).
Responsabilidade: Por equipamentos e aparelhos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:285ED1E1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 568/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ELIANA GATTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **ELIANA GATTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.514.050-0/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.111.139-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente o período aquisitivo de 11/03/2012 a 11/03/2013 e 15 (quinze) dias, referente o período aquisitivo de 11/03/2013 a 11/03/2014, para serem gozadas a contar de 04/08/2014 a 02/09/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5B4A7A56

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 569/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso para o cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente o período aquisitivo de 02/04/2012 a 02/04/2013, para serem gozadas a contar de 01/08/2014 a 30/08/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ECE225CC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 570/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 18 de julho de 2014, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.654.450-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 502.326.229-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 057/1993 de 12 de fevereiro de 1993, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de julho de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E3DD625B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 571/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANESSA DE OLIVEIRA GOES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de julho de 2014, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANESSA DE OLIVEIRA GOES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.045.132-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.301.309-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE HIGIÊNE DENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 120/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:45CFE282

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 572/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANESSA DE OLIVEIRA GOES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de julho de 2014, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANESSA DE OLIVEIRA GOES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.045.132-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.301.309-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE HIGIÊNE DENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 120/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de julho de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9D299F8C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
31.07.2014	F P M	204.681,09
31.07.2014	FUNDEB	27.951,63

Iporã-(PR), 31 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:528934C8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 047/2014-PMI
PROCESSO Nº 083/2014-PMI
OBJETO: Aquisição de veículos, zero km, para atender a esta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 13 de Agosto de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 31 de Julho de 2014

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:186D35A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 318/2014

Jaguapitã, 30 de julho de 2014.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo no valor de **R$ 391,28** (trezentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), sendo em duas parcelas de R$ de **195,64** (cento e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) cada, referente ao programa aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)- parte ANVISA., recebido em 29/07/2014, do Ministério da Saúde, através do FNS, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal da cidade de Jaguapitã.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:262D3C7A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 208/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 31/07/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 31 de julho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4E5FFBA7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 209/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 31/07/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 31 de julho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8F41C5C0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 210/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 31/07/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 31 de julho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DB73D5E9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 211/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 31/07/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 31 de julho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:08AF3DF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 025/2013-CIS

Objeto: Aquisição de atendimento odontológico para pacientes especiais, procedimentos especializados realizados no ambulatório CIS e procedimento cirúrgico sem emissão de AIH.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 052/2013.
Contratada: MARTINS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.237.127/0001-82 neste ato representado por seu representante legal Sr. Luiz Fernando Martins Oliveira.
Vigência: 31/07/2014 á 01/07/2015
Data de Assinatura do Contrato: 24 de junho de 2013.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de julho 2014.

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:6907AFE6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 047/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: SECTRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 10.613.473/0001-18.
Objeto: Diagnose por Ressonância Magnética com ou sem contraste, Diagnose por exames de Utrassonografia, Diagnose por Radiodiagnóstico, Diagnose por exames com Ecodoppler, Diagnose por exames de Tomografia
Contrato nº. 049/2014
Vigência: 30/07/2014 à 01/05/2015
Valor: Estimado em R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária:
01.001- Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná
10.301.00021-002 – Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
10.301.00032-003 – Transferência SUS Alta e Média Complexidade
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
10.301.00072-007 - Convênio COMSUS – Programa Estadual de apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Paraná
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:5C55CF99

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 044/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2014, cujo objeto é a aquisição de exames por Diagnose por Exames Laboratoriais, à seguinte proponente **CELAPE- CENTRO LABORATORIAL PERIOLO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n°. 12.267.003/0001-75.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 31 de julho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:0EEFCD24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 067/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, com sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, Cidade de Campina Do Simão – Paraná., denominado simplesmente CONTRATADO.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA EQUIPAR O PAÇO MUNICIPAL CONFORME A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**
DATA DO CONTRATO:31 de Julho de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 74.900,00 (Setenta e Quatro Mil e Novecentos Reais)
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:DB3F67BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 061/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: ROGEF COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.034.375/0001-96, com sede Rua Sete de Setembro, Bairro Centro, cidade de Marquinho - PR, neste ato representada por seu bastante procurador Maurício Poyer.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS (NOVOS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL,**
DATA DO CONTRATO: 31 de Julho de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 410.500,00 (Quatrocentos e Dez Mil e Quinhentos Reais)
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:B4135D50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná.
CONTRATADO: **LETICI MABIANE KANARSKI 08042089996**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 13.282.927/0001-03, com sede na Rua XV de Novembro, 246, Bairro Centro, cidade de Palmital – PR, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. **Erick Rodrigo Knapp** com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO.
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA E O TRANSPORTE DOS DEJETOS DOS PREDIOS PUBLICOS DE TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Data do Contrato: 31 de Julho de 2014.
Vigência: 31 de Julho de 2015.
Valor: R$ 23.450,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).
Foro: Comarca de Palmital – PR.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:D1D30E1D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, II e 65, §1º, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93, a prorrogação do contrato administrativo n. 037/2013, referente ao procedimento de licitação n. 019/2013, Pregão Presencial n. 004/2013.

Laranjal PR, 08 de Julho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:29FA7165

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Secretaria de Administração
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2013)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná

CONTRATADO: DIVONSIR DOS SANTOS 56635350997, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.020.990/0001-09, com endereço profissional na Getúlio Vargas, Centro, Laranjal – PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SOM (CAIXAS ACUSTICAS, MESA, MICROFONES COMPUTADORES E MUSICA) E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA SATISFAZER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, PELO PERIODO DE 12 MESES.

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – Valor e Prazo

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 019/2013 – Pregão Presencial 037/2013

DATA DO CONTRATO: 08 de Julho de 2014.

VIGÊNCIA: 08 de Outubro de 2014.

VALOR TOTAL: R$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:92AB5CC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, II, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, a prorrogação do contrato administrativo n. 080/2013, referente ao procedimento de licitação n. 062/2013, Pregão Presencial n. 024/2013.

Laranjal PR, 15 de Julho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:74E6A9A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Secretaria de Administração
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2013)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná

CONTRATADO: ATITUDE AMBIENTAL LTDA,, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.075.504/0001-10, com sede na Linha São Roque, s/n, em Dois Vizinhos – PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORARIO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS E QUIMICOS, E COLETA DE RESIDUOS DO GRUPO B.

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – Valor e Prazo.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 062/2013 – Pregão Presencial 024/2013

DATA DO CONTRATO: 15 de Julho de 2014.

VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2014.

VALOR TOTAL: R$ 5.340,00 (Cinco Mil e Trezentos e Quarenta Reais), pelo período de 03 (três) meses.

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:CBE5F858

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO Nº 01 PP 060/2014

ADENDO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014-PML

O Edital que disciplina o Pregão Presencial nº 060/2014-PML, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa comercial de radiodifusão nas frequências AM e FM, com potência de alcance e com grande audiência em todo território do município de Loanda, para eventual confecção e inserção de mensagens institucionais dos atos administrativos de utilidade pública, além de campanha educacionais e informativas para atender as necessidades das Secretarias de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

Fica alterado a descrição do item nº 02 constantes no Anexo I – Termo de Referência, do referido Edital, que passa a ser da seguinte forma:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	CONFECÇÃO E INSERÇÃO DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA, ALÉM DE CAMPANHAS EDUCACIONAIS E INFORMATIVAS DA PREFEITURA, ATRAVÉS DE MÓDULOS DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA, TODOS OS DIAS DA SEMANA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA FM, SENDO A DISTRIBUIÇÃO DOS HORÁRIOS, A CARGO DA CONTRATANTE	UN	1200	14,00	16.800,00
2	CONFECÇÃO E INSERÇÃO DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA, ALÉM DE CAMPANHAS EDUCACIONAIS E INFORMATIVAS DA PREFEITURA, ATRAVÉS DE MÓDULOS DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA, TODOS OS DIAS DA SEMANA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA AM, SENDO A DISTRIBUIÇÃO DOS HORÁRIOS, A CARGO DA CONTRATANTE	UN	2690	15,00	40.350,00

Em virtude das alterações aicma mencionadas, fica a sessão Pública de abertura do Pregão Presencial nº 060/2014-PML, prorrogada para a data de 15/08/2014, às 09:00min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda, 30 de julho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5DE1EBD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PP 060/2014

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2014-PML
PROCESSO Nº. 098/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa comercial de radiodifusão nas frequências AM e FM, com potência de alcance e com grande audiência em todo território do município de Loanda, para eventual confecção e inserção de mensagens institucionais dos atos administrativos de utilidade pública, além de campanha educacionais e informativas para atender as necessidades das Secretarias de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços

Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

ABERTURA: Tendo em vista as alterações no respectivo certame fica prorrogada a abertura do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 060/2014-PML, para o dia 15 de agosto de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 57.150,00 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 30 de julho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:AEA38B32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 024/2014

	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 24/2014 - PR
CNPJ: 76.970.367/0001-08	Processo Administrativo: 66/2014
RUA ANTONIO COLETTO	Processo de Licitação: 58/2014
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 15/07/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 58/2014
b) Licitação Nr.: 24/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 31/07/2014
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003813 - GILSON DE SOUZA MOREIRA	27	0,0000	147.476,00
- 004098 - VICTOR HUGO PINHEIRO DE OLIVEIRA 10632483962	25	0,0000	88.211,00
	52		235.687,00

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2A09D4F0

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

Diante da necessidade **do Samae de Lobato,** devidamente justificada nos autos, com fundamento no Inciso II do caput do Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, **DISPENSO A LICITAÇÃO** em favor da empresa **VM Serviços Técnicos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 09.664.458/0001-10, com endereço à Rua Perimetral nº 16 – Parque Industrial Atílio Sirote, no Município de Atalaia, Estado do Paraná, Cep nº 87.630-000, para a aquisição do serviço abaixo descrito, no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**:

Ítem	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Elaboração de Projeto de Rede de Abastecimento de Água e Rede Coletora de Esgoto p/ Lotes 20/21-Qd 1 e Lote 233REM-B2A do Conj. Habit. Oscar Cotrim Ribeiro	4.000,00	4.000,00
Total.....				4.000,00

Fica definido que o preço acima referido será pago mediante apresentação da Nota Fiscal relativa à aquisição dos materiais/serviços e devidamente atestada pela Administração.
Estabelece-se, ainda, que as despesas decorrentes da presente **Dispensa** correrão à conta da seguinte **dotação orçamentária** prevista no **Orçamento de 2014:**

Função:	17 - Saneamento
Subfunção:	512 – Saneamento Básico Urbano
Programa:	0021 – Administração Geral
Atividade 1:	2072- Operação e Manutenção Sistema de Água
Atividade 2:	2073- Operação e Manutenção Sistema de Esgoto
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros – Serviço Terceiros Pess. Jurídica

Lobato – Estado do Paraná, 29 de Julho de 2014.

PAULO ROBERTO EGEA ACOSTA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0F21E784

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 107/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, I, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **THRIO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 11.095.799/0001-63**, domiciliado Rua Francisco Derosso, nº 6275, Bairro Alto Boqueirão, no município de Curitiba, Estado do Paraná, no valor de **R$ 14.994,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais)**, relativos à **contratação de empresa especializada para prestação de serviço relativo à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).**

Prefeitura Municipal de Mallet, 31 de julho de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:633968A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de

imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, I, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **JOÃO ROBERTO DAVOGLIO - EPP, CNPJ: 02.419.903/0001-37**, domiciliado à Avenida Dr. Francisco Área Leão, nº 56, Centro, no município de Taquaritinga, estado de São Paulo, no valor de **R$ 74.314,50 (setenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)** referente à **aquisição de conjunto escolar (Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 077/2013 FNDE/MEC).**

Contratada	R$ Total
JOÃO ROBERTO DAVOGLIO – EPP	R$ 74.314,50
TOTAL GERAL	R$ 74.314,50

Prefeitura Municipal de Mallet, 31 de julho de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1D834188

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 298/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **JOÃO ROBERTO DAVOGLIO - EPP, CNPJ 02.419.903/0001-37,** para assinatura do Contrato 112/2014, o qual possui por objeto **"aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 31 de julho de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8E0E4531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 298/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **THRIO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 11.095.799/0001-63** para assinatura do Contrato 113/2014, o qual possui por objeto **"contratação de empresa especializada para prestação de serviço relativo à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) no município de Mallet, Paraná, a ser prestado pela CONTRATADA".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 31 de julho de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9273EEDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 032/2014

Processo Administrativo: 168/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis n°. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 035/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/07/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de mudas de kiwi enxertadas para fornecimento aos produtores como forma de incentivo à diversificação da produção, aumento da produtividade e renda dos fruticultores deste município.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO:

DECIO ADELAR WEBER – EPP – R$ 15.719,40

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:11728A98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 298/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **DECIO ADELAR WEBER, CNPJ: 95.455.253/0001-05** para assinatura do Contrato 114/2014, o qual possui por objeto **"aquisição de mudas de kiwi enxertadas para fornecimento aos produtores como forma de incentivo à diversificação da produção, aumento da produtividade e renda dos fruticultores deste município.".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 31 de julho de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F16AC86D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ: 06.194.394/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente contratadas e, por conseguinte o valor contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES

A quantidade originalmente contratada fica aqui aditada conforme o abaixo relacionado:

ITEM: 01

DESCRIÇÃO:
Processador (características mínimas): 3,2GHz; 02 (dois) núcleos; 3MB de cache; 04 (quatro) threads, DMI de 5GT/s, 1155 pinos.
Placa mãe (especificações mínimas):
01 (huma) porta PS/2 para teclado ou mouse; 01 (huma) porta DVI; 01 (huma) porta D-Sub, 01 (huma) porta HDMI, 01 (huma) porta LAN (RJ45); 03 (três) portas de áudio; 01 (huma) Optical S/PDIF out; 02 (dois) conectores SATA 6GB/s; 04 (quatro) conectores SATA 3GB/s.
Memória RAM (especificações mínimas): 4GB, DDR3 1333/1066.
HD (especificações mínimas): 320GB SATA.
Gravador de CD/DVD: Drive CD/DVD SATA.
Placa de rede: 10/100/1000.
Entrada USB (quantidade mínima): 04 (quatro) portas USB 2.0 e 02 (duas) portas USB 3.0.
Fonte: ATX 24 pinos, mínimo de 350W de potência.
Vídeo: 128MB.
Som: onboard;
Teclado USB: ABNT2;
Mouse USB: ótico; 02 (dois) botões; scroll.
Gabinete: torre.

QUANTIDADE ADITADA: 01

R$ TOTAL DO ADITIVO: 2.406,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:CCDA215F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: WRNET LTDA – ME, CNPJ: 05.205.382/0001-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO E CONSEQUENTE AUMENTO DE VALOR do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

I – DA VIGÊNCIA

A vigência inicialmente contratada, qual seja **12 (doze) meses**, fica aqui aditada em **12 (doze) meses**, finalizando em **15 de julho de 2015**, conforme art. 57, II da lei 8.666/93, uma vez que a CONTRATADA se propõe a manter os valores inicialmente contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

I – DO AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL

As quantidades inicialmente contratadas ficam aditadas proporcionalmente aos meses extras contratados, totalizando **R$ 23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais)** pelos **12 (doze) meses** extras de prorrogação contratual.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao valor dos itens aditados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2F000B81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 55/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA DALA ROSA FINATTO LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **DALA ROSA E FINATTO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 10.636.186/0001-23, estabelecida na Avenida Presidente Getulio Vargas, 890, na cidade de Pitanga - Pr, CEP 85.200-000, neste ato representada pelo Senhor Luiz Carlos Dala Rosa, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.693-3SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 816.177.809-44, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 55/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso I alínea "b" e inciso II alínea "d" da Lei n.8.666/93, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços para reforma do veículo Toyota AIK 1587 para esta municipalidade.
Cláusula Segunda- DOS ACRÉSCIMOS
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento de 25% (vinte e cinco) por cento no que se refere ao quantitativo dos itens do contrato original, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.
Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 16 maio de 2014.

Município de Mato Rico
MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Contratante

PR Dala Rosa e Finatto Ltda
LUIZ CARLOS DALA ROSA
Contratada

Testemunhas:

Marcelo Bednarczuk
CPF:. 044.757.749-26

Ana Carla Humeniuk
CPF:. 083.509.689-07

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:E5459A16

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 84/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2014
DISPENSA Nº 14/2014
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 15/07/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: AÇOTUBO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.919.938/0001-29
OBJETO: Aquisição de 04 pneus novos 12.4.11x24 10 lonas, provenientes da licitação sob a modalidade Dispensa 08/2014.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/07/2014 à 15/07/2015
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ R$ 4.023,43 (quatro mil e vinte e três reais e quarenta e três centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos serviços fornecidos serão efetuados até o dia 15º (décimo quinto) dia do mês diretamente à contratada ou representante legal, através da Tesouraria Municipal
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
10 – SECRETARIA AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuária
3390030.00.00 – Material de Consumo
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:A14C0B7A

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Abr 2014 (B)	Em 30 Jun 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	317.355,52	273.891,44	247.829,99
DEDUÇÕES (II)	721.137,97	1.507.360,64	1.994.597,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.574.405,23	2.116.596,72	2.600.747,02
Demais Haveres Financeiros	158.787,87	158.787,87	154.274,18
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	1.012.055,13	768.023,95	760.423,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-403.782,45	-1.233.469,20	-1.746.767,26
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	317.526,55	274.062,47	248.001,02
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-721.309,00	-1.507.531,67	-1.994.768,28

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 3º Bimestre (C - B)	Até 3º Bimestre (C - A)
VALOR	-487.236,61	-1.273.459,28

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Abr 2014 (B)	Em 30 Jun 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2014 as 15h e 43m.

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

EDSON RIBEIRO DA SILVA
Prefeito em Exercício

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:CCF5D23C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NoBimestre	Até o Bimestre (2014)	Até o Bimestre(2013)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.827.820,65	1.953.370,80	6.230.497,80	4.808.631,37
Receita Tributária	301.630,00	39.002,16	112.653,58	65.589,80
IPTU	12.750,00	0,00	0,00	0,00
ISS	64.130,00	8.030,16	21.827,31	15.637,85
ITBI	137.700,00	21.994,69	51.848,76	15.649,87
IRRF	67.180,00	7.313,20	33.730,30	28.486,25
Outras Receitas Tributárias	19.870,00	1.664,11	5.247,21	5.815,83
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00			0,00
Receita de Contribuição	38.500,00	6.532,49	20.325,15	16.189,31
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	38.500,00	6.532,49	20.325,15	16.189,31
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	6.672,98	31.086,75	27.405,07
(-) Aplicações Financeiras	0,00	-6.672,98	-31.086,75	-27.405,07
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	12.433.950,65	1.907.749,18	6.020.298,28	4.726.657,86
FPM	8.500.000,00	1.240.407,32	3.759.719,27	3.481.359,00
ICMS	3.023.850,15	660.510,01	1.946.599,49	986.679,65
Convênios	114.050,00	33.785,68	117.569,40	51.469,75
Outras Transferências Correntes	796.050,50	-26.953,83	196.410,12	207.149,46
Demais Receitas Correntes	53.740,00	86,97	77.220,79	194,40

Dívida Ativa	35.890,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	17.850,00	86,97	77.220,79	194,40
(-) Deduções das demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	629.560,00	0,00	300.000,00	276.154,71
Operações de Crédito (III)	142.560,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)				32.404,71
Transferências de Capital	487.000,00	0,00	300.000,00	243.750,00
Convênios	487.000,00	0,00	300.000,00	243.750,00
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	487.000,00	0,00	300.000,00	243.750,00
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.314.820,65	1.953.370,80	6.530.497,80	5.052.381,37
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre(2014)	Até o Bimestre (2013)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.053.642,34	1.580.194,30	4.696.866,66	4.064.731,75
Pessoal e Encargos Sociais	5.266.612,00	808.628,80	2.393.446,14	2.229.681,42
Juros e Encargos da Dívida (IX)	45.298,69	0,00	0,00	2.753,23
Outras Despesas Correntes	4.741.731,65	771.565,50	2.303.420,52	1.832.297,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.008.343,65	1.580.194,30	4.696.866,66	4.061.978,52
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.502.112,15	236.450,94	967.163,33	279.445,78
Investimentos	1.559.312,15	51.658,28	522.168,95	167.629,98
Inversões Financeiras	645.000,00	158.731,21	375.468,85	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	645.000,00	158.731,21	375.468,85	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	297.800,00	26.061,45	69.525,53	111.815,80
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.204.312,15	210.389,49	897.637,80	167.629,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	271.040,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	12.483.695,80	1.790.583,79	5.594.504,46	4.229.608,50
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	831.124,85	162.787,01	935.993,34	822.772,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			76.113,84	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2014 as 15h e 45m.

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

EDSON RIBEIRO DA SILVA
Prefeito em Exercício

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:919FAFE6

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RELATÓRIO RESUMIDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE
MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	0,00	12.177.152,00
Previsão Atualizada	0,00	13.457.380,65
Receitas Realizadas	1.960.091,04	6.561.631,81
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	76.113,84
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	11.470.452,00
Créditos Adicionais	0,00	1.356.342,49
Dotação Atualizada	0,00	12.826.794,49
Despesas Empenhadas	1.816.645,24	5.664.029,99
Despesas Liquidadas	1.816.447,95	5.661.644,45
Superávit Orçamentário	143.445,80	897.601,82
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	1.816.645,24	5.664.029,99
Despesas Liquidadas	1.816.447,95	5.661.644,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		11.768.584,18

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.364.586,15	0,00
Resultado Primário	0,00	936.040,60	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.012.055,13	0,00	251.631,18	760.423,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	258.627,16	0,00	97.919,61	160.707,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.270.682,29	0,00	349.550,79	921.131,50

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.582.966,00	<18% / 25%>	26,70
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	314.140,12	60%	51,03
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.053.044,04	15,00	17,76

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2014 as 15h e 48m.

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

EDSON RIBEIRO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:BA2CD02D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2013 A JUNHO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.022.059,39	0,00
Pessoal Ativo	4.996.822,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.236,72	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	43.090,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	43.090,11	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	43.090,11	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	4.978.969,28	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		4.978.969,28
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		11.768.584,18
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		42,31
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %		6.355.035,46
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo		6.037.283,68
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% sobre Limite Máximo		5.719.531,91
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2014 as 15h e 57m.		

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

EDSON RIBEIRO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:774F818B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RGF RESUMIDO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.978.969,28	42,31
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	6.355.035,46	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	6.037.283,68	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.732.469,55	-14,72
Limite definido por Resolução do Senado Federal	14.122.301,02	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.589.088,52	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-185,10	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	1.882.973,47	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	823.800,89	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2014 as 15h e 58m.		

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

EDSON RIBEIRO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:690E4D8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA N°06/2014, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SEGURO.

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA Nº. 06/2014
PROCESSO Nº. 10/2014
PROCESSO Nº. 10/2014
OBJETO: contratação de seguro para o Veículo Oficial da Câmara Municipal de palmeira.
A avaliação deu-se no dia 16 de maio de 2014, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Vencedora: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Valor: R$ 1.700,00
Data da Assinatura do Contrato: 19/05/2014
Inicio da Vigência: 19/05/2014
Termino da Vigência: 18/05/2015

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:4A908F99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 675/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº.675/2014. Chamada Pública, INEXIBILIDADE Nº.029/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAI VALE DO SOL DA COMUNIDADE DE PASSO DO TIO PAULO, CNPJ: 09.596.144/0001-27. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede municipal de educação básica pública. Valor Contratado: R$ 139.988,60 (cento e trinta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Execução: O início para a entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida em 2014. Prazo de Pagamento: O Contratante efetuará o pagamento ao Contratado Fornecedor, em até

10 (dez) dias após a entrega dos produtos nas unidades escolares mediante solicitação no protocolo geral da Prefeitura. Data da assinatura: 16/07/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Louise Christine Delfrate
Código Identificador:0E44104D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2014

Secretaria de Gestão Pública

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 081/2014.
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA "EDUCAÇÃO PARA PAZ" COM CAPACIDADE MINIMA DE 100 PESSOAS, PERÍODO DA TARDE, INCLUINDO MESAS, CADEIRAS E LIMPEZA DO LOCAL. A abertura deu-se no dia 31 de julho de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
Vencedora:
LIONS CLUBE DE PALMEIRA
CNPJ/MF Nº 77.487.130/0001-25
Valor: R$ 300,00
Termo de Ratificação: 31 de julho de 2014

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:92078418

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 10.569 DE 29/07/2014 - REGIME DE TEMPO INTEGRAL RAQUEL TUREK.

Ementa: Coloca servidora pública sob o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e especialmente as contidas no artigo 55 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1987/99 e ainda processo protocolado sob nº 2601/2014,

Resolve:
Artigo 1º - Colocar a servidora pública municipal**, Raquel Turek,** ocupante do cargo de Professora, Classe A, sob o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a partir de 01/08/2014 à 17/12/2014, a professora estará assumindo a função na Sala Multifuncional/Sala de Recursos, na Escola Municipal de Witmarsum**.**
Artigo 2º - Nos termos dos artigos supra citados, da Lei nº 1.700/94, fica estipulada a gratificação especial de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo regime diferenciado de trabalho.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira Estado do Paraná, em 29 de Julho de 2014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:10DEEAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 10.568 DE 29/07/2014 - REGIME DE TEMPO INTEGRAL GILMARA CAMARGO.

Ementa: Coloca servidora pública sob o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e especialmente as contidas no artigo 55 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1987/99 e ainda processo protocolado sob nº 2582/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Colocar a servidora pública municipal**, Gilmara Camargo,** ocupante do cargo de Professora, Classe D, sob o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a partir de 01/08/2014 à 17/12/2014, a referida professora estará assumindo a função de apoio na turma do 2º ano, na Escola Municipal Jesuíno Marcondes**.**

Artigo 2º - Nos termos dos artigos supra citados, da Lei nº 1.700/94, fica estipulada a gratificação especial de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo regime diferenciado de trabalho.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira Estado do Paraná, em 29 de Julho de 2014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:0461D1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.574 DE 31/07/2014 - 15 DIAS DE FÉRIAS LUIS ALFREDO SLUSARZ

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, a partir de 01/08/2014, 15 (quinze) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Luis Alfredo Slusarz**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo que o saldo restante deverá ser gozado antes da data de 31/12/2014.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Julho de 2014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:AF846785

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.575 DE 31/07/2014 - 15 DIAS DE FÉRIAS ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, a partir de 01/08/2014, 15 (quinze) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Adilson Cordeiro dos Santos**, ocupante do cargo de Médico

Gineco-Obstetra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que estes 15 dias são restantes do período de 2013/2014.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Julho de 2014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:DD8F316F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.576 DE 31/07/2014 - 15 DIAS DE FÉRIAS
COORDENADORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, a partir de 01/08/2014, 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde, sendo que o saldo restante deverá ser gozado antes da data de 31/12/2014.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO	DIAS
Cleber Serra Aniceto	Médico Pediatra	2013/2014	15
Vanda de Fátima Monegati da Silva	Auxiliar de Enfermagem	2013/2014	15
Walter Guilherme Taborda	Médico Neurologista	2013/2014	15

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Julho de 2014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:7B841E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.577 DE 31/07/2014 - 15 DIAS DE FÉRIAS
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, a partir de 01/08/2014, 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, sendo que o saldo restante deverá ser gozado antes da data de 31/12/2014.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO	DIAS
Camila da Silva	Psicólogo	2013/2014	15
Edna Joana Pawlak	Técnico em Enfermagem	2013/2014	15
Kelin Regina Maksemiv	Técnico em Enfermagem	2013/2014	15

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Julho de 2014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:D975200B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.578 DE 31/07/2014 - 15 DIAS DE FÉRIAS
LINDIARA SANTANA SANTOS BERTI C.L.T.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 134, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 01/08/2014, 15 (quinze) dias de férias, período de 01/01 à 31/12/2013, a servidora **Lindiara Santana Santos Berti**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, do quadro de emprego público, regime C.L.T, sendo que estes 15 dias são restantes do período de 01/01 à 31/12/2013.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Julho 2014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:9A94BF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.557 DE 29/07/2014 - AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS.

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2731/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Ficam as servidoras tomadoras do adiantamento compromissadas a prestação de contas conforme Parágrafo Único do art. 21 da Lei 3.572/13.

Previsão Orçamentária Secretaria Municipal de Educação*:*

Dotação: 11.001.12.361.0018.6153.3.3.90.39.00.00
Fonte: 01000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Jaqueline Czelusniak Calaça	*742.100.769-53*	*R$ 90,00*
Maris Stela Capraro	*646.101.529-91*	*R$ 90,00*
Soraya Comin	*975.666.759-15*	*R$ 90.00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 29 de Julho de 2014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:99A57EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.711 DE 31/07/2014 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 71.995,00

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada, no corrente exercício, a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, passando a constar na Lei 3.597/2013, no valor de R$ 71.995,00 (setenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais), destinados à criação da seguinte Dotação Orçamentária:

Cria dotação
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.601.0013.1.011. Projeto Porteira a Dentro
3.3.90.32.00.00. 866 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Total do Crédito Especial: R$ **71.995,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.6.2.99.03.00.00 Fonte: 866 R$ 71.995,00

Total da Receita: R$ 71.995,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:98EF4709

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.171 DE 31/07/2014 - AUTORIZA, JUSTIFICA E ESPECIFICA A OBRA PÚBLICA DE IMPLANTAÇÃO DE DUAS SALAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando exigências do Tribunal de Contas do Estado do PR,
Decreta:

Art. 1º. Fica autorizada a execução da obra de implantação de duas salas na sede da secretaria de esporte e cultura, com 41m2, na Rua Coronel Vida, s/nº (anexo ao Ginásio Durval Antonio de Freitas), com a finalidade de melhorar o atendimento a população, maior eficiência e organização, tornando o ambiente agradável para uma boa qualidade no trabalho em torno de todos os profissionais da secretaria uma vez que o numero de funcionários lotados na mesma aumentou e as duas salas existentes não os comporta fazendo com que haja menos produtividade e qualidade nos serviços prestados.

§1º. A referida obra recebeu verbas provenientes de recurso livre (próprio), no valor de R$ 11.220,66 (Onze mil duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) e encontram-se detalhadas através do emprenho1347/2014.

§2º. A referida obra é parte integrante das ações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura (SEC), sob a responsabilidade do Sr. Denis Sanson, inscrito no CPF 061.978.139-47.

Art 2□ - Para a obra informada no caput do Art. 1□ deste Decreto, fica designado o servidor público Maurício Daros, CPF 806.686.589-91, CREA/PR 26806-D/PR, Engenheiro Civil, como Fiscal de Obras Públicas, com a finalidade de fazer o acompanhamento e fiscalização da obra, emitindo medições com base no desenvolvimento da obra e emitindo Parecer técnico quando necessário.

Art 3□ - Tendo em vista as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a presente designação do servidor municipal identificada no artigo 2º, terá efeitos retroativos à partir de 09/05/2014, convalidando-se os atos já praticados e a execução.
Art. 4º - A convalidação citada no artigo 3º, com fulcro na lei federal nº 9.784/99, autoriza a administração pública a convalidar os atos já praticados porque destes não há qualquer notícia de prejuízos ao erário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2.014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:FA5B9207

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 115/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 060/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: TratorBig Peças para Tratores Ltda – EPP – CNPJ: 95.420.972/0001-41.
OBJETO: Aquisição de lâminas para máquinas motoniveladora da Prefeitura, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 10.033,40
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 1101 26.782.0015.2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (290) – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.

Paula Freitas, 30 de julho de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:B8AB9F03

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 047/2014

REF: LICITAÇÃO N.° 058/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2014
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para a Ampliação do Centro Administrativo, deste Município.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de

Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
CLAUDIO MARINIUK ESQUADRIAS EPP – ESQUADRIA DE FERRO MARINIUK
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais de Construção
64,65,66,67,68,69,70 e 71.
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 12.390,40 (Doze Mil trezentos e noventa Reais e quarenta centavos).
CHUEDE & CIA LTDA – ME
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais de Construção
09,11,12,13,16,32,42,43,44,45 e 55.
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 1.606,36 (Um Mil seiscentos e seis Reais e trinta e seis centavos).
URSULA WALDRAFF EPP – Comercial Bandeirante
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais de Construção
01,02,03,04,05,06,07,08,10,14,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,
33,34,35,38,39,40,41,47,51,56,58,59,60,61,62,63,72 e 73.
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 15.588,00 (Quinze Mil quinhentos e oitenta e oito Reais).
MARCIO DOMINGOS DE COSTA – EPP – Girassol Atacadista de Materiais de Construção.
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais de Construção
17,37,48,49,50,52,53,54 e 57.
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 2.052,90 (Dois cinqüenta e dois Reais e noventa centavos)
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 31.637,66 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSE E SEIS CENTAVOS).

Paula Freitas, 30 de julho de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:97036905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.° 067/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2014
OBJETO: Aquisição de materiais tipo cascalho para revestimento de estradas correspondente aos serviços do Programa Patrulha do Campo, destinados a serviços no interior do Município de Paula Freitas – PR.
CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – PR. – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADO: CECILIA STALISZ DA PAIXÃO - CPF n.º 995.360.998-53
BASE LEGAL: Lei n.° 8.666/93, Artigo 24.
VALOR de até: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
DOTAÇÃO: 1101 26.782.0015.2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (290) – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.

Paula Freitas, 31 de julho de 2014.

JOSÉ EDEGAR KMITA
Presidente

HEMERSON JOSÉ KMITA
Membro

SANDRO ZBITKOWSKI
Membro

RODOLFO LOTH JÚNIOR
Secretário

Comissão Municipal de Licitação, instituída através do Decreto n.º 1.203/2014 de 07 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:45131474

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2014
INEXIGIBILIDADE N.º 05/2014
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Município de Paulo Frontin, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JAMIL PECH, nos termos do art. 25, caput, e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do processo de Inexigibilidade n.º 05/2014, declarou a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição, através de adesão à Ata de Registro de Preços FNDE nº 77/2013, oriunda do Pregão Eletrônico FNDE nº 16/2013, de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor para atendimento da oferta regular de ensino aos alunos matriculados na rede municipal, com recursos provenientes do Termo de Compromisso PAR / FNDE nº 201404348/2014 de 22/07/2014. Fornecedor: JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO – EPP - Código: 9358 – ATA Nº 77/2013
Endereço: AVENIDA DR. FRANCISCO ÁREA LEÃOM 56-A
Cidade: TAQUARITINGA - SP
CNPJ: 02.419.903/0001-37

Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONJUNTO ALUNO CJA-04	310	120,00	37.200,00
2	CONJUNTO ALUNO CJA-03	460	118,00	54.280,00
3	CONJUNTO ALUNO CJA-06	155	169,00	26.195,00
4	TO PROFESSOR CCOJPN-0JU1	32	179,70	5.750,40
5	CADEIRA DMEESRAOPDEASSSMOAA-0E1M	2	108,00	216,00
	TOTAL			123.641,40

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Paulo Frontin, 29 de julho de 2014.

ROGERIO ANTONIO DEMCZUK
Presidente da CPL - Decreto 01/2014

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8E79BF83

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 38/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filtros destinados à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal. Data de abertura e julgamento: 14/08/2014, às 09h30min (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 31/07/2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5245AF6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - VERIDIANE GASSNER

Piên/PR, 30 de julho de 2014.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **VERIDIANE GASSNER,** convocada pelo Edital nº 007/2014, residente e domiciliada na Rua Principal – Campina dos Maia – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **5.911.144-3/SC**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **Professor,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
VERIDIANE GASSNER

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:81D3845A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 029/2014 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007
DECRETO Nº 176/2012

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **01 de agosto de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Classificação	Nome do Candidato
10º	NELSON MARTNS WAISCZIK

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B1590FAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 008/2014 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007
DECRETO Nº 111/2014

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 130/2014, de 29 de julho de 2014.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **01 de agosto de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Professor

Classificação	Nome do Candidato
6º	Veridiana Luiz Calixto
7º	Eni de Fátima Machovski

Emprego: Professor Educ. Física

Classificação	Nome do Candidato
2º	Ana Luiza da Cruz Kaminski

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:7D6856FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 045/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1210, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° EXONERAR Eloize Valenga de Paula, portadora do RG n° 322.309-97/PR e CPF n° 574.657.629-87 nomeada, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:E6218B49

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8030/2014

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. - Colocar à disposição do Instituto de Identificação do Estado do Paraná as Servidoras **DORALICE TAVARES,** Cargo Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº. 2746-4 RG: 1.977.442-2/PR, CPF: 316.270.809-53, e **ELIZABETE DE MELLO SOUZA**, Cargo Agente Operacional, Matrícula Funcional nº. 5552-2, RG: 5.500.626-1/PR, CPF: 940.408.779-34, para desempenharem suas funções no Setor de Identificação da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de agosto de 2014.

Art. 2º. - Fica revogada a **PORTARIA Nº. 7980/2014** que coloca a disposição do Instituto de Identificação do Estado do Paraná o Servidor **SANDRO DA SILVA PROCÓPIO,** Cargo Técnico Administrativo, RG: 5.076.381-1/PR, CPF: 835.839.719-49, Matrícula Funcional nº. 3288/3.

Art.3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no Artigo 1º.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de julho de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F545D75C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2014

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de curso pré-vestibular com fornecimento de apostilas para os alunos carentes, residentes no município."
RESULTADO:

EMPRESA	PONTOS
COLÉGIO ALTO VALE LTDA	15,15 PONTOS
SOCIEDADE EDUCACIONAL ALLUANT LTDA	80,1 PONTOS

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 dias uteis para apresentação de recurso para a proposta técnica.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:E1CC31E8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 063/2014

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES OPERACIONAIS SUBSTITUTOS (LEI MUNICIPAL Nº 1109/2011 E EDITAL Nº 27/2014)

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara-Pr, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Armando Romani, 82 – Centro, Piraquara, no dia **30 de julho de 2014, às 13:30,** para a escolha de vagas de acordo com a classificação obtida e entrega de documentos para contratação, conforme Edital Nº27/2014, portando a seguinte documentação:
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral, (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone).
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara);
- Atestado de Saúde considerando-o apto para o exercício da função.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
145	BEATRIZ BARROS KLUPPELL	97373647	15/1/1986	80
146	DANIELLE THEODOROVICZ	103858135	3/7/1986	80
147	ROBSON GOMES MATEUS	9916198-1	24/12/1986	80
148	MERKIS ELEAKIM BUENO	101118479	20/2/1987	80
149	SHEILA MACEDO	96983972	17/6/1987	80
150	ULISSES KLASS PACHECO	84434310	19/6/1987	80
151	ARIANE FERREIRA DE JESUS	422270297	6/7/1987	80
152	JAQUELINE SOARES MOREIRA	100947080	30/11/1987	80
153	DIEGO DO ROCIO SURGIK	100424380	7/3/1988	80
154	ANANDA MARCELLY FERREIRA	100531232	10/6/1988	80
155	MARIA APARECIDA PEREIRA	95923429	26/11/1988	80
156	WILLIAN ALBUQUERQUE LIRMAN	99014016	12/12/1988	80
157	ANDREA DE SOUZA	103687713	8/4/1989	80
158	SUELEN PONCHEK SILVEIRA DA ROSA	98915761	19/4/1989	80
159	FRANCISCO LEANDRO DE MATOS	95399908	27/7/1989	80
160	PÁBIA OSTROSKI DE SOUZA OLIVEIRA	104898025	11/8/1989	80
161	PRISCILA SOUZA MACEDO	123493613	31/12/1989	80
162	MICHELLE TOURNIER TEIJEIRO	95179797	18/12/1990	80
163	DAIANE VIEIRA	124708710	16/6/1991	80
164	ROSEMERI SOARES DA SILVA	125031552	3/8/1991	80
165	YURI DA SILVA MENDES	103154464	16/12/1991	80
166	ALINE FERNANDES DE BARROS	110238410	29/7/1992	80
167	SAVIO BELMIRO	129060042	30/3/1993	80
168	GUILHERME BIANECK NOVIS	96701942	13/9/1993	80
169	INGRID RÉGIS	138973875	8/12/1993	80
170	MARIANGELA FAVORETO COLLODEL	126088876	7/4/1994	80
171	STEFFANY MACHADO	130056474	23/5/1994	80
172	SILAS BELMIRO	129060328	21/6/1994	80
173	DOUGLAS SENE DE BARROS	47674800	27/7/1994	80
174	LUCAS FELIPE DA CRUZ	13.216.093-7	17/8/1994	80

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de julho de 2014.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

• Republicado por incorreção.

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:4B28493C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°036 - NOMEIA JOSEMARA DE PAULA PINTO

PORTARIA Nº 036 de 31 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **JOSEMARA DE PAULA PINTO**, brasileira, casada, portadora do CIRG nº 5.541.282-0 e inscrita no CPF sob o nº. 976.849.709-25, residente e domiciliada a Rua Iguaçu, 133, em Porto

Amazonas, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, lotado no Departamento de Saúde, do Município de Porto Amazonas, percebendo a remuneração mensal prevista da referência 15, da Tabela de Remuneração do Anexo I em vigor, da Lei Municipal nº 542, de 27.04.93, a partir de 01.08.2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, 31 de julho de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:48450A98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVORESULTADONOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2014			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 30/04/2014 (b)	Em 30/06/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.536.993,47	7.368.808,24	6.770.563,14
Disponibilidade de caixa bruta	6.857.808,41	9.026.538,51	10.911.235,82
Demais haveres financeiros	2.545,82	2.545,82	2.545,82
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	323.360,76	1.660.276,09	4.143.218,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(6.536.993,47)	(7.368.808,24)	(6.770.563,14)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(6.536.993,47)	(7.368.808,24)	(6.770.563,14)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL		598.245,10	(233.569,67)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:7FB7EBE7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADOPRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2014				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2014	Jan à Jun 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.031.326,88	1.628.031,39	6.448.047,08	5.053.914,85
Receita tributária	435.900,00	29.139,26	149.626,42	149.095,82
IPTU	45.000,00	10.797,47	71.923,12	71.365,91
ISS	40.000,00	12.326,45	24.553,77	21.452,94
ITBI	100.000,00	2.300,00	19.910,00	26.062,32
IRRF	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	170.900,00	3.715,34	33.239,53	30.214,65
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	100.000,00	2.332,36	11.817,86	34.071,90
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	100.000,00	2.332,36	11.817,86	34.071,90
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	58.500,00	13.740,92	34.527,39	20.600,98
(-)Aplicações financeiras	57.500,00	13.740,92	34.527,39	20.600,98
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	12.449.626,88	1.590.826,36	6.258.289,80	4.842.079,48
FPM	7.800.000,00	1.240.406,99	3.759.718,90	3.481.358,99
ICMS	4.000.000,00	426.165,63	2.334.221,24	1.130.821,64
Convênios	72.000,00	4.661,18	9.322,36	10.593,60
Outras transferências correntes	577.626,88	(80.407,44)	155.027,30	219.305,25
Demais receitas correntes	44.800,00	5.733,41	28.313,00	28.667,65
Dívida Ativa	26.400,00	3.937,68	19.508,38	20.625,63
Diversas receitas correntes	18.400,00	1.795,73	8.804,62	8.042,02
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.973.394,90	242.925,00	242.925,00	357.771,79
Operações de crédito(III)	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	773.394,90	242.925,00	242.925,00	357.771,79
Convênios	773.394,90	242.925,00	242.925,00	327.696,60
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	30.075,19
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	773.394,90	242.925,00	242.925,00	357.771,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	13.804.721,78	1.870.956,39	6.690.972,08	5.411.686,64
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2014	Jan à Jun 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.081.074,68	1.718.595,09	5.001.039,58	0,00
Pessoal e encargos sociais	6.279.453,24	1.060.152,60	2.750.134,65	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.791.621,44	658.442,49	2.250.904,93	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	11.071.074,68	1.718.595,09	5.001.039,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	3.798.423,78	793.506,54	1.743.691,89	0,00
Investimentos	3.164.423,78	383.506,54	1.109.691,89	0,00
Inversões financeiras	634.000,00	410.000,00	634.000,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	634.000,00	410.000,00	634.000,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.798.423,78	793.506,54	1.743.691,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	180.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	15.049.498,46	2.512.101,63	6.744.731,47	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.244.776,68)	(641.145,24)	(53.759,39)	5.411.686,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	940.498,46	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:96301BCB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESUMIDODAEXECUCAOORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	14.119.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	15.062.221,78
Receitas Realizadas	1.884.697,31	6.725.499,47
Déficit Orçamentário	(598.245,10)	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	14.119.000,00
Créditos Adicionais		940.498,46
Dotação Atualizada	0,00	15.059.498,46
Despesas Empenhadas	2.512.101,63	6.744.731,47
Despesas Liquidadas	2.482.942,41	6.698.087,79
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.512.101,63	6.744.731,47
Despesas Liquidadas	2.482.942,41	6.698.087,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.641.772,31	6.482.574,47
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(233.569,67)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(53.759,39)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	323.360,76	0,00	159.693,20	163.667,56
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	52.081,42	0,00	0,00	52.081,42
TOTAL	375.442,18	0,00	159.693,20	215.748,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.202.203,72	25% / 18%	18,64 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	508.171,89	60%	90,29 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.153.562,96	15%	17,89 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:F9327965

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS DESPESACOMPESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2013 A JUNHO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.426.051,14	0,00
Pessoal Ativo	5.214.320,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	211.730,67	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	102.291,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	102.291,43	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	22.293,95	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	22.293,95	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	5.301.465,76	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.301.465,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.061.129,77	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		43,95
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	6.513.010,08	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	6.187.359,57	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%	586.170,91	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.061.129,77	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	43,95	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	6.513.010,08	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	6.187.359,57	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%	586.170,91	

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:FF0F9FF0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVIDACONSOLIDADALIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DADÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2014			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.521.288,49	7.780.873,51	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.521.288,49	7.780.873,51	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	2.187.290,17	6.240.717,58	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.709.440,52	5.782.099,93	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(375.442,20)	(4.241.944,00)	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	10.653.071,13	12.061.129,77	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	33,05	64,51	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	33,05	64,51	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	719.138,29	206.157,99	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:EE9995D9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS GARANTIASCONTRAGARANTIASVALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2014			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			Página: 1 / 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.653.071,13	12.061.129,77	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:286FE492

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
OPERACOESCREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2014		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.061.129,77	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.929.780,76	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	844.279,08	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:7CA93FDB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVOSIMPLIFICADOGESTAOFISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	5.301.465,76	43,95
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF	6.513.010,08	54,00
)		
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.187.359,57	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.929.780,76	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	844.279,08	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO PAGAR EM RESTOS A NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:721BAF9D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 53/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 351 de 10 de Dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 45.857,22
(quarenta e cinco mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e vinte e dois centavos) para reforço da seguinte dotação em vigor:

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 10.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2044; Programa Saúde Bucal - PSB
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
650; 00495; Atenção Básica

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 7.160,23
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2046; Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
700; 00495; Atenção Básica

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 1.844,45
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2046; Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
720; 00495; Atenção Básica

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 4.673,16
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
750; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Acréscimo; 5.000,00
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0020.2094; Manutenção da Divisão de Esportes
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2420; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 10.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.1101; Execução de Obras de Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2480; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 7.179,38
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.1101; Execução de Obras de Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2491; 00752; Convênio MCidades Rua Sergipe

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados cancelamento e excesso de arrecadação:

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 10.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2044; Programa Saúde Bucal - PSB
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
620; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 4.673,16
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2046; Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
690; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 9.004,68
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
760; 00495; Atenção Básica

08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Anulação; 10.000,00
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.811.0002.2033; Gastos com Pessoal e Encargos - Divisão de Esportes
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2350; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Anulação; 5.000,00
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0020.2092; Reforma e Readequação do Estádio Municipal
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2370; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Receitas
24.71.99.99.18.00 – Convênio Rua Sergipe - C/C 73-3 7.179 7.179,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 28 de Julho de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:1B201075

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2014
LICITAÇÃO Nº 116/2014 - PREGÃO Nº 23/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: CLINICA MEDICA DR. ADILIO LTDA. – CNPJ 16.462.300/0001-22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTÕES) A SEREM EXECUTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..
VALOR GLOBAL: R$ 265.356,00(Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinqüenta e Seis Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:48FF9660

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2014

LICITAÇÃO Nº116/2014 - PREGÃO Nº 24/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: CARLOS MORANDI & FILHO LTDA – CNPJ 78.766.763/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 795.560,00(Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4553C6CD

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 124/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 09 Horas do dia 14/08/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, CONFORME ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A IMPLANTAÇÀO DO TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS.

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 31 de Julho de 2014.

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D1E8003C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
EXTRATO

EXTRATO CONTRATO 03/2014
PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha-Pr. E AMX Administração de Fundos Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Financeira.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias
VALOR TOTAL: 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 de Julho de 2014.

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:5C134DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 001/2014
O Conselho Municipal da Assistência social de Quitandinha, COMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 383/1997 de 19.05.1997, e
Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 30/01/2014.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de construção do Centro de Referência Especializado de Assistência social CREAS.
Art. 2º - Aprovar do Projeto Brincadeiras na comunidade

Quitandinha, 17 de julho de 2014

ROSANA LECHINOSKI KEMP
Presidente

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C570F19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 002/2014
O Conselho Municipal da Assistência social de Quitandinha, COMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 383/1997 de 19.05.1997, e
Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 20/03/2014
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Adesão ao Termo de Aceite Serviços de Acolhimento de Crianças adolescente e jovens.
Art. 2º - Aprovar a reprogramação dos saldos do ano de 2013, no valor de R$ 108.077,68 (cento e oito mil, setenta e sete reais, sessenta e oito centavos), das fontes 934-935-936.

Quitandinha, 17 de julho de 2014

ROSANA LECHINOSKI KEMP
Presidente

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:618561B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 003/2014
O Conselho Municipal da Assistência social de Quitandinha, COMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 383/1997 de 19.05.1997, e
Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 23/04/2014
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de quitandinha
2014-2017

Quitandinha, 17 de julho de 2014

ROSANA LECHINOSKI KEMP
Presidente

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D9BDEF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 004/2014
O Conselho Municipal da Assistência social de Quitandinha, COMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 383/1997 de 19.05.1997, e
Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 17/07/2014
Resolve:
Art. 1º - Aprovar O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2014.

Quitandinha, 17 de julho de 2014

ROSANA LECHINOSKI KEMP
Presidente

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:847D8083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 167/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 14253, de 03/04/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2014, de 03/06/2014 a 02/09/2014, para DINAILDA ANTONIA DOS SANTOS BUDOLA, portadora do RG nº. 5.351.354-9/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Vilson Hasselman.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito
MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finança

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1A491E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 193/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde de 02/07/2014 a 31/12/2014, para CLAUDIO RIBEIRO ROSA, portador do RG nº. 8/R-1.968.821/SC, funcionário público municipal efetivo e estável, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânico, com exercício de suas funções na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 09 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito
MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7235B561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 198/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 879, de 01/12/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica cedida a servidora municipal ROSANGELA IARGAS MATOSO, RG nº. 5.255.881-6/PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha, para exercer as funções que se fizerem necessárias.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23/05/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 15 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito
MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:59E31E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 199/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 879, de 01/12/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica cedida a servidora municipal JUSSARA WISNIEWSKI, RG nº. 7.947.827-0/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha, para exercer as funções que se fizerem necessárias.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23/05/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 15 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito
MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:694CA71A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA N˚ 015/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR a **PORTARIA N˚ 010/2014**, veiculada em 03/06/2014, na Edição 0508 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, para os fins de corrigir a data de exoneração dos Servidores lá listados para a data de **02 de junho de 2014** e **RETIFICAR** a **PORTARIA N˚ 011/2014**, veiculada em 11/06/2014, na Edição 0514 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, para os fins de corrigir a Cédula de Identidade/RG do Servidor Sidnei da Luz, passando a constar o número 756.092-7.

Gabinete da Presidência, em 31 de julho de 2014.

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:A36C295E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 107/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.379, de 04 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 749.588,55 (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
002	**Departamento Administrativo – DA**	
0412200022.011	**Serviço Administrativo**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	32.000,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
002	**Departamento de Educação Permanente e Profissional – DEPP**	
1236100032.017	**Ensino Fundamental**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF**	
1236100032.022	**FUNDEB 40%**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 102	**FUNDEF 40%**	10.000,00
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236500032.023	**Educação Infantil**	
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais**	1.700,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais**	20.888,55
11	**Secretaria Mun. de Saúde – SMS/ Fundo Mun. de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030200072.088	**Atenção as Urgências e Emergências**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	120.000,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
003	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
0824400092.069	**Serviço de Proteção Especial – FMAS**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 784	**Convênio N.T. SEDS 01/2014/FEAS Emergencial**	246.000,00
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 784	**Convênio N.T. SEDS 01/2014/FEAS Emergencial**	143.200,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 784	**Convênio N.T. SEDS 01/2014/FEAS Emergencial**	164.000,00
18	**Controle Interno – CI**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412400022.076	**Serviço de Administração Geral – Controle Interno**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários – Livres**	1.700,00
002	**Departamento de Controle Interno – DCI**	
0412400022.077	**Assessoramento Técnico**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPP**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários – Livres**	100,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 196.388,55 (cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

002	**Departamento Administrativo – DA**	
0412200022.011	**Serviço Administrativo**	
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	8.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	8.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	8.000,00
003	**Departamento de Licitações e Compras – DLC**	
0412200022.012	**Licitações e Compras**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
004	**Departamento de Recursos Humanos – DRH**	
0412800022.013	**Administração de Pessoal**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF**	
1236100100.007	**Dívida Contratada – Operação de Crédito**	
3.2.90.21.00	**Juros Sobre a Dívida por Contrato**	
Fonte 102	**FUNDEF 40%**	10.000,00
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236500032.023	**Educação Infantil**	
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais**	1.700,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
3.3.90.37.00	**Locação de Mão-de-Obra**	
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais**	20.888,55
17	**Secretaria Municipal de Fazenda – SMF**	
002	**Departamento Financeiro – DF**	
2884300000.001	**Dívida Contratada – Operação de Crédito**	
4.6.90.71.00	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	120.000,00
18	**Controle Interno – CI**	
002	**Departamento de Controle Interno – DCI**	
0412400022.077	**Assessoramento Técnico**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários – Livres**	1.800,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 553.200,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.335, de 12 de julho de 2013 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.379, de 04 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2014 e ainda o Decreto nº 001, de 06 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2014.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de julho de 2014.

MILTON JOSE PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:AE64C1DE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 108/2014

SÚMULA: "ALTERA OS INCISOS II E IV, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 078/2011, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Altera os incisos II e IV, do artigo 1º, do Decreto nº 078, de 12 de setembro de 2011, que nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - ...
I - ...
...
II – PRESTADORES DE SERVIÇO
1 – Hospital Bom Jesus
Titular: Jurema Gontarski Miranda Cardoso
Suplente: Marlon Sergio Witt

...
IV- USUÁRIOS
1 - ...
...
5 – Rede Feminina de Combate ao Câncer de Rio Negro
Titular: Rosana Z. Ricetti
Suplente: Rosangela Custódio dos Santos
...".
Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 078/2011 e suas alterações.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 30 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:47AE154D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.509, DE 30 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 202, inciso III,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 309/2014 – SEDUC/GAB que solicita o afastamento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da servidora Wanderly Popolin, com justificativa e

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 7.445 de 30 de Abril de 2014, que constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora GLEICE VAZ PASSARIN, professora, matrícula nº. 142-2, designada para secretariar os trabalhos da referida Comissão, em substituição a servidora WANDERLY POPOLIN, Professora, matrícula nº. 31.337-4, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de Julho de 2014.

PATRÍCIA PERUZZO ZORZETTI
Presidente da Comissão

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal da Administração

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5405278A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 3.290/14 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada a pedido e por tempo de serviço no 1º Padrão, a Professora APARECIDA ANTONIA BOVE DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 482.313.209-20, lotada no Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos correspondentes ao nível PROF-C1, nível 30, Adicional por tempo de Serviço de 30%, Função Incorporada FGD-3 e porcentagem da última referência totalizando R$ 4.497,63(Quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e treis centavos) a partir de 25 de Julho de 2014, com Paridade e fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:AD2E56FE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 3.291/14 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada a pedido e por tempo de serviço no 2º Padrão, a Professora APARECIDA ANTONIA BOVE DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 482.313.209-20, lotada no Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos correspondentes ao nível PROF-C1, nível 30, Adicional por tempo de Serviço de 30%, Função Incorporada FGD-3 e porcentagem da última referência totalizando R$ 4.497,63 (Quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e treis centavos) a partir de 25 de Julho de 2014, com Paridade e fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário**.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C7BCD8A6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7507, DE 25 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 483.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de

nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100086.038 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1610	3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103	240.000,00
1612	3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	104	193.000,00
1614	3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	107	50.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100085.008 – Imóveis, Obras e Equipamentos – Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1376	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	90.000,00
1379	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104	113.000,00
Dotação	**1236500086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
1799	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	103	150.000,00
1807	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	104	80.000,00
1815	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	107	50.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.09.12.361.00086.038	3.3	103	Julho	240.000,00
08.09.12.361.00086.038	3.3	104	Julho	193.000,00
08.09.12.361.00086.038	3.3	107	Julho	50.000,00
TOTAL				483.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08.09.12.361.00085.008	4.4	103	Novembro	90.000,00
08.09.12.361.00085.008	4.4	104	Julho	113.000,00
08.09.12.365.00086.039	3.3	103	Agosto	150.000,00
08.09.12.365.00086.039	3.3	104	Julho	80.000,00
08.09.12.365.00086.039	3.3	107	Julho	50.000,00
TOTAL				483.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal da Administração Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:34CA9CAA

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EFETIVADAS COM PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DE JANEIRO A JUNHO DE 2014 - ART.104, § ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLUÇÃO Nº 001/2000

DATA	EMPENHO	ORGÃO	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO
03/01/2014	172	IMPRENSA NACIONAL	182,22	182,22
07/01/2014	258	IMPRENSA NACIONAL	182,22	182,22
07/01/2014	259	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
07/01/2014	260	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
08/01/2014	298	IMPRENSA NACIONAL	303,70	303,70
09/01/2014	312	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	192,00	192,00
20/01/2014	562	IMPRENSA NACIONAL	182,22	182,22
20/01/2014	563	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
01/02/2014	1391	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
04/02/2014	1554	IMPRENSA NACIONAL	698,51	698,51
05/02/2014	1592	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
10/02/2014	1718	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
10/02/2014	1719	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
11/02/2014	1783	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	240,00	240,00
11/02/2014	1785	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
13/02/2014	1907	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	456,00	456,00
20/02/2014	2184	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
24/02/2014	2213	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	24,00	24,00
26/02/2014	2286	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
27/02/2014	2336	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	672,00	672,00
06/03/2014	2949	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	24,00	24,00
11/03/2014	2999	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	216,00	216,00
11/03/2014	3031	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	11.105,10	11.105,10
11/03/2014	3009	IMPRENSA NACIONAL	334,07	334,07
12/03/2014	3070	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	288,00	288,00
12/03/2014	3086	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	96,00	96,00
12/03/2014	3152	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
12/03/2014	3153	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
12/03/2014	3154	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
12/03/2014	3198	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
14/03/2014	3309	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	1.044,00	1.044,00
14/03/2014	3314	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
25/03/2014	3521	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
25/03/2014	3522	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	96,00	96,00
27/03/2014	3524	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	5.010,75	5.010,75
28/03/2014	4011	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
28/03/2014	4013	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
28/03/2014	4084	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
01/04/2014	4250	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
01/04/2014	4251	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	192,00	192,00
01/04/2014	4252	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	192,00	192,00

		OFICIAL DO ESTADO		
03/04/2014	4334	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	3.001,50	3.001,50
03/04/2014	4359	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
09/04/2014	4581	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	456,75	456,75
09/04/2014	4631	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	684,00	684,00
16/04/2014	4861	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	192,00	192,00
24/04/2014	5085	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
24/04/2014	5086	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
24/04/2014	5087	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
24/04/2014	5096	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	40.320,00	3.972,33
24/04/2014	5111	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	1.795,50	1.795,50
25/04/2014	5168	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
25/04/2014	5169	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
25/04/2014	5349	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	147,00	147,00
25/04/2014	5352	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
25/04/2014	5404	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
25/04/2014	5405	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
25/04/2014	5441	IMPRENSA NACIONAL	242,96	242,96
28/04/2014	5517	IMPRENSA NACIONAL	182,22	182,22
28/04/2014	5518	IMPRENSA NACIONAL	273,33	273,33
12/05/2014	6147	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	21,00	21,00
13/05/2014	6206	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
13/05/2014	6207	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	192,00	192,00
15/05/2014	6261	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	24,00	24,00
15/05/2014	6293	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
19/05/2014	6351	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
19/05/2014	6370	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	-
26/05/2014	6531	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	-
29/05/2014	6915	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
30/05/2014	7093	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	456,00	-
03/06/2014	7213	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
04/06/2014	7312	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
17/06/2014	7724	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	96,00	-
18/06/2014	7820	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	-
18/06/2014	7821	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	-
18/06/2014	7841	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	24,00	-
24/06/2014	8104	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	24,00	-
27/06/2014	8621	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	-
TOTAL			**75.503,05**	**38.857,42**

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FAB5CF59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 037/2014

Súmula: Nomeia membros do Comitê Municipal e Local do Família Paranaense para o período de 30 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2016, conforme determina a lei n. 11.947 e a resolução n. 38, ambas de 16 de junho de 2009.

O Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para o **Comitê Municipal e Comitê Local da Família Paranaense**, para o período compreendido dentre 30 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2016, os seguintes membros:

COMITÊ MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Mara Cristina Carvalho

Secretaria Municipal de Saúde
Eloá Baptistone Wada Helbel

Secretaria Municipal de Educação
Silvia Fernanda de Souza Lordani

Secretaria Municipal da Agricultura
Luiz Antonio Maluta

Secretaria Municipal de Planejamento
Regina Célia Amaral Fabris

COMITÊ LOCAL:

Coordenadora do CRAS
Maria da Dores dos Santos

Assistente Social do CRAS
Maria Lúcia Alves da Silva

Enfermeira do Centro Municipal de Saúde
Luana Angélica da Silveira

Auxiliar de Enfermagem
Edna Mossato de Mello

Diretora da Escola Municipal Francisco da Silva Leal
Roseli Helbel de Souza

Pedagoga da Escola Municipal Francisco da Silva Leal
Silvia Regina Vilalva Miguel

Diretora da Escola Estadual Carlírio Gomes dos Santos
Márcia de Fátima Meneghin de Souza

Diretora do Centro de Educação Infantil Anjo da Guarda
Selma Helbel Cazarin

Auxiliar Administartivo
Luciani Porcinelli Pelissari Guergolet

Técnico Agrícola da Emater
Varlei Busset

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia-PR, 24 de julho de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:6E21C8BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 117, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **JULIA GRACIELE RAMBO,** portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 7.374.008-8 SSP/PR e CPF nº 026.937.409-40 no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Especialista – Tributação e Arrecadação, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:E25800A6

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 118, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **PRISCILA GREGORY**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 8.522.135-3 SSP/PR e CPF nº 073.281.399-94 no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:BB3DDF72

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 119, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **SIMONE RAMBO**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 10.001.170-0 SSP/PR e CPF nº 077.279.579-76 no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:41BC1477

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 120, DE 31 DE JULHO DE 2014

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, o Sr. **GUILHERME BONETTI MAROLDI**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 10.663.553.5 SSP/PR e CPF nº 100.772.649-08 no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:4304F157

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 121, DE 31 DE JULHO DE 2014

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **MARILZA JLEBOVICH DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 7.331.099-7 SSP/PR e CPF nº 054.441.749-60 no cargo de provimento efetivo de Assistente Social, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:B8B21587

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 122, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **ROSIANE APARECIDA RITTER MORO**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 12.590.772-5 SSP/PR e CPF nº 084.606.219-44 no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:57CB3640

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 123, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **ROZELI BONAZZA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 8.191.281-1 SSP/PR e CPF nº 062.422.409-04 no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:3E94C248

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 124, DE 31 DE JULHO DE 2014

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS BONJOUR**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 8.960.311-0 SSP/PR e CPF nº 049.702.709-70 no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:14C1F883

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 125, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **SIMONE CRISTINA DE MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 8.677.927-7 SSP/PR e CPF nº 043.105.149-60 no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Leves, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:A3EF44ED

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 126, DE 31 DE JULHO DE 2014

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, o Sr, **JOSÉ GOMES FUENTES** portador da Cédula de Identidade RG. Nº 3.339.693-7 SSP/PR e CPF nº 483.578.989-04 no cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves a Pesados, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:B0F68FFC

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 127, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **SUZANI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 10.986.867-1 SSP/PR e

CPF nº 077.939.379-10 no cargo de provimento efetivo de Enfermeira, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:5F39B899

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 128, DE 31 DE JULHO DE 2014

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **GABRIELA BREITEMBACH**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 9.008.211-6 SSP/PR e CPF nº 049.106.849-21 no cargo de provimento efetivo de Enfermeira, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:F0E45B03

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 129, DE 31 DE JULHO DE 2014

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, o Sr. **ALEXANDRE TREVIZAN**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 8.156.792-1 SSP/PR e CPF nº 916.934.469-87 no cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:76683C31

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 130, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, o Sr. **TIAGO FERNANDO ALBUQUERQUE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.345.233-3 SSP/PR e CPF nº 051.583.019.48 no cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:DFB7ACE6

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 131, DE 31 DE JULHO DE 2014

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **GISLAINE TEREZINHA BAGGIO ARALDI**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 36.295.764-2 SSP/PR e CPF nº 016.549.639-84 no cargo de provimento efetivo de Psicólogo Especialista em Saúde Pública, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:2858135F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 132, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, o Sr. **MÁRCIO DALAZEM**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.259.202-6 SSP/PR e CPF nº 023.587.049-89 no cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:AC77B62A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 133, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **VANDIRA FERREIRA DOS SANTOS CAIRES**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 4.729.276-0 SSP/PR e CPF nº 680.749.569-20 no cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:A5E1D367

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 134, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **GELSIOMARA CARLA BAGGIO**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 5.668.982-6 SSP/PR e CPF nº 030.610.089-42 no cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:A7619921

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 135, DE 31 DE JULHO DE 2014

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, o Sr. **EDSON FACIN**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.706.020-0SSP/PR e CPF nº 042.453.129-12 no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Especialista – Licitações e Contratos Administrativos, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:5BACBCB7

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 136, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **SILVIA OLIVEIRA BASTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 8.869.315-9 SSP/PR e CPF nº 079.434.219-14no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:A7D72432

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 137, DE 31 DE JULHO DE 2014

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, o Sr. **SOLANO GABRIEL CECCHIN PRATES**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.110.519-9 SSP/PR e CPF nº 045.197.619-30 no cargo de provimento efetivo de Assessor Jurídico, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:DEF9919F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 138, DE 31 DE JULHO DE 2014

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, o Sr. **GILVANO GONÇALVES DE ARAUJO,** portador da Cédula de Identidade RG. Nº 9.417.327-2 SSP/PR e CPF nº 057.677.819-23 no cargo de provimento efetivo de Mecânico, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:FE66B1B4

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 139, DE 31 DE JULHO DE 2014

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, o Sr. **MARCELINO APARECIDO TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 3.471.411 SSP/PR e CPF nº 644.009.059-34 no cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:12845084

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 140, DE 31 DE JULHO DE 2014

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **DANIELLE MATHEUS RAMOS**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 10.230.712-7 SSP/PR e CPF nº 075.046.049-09 no cargo de provimento efetivo de Psicóloga Especialista em Assistência Social, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:069ECB48

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 141, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **ANGELA CRISTINA BEAL**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 6.137.182-6 SSP/PR e CPF nº 035.469.989-01 no cargo de provimento efetivo de Dentista, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:367F316B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 142, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **SIMONE APARECIDA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 6.978.144-6 SSP/PR e CPF nº 023.161.649-00 no cargo de provimento efetivo de Nutricionista, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:F19B0CB3

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 143, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **MARJANE APARECIDA BACCIN ASAKAWA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.344.092-9 SSP/PR e CPF nº 052.522.149-21 no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Leves, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:7F3146BF

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 144, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, o Sr. **JOSÉ CARLOS NATAL**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.427.969-0 SSP/PR e CPF nº 718.126.879-15 no cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves a Pesados, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:C7C3E736

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 145, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra., **MARIA LUCIA JOB** portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 7.061.986-5 SSP/PR e CPF nº 033.814.569-97 no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Leve, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:3B045711

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/14

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições Self Service para o Município de Sapopema-Pr nas cidades de Telêmaco Borba e Cornélio Procópio.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **AGENOR DE LIMA NETO - ME,** , com o valor de R$: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), **LOPES & VOLPATO LTDA** com o valor de valor de R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$: 21.750,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais).
CONTRATOS: 182/2014 E 183/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Sapopema Pr, 30 de julho de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:C2986432

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/14

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2014

OBJETO: **Aquisição de açúcar Cristal e Margarina para as Escolas Municipais.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa JAIR SILVA DE ANDRADE com o valor de R$ 5.919,00 (Cinco Mil, Novecentos e Dezenove Reais).
CONTRATO Nº: 184/2014
VIGENCIA: 06 (seis) meses.

Sapopema Pr, 30 de julho de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:D28B99FB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 51/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-

87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 14/2014**.

CONTRATADA: FELIPE DOS SANTOS - TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jaboti – Paraná, à Estrada Rua José de Azevedo devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.193.147/0001-48, neste ato representado pelo **Sr. Emerson Luis da Silva,** brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 9.126.054-9 e CPF nº 040.603.13980, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o contrato nº 51/2014, em R$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), totalizando o valor do contrato de R$: 60.000,00 (sessenta mil reais) e prorrogado até 31/12/2014.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 31 de julho de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:9AFC70AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 483/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor JOSÉ OCIMAR DOMINGUES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ OCIMAR DOMINGUES**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Caminhão, nível 006, matrícula funcional de nº. 232-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 16/07/2012 a 15/07/2013, retroagindo seus efeitos legais a partir de 28/07/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 30 de julho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:BBD4E092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 484/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor MARCOS LEANDRO DE CARVALHO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCOS LEANDRO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Automóvel , nível 005, matrícula funcional de nº. 1421-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 06/07/2012 a 05/07/2013, retroagindo seus efeitos legais a partir de 28/07/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 30 de julho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E349EE07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2013

ID Nº. 1163
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 122/2013, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **CLINICA MÉDICA L & C LTDA,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **LUIS ANTONIO GOMES CASSARO,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de número 122/2013, ID Nº 1163, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 122/2013, ID Nº 1163, possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE

Fica alterada a clausula Segunda do contrato inicial, por um período de mais 12 (doze) meses, passando sua validade para a data de 03 de Janeiro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato Nº 122/2013, ID Nº 1163, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 01 de Julho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Clinica Médica L & C LTDA – ME
LUIS ANTONIO GOMES CASSARO

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:7849B044

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2013

ID Nº. 1163
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013

Segundo Termo Aditivo ao contrato 122/2013, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **CLINICA MÉDICA L & C LTDA,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **LUIS ANTONIO GOMES CASSARO,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de número 122/2013, ID Nº 1163, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 122/2013, ID Nº 1163, possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica alterada a clausula quarta do contrato inicial, aditivando-se o valor de R$ 66.000,00, passando o valor total do contrato para a quantia de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), devido ao 1º termo aditivo para prorrogação do prazo de prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato Nº 122/2013, ID Nº 1163, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 01 de Julho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIS ANTONIO GOMES CASSARO
Clinica Médica l & c LTDA – ME

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:6E3FB679

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/14

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/14**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EM CARACTER DE EMERGÊNCIA CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 06/2014.**
CONTRATADA: E. FARAGO & F. OLIVEIRA LTDA, com sede à Rua João Ribeiro dos Reis, 474, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 13.848.214/0001-64.
Valor Total: R$ 67.563,75 (Sessenta e sete mil e quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei N° 8.666/93.

Teixeira Soares, 28 de julho de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:66E885BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/14

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/14**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LATARIA E PINTURA EM VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**
CONTRATADA: **CENTERBUS REFORMA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME**, sediada à Rod. BR 277 SN KM 243 + 400 Metros, Serra Dos Nogueiras, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 09.232.476/0001-22.
Valor Total: R$ 5.980,00 (Cinco mil e novecentos e oitenta reais).
Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei N° 8.666/93.

Teixeira Soares, 31 de julho de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:6BA0C376

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/14 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela

Portaria nº 004/13, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação da AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.144.891/0001-85, para pagamento de Programa para orçamentos eletrônicos e consulta de preços de peças genuínas de veículos, com código das montadoras, garantia, atualizações e suporte, durante um ano.
CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, **inscrita no CNPJ n°02.144.891/0001-85, com sede Rua Maria Coelho Aguiar, 215 – Boco E – 7° Andar – 05804 – 900. CEP.: 05.805-000**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
VALOR TOTAL: R$ 7.953,55 (Sete mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Teixeira Soares, 25 de julho de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:3ED22D68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 113/13

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 64/2013
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de coleta, reciclagem, transporte e destinação final de lixo hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Teixeira Soares.
CONTRATADA: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA, com sede à Estrada Principal, S/N, Bairro Linha São Roque, CEP: 85.660-000, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 07.075.504/0001-10.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/Pr.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo alterar o VALOR do contrato n° 113/2013, de 11/07/2013.
O Valor do Acréscimo será de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos) mensais, equivalente a 6,5% (Seis meio por cento) do valor inicial do contrato.

Teixeira soares, 31 de julho de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:EBA2C25F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 20/08/2014 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 01 de agosto de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:BCEA3F21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ESPIROMETRIA, ELETROCARDIOGRAMA E ELETROENCEFALOGRAMA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 20/08/2014 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 01 de agosto de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:88A38451

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA N° 09277.522000/1130-07, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 20/08/2014 **HORA:** 08:30 Horas.
LOCAL: www.bll.org.br "**Acesso Identificado**"
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 01 de agosto de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:BA5C5786

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 04/14

Torna público o resultado final do Concurso de Remoção para Professores de 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, conforme abaixo:

A Comissão Especial para Concurso de Remoção, para Professores de 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, no uso de suas atribuições, conforme Decreto Municipal nº131/2014 e o Edital Nº 03/14 da Comissão Especial para Concurso de Remoção, torna público o resultado final do Concurso de Remoção para Professores de 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, regidas pela Lei 1054 de 26 de julho de 1999.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO PARA:	TURNO
DIONARA APARECIDA VOITECHEN	1º - 6A2M13D	Escola Municipal Alteny Maria	T
VANESSA CARLA WIECHETECK	2º - 5A4M28D	Escola Municipal Aroldo Basso	T
CIONI FIANCOSKI MODROW	3º - 5A4M28D	Escola Municipal Aroldo Basso	M
ELAINE APARECIDA VIEGANDT	4º - 2A8M13D	XXXXX	XXX
SILVIA MARIA PAVESKI	5º 2A4M	XXXXX	XXX
RICHARD DE SOUZA MULINARI	6º - 2A3M28D	XXXXX	XXX
CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	7º - 1A4M12D	ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	T

Teixeira Soares, 30 de julho de 2014.

Comisssão especial para Concurso de Remoção:

JOÃO BATISTA COSTA

MARIA INESGUTERVILWOLSKI DENIZE MOREIRA BASTOS

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:D61C81FD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2014, homologado através do Decreto nº 088/2014, de 23 / 05 / 2014,
C O N V O C A
O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014 a comparece entre os dias: 01 a 07 de agosto de 2014 no horário das 09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Administração, sito a rua XV de novembro, 135, centro, nesta cidade, para dar ciência no Termo de Convocação e receber a relação de documentos necessários e o local para a realização dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo.

Nome	Cargo	Classificação
Marcilene Aparecida Chicora	Técnico em Enfermagem	1º lugar

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeira Soares, 31 de julho de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4CAA58A1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 162/2014

ERRATA

Onde se lê: O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a habilitação em Concurso Público homologado através do Decreto nº 088/20104, de 23 / 05 / 2014,

Leia – se: O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a habilitação em Concurso Público nº 001/2010, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011 e prorrogado através do decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomear **"**ADEMIR FOGAÇA RIBEIRO**",** RG nº 2.105.838, CPF nº 373.483.969-68, para exercer sob o regime Estatutário o cargo de Motorista, nível - 11, lotado na Secretaria de Educação, desta Prefeitura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, à partir de 24 de julho de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:C638DF8D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 161/2014

ERRATA

Onde se lê: O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a habilitação em Concurso Público homologado através do Decreto nº 088/20104, de 23 / 05 / 2014,

Leia – se: O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a habilitação em Concurso Público nº 001/2010, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011 e prorrogado através do decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomear **"**SERGIO JOSÉ MENDRZYCKI", RG nº 6.943.591-2, CPF nº 995.813.299-00, para exercer sob o regime Estatutário o cargo de Motorista, nível - 11, lotado na Secretaria de Obras Viação, Serviços Urbanos, Arquitetura e Engenharia, desta Prefeitura, com carga horária de 40 (quarenta)) horas semanais, à partir de 24 de julho de 2014.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:85DA831D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2014					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	1.882.000,00	1.882.000,00	359.392,95	968.615,75	370.398,42
RECEITAS CORRENTES	1.882.000,00	1.882.000,00	359.392,95	968.615,75	370.398,42
Receita de Contribuições dos Segurados	470.000,00	470.000,00	77.022,01	231.310,31	201.683,15
Pessoal Civil	470.000,00	470.000,00	77.022,01	231.310,31	201.683,15
Contribuição do Servidor Ativo Civil	470.000,00	470.000,00	77.022,01	231.310,31	201.683,15
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.412.000,00	1.412.000,00	282.370,94	736.960,41	168.715,27
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	1.412.000,00	1.412.000,00	282.370,94	736.960,41	168.715,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	345,03	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	630.000,00	630.000,00	135.914,74	362.555,98	278.635,54
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	2.512.000,00	2.512.000,00	495.307,69	1.331.171,73	649.033,96
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	498.000,00	498.000,00	90.436,52	245.956,18	0,00
ADMINISTRAÇÃO	498.000,00	498.000,00	90.436,52	245.956,18	0,00
Despesas Correntes	493.000,00	493.000,00	90.436,52	245.956,18	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	498.000,00	498.000,00	90.436,52	245.956,18	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	2.014.000,00	2.014.000,00	404.871,17	1.085.215,55	649.033,96
APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa			0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento			0,00	0,00	0,00
Investimentos			10.277.165,51	10.277.165,51	10.277.165,51
Outros Bens e Direitos			57.915,29	57.915,29	55.908,65
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	630.000,00	630.000,00	135.914,74	361.794,38	278.635,54
Receita de Contribuições	630.000,00	630.000,00	135.914,74	361.794,38	278.635,54
Patronal	630.000,00	630.000,00	130.478,60	346.255,21	265.853,81
Pessoal Civil	630.000,00	630.000,00	130.478,60	346.255,21	265.853,81
Contribuição do Servidor Ativo Civil	630.000,00	630.000,00	130.478,60	346.255,21	265.853,81
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	5.436,14	15.539,17	12.781,73
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	761,60	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	630.000,00	630.000,00	135.914,74	361.794,38	278.635,54
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2639DEE5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 055/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária à Servidora: Lourdes do Carmo Rosa , matrícula sob nº - Conselheira Tutelar, portador da carteira de identidade nº 8.148.025-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob: o nº 027.909.680-59, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Lourdes do Carmo Rosa
ATRIBUIÇÃO: Conselheira
MOTIVO: Instituto C
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (Diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (C/Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO: Curitiba
PERÍODO: ½- .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.003.08.244.0008.2013.138.3390.14.00.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 31 de Julho de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5EC68B5A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 056/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária à Servidora: Edilaine M S Ferreira, matrícula sob nº - Conselheira Tutelar, portador da carteira de identidade nº 12.575.650-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob: o nº 080.792.989-12, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Edilaine M S Ferreira
ATRIBUIÇÃO: Conselheira
MOTIVO: Instituto C
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (Diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (C/Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO: Curitiba
PERÍODO: 01/08/14

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.003.08.244.0008.2013.138.3390.14.00.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 31 de Julho de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0807AFA5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 057/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária à Servidor: Marcos A de Siqueira Cordeiro, matrícula sob nº - Motorista, portador da carteira de identidade nº 8.931.893-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob: o nº 036.750.599-10 para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Marcos A de Siqueira Cordeiro
ATRIBUIÇÃO: Motorista
MOTIVO: Instituto C
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (Diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (C/Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO: Curitiba
PERÍODO: 01/08/14

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.003.08.244.0008.2013.138.3390.14.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em

tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 31 de Julho de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A6D6379B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 058/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária à Servidora: Roberta de Paula Ferreira, matrícula sob nº 717 – Assistente Social, portador da carteira de identidade nº 9.834.471-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob: o nº 059.951.129-02 para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Roberta de Paula Ferreira
ATRIBUIÇÃO: Coord. Assistência Social
MOTIVO: Capacitação do Sistema sobre a Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (Diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (C/Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$60,00
DESTINO: Curitiba
PERÍODO: 12 e 13/08/14.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.003.08.244.0008.2013.138.3390.14.00.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 31 de Julho de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:03453D35

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 059/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária à Servidora: Ana Paula Pereira Ribeiro, matrícula sob nº 725 – Supervisor II, portador da carteira de identidade nº 11.107.237-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob: o nº 076.689.409-60 para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Ana Paula Pereira Ribeiro
ATRIBUIÇÃO: Supervisor II.
MOTIVO: Capacitação do Sistema sobre a Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (Diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (C/Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$60,00
DESTINO: Curitiba
PERÍODO: 12 e 13/08/14.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.003.08.244.0008.2013.138.3390.14.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 31 de Julho de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:35406FD6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 060/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária à Servidor: Roberta de Paula Ferreira, matrícula sob nº 717 – Assistente Social, portador da carteira de identidade nº 9.834.471-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob: o nº 059.951.129-02 para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Roberta de Paula Ferreira
ATRIBUIÇÃO: Coord. Assistência Social
MOTIVO: Encontro Regional- Trabalho Social Com Famílias do programa SUAS (MDS).
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (Diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (C/Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$60,00
DESTINO: Curitiba
PERÍODO: 04 e 05/08/14.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.003.08.244.0008.2013.138.3390.14.00.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 31 de Julho de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7E8EE455

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATOPARAFORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL N.º14/2014-

Processo: Inexigibilidade n.°19/2014

PARTES:**MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ** CNPJ:68.703.834/0001-05, e a Empresa **POSTO DE GASOLINA DOIS IRMÃOS STRAUB LTDA**, CNPJ/MF 75.026.138/0001-69,

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de combustível (óleo diesel S10,) para atender as necessidades da frota municipal, conforme demais informações contidas no processo de Inexigibilidade 19/2014.

VALOR: 1- óleo diesel S10 – quantidade: 24.000 litros – valor unitário: R$2,58 – valor total: R$ 61.920,00 (sessenta e um mil novecentos e vinte reais).O Pagamento referente ao fornecimento será efetuado pela contratante através de transferência bancaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas serão emprenhadas nas seguintes dotações:
- 04.001.12.361.0017.2029 Manutenção do Transporte Escolar
(32) 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (01103)-
- 04.001.12.364.0039.2068 Transporte do Aluno Universitário
(58) 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (01000)
05.006.26.782.0029.2045 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
(226) 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (01000)

DATA: Tunas do Paraná, 21julho de 2014.

ASSINAM O CONTRATO: Joel do Rocio José Bomfim
MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ
Sebastião DirçoStraub
Posto de Gasolina dois Irmãos StraubLTDA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7F3644EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 5-2014

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente à Tomada de Preços Nº 5/2014, cujo objeto é aContratação de **EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA PONTO DE TÁXI**, para a empresa: **ARTE MULTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - – CNPJ 02.749.674/0001-19,** no valor total deR$26.367,00 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e sete reais), com o percentual de desconto linear de 12,11% (doze virgula onze)por cento .
Fundamentação Legal: Lei NºLei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 31 de julhode 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D711C4E7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2014

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **PARANA EQUIPAMENTOS. CNPJ Nº 76.527.951/0001-85,** para o fornecimento de Filtros e Peças da **RETRO ESCAVADEIRA E MOTO NIVELADORA CATERPILLAR**no valor de **R$ 1.595,22**(Um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

Tunas do Paraná, 31 de Junho de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9A4B6A62

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º13/2014

PARTES: **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ,**CNPJ sob nº 68.703.834/0001-05, e, de outro lado,**LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA** CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35,

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a cessão de uso de software da**CONTRATADA**à **CONTRATANTE**, consistentes na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais, de efeito externo, do Município supra descrito (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Portarias e Editais de Licitação) por este fornecidos, dispostos no siteLeisMunicipais.com.brcom link direcionado à página eletrônica da Prefeitura, em menu específico denominado "LEIS MUNICIPAIS", cuja URL de conexão será fornecida pela CONTRATADA ao setor técnico da CONTRATANTE.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com o art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e alterações.
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

DATA:19 de julho de 2014.
ASSINAM O CONTRATO: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIMPrefeito Municipal - LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**CARLITO MELLO DE LIZSócio Administrador e Adam Prudenciano de Souza –Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4B8225AC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º60/2014

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**,, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, **LUIZ MINIOLI NETTO**CNPJ: sob nº. 14.221.429/0001-13,

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DE COZINHA, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PANELA DE PRESSÃO 11 LITROS MODELO INDUSTRIAL - em alumínio reforçado, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, a panela devera ser aprovada pelo INMETRO.	4,00	R$ 293,0000	R$ 1.172,00
2	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 50 LITROS - resistente a frezzer, retangular.	8,00	R$ 53,3500	R$ 426,80
3	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 10 LITROS - resistente a freezer, retangular.	20,00	R$ 35,5000	R$ 710,00
4	REFRATÁRIO DE VIDRO RETANGULAR 5,3 LITROS - resistente a forno e micro-ondas.	10,00	R$ 60,1000	R$ 601,00
5	JARRA DE VIDRO 2 LITRO COM TAMPA (ALÇA EM VIDRO).	10,00	R$ 49,1000	R$ 491,00
6	GARRAFA TÉRMICA 1 LITROS - toda em aço inox, conservar quente e frio, possuir prática tampa com botão serve fácil.	5,00	R$ 197,9000	R$ 989,50
7	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100LITROS - produto de 1ª qualidade, branco.	9,00	R$ 165,0000	R$ 1.485,00
8	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM FUROS NA BASE E LATERIAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS.	5,00	R$ 94,9000	R$ 474,50
9	PÁ EM POLIETILENO, PARA CALDEIRÃO. LEVE DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. RESISTENTE A CALOR. MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 100 CM LARGURA 11 CM ESPESSURA 2CM.	6,00	R$ 84,0000	R$ 504,00
10	CANECA EM ALUMÍNIO COM CABO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 5 LITROS.	6,00	R$ 57,0000	R$ 342,00
11	GARFO DE MEÇA EM AÇO INOX, MATERIAL DE 1ª QUALIDADE - liso nas partes internas e externas. produto em uma única peça se emenda.	1.000,00	R$ 1,6500	R$ 1.650,00
12	FACA DE MEÇA EM AÇO INOX, MATERIAL DE 1ª QUALIDADE - liso nas partes internas e externas. produto em uma única peça se emenda.	100,00	R$ 2,6500	R$ 265,00
13	FORMA DE AUMINIO - medidas aproximadas 40x80x3 cm	15,00	R$ 52,9000	R$ 793,50
14	FRIGIDEIRA FUNDA ALUMÍNIO TAM 18	1,00	R$ 25,8000	R$ 25,80
15	PANELA DE PRESSÃO, MODELO DOMESTICO, EM ALUMÍNIO ESPECIA POLIDO, TAMPA COM FECHAMNETO INTERNO, CAPACIDADE DE 4,5 L, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, APROVADO PELO INMETRO. + OU - 10% DE TOLERÂNCIA.	2,00	R$ 62,0000	R$ 124,00
16	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO 10 LITROS. TOLERÂNCIA DE + OU - 10%.	1,00	R$ 61,0000	R$ 61,00
17	JOGO DE MANTIMENTOS EMPLÁSTICO, COMPOSTO DE 5 PEÇAS (POTES)TAMANHOS 22CM, 20CM, 18CM, 16CM, 14CM DE DIÂMETRO.	1,00	R$ 33,0000	R$ 33,00
18	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.TOLERÂNCIA DE + OU - 10%.	2,00	R$ 30,5000	R$ 61,00
19	ABRIDOR DE LATA, REFORÇADO, EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM. TOLERÂNCIA + OU - 10%.	1,00	R$ 1,8000	R$ 1,80
20	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA	40,00	R$ 2,1800	R$ 87,20
21	COPO DE VIDRO TRADICIONAL, MODELO AMERICANO, TRANSPARENTE, VIDRO CANELADO, CAPACIDADE 250ML TOLERÂNCIA DE + OU - 10%.	15,00	R$ 1,3800	R$ 20,70
22	Faca de Mesaem aço inox com ponta serrilhada medindo 20 cm de comprimento, tolerância de + ou - 10 %	40,00	R$ 2,4800	R$ 99,20
23	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, PRIMEIRA LINHA.TOLERÂNCIA DE + OU - 10%.	40,00	R$ 3,7000	R$ 148,00

DOTAÇÕES:4.5. As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:
04.003.08.244.0008.2069 – Plano Municipal de Assistência Social.
(150) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1001)
(155) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (31758)
(261) 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente (33759)
04.001.12.361.0017.2052 – Manutenção do Ensino Fundamental – LDB
(55) 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente (1104)
04.001.12.365.0018.2055 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 40%
(70) 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente (1102)
04.001.12.365.0018.2056 – Manutenção da Educação Infantil – CEMEIS INTERIOR
(75) 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente (1103)
04.001.12.365.0018.2056 – Manutenção da Educação Infantil – CEMEIS SEDE
(64) 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente (1103)

DATA: 10 de julho de 2014.

ASSINAM A ATA:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

LUIZ MINIOLI NETTO
Empresa Contratada

ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7D315930

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º61/2014

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

PARTES: **MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**: CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa **PRIMOS COMERCIAL LTDA** CNPJ: sob nº. 20.222.408/0001-15,

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DE COZINHA, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
DAS ESPECIFICAÇÕES, PREÇOS E QUANTIDADES

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS MODELO INDUSTRIAL - em aluminio reforçado, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo,possui sistema especial de segurança e valvula reguladora de pressão, a panela devera ser aprovada pelo INMETRO.	3,00	R$ 349,0000	R$ 1.047,00
2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 8 LITROS - motor 1/2 cv bivolt 127v/220v, laminas de corte em aço inox reforçado, pes de borracha anti vibração, aprovado pelo INMETRO.	4,00	R$ 604,0000	R$ 2.416,00
3	TÁBUA PARA CORTE EM POLIETILENO - cor branca dimensões minimas 39x28 cm.	7,00	R$ 36,0000	R$ 252,00
4	CONCHA GRANDE ÁREA ÚTIL MINIMA 13CM DIÂMETRO E 3 CM PROFUNDIDADE EM AÇO INOX, COM PEGADOR EM AÇO INOX COM NO MINIMO 48 CM DE COMPRIMENTO.	10,00	R$ 46,0000	R$ 460,00
5	FACA PARA CARNE LÂMINA EM AÇO INOX COM FIO LISO, COM PONTA E CABO EM POLICARBONATO. TAMANHO MINIMO 32CM.	8,00	R$ 42,8000	R$ 342,40
6	ESCUMADEIRAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM DIÂMETRO DE 16 CM, PEGADOR EM ALUMÍNIO CABO COM 54CM DE COMPRIMENTO.	10,00	R$ 18,0000	R$ 180,00
7	PRATO DE VIDRO, AVULSO, EM VIDRO TEMPERADO, TIPO RASO, FORMATO CIRCULAR, NA COR CRISTAL TRANSPARENTE.	100,00	R$ 5,9800	R$ 598,00
8	RALADOR INTEIRO EM AÇO INOX, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUSEIO, COM 4 LADOS (FACES) DIFERENTES PARA RALAR.	6,00	R$ 26,0000	R$ 156,00
9	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, EM TECIDO ESPECIAL, COM ARO DE APOIO E CABO PLÁSTICO, MEDIDA APROXIMADA DE 22CM (GRANDE).	10,00	R$ 17,1000	R$ 171,00
10	PICADOR DE LEGUMES MÉDIO - medidas aproximadas 39x12cm(AxL) duas molas, navalha de aço inox temperada padrão 10mm.colunas em aço maciço. Corpo em alumínio fundido. pilão em nylon cinza. pés de ferro zincado.	5,00	R$ 75,0000	R$ 375,00

DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:
04.003.08.244.0008.2069 – Plano Municipal de Assistência Social.
(150) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1001)
(155) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (31758)
(261) 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente (33759)
04.001.12.361.0017.2052 – Manutenção do Ensino Fundamental – LDB
(55) 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente (1104)
04.001.12.365.0018.2055 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 40%
(70) 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente (1102)
04.001.12.365.0018.2056 – Manutenção da Educação Infantil – CEMEIS INTERIOR
(75) 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente (1103)
04.001.12.365.0018.2056 – Manutenção da Educação Infantil – CEMEIS SEDE
(64) 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente (1103)

DATA: 10 de julho de 2014

ASSINAM A ATA:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

RODRIGO SCHREIBER ANTUNES
Empresa Contratada

ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6D7BF7EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ESTRATO PARA PUBLICAÇÕES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º62/2014

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**,CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa **LICIMASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EIRELI**CNPJ: sob nº. 13.236.847/0001-11

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQU ISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DE COZINHA, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL CAPACIDADE 10 LITROS - bivolt 127v/220v. 5 velocidades.	4,00	R$ 2.500,0000	R$ 10.000,00
2	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO - Isolamento térmico. Rápido aquecimento. Fácil locomoção. Fácil manutenção. Montagem sem rebites expostos, maçaneta sem parafuso de fixação exposto, sistema de abertura da maçaneta com um giro de apenas 1/4 de volta. Perfil de borracha para vedação direta no vidro, para evitar fuga de vapor e calor. Quatro ganchos rosqueados na parte superior, para elevar o forno do chão. Parte superior totalmente fechada, sem a exposição da lã de rocha. Câmera com os cantos arredondados, sem presença de soldas nos cantos. Possuir sistema de solda nos cantos. Possuir um sistema de vapor em forma de leque, com tempo ajustável, que consiste na evaporação imediata da água evitando a concentração no fundo da câmera. Especificações técnicas: motor 1cv, tensão 220/380v, Peso liquido 260kg peso bruto 360kg. Tempo de aquecimento 15 min. Dimensões das assadeiras. 580 x 700 mm. Quantidade de assadeiras de 10 unidades. Dimensões 980 x 1770 x 1470mm.	3,00	R$ 7.659,0000	R$ 22.977,00

DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:
04.003.08.244.0008.2069 – Plano Municipal de Assistência Social.
(150) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1001)
(155) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (31758)
(261) 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente (33759)
04.001.12.361.0017.2052 – Manutenção do Ensino Fundamental – LDB
(55) 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente (1104)
04.001.12.365.0018.2055 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 40%
(70) 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente (1102)
04.001.12.365.0018.2056 – Manutenção da Educação Infantil – CEMEIS INTERIOR
(75) 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente (1103)
04.001.12.365.0018.2056 – Manutenção da Educação Infantil – CEMEIS SEDE
(64) 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente (1103)

DATA: 10 de julho de 2014.

ASSINAM A ATA:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

RUBENS DOS REIS MORAIS
Empresa Contratada e

ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FF24FB04

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º63-2014

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e de outro lado à empresa **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADELTDA**CNPJ: sob nº. 06.087.469/0001-96,

OBJETO- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQU ISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DE COZINHA, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BALANÇA PESADORA PARA ALIMENTOS COM CAPACIDADE DE 15KG E DIVISÃO DE 5G - teclas de tara, envia e liga/desliga. display de LCD frontal e traseiro com 6 digitos, aprovada pelo INMETRO.	4,00	R$ 640,0000	R$ 2.560,00
2	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS MODELO DOMÉSTICO - em aluminio polido, tampa com fechamento interno, produto de primeira linha, a panela aprovada pelo INMETRO.	4,00	R$ 89,0000	R$ 356,00
3	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 20 LITROS - resistente a frezzer, retangular.	10,00	R$ 46,5500	R$ 465,50
4	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 5 LITROS - resistente a frezzer, retangular.	20,00	R$ 30,5600	R$ 611,20
5	REFRATÁRIO DE VIDRO RETANGULAR 3,5 LITROS - resistente a forno e microondas.	10,00	R$ 53,9000	R$ 539,00
6	JOGO DE MANTIMENTOS EM ALUMÍNIO POLIDO COM 5 PEÇAS (POTES) - MEDIDAS MINIMAS 22CM, 20CM, 18CM, 16CM, 14CM.	4,00	R$ 44,5600	R$ 178,24
7	JARRA DE PLÁSTICO RESISTENTE 5 LITROS COM TAMPA - incolor.	10,00	R$ 20,0000	R$ 200,00
8	GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO EM INOX 7,7 LITROS - com sistema de isolamento interno térmico, composto por alumínio externo, revestimento em inox com camada intermediária e tampa rosca em pp, para facilitar maior vazão de liquidos. utilizado para líquidos quentes e frios. alça anatômica. sistema de apoio para servir. pés dobráveis, torneirinha abre/fecha e tampa externa em forma de copo.	6,00	R$ 200,0000	R$ 1.200,00
9	GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS - toda em aço inox, conservar quente e frio, possuir prática tampa com botão serve fácil.	5,00	R$ 255,0000	R$ 1.275,00
10	CESTO COM ALÇA 100 LITROS -PRODUTO 1ª QUALIDADE COR BRANCA	3,00	R$ 130,0000	R$ 390,00
11	FACA PARA CARNE LÂMINA EM AÇO INOX COM FIO LISO, COM PONTA E CABO EM POLICARBONATO. TAMANHO MINIMO 19CM.	8,00	R$ 7,5800	R$ 60,64
12	CONJUNTO XÍCARA/PIRES PARA CHÁ. VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO TRANSPARENTE.	100,00	R$ 7,5000	R$ 750,00
13	PÁ EM POLIETILENO, PARA CALDEIRÃO. LEVE DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. RESISTENTE A CALOR. MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 75 CM LARGURA 9 CM ESPESSURA 1,5 CM.	6,00	R$ 65,9000	R$ 395,40
14	JOGO DE PENEIRAS, LINHA DOMÉSTICA, COM 3 PEÇAS EM AÇO INOX, TAMANHOS APROXIMADOS 30 CM, 40 CM E 50 CM.	5,00	R$ 31,2000	R$ 156,00
15	DESCASCADOR DE LEGUMES TODO EM AÇO INOX COM CABO. MEDIDAS APROXIMADAS 16X6CM.	10,00	R$ 23,1000	R$ 231,00
16	BANDEJA RETANGULAR EM INOX MEDIDAS MINIMAS 49X35CM.	10,00	R$ 84,0000	R$ 840,00
17	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA ARTICULADA CAPACIDADE APROXIMADA 66,5 LITROS - alças de fácil transporte e espaço interno ideal para refrigerar bebidas e alimentos frios. Material ciclopentano, alça fixa, dimensões aproximadas do produto (LxAxP) 79x44x40 cm.	2,00	R$ 610,0000	R$ 1.220,00
18	FOGÃO 6 BOCAS (3 DUPLAS) COM FORNO - mesa esmaltada á fogo. Corpo reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizda. Queimadores e grelhas em ferro fundido. Espalha chamas do queimador central em cobre. Queimadores duplas frontais e simples traseiros. No forno, porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor. Isolamento térmico em lã de rocha. Acabamento interno esmaltado á fogo. Duas grelhas com limitador. Especificações técnicas aproximadamente: altura 780mm, largura 1.200mm, profundidade 800mm. Cor cinza claro. No minimo6 meses de garantia.	4,00	R$ 1.470,0000	R$ 5.880,00
19	CANECA VIDRO 250 ML TOLERÂNCIA + OU - 10%.	20,00	R$ 4,3400	R$ 86,80
20	PRATO PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 ML, ALTURA DE 32 MM, ESPESSURA DE 2,5 MM, LARGURA ABA 15 MM., PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS; SEM RESSALTOS; EMPILHAVEL, FORMATO ARRENDODADO (PARA NÃO ACULUMULAR RESÍDUOS). TOLERANCIADE +/- 10%.	40,00	R$ 3,9300	R$ 157,20
21	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO 23 LITROS. TOLERÂNCIA DE + OU - 10%	1,00	R$ 111,5000	R$ 111,50
22	ESCUMADEIRAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO LINHA HOTEL, COM DIÂMETRO DE 16CM, PEGADOR EM ALUMÍNIO, CABO COM 54CM DE COMPRIMENTO. TOLERÂNCIA DE + OU - 10%.	2,00	R$ 18,5900	R$ 37,18
23	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, 136X350MM, CAPACIDADE 8 LITROS.	2,00	R$ 8,1300	R$ 16,26
24	CANECA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 260ML, TOLERÂNCIA DE + OU - 10%.	30,00	R$ 5,0000	R$ 150,00
25	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50 CM, TOLERÂNCIA DE + OU - 10%.	3,00	R$ 4,5300	R$ 13,59
26	COLHER GRANDE EM AÇO INOX, LINHA HOTEL, COM PEGADOR EM INOX RESISTENTE N°7, TOLERÂNCIA + OU - 10%.	2,00	R$ 15,1600	R$ 30,32
27	CONCHA EM ALUMÍNIO, LINHA HOTEL, PEGADOR EM ALUMÍNIO, CABO COM 36CM DE COMPRIMENTO, ÁREA ÚTIL COM 10CM DE DIÂMETRO, RESISTENTE, TOLERÂNCIA DE + OU - 10%.	1,00	R$ 16,9500	R$ 16,95
28	Liquidificador 110V 10 velocidades	1,00	R$ 107,8000	R$ 107,80
29	BATEDEIRA PLANETÁRIA 110V	1,00	R$ 400,0000	R$ 400,00

DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:
04.003.08.244.0008.2069 – Plano Municipal de Assistência Social.
(150) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1001)
(155) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (31758)
(261) 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente (33759)
04.001.12.361.0017.2052 – Manutenção do Ensino Fundamental – LDB
(55) 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente (1104)
04.001.12.365.0018.2055 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 40%
(70) 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente (1102)
04.001.12.365.0018.2056 – Manutenção da Educação Infantil – CEMEIS INTERIOR
(75) 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente (1103)
04.001.12.365.0018.2056 – Manutenção da Educação Infantil – CEMEIS SEDE
(64) 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente (1103)

DATA: 10 de julho de 2014.

ASSINAM A ATA:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

VANDERLEI TRENTINI
Empresa Contratada e

ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:62EB1F92

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º64/2014

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, de outro lado à empresa **COMERCIAL PAULUS LTDA**CNPJ: sob nº. 17.665.337/0001-10,
OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS SEMI PROFISSIONAL, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
DAS ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário Máximo	Preço Total Máximo
1	Roçadeira semi profissional equipada com motor 2 tempos, com cilindrada mínima de 35cm³, potencia mínima de1.4 cv, deverá acompanhar cinto duplo de suporte, uma faca, adaptador para fio de nylon e chaves de ajustes e troca da faca – marca: Toyama	UN	6	R$ 2.050,00	12.300,00

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

DOTAÇÕES: ASdespesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.006.26.782.0029.2045 – Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipal.
(233) 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1001)
DATA: 10 de julho de 2014.

ASSINAM A ATA:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

BRUNO PAULUS DE OLIVEIRA
Empresa Contratada e

ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9E08DFB7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º65/2014

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**,CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa **LUIZ MINIOLI NETTO** sob nº. 14.221.429/0001-13,
OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
DAS QUANTIDADES PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Bola de borracha p/ recreação:Características: Bola confeccionada em borracha n. 10, miolo removível e lubrificado. Matéria - prima: Borracha, Câmara butil. Embalagem: Vazia e envolvida unitariamente em plástico sendo comportada em uma caixa de papelão triplex. Garantia de 06 meses contra defeito de fabricação.	40,00	R$ 18,6000	R$ 744,00
2	Bola de borracha p/ recreação: Características: Bola confeccionada em borracha n. 12, miolo removível e lubrificado. Matéria - prima: Borracha, Câmara butil. Embalagem: Vazia e envolvida unitariamente em plástico sendo comportada em uma caixa de papelão triplex. Garantia de 06 meses contra defeito de fabricação.	40,00	R$ 21,8000	R$ 872,00
3	Placas de tatame em EVA: Especificação: Placas para tatame em EVA de encaixe com medidas de 100 cm x 100 cm x 40mm, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Deverá proporcionar encaixe perfeito e retornarão formato original após impacto.	40,00	R$ 126,5000	R$ 5.060,00
4	Tabuleiro de Xadrez: Tabuleiro em madeira MDF tipo caixa, 32 peças em Plástico (rei 5,6cm). (Cavalos, Torres, Peões,Rei e a Rainha. Medidas da caixa de madeira: 24x07x12 cm. Medidas do tabuleiro aberto: 24x24x4 cm.	80,00	R$ 31,8000	R$ 2.544,00
5	Mesa de tênis de mesa dimensões: 152x76x274 cm,material: MDP	3,00	R$ 433,0000	R$ 1.299,00
6	Raquete de Tênis de Mesa: Dimensões do Produto (C x L x P): 25,7 cm x 14,4 cm x 1,0 cm - em madeira e borracha sintética	10,00	R$ 13,9500	R$ 139,50
7	Tabuleiro de xadrez (37 cm x 5 cm x 37 cm) c/ 32 peças.	10,00	R$ 31,2000	R$ 312,00

DOTAÇÕES:
As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:
04.001.12.361.0017.2052 – Manutenção do Ensino Fundamental - LDB
(44) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consum0 (01103)
(45) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consum0 (01104)
04.001.12.365.0018.2031 – Manutenção da Educação Infantil – CMEIS sede
(60) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (01103)
(61) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (01104)
04.001.12.365.0018.2056 – Manutenção da Educação Infantil – CMEIS interior
(71) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (01103)
(72) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (01104)
04.003.08.244.0008.2069 – Plano Municipal de Assistência Social
(151) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1748)

DATA: 10 de julho de 2014

ASSINAM A ATA:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

LUIZ MINIOLLI NETTO
Empresa Contratada

ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7F538140

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º66-2014

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa **JMG COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**CNPJ: nº. 01.499.773/0001-27,

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
DAS ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Bola oficial de basquete infantil: Características: Bola esférica, matrizada, Circunferência 72 a 74 cm, Câmara de butil, Miolo removível. Matéria - prima:Borracha, câmara de butil. Embalagem: Vazia e envolvida unitariamente em plástico sendo comportada em uma caixa de papelão triplex. Garantia: De 12 meses contra defeitos de fabricação.	60,00	R$ 27,5000	R$ 1.650,00
2	Bola oficial de futsal infantil: Características: Bola esférica, com 8 gomos, Circunferência 55 a 59 cm, peso 350 a380 grs, matrizada, miolo slipsistem removível, câmara arbility, confeccionada em PU. Matéria - prima: PU pró, câmara butil. Embalagem: Vazia e envolvida unitariamente em plástico sendo comportada em uma caixa de papelão triplex. Garantia: De 12 meses contra defeitos de fabricação	60,00	R$ 98,5000	R$ 5.910,00
3	Tabela de basquete: Características: Tabela de basquete com cesta e rede móvel Medidas aprox. 65 por 60 cm em madeira ou similar e cesta de ferro. Matéria - prima:Madeira , ferro e parafusos. Embalagem: Saco plástico com identificação. Garantia 06 meses contra defeitos de fabricação	6,00	R$ 53,5000	R$ 321,00
4	Bambolê - Características: Fabricado em PVC Tubular, reforçado por junção plástica, cores variadas. Diâmetro: 65 cm diâmetro do tubo 15 mm.Matéria -prima: PVC. Embalagem: Saco plástico com identificação. Garantia: 06 meses contra defeitos de fabricação.	80,00	R$ 2,9000	R$ 232,00
5	Corda para pular: Características: Manopla anatômica. Dimenções: Espessura 15mm , Comprimento: 02 metros Matéria prima: Corda em sis	100,00	R$ 5,7000	R$ 570,00
6	Colchonetes - Especificação: Medidas 125 cm de comprimento por 65 cm de largura , com revestimento externo em korino na cor azul real que permita a lavagem e secagem rápida. Revestido nas duas faces. A estrutura interna deverá ser feita com lâmina de espuma selada D33. Os materiais constituintes deverão ter dupla proteção: Antialérgico e antiácaro.	60,00	R$ 28,5000	R$ 1.710,00
7	Coletes esportivos: Características: Gramatura do tecido, com elástico natural para ajuste no corpo, cores opcionais, azul, vermelho, amarelo e verde. Com acabamento em viés em todo colete, gola careca. Embalagem: saco plástico com identificação. Garantia: Contra defeito de fabricação.	40,00	R$ 7,1500	R$ 286,00
8	Taco em madeira Características: Dois tacos em madeira maciça, pinus natural. Empunhadura com grip, parte do cabo coberta com madeira, duas	30,00	R$ 20,0000	R$ 600,00

	casinhas Confeccionadas com três varetas de madeira interligadas entre si. Uma bola de borracha. Dimensões: Comprimento da empunhadura: 3,5 cm, comprimento do taco: 75cm, altura da casinha: 20 cm, diâmetro da bolinha 6 cm. Matéria-prima: Taco e casinha de madeira de reflorestamento, bolinha de borracha. Embalagem: Saco plástico com dois tacos e identificação do produto. Garantia: 06meses contra defeitos de fabricação.			
9	Bola de Vôlei matrizada, colada com EVA, com câmara e miolo substituível, aproximadamente 66 cm de circunferência 240g.	4,00	R$ 16,8000	R$ 67,20
10	Bola de Alongamento, confeccionada em PVC de alta qualidade, que suporte até 200 kg de carga, medindo 75 cm de diâmetro, acompanhada de bomba específica para encher.	15,00	R$ 78,7000	R$ 1.180,50
11	CORDA INFANTIL para pular, com pegador em madeira nas pontas, utilizada para aeducação física. A corda deverá ser resistente.	12,00	R$ 8,9000	R$ 106,80
12	Jogo De Dama - Conjunto Com Peças Maciças e Tabuleiro com 54 cm x 54 cm em madeira)	12,00	R$ 22,9500	R$ 275,40
13	Jogo Trilha - Tabuleiro de 23x20 cm em madeira com 18 peças plástico.	2,00	R$ 20,3000	R$ 40,60
14	Jogo de dominó com 28 peças em madeira.	2,00	R$ 8,8000	R$ 17,60

DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.001.12.361.0017.2052 – Manutenção do Ensino Fundamental - LDB
(44) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consum0 (01103)
(45) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consum0 (01104)
04.001.12.365.0018.2031 – Manutenção da Educação Infantil – CMEIS sede
(60) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (01103)
(61) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (01104)
04.001.12.365.0018.2056 – Manutenção da Educação Infantil – CMEIS interior
(71) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (01103)
(72) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (01104)
04.003.08.244.0008.2069 – Plano Municipal de Assistência Social
(151) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1748)

DATA: 10 de julho de 2014

ASSINAM A ATA: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIMPrefeito MunicipalJOSÉ CARLOS FARETEmpresa ContratadaADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CBCE03FC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º67/2014

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa **NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**CNPJ: sob nº. 78.702.313/0001-89,

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
DAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Bola oficial de voleibol infantil: Características: Bola esférica, Circunferência 60 a 63 cm , peso: 240a270grs. matrizada, câmara arbility, miolo removível, confeccionada com PVC . Matéria - prima: PVC, Câmara de butil. Embalagem: Vazia e envolvida unitariamente em plástico sendo comportada em uma caixa de papelãotriplex. Garantia: De 12 meses contra defeitos de fabricação.	60,00	R$ 39,0000	R$ 2.340,00
2	Bola de handebol infantil: Características: Bola esférica, Circunferência aprox. 52 cm peso aprox. 300 grs. matrizada, câmara arbility, miolo removível, confeccionada com PVC. Matéria - prima: PVC, Câmara de butil. Embalagem: Vazia e envolvida unitariamente em plástico sendo comportada em uma caixa de papelão triplex. Garantia: Del2 meses contra defeitos de fabricação.			
3	Rede de vôlei: Características: Rede oficial de vôlei confeccionada em nylon em fio trançado ou torcido com espessura de 2,0 mm .Malha de 10 cm x 10 cm . Na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal, com 7 cm de largura, feita de lona branca e costurada ao longo da extensão da rede, em cada extremidade desta faixa deverá haver uma abertura (ilhós metálicos), através da qual deverá passar uma corda para mante-la esticada. Na parte inferior da rede deverá haver uma faixa horizontal com 5 cm de largura, similar a faixa superior Comprimento:9.5 m, Altura 1.0 m	4,00	R$ 151,5000	R$ 606,00
4	Rede para trave de futsal - Característica: Composto de fio de seda de 4mm com tratamento de proteção ultra-violeta, malha lOxlOcm . Dimensões: Comprimento: 3,00m Largura 2.10m Matéria-prima: Fio de seda. Embalagem: Em saco plástico com identificação do produto.	4,00	R$ 214,0000	R$ 856,00
5	Bomba para inflar bolas: Característica: Enche nos dois sentidos de movimento, acompanha mangueira flexível rosqueável, Dimensões: Comprimento:36cm, Largura: 2,2 cm. Matéria-prima: Poliuretano. Embalagem: Material plástico . Garantia: 06 meses contra defeitos de fabrica.	10,00	R$ 19,7000	R$ 197,00
6	Camisa- Camisas: Numeração padrão (1 ao 12), brasão do município no peito e nome do município na escosta, laterais em tela, tecnologia do tecido driFit, tamanho M . Cor: Verde e branca (jogo c/ 12)	2,00	R$ 330,0000	R$ 660,00
7	Camisa Camisas: Numeração padrão (1 ao 12), brasão do município no peito e nome do município na escosta, laterais em tela, tecnologia do tecido driFit, tamanho infantil . Cor: Verde e branca (jogo c/ 12 uni)	2,00	R$ 310,0000	R$ 620,00
8	Calção infantil com 12 peças, brasão do município na frente, Composição: 100% poliéster Cor: Verde ou branco.	4,00	R$ 135,0000	R$ 540,00
9	Meião para futebol com 12 pares, 54% poliamida, 44% Algodão e 02% elastano, Tamanho infantil-Cores: verde e branco.	4,00	R$ 91,0000	R$ 364,00
10	Tabuleiro de Gamão completo	20,00	R$ 38,7000	R$ 774,00
11	Bolinha de Tênis de Mesa 03 estrelas	50,00	R$ 4,0000	R$ 200,00
12	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, 32 gomos, matrizada, confeccionada em pu , medindo entre 55 e 58 cm de circunferência, com peso entre 360 e 380 gramas, acabamento interno câmara de butyl, miolo removível, branca.	4,00	R$ 99,0000	R$ 396,00
13	Bola de futebol de Campo, Material PU, peso aproximado 435g.	15,00	R$ 48,8000	R$ 732,00
14	JOGO DE CAMISA FUTEBOL PERSONALIZADO (NOME/NÚMERO)100% POLIÉSTER - TAMANHO ADULTO- JOGO COM 11 PEÇAS.	15,00	R$ 212,0000	R$ 3.180,00

DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.001.12.361.0017.2052 – Manutenção do Ensino Fundamental - LDB
(44) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consum0 (01103)
(45) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consum0 (01104)
04.001.12.365.0018.2031 – Manutenção da Educação Infantil – CMEIS sede
(60) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (01103)
(61) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (01104)
04.001.12.365.0018.2056 – Manutenção da Educação Infantil – CMEIS interior
(71) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (01103)
(72) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (01104)
04.003.08.244.0008.2069 – Plano Municipal de Assistência Social
(151) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1748)
DATA: 10 de julho de 2014.

ASSINAM A ATA: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIMPrefeito MunicipalNELSON FARETEmpresa ContratadaADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3727CB19

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014

O Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, torna público a quem possa interessar, que nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada

pela Lei nº 8.884/94, encontra-se aberta a **LICITAÇÃO**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, Tipo Menor Preço **GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, OU EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS E EXECUÇÃO PLENA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE CARREIRA DA PREFEITURA DE TUNAS DO PARANÁ,** de acordo com as descrições contidas no Anexo I deste edital.
ENTREGA DOS ENVELOPES de HABILITAÇÃO e de PROPOSTAS DE PREÇOS: até as 14h00min horas do dia 20 de agosto de 2014. **ABERTURA DOS ENVELOPES**: ÀS 14h30min horas do dia 20 de agosto de 2014. LOCAL: Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus Anexos, a partir do dia 01 de agosto de 2014, na Divisão de Compras e Licitações, situada à Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, pelo telefone (41)3659-1463, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitacao@p-tunas.pr.gov.br.

Tunas do Paraná-PR, 31 de julho de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:528B5F58

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº51/2014

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria n.°002/2014 e Equipe de Apoio designada também pela Portaria Nº 002/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**-utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Aquisição deMobiliários e Equipamentos para a Creche Proinfância– , conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 66.950,70 (sessenta e seis mil novecentos e cinquenta reais e setenta centavos)
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 14/08/2014 às 10h00min horas
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 14/08/2014 Às 15h00min
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br
Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 31 de julho de 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:047E67E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 254, DE 29 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 355.876,61 (Trezentos e cinqüenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.023 – Manutenção Educação Infantil

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1145	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	355.876,61
		TOTAL CRÉDITO	**355.876,61**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de julho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:CCB8ED8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 255, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 7.439,17 (Sete mil, quatrocentos trinta e nove reais e dezessete centavos), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.023 – Manutenção Educação Infantil

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3145	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.439,17
		TOTAL CRÉDITO	**7.439,17**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2013 na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de julho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9DC71F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 256, DE 30 DE JULHO DE 2014.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK**, do cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO URBANO**, da Secretaria Municipal de Planejamento, desta Prefeitura Municipal, a partir de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de julho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:FB2361F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 258, DE 30 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE – 1.019 – Construção,Ampliação UPA e Postos de Saúde

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1497	4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**30.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE – 2.044 – Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1497	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (207)	30.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de julho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C170094E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 259, DE 30 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 1.254.800,00 (Um milhão, duzentos cinqüenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE – 2.057 – Benefícios Eventuais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (305)	300.000,00
1000	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Distrib.Grat. (306)	854.800,00

ATIVIDADE – 2.031 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (295)	100.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**1.254.800,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício na respectiva fonte.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de julho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:12726151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.° 205 – CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.
PREGÃO PRESENCIAL N.° 048/2014
PROCESSO N.° 136/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR o presente pregão presencial nestes termos:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
*CONTRATO Nº 195/2014 – ID2204
CONTRATADA: SATÉLITE COMERCIAL LTDA – EPP
VALOR GLOBAL: R$ 19.819,75 (Dezenove mil reais oitocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)
LOTE 09 - Itens 40,41,42,43,44,45,46,47,48 e 49.
*CONTRATO Nº 196/2014 ID 2205
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS VEDAN – ME
VALOR GLOBAL: R$ 20.788,43 (Vinte mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos)

LOTE 06 - Itens 23,24,25 e 26
LOTE 07 – itens 27,28,29,30 e 31.
LOTE 19 – itens 103,104,105,106,107 e 108.
*CONTRATO Nº 197 /2014 ID2206
CONTRATADA: M MOBILE EIRELI – EPP
VALOR GLOBAL: R$ 21.289,75 (Vinte e um mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
LOTE 05 - Itens - 17,18, 19, 20, 21 e 22
LOTE 12 – itens 64, 65, 66, 67, 68, 69,70,71,72 e 73
LOTE 16 – itens – 86, 87, 88, 89, e 90
LOTE 18 – itens – 97, 98, 99, 100, 101, 102.
*CONTRATO Nº 198/2014 ID 2207
CONTRATADA: COMERCIAL ONIX LTDA – EPP
VALOR GLOBAL: R$10.765,90 (Dez mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

LOTE 01 – Itens: 01, 02 e 03.
LOTE 04 – Itens: 13,1 4, 15 e 16.
LOTE20 – Itens: 109, 110, 111 e 112.
*CONTRATO Nº 201/2014 ID 2210
CONTRATADO: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 95.945,00 (Noventa e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais).
Lote 10 – Itens: 50, 51, 52, 53, 54, 55
*CONTRATO Nº 203/2014 – ID 2212
CONTRATADO – CBMG DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 11.351,00 (Onze mil trezentos e cinqüenta e um reais).
Lote 08 – Itens: 32,33,32,35,36, 37, 38, 39, 55.
Lote 14 – Itens 81 e 82.
*CONTRATO Nº 221/2014 – ID 2231
CONTRATADA: LUIS KAMINSKI – ME
VALOR GLOBAL: R$32.789,10 (Trinta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos).
Lote 11 – Itens: 56,57,58,59,60,61,62 e 63
*CONTRATO Nº222/2014 – ID 2232
CONTRATADO: MERCADO KOSERA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 14.026,00 (Quatorze mil e vinte e seis reais).
LOTE 02 – Itens: 04, 05, 06 e 07
LOTE 03 – Itens: 08, 09, 10, 11 e 12
LOTE 13 – Itens: 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80
LOTE 17 – Itens: 91, 92, 93, 94, 95 e 96
LOTE 21 – Itens: 113, 114 e 115.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/07/2014.
FORO: Comarca

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:95D5B980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - PRAÇA CORONEL AMAZONAS, 46, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA - PR – CEP: 84.600-000 UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014 - PROCESSO N.° 03/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Locação de Imóvel situado à Rua: Elkis, nº 454, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória – PR, a qual será destinado à Aluguel Social.
CONTRATADO (A): ILSON JOSÉ GLEDEN
VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/07/2014.
TERMO DE CONTRATO: N.º 002/2014 - Sequência 0002/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 31 de julho de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:08E9EC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 052/2014

CNPJ 75.967.760/000171 – Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205 – CEP 84600-000 – UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ.

PROCESSO Nº 142/2014
O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis federais nº 10,520/02 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E PERSIANAS PARA PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.
CONTRATADO (A): S.C. COMÉRCIO DE ACESSORIOS PARA MÓVEIS LTDA – ME
REFERENTE – itens 01 e 02
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
TERMO DE CONTRATO: 194/2014 - ID 2203
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/07/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2014
CONTRATADO (A): COMPRAS DISTRIBUIDORTA E SERVIÇOS LTDA
REFERENTE – itens 03 e 04.
VALOR GLOBAL: R3.544,50 (Três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
TERMO DE CONTRATO: 193/2014 - ID 2202
DATA DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2014
HOMOLOGAÇÃO: 14/07/2014
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 14 de julho de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:6C61DAD7

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
NOTA DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2014

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a revogação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2014 que objetiva o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, com vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente.

União da Vitória, aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e quatorze.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:B59399A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVÉIS DE ESCRITORIOS, COMPUTADORES E APARELHOS HOSPITALARES** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

FORNECEDOR - A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	AR CONDICIONADO, APENAS FRIO, 12000 BTU	MITSUO	UNID	5,00	998,000	4.990,00
4	CADEIRA EM AÇO/ ENCOSTO DE POLIPROPILENO	FRISOKAR	UNID	28,00	72,000	2.016,00
16	NO BREAK - PARA COMPUTADOR/ 1KVA/ TENSÃO AUDIOVISUAL/ 01 BATERIA SELADA / GARANTIA 12 MESES	NHS	UNID	2,00	793,000	1.586,00
18	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO) MEMÓRIA DE 4 GB/ DÍSCO RÍGIDO 500 GB/ MONITOR 18'5/ MOUSE/ COMPATIVEL COM O ÍTEM/ SISTEMA WINDOWA7/ GARANTIA 12 MESES/ TECLADO/ INTERFACES INTEGRADO/ DISCO ÓTICO CD, DVD ROM	INTEL SEAGETE LG	UNID	5,00	2.080,000	10.400,00
19	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX)/ COR MONOCROMÁTICO/ MEMÓRIA 64MB/ RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600X600/ RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200X1200/ RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600X600/ VELOCIDADE 18 PPM/ CAPACIDADE 150 PÁGINAS/ CICLO 8.000 PÁGINAS/ FAX 33,6 KBPS/ INTERFACE USB E REDE/FRENTE VERSO AUTOMÁTICO	HP	UNID	1,00	1.489,000	1.489,00
26	NOTEBOOK/ DISCO RÍGIDO 500 GB/ MEMÓRIA RAM 4 GB/ TELA 13,3/ TECLADO ABNT2/ MOUSE TOUCHPAD/ INTERFACES DE REDE10/ BATERIA 3 HORAS/ WEBCAM/WINDOWS 7 PRO/ CD/DVD/ NGARANTIA 12 MESES	ACER	UNID	1,00	2.380,000	2.380,00
27	ARMÁRIO/ AÇO, FERRO PINTADO/ 1,80X0,75M	VEGEL	UNID	4,00	393,000	1.572,00
28	ESTANTE/ 06 PRATELEIRAS	VEGEL	UNID	5,00	293,000	1.465,00
29	ARQUIVO/ AÇO/ 3 GAVETAS PARA PASTA/ TRILHO TELESCÓPIO	VEGEL	UNID	4,00	443,000	1.772,00
30	MESA DE COMPUTADOR/ MDF/ MDP/ BASE AÇO, FERRO PINTADO/ 03 GAVETAS/ SUPORTE DE TECLADO	INCOFLEX	UNID	1,00	440,000	440,00
41	ARMARIO/AÇO/1,80X0,75M	VEGEL	UNID	2,00	394,000	788,00
42	PROJETOR MULTIMIDIA(DATASHOW)/LCD/NATIVA 1024X768/VGAA FULL HD/2500 LUMÉNS/ENTRADA/SAIDA RGB 15 PINOS E HDMI/ GARANTIA 12 MESES	EPSON	UNID	1,00	2.279,000	2.279,00
43	ARMARIO/MADEIRA/MDF/1,50X0,70M	REALME	UNID	1,00	494,000	494,00
44	IMPRESSORA LASER/COMUM/MONOCROMATICO/16MB/RESOLUÇÃO 600X600/VELOCIDADE 33PPM/BANDEIJA 100 PAG/USB E REDE/GARANTIA 12 MESES	PANASONIC	UNID	1,00	794,000	794,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**32.465,00**

FORNECEDOR- A P FERRAREZE COMÉRCIO

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR. TOT
5	FOTOPOLIMERIZADOR DE REZINAS/ LED COM FIO	EC450	UNID	1,00	477,000	477,00
6	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO/ OPERAÇÃO DIGITAL/ CAPSULAR	CONDORTECH	UNID	1,00	793,000	793,00
11	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO/ EM NYLON/ FEIXE EM VELCRO	PREMIUM	UNID	1,00	86,000	86,00
12	MESA DE EXAMES/ AÇO INOXIDADA VEL/ LEITO FIXO/ GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	CHS	UNID	1,00	1.400,000	1.400,00
15	CARRO DE CURRATIVOS/ AÇO INOXIDÁVEL/ BALDE E BACIA	CHS	UNID	1,00	787,000	787,00
22	CARRO MACA SIMPLES/ AÇO, FERRO PINTADO/ COLCHONETE/	CHS	UNID	2,00	739,000	1.478,00
25	AR CONDICIONADO, APENAS FRIO, 18000 BTU	FREE	UNID	3,00	1.400,000	4.200,00
39	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE	FREEWAY	UNID	1,00	168,000	168,00
46	REANIMADOR PULMONAR MANUAL (PEDIATRICO)/RESERVATORIO/ CONFECCIONADO EM SILICONE	MD	UNID	2,00	187,000	374,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**9.763,00**

FORNECEDOR - FELIX & SANTOSLTDA -ME

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR. TOTAL
24	TELA DE PREJEÇÃO/ TRIPÉ/ VISUALMINIMO DE 1,80X1,80 M/ TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO)/ GARANTIA 12 MESES	VISOGRAF	UNID	1,00	444,000	444,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**444,00**

FORNECEDOR- A. PAZINATO MARINGÁ - ME

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR. TOTAL
7	COMPRESSOR ODONTOLOGICO/ CAPACIDADE 30 LITROS/ POTENCIA 1,0 HP	SCHULZ	UNID	1,00	1.599,000	1.599,00
21	GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS DE VACINAS/ 1 PORTA/ 280 LITROS	CONSUL	UNID	1,00	1.495,000	1.495,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**3.094,00**

FORNECEDOR - ESCOLAR INDUSTRIAE COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR. TOTAL
2	MESA DE ESCRITÓRIO/ MADEIRA/ MDF/ 02 GAVETAS FORMATO EM "L"	MARTIMAQ	UNID	4,00	346,000	1.384,00
20	ARMÁRIO/ MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR/ TAMANHO 0,75X0, 75 M	MARTIMAQ	UNID	1,00	247,000	247,00
23	MESA DE REUNIÃO OVAL/ MDP/ MDF/ SIILAR/ REDONDA DE 1,00MX1,00M	MARTIMAQ	UNID	1,00	443,000	443,00
32	LONGARINA/ BRAÇOS/ ASSENTO ESTOFADO/ 4 LUGARES	MARTIMAQ	UNID	6,00	245,000	1.470,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**3.544,00**

FORNECEDOR- JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-ME

ORD	ITEM	MARCA	UNID		VLR UNIT	VLR. TOTAL
10	APARELHO DE RAIO - X	X-DENT /	UNID	1,00	3.748,000	3.748,00
13	LIXEIRA/ AÇO INOXIDÁVEL/ 15 LITROS	JSN / PI20	UNID	2,00	124,000	248,00
14	ESCADA COM 3 DEGRAU/ AÇO, FERRO PINTADO	LEVITA / LV 140	UNID	2,00	100,000	200,00
34	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO/ RESERVATÓRIO/ SILICONE	PROTEC / 4642	UNID	2,00	188,000	376,00
35	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL/ LED/ HASTE FLEXÍVEL/	LEVITA / LV 107 LED	UNID	1,00	300,000	300,00
36	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS/ AÇO/ 20 LITROS/ SUPORTE COM RODÍZIOS/ VÁLVULA,	GIFEL / 20 LITROS	UNID	2,00	999,000	1.998,00

	MAMOMETRO E FLUXOMETRO					
37	SUPORTE DE SORO/ AÇO INOXIDÁVEL/ PEDESTAL DE ALTURA REGULÁVEL	RENASCER / RN 13002	UNID	2,00	176,000	352,00
38	ELETROCARDIOGRAFO/ LAUDO INTERPRETATIVO/ 03 CANAIS/ BATERIA INTERNA/ TELA LCD/ SUPORTE RODIZIO/ SOFTWARE PARA EXAMES EM COMPUTADOR	EDAN / SE-3	UNID	1,00	4.805,000	4.805,00
40	MESA DE EXAMES,AÇO INOXIDAVEL/LEITO MOVEL/SUPORTE PARA PAPEL	LEVITA / LV 121I	UNID	1,00	912,000	912,00
45	BALDE A PEDAL/LIXEIRA/05 LITROS	JSN / PI5	UNID	2,00	124,000	248,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**13.187,00**

FORNECEDOR- VAMIL - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QUANTI*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
9	AUTO CLAVE HORIZONTAL DE MESA/ ATÉ 75 LITROS/ AÇO, FERRO PINTADO/ 02 PORTAS/ LATERAIS DE VIDRO	STERMAX/EXTRA ASE 21	UNID	2,00	5.998,000	11.996,00
33	DESFRIBILADOR ETERNO AUTOMÁTICO/ 1 ELETROLDO/ BATERIA 200 CHOQUES/ TELA DE ECG	CMOS DRAKE/MODELO LIFE 400 FUTURA	UNID	1,00	7.198,000	7.198,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**19.194,00**

FORNECEDOR- L.LOPES DE ALMEIDA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - ME

ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDE*	*QTDE*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
3	MESA AUXILIAR AÇO/FERRO PINTADO, 1 GAVETA	LUNASA	UNID	1,00	248,000	248,00
31	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO/ PRESSÃO COLUNA CONJUGADA AÇO INOX	NEWMAQ		2,00	597,000	1.194,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:					**1.442,00**

Barbosa Ferraz, 30 de Julho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CC0E4532

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.097/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 118/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 054/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVÉIS DE ESCRITORIOS, COMPUTADORES E APARELHOS HOSPITALARES** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 054/2014, firmado com a empresaconforme abaixo:

FORNECEDOR - A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME

ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QUANT*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
1	AR CONDICIONADO, APENAS FRIO, 12000 BTU	MITSUO	UNID	5,00	998,000	4.990,00
4	CADEIRA EM AÇO/ ENCOSTO DE POLIPROPILENO	FRISOKAR	UNID	28,00	72,000	2.016,00
16	NO BREAK - PARA COMPUTADOR/ 1KVA/ TENSÃO AUDIOVISUAL/ 01 BATERIA SELADA / GARANTIA 12 MESES	NHS	UNID	2,00	793,000	1.586,00
18	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO) MEMÓRIA DE 4 GB/ DÍSCO RÍGIDO 500 GB/ MONITOR 18'5/ MOUSE/ COMPATIVEL COM O ÍTEM/ SISTEMA WINDOWA7/ GARANTIA 12 MESES/ TECLADO/ INTERFACES INTEGRADO/ DISCO ÓTICO CD, DVD ROM	INTEL SEAGETE LG	UNID	5,00	2.080,000	10.400,00
19	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX)/ COR MONOCROMÁTICO/ MEMÓRIA 64MB/ RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600X600/ RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200X1200/ RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600X600/ VELOCIDADE 18 PPM/ CAPACIDADE 150 PÁGINAS/ CICLO 8.000 PÁGINAS/ FAX 33,6 KBPS/ INTERFACE USB E REDE/FRENTE VERSO AUTOMÁTICO	HP	UNID	1,00	1.489,000	1.489,00
26	NOTEBOOK/ DISCO RÍGIDO 500 GB/ MEMÓRIA RAM 4 GB/ TELA 13,3/ TECLADO ABNT2/ MOUSE TOUCHPAD/ INTERFACES DE REDE10/ BATERIA 3 HORAS/ WEBCAM/WINDOWS 7 PRO/ CD/DVD/ NGARANTIA 12 MESES	ACER	UNID	1,00	2.380,000	2.380,00
27	ARMÁRIO/ AÇO, FERRO PINTADO/ 1,80X0,75M	VEGEL	UNID	4,00	393,000	1.572,00
28	ESTANTE/ 06 PRATELEIRAS	VEGEL	UNID	5,00	293,000	1.465,00
29	ARQUIVO/ AÇO/ 3 GAVETAS PARA PASTA/ TRILHO TELESCÓPIO	VEGEL	UNID	4,00	443,000	1.772,00
30	MESA DE COMPUTADOR/ MDF/ MDP/ BASE AÇO, FERRO PINTADO/ 03 GAVETAS/ SUPORTE DE TECLADO	INCOFLEX	UNID	1,00	440,000	440,00
41	ARMARIO/AÇO/1,80X0,75M	VEGEL	UNID	2,00	394,000	788,00
42	PROJETOR MULTIMIDIA(DATASHOW)/LCD/NATIVA 1024X768/VGAA FULL HD/2500 LUMÉNS/ENTRADA/SAIDA RGB 15 PINOS E HDMI/ GARANTIA 12 MESES	EPSON	UNID	1,00	2.279,000	2.279,00
43	ARMARIO/MADEIRA/MDF/1,50X0,70M	REALME	UNID	1,00	494,000	494,00
44	IMPRESSORA LASER/COMUM/MONOCROMATICO/16MB/RESOLUÇÃO 600X600/VELOCIDADE 33PPM/BANDEIJA 100 PAG/USB E REDE/GARANTIA 12 MESES	PANASONIC	UNID	1,00	794,000	794,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**32.465,00**

Barbosa Ferraz, 31de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EE2CA383

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.098/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 118/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 054/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVÉIS DE ESCRITORIOS, COMPUTADORES E APARELHOS HOSPITALARES** de conformidade com as especificações previstas no

Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 054/2014, firmado com a empresaconforme abaixo:

FORNECEDOR- A P FERRAREZE COMÉRCIO						
ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QUANT*	*VLR UNIT*	*VLR. TOT*
5	FOTOPOLIMERIZADOR DE REZINAS/ LED COM FIO	EC450	UNID	1,00	477,000	477,00
6	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO/ OPERAÇÃO DIGITAL/ CAPSULAR	CONDORTECH	UNID	1,00	793,000	793,00
11	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO/ EM NYLON/ FEIXE EM VELCRO	PREMIUM	UNID	1,00	86,000	86,00
12	MESA DE EXAMES/ AÇO INOXIDADA VEL/ LEITO FIXO/ GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	CHS	UNID	1,00	1.400,000	1.400,00
15	CARRO DE CURRATIVOS/ AÇO INOXIDÁVEL/ BALDE E BACIA	CHS	UNID	1,00	787,000	787,00
22	CARRO MACA SIMPLES/ AÇO, FERRO PINTADO/ COLCHONETE/	CHS	UNID	2,00	739,000	1.478,00
25	AR CONDICIONADO, APENAS FRIO, 18000 BTU	FREE	UNID	3,00	1.400,000	4.200,00
39	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE	FREEWAY	UNID	1,00	168,000	168,00
46	REANIMADOR PULMONAR MANUAL (PEDIATRICO)/RESERVATORIO/ CONFECCIONADO EM SILICONE	MD	UNID	2,00	187,000	374,00
				TOTAL DO FORNECEDOR:		**9.763,00**

Barbosa Ferraz, 31de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BDD54C44

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.099/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 118/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 054/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVÉIS DE ESCRITORIOS, COMPUTADORES E APARELHOS HOSPITALARES** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 054/2014, firmado com a empresaconforme abaixo:

FORNECEDOR - FELIX & SANTOSLTDA -ME						
ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QUANT*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
24	TELA DE PREJEÇÃO/ TRIPÉ/ VISUALMINIMO DE 1,80X1,80 M/ TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO)/ GARANTIA 12 MESES	VISOGRAF	UNID	1,00	444,000	444,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**444,00**

Barbosa Ferraz, 31 de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6D9E6549

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.100/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 118/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 054/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVÉIS DE ESCRITORIOS, COMPUTADORES E APARELHOS HOSPITALARES** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 054/2014, firmado com a empresaconforme abaixo:

FORNECEDOR- A. PAZINATO MARINGÁ - ME						
ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QUANT*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
7	COMPRESSOR ODONTOLOGICO/ CAPACIDADE 30 LITROS/ POTENCIA 1,0 HP	SCHULZ	UNID	1,00	1.599,000	1.599,00
21	GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS DE VACINAS/ 1 PORTA/ 280 LITROS	CONSUL	UNID	1,00	1.495,000	1.495,00
				TOTAL DO FORNECEDOR:		**3.094,00**

Barbosa Ferraz, 31de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AB11F9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.101/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 118/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 054/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVÉIS DE ESCRITORIOS, COMPUTADORES E APARELHOS HOSPITALARES** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 054/2014, firmado com a empresaconforme abaixo:

FORNECEDOR- L.LOPES DE ALMEIDA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - ME						
ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDE*	*QTDE*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
3	MESA AUXILIAR AÇO/FERRO PINTADO, 1 GAVETA	LUNASA	UNID	1,00	248,000	248,00
31	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO/ PRESSÃO COLUNA CONJUGADA AÇO INOX	NEWMAQ		2,00	597,000	1.194,00
				TOTAL DO FORNECEDOR:		**1.442,00**

Barbosa Ferraz, 31de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7820C938

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.103/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 118/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 054/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVÉIS DE ESCRITORIOS, COMPUTADORES E APARELHOS HOSPITALARES** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 054/2014, firmado com a empresaconforme abaixo:

FORNECEDOR- VAMIL - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME						
ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QUANTI*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
9	AUTO CLAVE HORIZONTAL DE MESA/ ATÉ 75 LITROS/ AÇO, FERRO PINTADO/ 02 PORTAS/ LATERAIS DE VIDRO	STERMAX/EXTRA ASE 21	UNID	2,00	5.998,000	11.996,00
33	DESFRIBILADOR ETERNO AUTOMÁTICO/ 1 ELETROLDO/ BATERIA 200 CHOQUES/ TELA DE ECG	CMOS DRAKE/MODELO LIFE 400 FUTURA	UNID	1,00	7.198,000	7.198,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**19.194,00**

Barbosa Ferraz, 31de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:415AA5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.104/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 118/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 054/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVÉIS DE ESCRITORIOS, COMPUTADORES E APARELHOS HOSPITALARES** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 054/2014, firmado com a empresaconforme abaixo:

FORNECEDOR- L.LOPES DE ALMEIDA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - ME						
ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDE*	*QTDE*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
3	MESA AUXILIAR AÇO/FERRO PINTADO, 1 GAVETA	LUNASA	UNID	1,00	248,000	248,00
31	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO/ PRESSÃO COLUNA CONJUGADA AÇO INOX	NEWMAQ		2,00	597,000	1.194,00
				TOTAL DO FORNECEDOR:		**1.442,00**

Barbosa Ferraz, 31de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:12335033

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSTRUÇÃO PARA ATENDER VARIAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAL** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor - ADENIR BARBOSA DE NARDE

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
3	PORTA MACIÇA DE MADEIRA LISA COMERCIAL PARA BANHEIRO (2,10 x 70 CM)	Paludo	UNID	15,00	152,000	2.280,00
14	TESOURA PARA PODA DE JARDIM METAL - CABO LONGO	Fuzil	UNID	5,00	21,300	106,50
19	CAIXA PADRÃO CN	Fj	UNID	30,00	93,000	2.790,00
24	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	Mec-tronic	PÇS	30,00	8,450	253,50
28	LUMINÁRIA 2 x 40 COMERCIAL	Empalux	PÇS	15,00	24,800	372,00
34	BARRAS DE TUBO 100 MM	Cimflex	PÇS	75,00	32,700	2.452,50
48	CAVEIRA ARTICULADA - TIPO BICO TUCANO COM CABO	Fuzil	UNID	10,00	61,500	615,00
54	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	Vonder	UNID	36,00	1,590	57,24
65	PÁ PARA LIXO RETA DE FERRO COM CABO	Ecofer	UNID	15,00	18,800	282,00
89	CONJUNTO DE EMBUTIR 3 TECLAS SIMPLES	Mec-tronic	UNID	15,00	10,500	157,50
95	HASTE TERRA	Jlobato	UNID	15,00	20,950	314,25
99	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 36 V	Empalux	UNID	200,00	29,900	5.980,00
131	PLUG ROSCÁVEL 1/2	Krona	UNID	35,00	0,790	27,65
140	TE PARA ESGOTO 50MM	Krona	PÇS	7,00	5,390	37,73
148	TORNEIRA DE METAL PIA CROMADA 1/2	Marchezan	PÇS	5,00	31,200	156,00
161	VEDANTE DE TORNEIRA 3/4	Luconi	UNID	75,00	0,790	59,25
167	CADEADO 40 MM	Stan	UNID	30,00	15,000	450,00
194	BUCHAS DE FIXAÇÃO 6MM	IvPlast	UNID	350,00	0,190	66,50
214	DISJUNTOR 3 x 200	Lorenzete	UNID	15,00	241,000	3.615,00
227	POSTE PADRÃO COPEL 7,20 M, 75 MM	Incoposte	UNID	7,00	208,900	1.462,30
237	SOQUETE BAQUELITE	Decorlux	UNID	100,00	2,250	225,00
253	CAIXA D'ÁGUA 5000 LT C/ TAMPA	Firbraoeste	PÇS	4,00	1.062,000	4.248,00
288	PORTA BRANCA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA 2,10 X 80	Paludo	UNID	20,00	64,900	1.298,00
302	LÂMPADA INCANDESCENTE 60 W	Empalux	UNID	200,00	1,890	378,00
303	PINO FÊMEA	Tramontina	PÇS	36,00	3,100	111,60
304	PINO MACHO	Tramontina	PÇS	36,00	4,500	162,00
305	ASSENTO UNIVERSAL BÁSICO	Durin	PÇS	30,00	15,000	450,00
306	BACIA SIFONADA LOUÇA BRANCA, DE PRIMEIRA	Fiori	PÇS	7,00	99,900	699,30
307	BARRAS DE TUBO 50 MM	Cimflex	PÇS	75,00	14,530	1.089,75
318	LAVATÓRIO LOUÇA	Fiori	PÇS	7,00	59,900	419,30
323	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	Fiori	PÇS	5,00	193,000	965,00
				Total do Fornecedor:		**31.580,87**

Fornecedor - SANDRA FERREIRA DA COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	PORTA ALMOFADADA DE MADEIRA 2,10 x 80 CM	PALUDO	UNID	20,00	145,000	2.900,00
6	FOICE LD	TRAMONTINA	UNID	15,00	27,000	405,00
18	CABO FLEXÍVEL 2.5 MM	CORFIO	MTS	350,00	0,800	280,00
22	DISJUNTOR 3x 70	FAME	UNID	15,00	79,000	1.185,00
29	REATORES 1 x 20 ELÉTRICO	OUROLUX	PÇS	36,00	19,800	712,80
32	TOMADA UNIVERSAL 2P REDONDA 10 A, 2 x 4	ILUMI	PÇS	15,00	6,800	102,00
37	PORTA LAMINADA PARA BANHEIRO 2,10 x 70 CM	PALUDO	UNID	15,00	148,000	2.220,00
49	CORDA DE SEDA - 10 MM - 1KG	MAX CORDAS	KG	50,00	8,890	444,50
52	FITA ADESIVA DUPLA FACE , PERMANENTE, ADERENTE - 2 M ADESIVO PARA CANALETA	ADERE	UNID	50,00	10,300	515,00
63	MANGUEIRA PARA JARDIM 20 M, PRIMEIRA LINHA, SILICONADA, COM ENGATE E ADAPTADOR DE TORNEIRA	ALUMASA	UNID	15,00	29,900	448,50
87	CONDUTOR COBRE ISOLAM. TERMOPLÁSTICO 750V 1,5 MM	INTEL	MTS	150,00	1,680	252,00
92	DISJUNTOR 3 x 100	FAME	UNID	36,00	88,000	3.168,00
100	NIPLE 3/4	PLASTILIT	UNID	75,00	0,990	74,25
101	PARAFUSO FRANCÊS POLIDO 1/4 X2 1/2	PARFIX	PÇS	150,00	0,490	73,50
126	JOELHO 3/4 LR SOLDÁVEL - AZUL	PLASTILIT	UNID	225,00	3,900	877,50
133	RALO P/ BANHEIRO PVC CINZA	ALUMASA	UNID	7,00	6,900	48,30
136	REPARO PARA REGISTRO, 3/4 - PVC	METAIS LEAO	UNID	20,00	12,900	258,00
137	SALVA REGISTRO, METAL DE PRIMEIRA	METAIS LEAO	UNID	15,00	24,900	373,50
162	PORTA DE F° #26 LAMINADO CX/DOBR/FECH, (080 x 2,10) M	PALUDO	UNID	8,00	221,490	1.771,92
176	MACHADO COM CABO	FUZIL	UNID	7,00	42,000	294,00
187	TRILHO TRILHO - 6 METROS	AMS	BR	15,00	18,500	277,50
210	DISJUNTOR 2 x 70	FAME	UNID	36,00	42,000	1.512,00
213	DISJUNTOR 3 x 150	FAME	UNID	15,00	220,000	3.300,00
229	REATORES 2 X 20 RÁPIDO	RCG	PÇS	36,00	22,890	824,04
230	REATORES 2 x 40 RÁPIDO	RCG	PÇS	100,00	25,900	2.590,00
257	CHUVEIRO	FAME	UNID	18,00	38,000	684,00
259	ENGATE CROMADO METAL 40 CM	METAIS LEAO	UNID	22,00	14,900	327,80
260	ENGATE CROMADO METAL 60 CM	METAIS LEAO	UNID	22,00	17,980	395,56
261	JOELHO INTERNO DUPLO 1/2	PLASTILIT	UNID	75,00	1,090	81,75
262	JOELHO INTERNO DUPLO 3/4	PLASTILIT	UNID	75,00	1,100	82,50
263	JOELHO INTERNO LR 1/2	PLASTILIT	UNID	75,00	1,190	89,25
264	JOELHO INTERNO LR 3/4	PLASTILIT	UNID	75,00	1,390	104,25
265	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA 20 MM 3/4"	METAIS LEAO	PÇS	5,00	35,850	179,25
266	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 PVC	LEKAT	UNID	5,00	27,900	139,50
267	REGISTRO DE PRESSÃO DE METAL 3/4" (VÁLVULA P/ MICTÓRIO)	METAIS LEAO	PÇS	5,00	41,900	209,50
268	REGISTRO ESFERA 3/4	METAIS LEAO	UNID	5,00	10,900	54,50
269	REGISTRO ESFERA 0 MM - 1/2 PVC	METAIS LEAO	UNID	5,00	22,900	114,50
270	REPARO PRA REGISTRO 1/2 - PVC	METAIS LEAO	UNID	20,00	6,700	134,00
271	SIFÃO 1 1/2 X 2 P/ LAVATÓRIO, PRIMEIRA LINHA	BRUKIT	PÇS	7,00	10,900	76,30
272	SPUD SANFONADO PVC	ASTRA	UNID	15,00	3,300	49,50
273	TE CURTO PARA ESGOTO 75x50 MM	PLASTILIT	PÇS	7,00	7,900	55,30
274	TE PARA ESGOTO 75 MM	PLASTILIT	PÇS	7,00	7,900	55,30
275	TE SOLDÁVEL 25 MM	PLASTILIT	PÇS	7,00	1,100	7,70
281	TORNEIRA METAL 3/4	METAIS LEAO	UNID	22,00	17,000	374,00
301	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 25 V	OUROLUX	UNID	200,00	11,900	2.380,00
310	COTOVELO LINHA ESGOTO (PVC) 40 MM	PLASTILIT	UNID	36,00	2,550	91,80
335	TUBO PVC 150MM	CIMFLEX	PÇS	7,00	51,300	359,10

337	TUBO SOLDÁVEL 25MM	CIMFLEX	PÇS	80,00	13,000	1.040,00
					Total do Fornecedor:	**31.992,67**

Fornecedor- B. J. ERPEN ECIALTDA ME.

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	PORTA MACIÇA DE MADEIRA LISA COMERCIAL 2,10 x 80 CM PRIMEIRA LINHA	MARTINS	UNID	15,00	223,000	3.345,00
9	PAPELEIRA PVC	ATLAS	UNID	5,00	12,400	62,00
17	VASSOURA PARA JARDIM DE ARAME COM CABO REG.TIPO PALHETA	VONDER	UNID	15,00	14,900	223,50
23	FIO 4 MM PARALELO	CONDUSUL	UNID	350,00	3,400	1.190,00
27	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400 W	EMPALUZ	UNID	150,00	27,900	4.185,00
33	TUBO ELETRODUTO 3/4	DEC BRASIL	PÇS	15,00	7,700	115,50
38	PORTA LAMINADO 2,10 x 80 CM	MRG	UNID	15,00	145,500	2.182,50
42	BROCA CONCRETO 6MM	IRWIN	UNID	30,00	7,000	210,00
47	CATRACA PARA CERCA	CINTER	UNID	100,00	3,900	390,00
53	FITA CREPE - 25 CM x 50 METROS	ADERE	UNID	50,00	3,980	199,00
58	LIXA MASSA N° 180/ 200	3M	UNID	75,00	1,960	147,00
64	MARTELO COM CABO	IRWIN	UNID	4,00	23,200	92,80
69	RASTELO DE PLÁSTICO COM CABO	VONDER	UNID	15,00	12,000	180,00
78	BUCHA PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO N° 10	WURTH	UNID	75,00	0,500	37,50
79	BUCHA PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO N°12	WURTH	UNID	75,00	0,700	52,50
80	BUCHA PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO N°6	WURTH	UNID	150,00	0,200	30,00
81	BUCHA PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO N° 8	WURTH	UNID	150,00	0,300	45,00
82	BUCHA S8 C/ PARAFUSO	WURTH	PÇS	75,00	0,300	22,50
83	BUCHAS DE FIXAÇÃO 8MM	WURTH	UNID	350,00	0,200	70,00
88	CONJUNTO DE EMBUTIR - 2 TECLA SIMPLES + TOMADA	MEC TRONIC	UNID	15,00	10,500	157,50
93	FIO SÓLIDO 1,5 MM - MT	CONDUSUL	UNID	350,00	0,730	255,50
98	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 30 V	EMPALUZ	UNID	200,00	14,980	2.996,00
104	PLUG MACHO REFORÇADO	LUME	UNID	75,00	4,000	300,00
130	LUVA LATEX	VONDER	PAR	36,00	4,000	144,00
141	TE SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	PÇS	7,00	3,000	21,00
144	TORNEIRA DE COZINHA CROMADA METAL 3/4 C/ ALAVANCA	LEÃO	PÇS	5,00	37,000	185,00
146	TORNEIRA DE LAVATÓRIO C/ 23 CROMADA	LEÃO	PÇS	5,00	29,800	149,00
155	UNIÃO INTERNA DE 1/2	RIP	UNID	7,00	2,500	17,50
160	VEDANTE DE TORNEIRA 1/2	-	UNID	75,00	0,700	52,50
169	COLHER DE PEDREIRO N° 8	PACETA	UNID	15,00	11,900	178,50
170	DUREPOX PEQUENO	-	UNID	50,00	4,700	235,00
171	ENXADA 2 LBS SEM CABO	FUZIL	UNID	30,00	24,000	720,00
173	LIMA PARA MOTOSERRA	KF	UNID	75,00	6,000	450,00
175	LUVA RASPAS CANO CURTO	WONDER	PAR	100,00	9,000	900,00
177	MANGUEIRA PRIMEIRA LINHA SILICONA	LUMASA	MTS	350,00	1,900	665,00
179	REGADOR DE PLÁSTICO 10 LITROS TAMANHO GRANDE	VONDER	UNID	7,00	12,000	84,00
180	MANGUEIRA DE GÁS	-	UNID	20,00	5,400	108,00
182	SERRA PARA PODA - 12"	VONDER	UNID	7,00	17,000	119,00
183	SERROTE	IRWIN	UNID	5,00	19,000	95,00
188	VANGA PADRÃO COM CABO CORTADEIRA	FUZIL	UNID	5,00	24,000	120,00
189	VASSOURA PARA JARDIM DE PLÁSTICO COM CABO REG. TIPO PALHETA	VONDER	UNID	15,00	12,000	180,00
193	BUCHA PARA FIXAÇÃO SEM PARAFUSO N°12	WURTH	UNID	150,00	0,300	45,00
198	CONECTOR PARA HASTE TERRA	-	UNID	15,00	5,000	75,00
203	DISJUNTOR 1 x 40	SICA	UNID	36,00	8,000	288,00
204	DISJUNTOR 1 x 50	SICA	UNID	15,00	10,010	150,15
206	DISJUNTOR 2 x 50	SICA	UNID	15,00	30,000	450,00
221	LÂMPADA MISTA 250 x 220 W	AMPALUZ	UNID	150,00	25,850	3.877,50
222	LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR COMPLETA 2 x 40 W - 127 V	BLUMENAL	CJT	7,00	30,000	210,00
224	MANGUEIRA MARROM 1/2 X 1,5 MM	SINTREX	MTS	225,00	0,700	157,50
225	PLACA CEGA 2 x 4	MEC TRONIC	PÇS	36,00	2,000	72,00
232	RELE TÉRMICO 20 A	INTRAL	PÇS	15,00	75,000	1.125,00
234	RELE TÉRMICO 35 A	INTRAL	PÇS	15,00	78,900	1.183,50
242	TOMADA TRIFÁSICA PARA COMPUTADOR 489	MEC TRONIC	UNID	15,00	19,000	285,00
247	ADAPTADORSOLD. TIPO FV, 25MM (3,4") (FLANGE)	KRONA	PÇS	36,00	9,500	342,00
249	ANEL DE BORRACHA O 100MM	KRONA	PÇS	36,00	2,200	79,20
251	BOIA DE CAIXA D'ÁGUA 3/4 PVC, DE PREIMEIRA LINHA	ASTRA	UNID	15,00	13,000	195,00
254	CAIXA D'ÁGUA POLIUERETANO 250 LT C/ TAMPA	FORT LEVE	PÇS	5,00	140,000	700,00
258	CURVA 90°CURVA DE PVC ESGOTO PRIMÁRIO 100 MM PRIMEIRA LINHA	KRONA	PÇS	15,00	6,000	90,00
284	TUBO DE PVC 75 MM ESGOTO	KRONA	PÇS	7,00	18,000	126,00
289	PORTA CHAPEADA DE IMBUIA 1ª LINHA 2,10 X 80 CM	MARTINS	UNID	15,00	97,000	1.455,00
294	CABO FLEXÍVEL 1.5 MM	CORFIO	MTS	350,00	0,600	210,00
296	DISJUNTOR 1 X 30	SICA	UNID	15,00	8,000	120,00
297	FIO 1.5 MM PARALELO	CORFIO	UNID	350,00	1,500	525,00
298	FIO 2.5 MM PARALELO	CORFIO	UNID	350,00	2,200	770,00
311	COTOVELO LINHA ESGOTO(PVC) 50 MM	KRONA	UNID	36,00	3,000	108,00
312	JOELHO 1/2 LL	KRONA	UNID	225,00	1,100	247,50
313	JOELHO 1/2 LR SOLDÁVEL - AZUL	KRONA	UNID	225,00	4,000	900,00
314	JOELHO 3/4 LL	KRONA	UNID	225,00	2,300	517,50
315	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 M	KRONA	PÇS	75,00	1,000	75,00
317	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO PRIMÁRIO O100 X 100MM, PRIMEIRA LINHA	KRONA	PÇS	15,00	12,500	187,50
320	LUVA LR 3/4 X 1/2 AZUL ROSCA DE FERRO	KRONA	UNID	75,00	3,500	262,50
					Total do Fornecedor:	**35.741,15**

Fornecedor - NILTON ANDRE BALMAN E CIA LTDA- EPP

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
4	DUREPOX GRANDE	HENKEL	UNID	50,00	5,840	292,00
15	TRENA 50 METROS	BRASFORT	UNID	7,00	30,950	216,65
20	CONJUNTO DE EMBUTIR 1 TECLA SIMPLES	MEC TRONIC	UNID	15,00	6,900	103,50
25	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS SIMPLES	MEC TRONIC	PÇS	30,00	9,900	297,00
30	REX 3 ROLDANAS	ARTEF	PÇS	15,00	20,500	307,50
35	PORTA CHAPEADA DE MADEIRA ENC. 80 x 210 1°	PORTERIT	UNID	8,00	92,900	743,20
39	BALDE PLÁSTICO PRETO PARA CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA COM SUPORTE PARA APOIO, 12 LITROS	CIPLA	UNID	50,00	13,900	695,00
43	CADEADO 20 MM	PADO	UNID	30,00	9,290	278,70
55	LINHA DE PEDREIRO - 100 METROS	TREVO	UNID	15,00	5,000	75,00
57	LIXA MADEIRA N° 80/ 100	3M	UNID	75,00	1,800	135,00
60	LONA PLÁSTICA	LONAX	M²	3.750,00	1,010	3.787,50

67	PARAFUSO FIXADOR PARA BACIA	IVASA	UNID	36,00	1,690	60,84
72	SUPER BOND GRANDE	HENKEL	UNID	36,00	5,790	208,44
85	CAIXA PADRÃO NA	JORDAO	UNID	30,00	63,980	1.919,40
86	CANALETA COM TAMPA	ENERBRAS	MTS	525,00	5,750	3.018,75
90	CONJUNTO DE EMBUTIR DE 1 TOMADA	MEC TRONIC	UNID	15,00	6,980	104,70
96	ISOLADOR PLÁSTICO 36 x 36	GERDAL	UNID	75,00	0,240	18,00
102	PARAFUSO MAD. 3,5 x 40	VONDER	PÇS	150,00	0,130	19,50
103	PARAFUSO PARA POSTE	PISCCININ	PÇS	36,00	5,990	215,64
105	PLUG PARA TELEFONE TRIPLO	MATSU	UNID	36,00	4,190	150,84
107	RELE ALTA FASE 220 V	ECP	PÇS	15,00	33,900	508,50
108	RODANA GRANDE 36 x 36 C/ PREGO	GERDAL	UNID	225,00	0,290	65,25
111	SOQUETE PARA FLUORESCENTE	DECORLUX	UNID	100,00	1,680	168,00
115	TOMADA EXTERNA TRIPLA	INTERNED	UNID	15,00	8,900	133,50
116	ADAPTADOR 3/4 BOLSA ROSCA	KONA	UNID	36,00	1,540	55,44
117	ADAPTADOR SOLD. TIPO FV, 32 MM (1") (FLANGE)	KRONA	PÇS	36,00	12,990	467,64
119	ANEL DE BORRACHA O 50MM	HIDRO	PÇS	36,00	1,790	64,44
120	ASSENTO SANITÁRIO COR BRANCA, DE PRIMEIRA COM ABAFADOR DE RUÍDO	DURIN	UNID	30,00	38,100	1.143,00
121	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA PVC CROMADA, O 100x100 X 50	ASTRA	PÇS	5,00	13,990	69,95
123	ENGATE BRANCO 40 CM	KRONA	UNID	36,00	4,990	179,64
124	ENGATE FLEXÍVEL 40 CM	KRONA	UNID	22,00	4,990	109,78
125	ENGATE FLEXÍVEL 60 CM	KRONA	UNID	22,00	5,980	131,56
127	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM	KRONA	UNID	30,00	4,970	149,10
128	LUVA 1/2" LINHA SOLDÁVEL (ÁGUA)	KRONA	UNID	150,00	0,890	133,50
132	PLUG ROSCÁVEL 3/4	KRONA	UNID	35,00	0,970	33,95
135	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA (MODELO LUXO)	HIDRA	UNID	50,00	35,970	1.798,50
139	TE COM REDUÇÃO 75 x 50 MM	KRONA	PÇS	7,00	6,990	48,93
142	TORNEIRA DE COZINHA 1/2 PVC - LONGA	HERC	PÇS	10,00	4,490	44,90
147	TORNEIRA DE LAVATÓRIO PVC 3/4	HERC	PÇS	5,00	9,940	49,70
149	TORNEIRA ESFERA JARDIM 3/4	MARCHEZAN	PÇS	5,00	14,990	74,95
154	TUBO DE LIGAÇÃO C/ SPUD O1 1/2", PRIMEIRA LINHA, COMPLETO	ASTRA	PÇS	7,00	10,990	76,93
156	UNIÃO INTERNA DE 3/4	RIP	UNID	7,00	3,000	21,00
163	ALICATE TRAVADOR MANUAL	WORKE	UNID	6,00	26,770	160,62
166	CADEADO 30 MM	PADO	UNID	50,00	10,980	549,00
181	REGISTRO DE GÁS PEQUENO SEM MANGUEIRA 1ª LINHA	ALIANÇA	UNID	7,00	24,900	174,30
186	TRILHO DUPLO - 6 METROS	TRILHOBRAS	BR	15,00	14,000	210,00
192	BUCHA PARA FIXAÇÃO SEM PARAFUSO N° 10	IVASA	UNID	150,00	0,280	42,00
195	CAIXA 2 x 4 PLÁSTICO	ALTILUX	UNID	75,00	0,660	49,50
199	CONECTOR DE PVC 10 MM-BARRA C/ 12 CONECTORES	G20	UNID	7,00	7,000	49,00
200	CONJUNTO DE EMBUTIR- 1 TECLA SIMPLES + TOMADA	MEC TRONIC	UNID	15,00	7,990	119,85
215	FITA ISOLANTE 19 x 20	AFA	UNID	75,00	4,990	374,25
220	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 46 V	OUROLUX	UNID	200,00	35,440	7.088,00
223	MANGUEIRA MARROM 3/4 X 2,5 MM	ELETROFLEX	MTS	225,00	1,000	225,00
226	PLUG PARA TELEFONE DUPLO	MATSUL	UNID	36,00	3,790	136,44
233	RELE TÉRMICO 25 A	ECP	PÇS	15,00	75,990	1.139,85
290	PORTA LISA DE MADEIRA 80 X 2,10	PORTERIT	UNID	15,00	64,900	973,50
291	ARAME GALVANIZADO N° 14	GERDAL	KG	75,00	9,370	702,75
295	CABO PP 2,0X2,5 - 100 MTS	C.P.R	RL	4,00	98,880	395,52
299	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	OSRAN	UNID	200,00	4,990	998,00
309	COTOVELO LINHA ESGOTO (PVC) 100 MM	KRONA	UNID	22,00	6,200	136,40
319	LUVA LL 3/4	KRONA	UNID	75,00	1,000	75,00
321	LUVA MISTA 3/4 PARA 1/2 LR	KRONA	UNID	75,00	1,490	111,75
322	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	UNID	15,00	0,790	11,85
324	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50 (1ª LINHA)	KRONA	UNID	7,00	5,900	41,30
325	REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40 (1ª LINHA)	KRONA	UNID	7,00	2,490	17,43
326	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO PRIMÁRIO 100 X 50 MM	KRONA	UNID	7,00	7,490	52,43
327	TE 100 MM	KRONA	PÇS	7,00	9,950	69,65
328	TE COM REDUÇÃO 100 X 50 MM	KRONA	PÇS	7,00	9,490	66,43
329	TE COM REDUÇÃO 100 X 75 MM		PÇS	7,00	8,900	62,30
330	TE COM REDUÇÃO 50 X 25 MM		PÇS	7,00	5,490	38,43
331	TUBO DE PVC ESGOTO PRIMÁRIO, O 50 MM (1ª LINHA) - 6 M		BR	10,00	39,900	399,00
332	TUBO DE PVC ESGOTO SECUNDÁRIOO40MM (1ª LINHA) - 6 M		BR	10,00	23,900	239,00
333	TUBO PVC BRANCO 40 MM ESGOTO		PÇS	7,00	19,300	135,10
334	TUBO PVC 150 MM		PÇS	7,00	125,000	875,00
				Total do Fornecedor:		**33.893,97**

Fornecedor- FELIX & SANTOSLTDA -ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
5	ENXADÃO LARGO COM CABO	VONDER	UNID	15,00	19,800	297,00
7	LUVAS DE VAGUETA	PALMA	UNID	100,00	19,800	1.980,00
10	PICARETA PONTA E PÁ ESTREITA 4,0 L COM CABO	ECCOFER	UNID	7,00	31,800	222,60
11	RASTELO DE METAL COM CABO	ECCOFER	UNID	25,00	13,800	345,00
12	SILICONE DE USO GERAL 50 ML	VONDER	UNID	22,00	5,400	118,80
13	SUPER BOND PEQUENO	JB	UNID	36,00	4,490	161,64
40	BOTA DE BORRACHA PRETA - CANO LONGO PAR (VÁRIAS NUMERAÇÕES)	VULCABRAS	UNID	60,00	34,900	2.094,00
45	CAIXA PARA FERRAMENTAS COM 3 REPARTIÇÕES CAPACIDADE DE 10 LITROS	VONDER	UNID	30,00	62,500	1.875,00
50	ENXADA 2 LBS COM CABO	VONDER	UNID	30,00	24,900	747,00
61	LUVA RASPAS CANO LONGO	VONDER	PAR	100,00	10,400	1.040,00
62	MACHADO SEM CABO	ECCOFER	UNID	7,00	33,700	235,90
66	PÁ QUADRADA COM CABO	ECCOFER	UNID	7,00	21,800	152,60
70	REGISTRO DE GÁS GRANDE SEM MANGUEIRA 1ª LINHA	BRASIGAZ	UNID	7,00	27,900	195,30
71	SERRA AÇO RÁPIDO RIG	ECCOFER	UNID	15,00	4,800	72,00
73	TRENA20 METROS	ECCOFER	UNID	7,00	20,900	146,30
75	VASSOURÃO	ECCOFER	UNID	15,00	17,800	267,00
76	ARAME GALVANIZADO N°16	MORLAN	KG	75,00	10,900	817,50
77	ARRUELA LISA ZINCADA 3/16	VONDER	UNID	350,00	0,080	28,00
94	FITA VEDA ROSCA 12 x 40 MM	ECOFER	UNID	75,00	5,900	442,50
118	ADESIVO PARA PVC 175G	PULVITEC	UNID	75,00	11,800	885,00
122	COLA - FRASCO 1 KG	VONDER	FSC	7,00	15,950	111,65
138	SIFÃO SANFONADO, PRIMEIRA LINHA	ECCOFER	UNID	35,00	7,200	252,00
158	VEDA ROSCA GRANDE	ECCOFER	UNID	75,00	9,990	749,25
164	BOTA DE BORRACHA BRANCA - CANO LONGO PAR (VÁRIAS NUMERAÇÕES)	VULCABRAS	UNID	60,00	35,800	2.148,00

165	BROCA N° 8	VONDER	UNID	30,00	9,400	282,00
168	CARRIOLA EM METAL COM PNEU, CÂMARA TAMANHO PADRÃO	ECCOFER	UNID	15,00	79,900	1.198,50
172	ESPÁTULA	VONDER	UNID	15,00	4,000	60,00
174	LIMA PARA ENXADA	VONDER	UNID	75,00	12,990	974,25
				Total do Fornecedor:		**17.898,79**

Fornecedor - S. A. GOMES MATERIAL ELETRICOS-ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
8	MÁSCARA DESCARTÁVEL	WORKER	UNID	75,00	1,480	111,00
16	VASELINA SÓLIDA - 500 GRAMAS	WORKER	UNID	5,00	13,350	66,75
21	DISJUNTOR 3 x 70	GE	UNID	30,00	78,900	2.367,00
26	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 27 V	SYLVANIA	UNID	200,00	13,150	2.630,00
31	SOQUETE SEM CHAVE	G20	UNID	7,00	2,890	20,23
36	PORTA LAMINADA 0,80 x 2,10 CM	PORTARE	UNID	8,00	148,550	1.188,40
41	BROCA AÇO RÁPIDO 5 MM	WORKER	UNID	60,00	5,450	327,00
44	CADEADO DO 35 MM	WORKER	UNID	60,00	14,350	861,00
46	CÂMARA DE AR PARA PNEU 3.00 x 3.25	WORKER	UNID	15,00	15,990	239,85
51	FACÃO CANAVIEIRO	COLLINS	UNID	15,00	20,950	314,25
56	LIXA FERRO N° 100/ 120	CARBORUNDO	UNID	12,00	2,350	28,20
59	LIXA D'ÁGUA N°100/ 400	CARBORUNDO	UNID	750,00	1,050	787,50
68	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA N° 10	JOMARCA	UNID	50,00	1,790	89,50
74	VASSOURA PARA JARDIM DE AÇO COM CABO REG. TIPO PALHETA	WORKER	UNID	15,00	14,970	224,55
84	CAIXA 4 x4 PLÁSTICO	TRAMONTINA	UNID	75,00	1,510	113,25
91	CONTROLE VENTILADOR C/ CHAVE DE LUZ - BIVOLT	LS ELETRO	UNID	5,00	17,950	89,75
97	ISOLADOR PORCELANA 76 x 76	GERMER	UNID	75,00	3,150	236,25
106	REATOR ELETRÔNICO - 2 x 40 W	ECP	UNID	30,00	29,350	880,50
109	RODANA MÉDIA 30 x 30 C/ PREGO	REUE ILUMI	UNID	225,00	0,190	42,75
110	RODANA PEQUENA 24x24 C/ PREGO	REUE ILUMI	UNID	300,00	0,160	48,00
112	SOQUETE PORCELANA 4 A 250 V	G20	UNID	25,00	6,480	162,00
113	TOMADA COM PLACA UNIVERSAL	ILUMI	UNID	7,00	6,750	47,25
114	TOMADA EXTERNA QUÁDRUPLA	INTERNEED	UNID	7,00	10,990	76,93
129	LUVA 3/4" LINHA SOLDÁVEL (ÁGUA)	MULTILIT	UNID	150,00	0,970	145,50
134	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 PVC	VIQUA	UNID	5,00	13,990	69,95
143	TORNEIRA DE COZINHA 3/4 PVC - LONGA	KRONA	PÇS	5,00	4,540	22,70
145	TORNEIRA DE JARDIM PVC 3/4	KRONA	PÇS	10,00	3,050	30,50
150	TORNEIRA METAL 1/2	LEAO	UNID	22,00	23,980	527,56
151	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2	KRONA	UNID	15,00	2,990	44,85
152	TORNEIRA PVC 3/4"	KRONA	PÇS	7,00	4,550	31,85
157	VÁLVULA DE PIA PVC SEM LADRÃO	CIPLA	UNID	7,00	4,010	28,07
159	VEDA ROSCA PEQUENO	PUMA	UNID	75,00	3,950	296,25
178	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ESCURO	3M	UNID	7,00	6,950	48,65
184	TESOURA PARA GRAMA - 10	TRAMONTINA	UNID	5,00	18,950	94,75
185	TESOURA PARA PODA DE JARDIM METAL - PEQUENO	TRAMONTINA	UNID	5,00	15,250	76,25
190	VEDA CALHA	LUMEX	UNID	22,00	12,580	276,76
191	ABRAÇADEIRA PARA POSTE	PERFILAÇO	UNID	75,00	14,380	1.078,50
196	CANALETA TRIPLA	PIAL	MTS	225,00	6,100	1.372,50
197	CONDUTOR COBRE ISOLAM. TERMOPLÁSTICO 750 4MM 2	CONDUSUL	MTS	150,00	2,560	384,00
201	DISJUNTOR 1 x 20	DECORLUX	UNID	36,00	7,950	286,20
202	DISJUNTOR 1 x 25	DECORLUX	UNID	15,00	6,950	104,25
205	DISJUNTOR 2 x 30	DECORLUX	UNID	15,00	29,980	449,70
207	DISJUNTOR 2 x 30 - A	SOPRANO	UNID	15,00	38,750	581,25
208	DISJUNTOR 2 x 40	DECORLUX	UNID	60,00	33,210	1.992,60
209	DISJUNTOR 2 x 50 - A	SOPRANO	UNID	15,00	43,980	659,70
211	DISJUNTOR 3 x 40	SOPRANO	UNID	15,00	38,850	582,75
212	DISJUNTOR 3 x 50	SOPRANO	UNID	15,00	47,000	705,00
216	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10 A, 2 x 4	MECTRONIC	PÇS	30,00	5,400	162,00
217	INTERRUPTOR COM PLACA	MECTRONIC	PÇS	36,00	4,990	179,64
218	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA SIMPLES	MECTRONIC	PÇS	30,00	5,210	156,30
219	INTERRUPTOR SOBREPOR	MECTRONIC	PÇS	36,00	5,350	192,60
228	REATOR ELETRÔNICO - 1 X 40 W	ECP	UNID	15,00	21,800	327,00
231	REATORES 1 x 40	ECP	PÇS	36,00	20,950	754,20
235	REX 1 ROLDANAS	MS ARTEFATOS	PÇS	15,00	10,850	162,75
236	REX 2 ROLDANAS	MS ARTEFATOS	PÇS	15,00	19,540	293,10
238	TOMADA COM PLACA 2-P	MECTRONIC	UNID	15,00	7,980	119,70
239	TOMADA EXTERNA DUPLA	MECTRONIC	UNID	15,00	8,870	133,05
240	TOMADA EXTERNA PARA TELEFONE	INTERNEED	UNID	15,00	4,990	74,85
241	TOMADA SOBREPOR	ILUMI	UNID	15,00	4,890	73,35
243	TOMADA UNIVERSAL DE EMBUTIR	ILUMI	UNID	15,00	5,990	89,85
244	TUBO ELETRODUTO 1/2	IMPERIAL TUBOS	PÇS	15,00	6,080	91,20
245	TUBO ELETRODUTO 1 1/4	IMPERIAL TUBOS	PÇS	15,00	10,560	158,40
246	TUBO ELETRODUTO 1"	IMPERIAL TUBOS	PÇS	10,00	9,470	94,70
248	ADESIVO PARA PVC 75G	KRONA	UNID	75,00	4,980	373,50
250	BOIA DE CAIXA D'ÁGUA1/2 PVC, DE PREIMEIRA LINHA	CIPLA	UNID	15,00	12,360	185,40
252	CAIXA D'ÁGUA 1000 LT C/ TAMPA	FORTLEV	PÇS	2,00	330,000	660,00
255	CAIXA D'ÁGUA POLIUERETANO BASE CIRCULAR 500 LT C/ TAMPA	FORTLEV	PÇS	2,00	198,500	397,00
256	CAIXA SIFONADA PVC O 100 x 50 MM	ASTRA	PÇS	5,00	13,970	69,85
276	TORNEIRA DE COZINHA 1/2 CROMADA METAL C/ ALAVANCA	LEAO	PÇS	10,00	34,120	341,20
277	TORNEIRA DE COZINHA METAL BICA MÓVEL PAREDE	LEAO	PÇS	5,00	36,450	182,25
278	TORNEIRA DE METAL PIA CROMADA 3/4 - 18 CM	LEAO	PÇS	5,00	30,950	154,75
279	TORNEIRA DE PAREDE CROMADA PARA USO GERAL 3/4"	LEAO	PÇS	5,00	20,650	103,25
280	TORNEIRA ESFERA JARDIM 1/2	HERC	PÇS	5,00	6,980	34,90
282	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4	HERC	UNID	15,00	9,880	148,20
283	TUBO DE DESCARGA	MULTILIT	PÇS	7,00	6,880	48,16
285	VÁLVULA DE LAVATÓRIO PVC SEM LADRÃO	KRONA	UNID	7,00	5,100	35,70
286	VÁLVULA DE TANQUE PVC SEM LADRÃO	KRONA	UNID	15,00	4,210	63,15
287	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO O100 MM	MAXANEL	PÇS	15,00	6,250	93,75
292	ARAME GALVANIZADO N° 18	BELGO	KG	150,00	12,420	1.863,00
293	CABO FLEXÍVEL 6 MM	CONDUSUL	MTS	350,00	1,990	696,50
300	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	OUROLUX	UNID	250,00	5,950	1.487,50
308	CAIXA DE DESCARGA BRANCA	LUMASA	UNID	80,00	21,870	1.749,60
316	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM	MULTILIT	PÇS	75,00	0,990	74,25

336	TUBO SOLDÁVEL 20 MM	PLASTILIT	PÇS	50,00	10,870	543,50
338	TUBO SOLDÁVEL 32MM	PLASTILIT	PÇS	25,00	23,980	599,50
				Total do Fornecedor:		**33.809,60**

Barbosa Ferraz, 30 de Julho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:62AC56A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.104/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 119/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 055/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSTRUÇÃO PARA ATENDER VARIAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAL** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 055/2014, firmado com a empresaconforme abaixo:

Fornecedor - ADENIR BARBOSA DE NARDE

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
3	PORTA MACIÇA DE MADEIRA LISA COMERCIAL PARA BANHEIRO (2,10 x 70 CM)	Paludo	UNID	15,00	152,000	2.280,00
14	TESOURA PARA PODA DE JARDIM METAL - CABO LONGO	Fuzil	UNID	5,00	21,300	106,50
19	CAIXA PADRÃO CN	Fj	UNID	30,00	93,000	2.790,00
24	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	Mec-tronic	PÇS	30,00	8,450	253,50
28	LUMINÁRIA 2 x 40 COMERCIAL	Empalux	PÇS	15,00	24,800	372,00
34	BARRAS DE TUBO 100 MM	Cimflex	PÇS	75,00	32,700	2.452,50
48	CAVEIRA ARTICULADA - TIPO BICO TUCANO COM CABO	Fuzil	UNID	10,00	61,500	615,00
54	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	Vonder	UNID	36,00	1,590	57,24
65	PÁ PARA LIXO RETA DE FERRO COM CABO	Ecofer	UNID	15,00	18,800	282,00
89	CONJUNTO DE EMBUTIR 3 TECLAS SIMPLES	Mec-tronic	UNID	15,00	10,500	157,50
95	HASTE TERRA	Jlobato	UNID	15,00	20,950	314,25
99	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 36 V	Empalux	UNID	200,00	29,900	5.980,00
131	PLUG ROSCÁVEL 1/2	Krona	UNID	35,00	0,790	27,65
140	TE PARA ESGOTO 50MM	Krona	PÇS	7,00	5,390	37,73
148	TORNEIRA DE METAL PIA CROMADA 1/2	Marchezan	PÇS	5,00	31,200	156,00
161	VEDANTE DE TORNEIRA 3/4	Luconi	UNID	75,00	0,790	59,25
167	CADEADO 40 MM	Stan	UNID	30,00	15,000	450,00
194	BUCHAS DE FIXAÇÃO 6MM	IvPlast	UNID	350,00	0,190	66,50
214	DISJUNTOR 3 x 200	Lorenzete	UNID	15,00	241,000	3.615,00
227	POSTE PADRÃO COPEL 7,20 M, 75 MM	Incoposte	UNID	7,00	208,900	1.462,30
237	SOQUETE BAQUELITE	Decorlux	UNID	100,00	2,250	225,00
253	CAIXA D'ÁGUA 5000 LT C/ TAMPA	Firbraoeste	PÇS	4,00	1.062,000	4.248,00
288	PORTA BRANCA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA 2,10 X 80	Paludo	UNID	20,00	64,900	1.298,00
302	LÂMPADA INCANDESCENTE 60 W	Empalux	UNID	200,00	1,890	378,00
303	PINO FÊMEA	Tramontina	PÇS	36,00	3,100	111,60
304	PINO MACHO	Tramontina	PÇS	36,00	4,500	162,00
305	ASSENTO UNIVERSAL BÁSICO	Durin	PÇS	30,00	15,000	450,00
306	BACIA SIFONADA LOUÇA BRANCA, DE PRIMEIRA	Fiori	PÇS	7,00	99,900	699,30
307	BARRAS DE TUBO 50 MM	Cimflex	PÇS	75,00	14,530	1.089,75
318	LAVATÓRIO LOUÇA	Fiori	PÇS	7,00	59,900	419,30
323	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	Fiori	PÇS	5,00	193,000	965,00
				Total do Fornecedor:		**31.580,87**

Barbosa Ferraz, 31de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D3B88B93

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.105/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 119/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 055/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSTRUÇÃO PARA ATENDER VARIAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAL** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 055/2014, firmado com a empresaconforme abaixo:

Fornecedor - SANDRA FERREIRA DA COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	PORTA ALMOFADADA DE MADEIRA 2,10 x 80 CM	PALUDO	UNID	20,00	145,000	2.900,00
6	FOICE LD	TRAMONTINA	UNID	15,00	27,000	405,00

18	CABO FLEXÍVEL 2.5 MM	CORFIO	MTS	350,00	0,800	280,00
22	DISJUNTOR 3x 70	FAME	UNID	15,00	79,000	1.185,00
29	REATORES 1 x 20 ELÉTRICO	OUROLUX	PÇS	36,00	19,800	712,80
32	TOMADA UNIVERSAL 2P REDONDA 10 A, 2 x 4	ILUMI	PÇS	15,00	6,800	102,00
37	PORTA LAMINADA PARA BANHEIRO 2,10 x 70 CM	PALUDO	UNID	15,00	148,000	2.220,00
49	CORDA DE SEDA - 10 MM - 1KG	MAX CORDAS	KG	50,00	8,890	444,50
52	FITA ADESIVA DUPLA FACE , PERMANENTE, ADERENTE - 2 M ADESIVO PARA CANALETA	ADERE	UNID	50,00	10,300	515,00
63	MANGUEIRA PARA JARDIM 20 M, PRIMEIRA LINHA, SILICONADA, COM ENGATE E ADAPTADOR DE TORNEIRA	ALUMASA	UNID	15,00	29,900	448,50
87	CONDUTOR COBRE ISOLAM. TERMOPLÁSTICO 750V 1,5 MM	INTEL	MTS	150,00	1,680	252,00
92	DISJUNTOR 3 x 100	FAME	UNID	36,00	88,000	3.168,00
100	NIPLE 3/4	PLASTILIT	UNID	75,00	0,990	74,25
101	PARAFUSO FRANCÊS POLIDO 1/4 X2 1/2	PARFIX	PÇS	150,00	0,490	73,50
126	JOELHO 3/4 LR SOLDÁVEL - AZUL	PLASTILIT	UNID	225,00	3,900	877,50
133	RALO P/ BANHEIRO PVC CINZA	ALUMASA	UNID	7,00	6,900	48,30
136	REPARO PARA REGISTRO, 3/4 - PVC	METAIS LEAO	UNID	20,00	12,900	258,00
137	SALVA REGISTRO, METAL DE PRIMEIRA	METAIS LEAO	UNID	15,00	24,900	373,50
162	PORTA DE F° #26 LAMINADO CX/DOBR/FECH, (080 x 2,10) M	PALUDO	UNID	8,00	221,490	1.771,92
176	MACHADO COM CABO	FUZIL	UNID	7,00	42,000	294,00
187	TRILHO TRILHO - 6 METROS	AMS	BR	15,00	18,500	277,50
210	DISJUNTOR 2 x 70	FAME	UNID	36,00	42,000	1.512,00
213	DISJUNTOR 3 x 150	FAME	UNID	15,00	220,000	3.300,00
229	REATORES 2 X 20 RÁPIDO	RCG	PÇS	36,00	22,890	824,04
230	REATORES 2 x 40 RÁPIDO	RCG	PÇS	100,00	25,900	2.590,00
257	CHUVEIRO	FAME	UNID	18,00	38,000	684,00
259	ENGATE CROMADO METAL 40 CM	METAIS LEAO	UNID	22,00	14,900	327,80
260	ENGATE CROMADO METAL 60 CM	METAIS LEAO	UNID	22,00	17,980	395,56
261	JOELHO INTERNO DUPLO 1/2	PLASTILIT	UNID	75,00	1,090	81,75
262	JOELHO INTERNO DUPLO 3/4	PLASTILIT	UNID	75,00	1,100	82,50
263	JOELHO INTERNO LR 1/2	PLASTILIT	UNID	75,00	1,190	89,25
264	JOELHO INTERNO LR 3/4	PLASTILIT	UNID	75,00	1,390	104,25
265	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA 20 MM 3/4"	METAIS LEAO	PÇS	5,00	35,850	179,25
266	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 PVC	LEKAT	UNID	5,00	27,900	139,50
267	REGISTRO DE PRESSÃO DE METAL 3/4" (VÁLVULA P/ MICTÓRIO)	METAIS LEAO	PÇS	5,00	41,900	209,50
268	REGISTRO ESFERA 3/4	METAIS LEAO	UNID	5,00	10,900	54,50
269	REGISTRO ESFERA 0 MM - 1/2 PVC	METAIS LEAO	UNID	5,00	22,900	114,50
270	REPARO PRA REGISTRO 1/2 - PVC	METAIS LEAO	UNID	20,00	6,700	134,00
271	SIFÃO 1 1/2 X 2 P/ LAVATÓRIO, PRIMEIRA LINHA	BRUKIT	PÇS	7,00	10,900	76,30
272	SPUD SANFONADO PVC	ASTRA	UNID	15,00	3,300	49,50
273	TE CURTO PARA ESGOTO 75x50 MM	PLASTILIT	PÇS	7,00	7,900	55,30
274	TE PARA ESGOTO 75 MM	PLASTILIT	PÇS	7,00	7,900	55,30
275	TE SOLDÁVEL 25 MM	PLASTILIT	PÇS	7,00	1,100	7,70
281	TORNEIRA METAL 3/4	METAIS LEAO	UNID	22,00	17,000	374,00
301	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 25 V	OUROLUX	UNID	200,00	11,900	2.380,00
310	COTOVELO LINHA ESGOTO (PVC) 40 MM	PLASTILIT	UNID	36,00	2,550	91,80
335	TUBO PVC 150MM	CIMFLEX	PÇS	7,00	51,300	359,10
337	TUBO SOLDÁVEL 25MM	CIMFLEX	PÇS	80,00	13,000	1.040,00
			Total do Fornecedor:			**31.992,67**

Barbosa Ferraz, 31de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7FB6337A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.106/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 119/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 055/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSTRUÇÃO PARA ATENDER VARIAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAL** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 055/2014, firmado com a empresaconforme abaixo:

Fornecedor- B. J. ERPEN ECIALTDA ME.

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	PORTA MACIÇA DE MADEIRA LISA COMERCIAL 2,10 x 80 CM PRIMEIRA LINHA	MARTINS	UNID	15,00	223,000	3.345,00
9	PAPELEIRA PVC	ATLAS	UNID	5,00	12,400	62,00
17	VASSOURA PARA JARDIM DE ARAME COM CABO REG.TIPO PALHETA	VONDER	UNID	15,00	14,900	223,50
23	FIO 4 MM PARALELO	CONDUSUL	UNID	350,00	3,400	1.190,00
27	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400 W	EMPALUZ	UNID	150,00	27,900	4.185,00
33	TUBO ELETRODUTO 3/4	DEC BRASIL	PÇS	15,00	7,700	115,50
38	PORTA LAMINADO 2,10 x 80 CM	MRG	UNID	15,00	145,500	2.182,50
42	BROCA CONCRETO 6MM	IRWIN	UNID	30,00	7,000	210,00
47	CATRACA PARA CERCA	CINTER	UNID	100,00	3,900	390,00
53	FITA CREPE - 25 CM x 50 METROS	ADERE	UNID	50,00	3,980	199,00
58	LIXA MASSA N° 180/ 200	3M	UNID	75,00	1,960	147,00
64	MARTELO COM CABO	IRWIN	UNID	4,00	23,200	92,80
69	RASTELO DE PLÁSTICO COM CABO	VONDER	UNID	15,00	12,000	180,00
78	BUCHA PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO N° 10	WURTH	UNID	75,00	0,500	37,50
79	BUCHA PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO N°12	WURTH	UNID	75,00	0,700	52,50

80	BUCHA PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO N°6	WURTH	UNID	150,00	0,200	30,00
81	BUCHA PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO N° 8	WURTH	UNID	150,00	0,300	45,00
82	BUCHA S8 C/ PARAFUSO	WURTH	PÇS	75,00	0,300	22,50
83	BUCHAS DE FIXAÇÃO 8MM	WURTH	UNID	350,00	0,200	70,00
88	CONJUNTO DE EMBUTIR - 2 TECLA SIMPLES + TOMADA	MEC TRONIC	UNID	15,00	10,500	157,50
93	FIO SÓLIDO 1,5 MM - MT	CONDUSUL	UNID	350,00	0,730	255,50
98	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 30 V	EMPALUZ	UNID	200,00	14,980	2.996,00
104	PLUG MACHO REFORÇADO	LUME	UNID	75,00	4,000	300,00
130	LUVA LATEX	VONDER	PAR	36,00	4,000	144,00
141	TE SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	PÇS	7,00	3,000	21,00
144	TORNEIRA DE COZINHA CROMADA METAL 3/4 C/ ALAVANCA	LEÃO	PÇS	5,00	37,000	185,00
146	TORNEIRA DE LAVATÓRIO C/ 23 CROMADA	LEÃO	PÇS	5,00	29,800	149,00
155	UNIÃO INTERNA DE 1/2	RIP	UNID	7,00	2,500	17,50
160	VEDANTE DE TORNEIRA 1/2	-	UNID	75,00	0,700	52,50
169	COLHER DE PEDREIRO N° 8	PACETA	UNID	15,00	11,900	178,50
170	DUREPOX PEQUENO	-	UNID	50,00	4,700	235,00
171	ENXADA 2 LBS SEM CABO	FUZIL	UNID	30,00	24,000	720,00
173	LIMA PARA MOTOSERRA	KF	UNID	75,00	6,000	450,00
175	LUVA RASPAS CANO CURTO	WONDER	PAR	100,00	9,000	900,00
177	MANGUEIRA PRIMEIRA LINHA SILICONA	LUMASA	MTS	350,00	1,900	665,00
179	REGADOR DE PLÁSTICO 10 LITROS TAMANHO GRANDE	VONDER	UNID	7,00	12,000	84,00
180	MANGUEIRA DE GÁS	-	UNID	20,00	5,400	108,00
182	SERRA PARA PODA - 12"	VONDER	UNID	7,00	17,000	119,00
183	SERROTE	IRWIN	UNID	5,00	19,000	95,00
188	VANGA PADRÃO COM CABO CORTADEIRA	FUZIL	UNID	5,00	24,000	120,00
189	VASSOURA PARA JARDIM DE PLÁSTICO COM CABO REG. TIPO PALHETA	VONDER	UNID	15,00	12,000	180,00
193	BUCHA PARA FIXAÇÃO SEM PARAFUSO N°12	WURTH	UNID	150,00	0,300	45,00
198	CONECTOR PARA HASTE TERRA	-	UNID	15,00	5,000	75,00
203	DISJUNTOR 1 x 40	SICA	UNID	36,00	8,000	288,00
204	DISJUNTOR 1 x 50	SICA	UNID	15,00	10,010	150,15
206	DISJUNTOR 2 x 50	SICA	UNID	15,00	30,000	450,00
221	LÂMPADA MISTA 250 x 220 W	AMPALUZ	UNID	150,00	25,850	3.877,50
222	LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR COMPLETA 2 x 40 W - 127 V	BLUMENAL	CJT	7,00	30,000	210,00
224	MANGUEIRA MARROM 1/2 X 1,5 MM	SINTREX	MTS	225,00	0,700	157,50
225	PLACA CEGA 2 x 4	MEC TRONIC	PÇS	36,00	2,000	72,00
232	RELE TÉRMICO 20 A	INTRAL	PÇS	15,00	75,000	1.125,00
234	RELE TÉRMICO 35 A	INTRAL	PÇS	15,00	78,900	1.183,50
242	TOMADA TRIFÁSICA PARA COMPUTADOR 489	MEC TRONIC	UNID	15,00	19,000	285,00
247	ADAPTADORSOLD. TIPO FV, 25MM (3,4") (FLANGE)	KRONA	PÇS	36,00	9,500	342,00
249	ANEL DE BORRACHA O 100MM	KRONA	PÇS	36,00	2,200	79,20
251	BOIA DE CAIXA D'ÁGUA 3/4 PVC, DE PREIMEIRA LINHA	ASTRA	UNID	15,00	13,000	195,00
254	CAIXA D'ÁGUA POLIUERETANO 250 LT C/ TAMPA	FORT LEVE	PÇS	5,00	140,000	700,00
258	CURVA 90°CURVA DE PVC ESGOTO PRIMÁRIO 100 MM PRIMEIRA LINHA	KRONA	PÇS	15,00	6,000	90,00
284	TUBO DE PVC 75 MM ESGOTO	KRONA	PÇS	7,00	18,000	126,00
289	PORTA CHAPEADA DE IMBUIA 1ª LINHA 2,10 X 80 CM	MARTINS	UNID	15,00	97,000	1.455,00
294	CABO FLEXÍVEL 1.5 MM	CORFIO	MTS	350,00	0,600	210,00
296	DISJUNTOR 1 X 30	SICA	UNID	15,00	8,000	120,00
297	FIO 1.5 MM PARALELO	CORFIO	UNID	350,00	1,500	525,00
298	FIO 2.5 MM PARALELO	CORFIO	UNID	350,00	2,200	770,00
311	COTOVELO LINHA ESGOTO(PVC) 50 MM	KRONA	UNID	36,00	3,000	108,00
312	JOELHO 1/2 LL	KRONA	UNID	225,00	1,100	247,50
313	JOELHO 1/2 LR SOLDÁVEL - AZUL	KRONA	UNID	225,00	4,000	900,00
314	JOELHO 3/4 LL	KRONA	UNID	225,00	2,300	517,50
315	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 M	KRONA	PÇS	75,00	1,000	75,00
317	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO PRIMÁRIO O100 X 100MM, PRIMEIRA LINHA	KRONA	PÇS	15,00	12,500	187,50
320	LUVA LR 3/4 X 1/2 AZUL ROSCA DE FERRO	KRONA	UNID	75,00	3,500	262,50
					Total do Fornecedor:	**35.741,15**

Barbosa Ferraz, 31de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6C826E83

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.107/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 119/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 055/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSTRUÇÃO PARA ATENDER VARIAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAL** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 055/2014, firmado com a empresaconforme abaixo:

Fornecedor - NILTON ANDRE BALMAN E CIA LTDA- EPP

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
4	DUREPOX GRANDE	HENKEL	UNID	50,00	5,840	292,00
15	TRENA 50 METROS	BRASFORT	UNID	7,00	30,950	216,65
20	CONJUNTO DE EMBUTIR 1 TECLA SIMPLES	MEC TRONIC	UNID	15,00	6,900	103,50
25	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS SIMPLES	MEC TRONIC	PÇS	30,00	9,900	297,00
30	REX 3 ROLDANAS	ARTEF	PÇS	15,00	20,500	307,50
35	PORTA CHAPEADA DE MADEIRA ENC. 80 x 210 1°	PORTERIT	UNID	8,00	92,900	743,20
39	BALDE PLÁSTICO PRETO PARA CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA COM SUPORTE PARA	CIPLA	UNID	50,00	13,900	695,00

	APOIO, 12 LITROS					
43	CADEADO 20 MM	PADO	UNID	30,00	9,290	278,70
55	LINHA DE PEDREIRO - 100 METROS	TREVO	UNID	15,00	5,000	75,00
57	LIXA MADEIRA N° 80/ 100	3M	UNID	75,00	1,800	135,00
60	LONA PLÁSTICA	LONAX	M²	3.750,00	1,010	3.787,50
67	PARAFUSO FIXADOR PARA BACIA	IVASA	UNID	36,00	1,690	60,84
72	SUPER BOND GRANDE	HENKEL	UNID	36,00	5,790	208,44
85	CAIXA PADRÃO NA	JORDAO	UNID	30,00	63,980	1.919,40
86	CANALETA COM TAMPA	ENERBRAS	MTS	525,00	5,750	3.018,75
90	CONJUNTO DE EMBUTIR DE 1 TOMADA	MEC TRONIC	UNID	15,00	6,980	104,70
96	ISOLADOR PLÁSTICO 36 x 36	GERDAL	UNID	75,00	0,240	18,00
102	PARAFUSO MAD. 3,5 x 40	VONDER	PÇS	150,00	0,130	19,50
103	PARAFUSO PARA POSTE	PISCCININ	PÇS	36,00	5,990	215,64
105	PLUG PARA TELEFONE TRIPLO	MATSU	UNID	36,00	4,190	150,84
107	RELE ALTA FASE 220 V	ECP	PÇS	15,00	33,900	508,50
108	RODANA GRANDE 36 x 36 C/ PREGO	GERDAL	UNID	225,00	0,290	65,25
111	SOQUETE PARA FLUORESCENTE	DECORLUX	UNID	100,00	1,680	168,00
115	TOMADA EXTERNA TRIPLA	INTERNED	UNID	15,00	8,900	133,50
116	ADAPTADOR 3/4 BOLSA ROSCA	KONA	UNID	36,00	1,540	55,44
117	ADAPTADOR SOLD. TIPO FV, 32 MM (1") (FLANGE)	KRONA	PÇS	36,00	12,990	467,64
119	ANEL DE BORRACHA O 50MM	HIDRO	PÇS	36,00	1,790	64,44
120	ASSENTO SANITÁRIO COR BRANCA, DE PRIMEIRA COM ABAFADOR DE RUÍDO	DURIN	UNID	30,00	38,100	1.143,00
121	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA PVC CROMADA, O 100x100 X 50	ASTRA	PÇS	5,00	13,990	69,95
123	ENGATE BRANCO 40 CM	KRONA	UNID	36,00	4,990	179,64
124	ENGATE FLEXÍVEL 40 CM	KRONA	UNID	22,00	4,990	109,78
125	ENGATE FLEXÍVEL 60 CM	KRONA	UNID	22,00	5,980	131,56
127	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM	KRONA	UNID	30,00	4,970	149,10
128	LUVA 1/2" LINHA SOLDÁVEL (ÁGUA)	KRONA	UNID	150,00	0,890	133,50
132	PLUG ROSCÁVEL 3/4	KRONA	UNID	35,00	0,970	33,95
135	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA (MODELO LUXO)	HIDRA	UNID	50,00	35,970	1.798,50
139	TE COM REDUÇÃO 75 x 50 MM	KRONA	PÇS	7,00	6,990	48,93
142	TORNEIRA DE COZINHA 1/2 PVC - LONGA	HERC	PÇS	10,00	4,490	44,90
147	TORNEIRA DE LAVATÓRIO PVC 3/4	HERC	PÇS	5,00	9,940	49,70
149	TORNEIRA ESFERA JARDIM 3/4	MARCHEZAN	PÇS	5,00	14,990	74,95
154	TUBO DE LIGAÇÃO C/ SPUD O1 1/2", PRIMEIRA LINHA, COMPLETO	ASTRA	PÇS	7,00	10,990	76,93
156	UNIÃO INTERNA DE 3/4	RIP	UNID	7,00	3,000	21,00
163	ALICATE TRAVADOR MANUAL	WORKE	UNID	6,00	26,770	160,62
166	CADEADO 30 MM	PADO	UNID	50,00	10,980	549,00
181	REGISTRO DE GÁS PEQUENO SEM MANGUEIRA 1ª LINHA	ALIANÇA	UNID	7,00	24,900	174,30
186	TRILHO DUPLO - 6 METROS	TRILHOBRAS	BR	15,00	14,000	210,00
192	BUCHA PARA FIXAÇÃO SEM PARAFUSO N° 10	IVASA	UNID	150,00	0,280	42,00
195	CAIXA 2 x 4 PLÁSTICO	ALTILUX	UNID	75,00	0,660	49,50
199	CONECTOR DE PVC 10 MM-BARRA C/ 12 CONECTORES	G20	UNID	7,00	7,000	49,00
200	CONJUNTO DE EMBUTIR- 1 TECLA SIMPLES + TOMADA	MEC TRONIC	UNID	15,00	7,990	119,85
215	FITA ISOLANTE 19 x 20	AFA	UNID	75,00	4,990	374,25
220	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 46 V	OUROLUX	UNID	200,00	35,440	7.088,00
223	MANGUEIRA MARROM 3/4 X 2,5 MM	ELETROFLEX	MTS	225,00	1,000	225,00
226	PLUG PARA TELEFONE DUPLO	MATSUL	UNID	36,00	3,790	136,44
233	RELE TÉRMICO 25 A	ECP	PÇS	15,00	75,990	1.139,85
290	PORTA LISA DE MADEIRA 80 X 2,10	PORTERIT	UNID	15,00	64,900	973,50
291	ARAME GALVANIZADO N° 14	GERDAL	KG	75,00	9,370	702,75
295	CABO PP 2,0X2,5 - 100 MTS	C.P.R	RL	4,00	98,880	395,52
299	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	OSRAN	UNID	200,00	4,990	998,00
309	COTOVELO LINHA ESGOTO (PVC) 100 MM	KRONA	UNID	22,00	6,200	136,40
319	LUVA LL 3/4	KRONA	UNID	75,00	1,000	75,00
321	LUVA MISTA 3/4 PARA 1/2 LR	KRONA	UNID	75,00	1,490	111,75
322	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	UNID	15,00	0,790	11,85
324	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50 (1ª LINHA)	KRONA	UNID	7,00	5,900	41,30
325	REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40 (1ª LINHA)	KRONA	UNID	7,00	2,490	17,43
326	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO PRIMÁRIO 100 X 50 MM	KRONA	UNID	7,00	7,490	52,43
327	TE 100 MM	KRONA	PÇS	7,00	9,950	69,65
328	TE COM REDUÇÃO 100 X 50 MM	KRONA	PÇS	7,00	9,490	66,43
329	TE COM REDUÇÃO 100 X 75 MM		PÇS	7,00	8,900	62,30
330	TE COM REDUÇÃO 50 X 25 MM		PÇS	7,00	5,490	38,43
331	TUBO DE PVC ESGOTO PRIMÁRIO, O 50 MM (1ª LINHA) - 6 M		BR	10,00	39,900	399,00
332	TUBO DE PVC ESGOTO SECUNDÁRIOO40MM (1ª LINHA) - 6 M		BR	10,00	23,900	239,00
333	TUBO PVC BRANCO 40 MM ESGOTO		PÇS	7,00	19,300	135,10
334	TUBO PVC 150 MM		PÇS	7,00	125,000	875,00
				Total do Fornecedor:		**33.893,97**

Barbosa Ferraz, 31de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C735755A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.108/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 119/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 055/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSTRUÇÃO PARA ATENDER VARIAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAL** de conformidade com as especificações

previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 055/2014, firmado com a empresaconforme abaixo:

Fornecedor- FELIX & SANTOSLTDA -ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
5	ENXADÃO LARGO COM CABO	VONDER	UNID	15,00	19,800	297,00
7	LUVAS DE VAGUETA	PALMA	UNID	100,00	19,800	1.980,00
10	PICARETA PONTA E PÁ ESTREITA 4,0 L COM CABO	ECCOFER	UNID	7,00	31,800	222,60
11	RASTELO DE METAL COM CABO	ECCOFER	UNID	25,00	13,800	345,00
12	SILICONE DE USO GERAL 50 ML	VONDER	UNID	22,00	5,400	118,80
13	SUPER BOND PEQUENO	JB	UNID	36,00	4,490	161,64
40	BOTA DE BORRACHA PRETA - CANO LONGO PAR (VÁRIAS NUMERAÇÕES)	VULCABRAS	UNID	60,00	34,900	2.094,00
45	CAIXA PARA FERRAMENTAS COM 3 REPARTIÇÕES CAPACIDADE DE 10 LITROS	VONDER	UNID	30,00	62,500	1.875,00
50	ENXADA 2 LBS COM CABO	VONDER	UNID	30,00	24,900	747,00
61	LUVA RASPAS CANO LONGO	VONDER	PAR	100,00	10,400	1.040,00
62	MACHADO SEM CABO	ECCOFER	UNID	7,00	33,700	235,90
66	PÁ QUADRADA COM CABO	ECCOFER	UNID	7,00	21,800	152,60
70	REGISTRO DE GÁS GRANDE SEM MANGUEIRA 1ª LINHA	BRASIGAZ	UNID	7,00	27,900	195,30
71	SERRA AÇO RÁPIDO RIG	ECCOFER	UNID	15,00	4,800	72,00
73	TRENA20 METROS	ECCOFER	UNID	7,00	20,900	146,30
75	VASSOURÃO	ECCOFER	UNID	15,00	17,800	267,00
76	ARAME GALVANIZADO N°16	MORLAN	KG	75,00	10,900	817,50
77	ARRUELA LISA ZINCADA 3/16	VONDER	UNID	350,00	0,080	28,00
94	FITA VEDA ROSCA 12 x 40 MM	ECOFER	UNID	75,00	5,900	442,50
118	ADESIVO PARA PVC 175G	PULVITEC	UNID	75,00	11,800	885,00
122	COLA - FRASCO 1 KG	VONDER	FSC	7,00	15,950	111,65
138	SIFÃO SANFONADO, PRIMEIRA LINHA	ECCOFER	UNID	35,00	7,200	252,00
158	VEDA ROSCA GRANDE	ECCOFER	UNID	75,00	9,990	749,25
164	BOTA DE BORRACHA BRANCA - CANO LONGO PAR (VÁRIAS NUMERAÇÕES)	VULCABRAS	UNID	60,00	35,800	2.148,00
165	BROCA N° 8	VONDER	UNID	30,00	9,400	282,00
168	CARRIOLA EM METAL COM PNEU, CÂMARA TAMANHO PADRÃO	ECCOFER	UNID	15,00	79,900	1.198,50
172	ESPÁTULA	VONDER	UNID	15,00	4,000	60,00
174	LIMA PARA ENXADA	VONDER	UNID	75,00	12,990	974,25
				Total do Fornecedor:		**17.898,79**

Barbosa Ferraz, 31de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DEEDDCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.109/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 119/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 055/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSTRUÇÃO PARA ATENDER VARIAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAL** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 055/2014, firmado com a empresaconforme abaixo:

Fornecedor - S. A. GOMES MATERIAL ELETRICOS-ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
8	MÁSCARA DESCARTÁVEL	WORKER	UNID	75,00	1,480	111,00
16	VASELINA SÓLIDA - 500 GRAMAS	WORKER	UNID	5,00	13,350	66,75
21	DISJUNTOR 3 x 70	GE	UNID	30,00	78,900	2.367,00
26	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 27 V	SYLVANIA	UNID	200,00	13,150	2.630,00
31	SOQUETE SEM CHAVE	G20	UNID	7,00	2,890	20,23
36	PORTA LAMINADA 0,80 x 2,10 CM	PORTARE	UNID	8,00	148,550	1.188,40
41	BROCA AÇO RÁPIDO 5 MM	WORKER	UNID	60,00	5,450	327,00
44	CADEADO DO 35 MM	WORKER	UNID	60,00	14,350	861,00
46	CÂMARA DE AR PARA PNEU 3.00 x 3.25	WORKER	UNID	15,00	15,990	239,85
51	FACÃO CANAVIEIRO	COLLINS	UNID	15,00	20,950	314,25
56	LIXA FERRO N° 100/ 120	CARBORUNDO	UNID	12,00	2,350	28,20
59	LIXA D'ÁGUA N°100/ 400	CARBORUNDO	UNID	750,00	1,050	787,50
68	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA N° 10	JOMARCA	UNID	50,00	1,790	89,50
74	VASSOURA PARA JARDIM DE AÇO COM CABO REG. TIPO PALHETA	WORKER	UNID	15,00	14,970	224,55
84	CAIXA 4 x4 PLÁSTICO	TRAMONTINA	UNID	75,00	1,510	113,25
91	CONTROLE VENTILADOR C/ CHAVE DE LUZ - BIVOLT	LS ELETRO	UNID	5,00	17,950	89,75
97	ISOLADOR PORCELANA 76 x 76	GERMER	UNID	75,00	3,150	236,25
106	REATOR ELETRÔNICO - 2 x 40 W	ECP	UNID	30,00	29,350	880,50
109	RODANA MÉDIA 30 x 30 C/ PREGO	REUE ILUMI	UNID	225,00	0,190	42,75
110	RODANA PEQUENA 24x24 C/ PREGO	REUE ILUMI	UNID	300,00	0,160	48,00
112	SOQUETE PORCELANA 4 A 250 V	G20	UNID	25,00	6,480	162,00
113	TOMADA COM PLACA UNIVERSAL	ILUMI	UNID	7,00	6,750	47,25
114	TOMADA EXTERNA QUÁDRUPLA	INTERNEED	UNID	7,00	10,990	76,93
129	LUVA 3/4" LINHA SOLDÁVEL (ÁGUA)	MULTILIT	UNID	150,00	0,970	145,50
134	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 PVC	VIQUA	UNID	5,00	13,990	69,95
143	TORNEIRA DE COZINHA 3/4 PVC - LONGA	KRONA	PÇS	5,00	4,540	22,70
145	TORNEIRA DE JARDIM PVC 3/4	KRONA	PÇS	10,00	3,050	30,50
150	TORNEIRA METAL 1/2	LEAO	UNID	22,00	23,980	527,56
151	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2	KRONA	UNID	15,00	2,990	44,85

152	TORNEIRA PVC 3/4"	KRONA	PÇS	7,00	4,550	31,85
157	VÁLVULA DE PIA PVC SEM LADRÃO	CIPLA	UNID	7,00	4,010	28,07
159	VEDA ROSCA PEQUENO	PUMA	UNID	75,00	3,950	296,25
178	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ESCURO	3M	UNID	7,00	6,950	48,65
184	TESOURA PARA GRAMA - 10	TRAMONTINA	UNID	5,00	18,950	94,75
185	TESOURA PARA PODA DE JARDIM METAL - PEQUENO	TRAMONTINA	UNID	5,00	15,250	76,25
190	VEDA CALHA	LUMEX	UNID	22,00	12,580	276,76
191	ABRAÇADEIRA PARA POSTE	PERFILAÇO	UNID	75,00	14,380	1.078,50
196	CANALETA TRIPLA	PIAL	MTS	225,00	6,100	1.372,50
197	CONDUTOR COBRE ISOLAM. TERMOPLÁSTICO 750 4MM 2	CONDUSUL	MTS	150,00	2,560	384,00
201	DISJUNTOR 1 x 20	DECORLUX	UNID	36,00	7,950	286,20
202	DISJUNTOR 1 x 25	DECORLUX	UNID	15,00	6,950	104,25
205	DISJUNTOR 2 x 30	DECORLUX	UNID	15,00	29,980	449,70
207	DISJUNTOR 2 x 30 - A	SOPRANO	UNID	15,00	38,750	581,25
208	DISJUNTOR 2 x 40	DECORLUX	UNID	60,00	33,210	1.992,60
209	DISJUNTOR 2 x 50 - A	SOPRANO	UNID	15,00	43,980	659,70
211	DISJUNTOR 3 x 40	SOPRANO	UNID	15,00	38,850	582,75
212	DISJUNTOR 3 x 50	SOPRANO	UNID	15,00	47,000	705,00
216	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10 A, 2 x 4	MECTRONIC	PÇS	30,00	5,400	162,00
217	INTERRUPTOR COM PLACA	MECTRONIC	PÇS	36,00	4,990	179,64
218	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA SIMPLES	MECTRONIC	PÇS	30,00	5,210	156,30
219	INTERRUPTOR SOBREPOR	MECTRONIC	PÇS	36,00	5,350	192,60
228	REATOR ELETRÔNICO - 1 X 40 W	ECP	UNID	15,00	21,800	327,00
231	REATORES 1 x 40	ECP	PÇS	36,00	20,950	754,20
235	REX 1 ROLDANAS	MS ARTEFATOS	PÇS	15,00	10,850	162,75
236	REX 2 ROLDANAS	MS ARTEFATOS	PÇS	15,00	19,540	293,10
238	TOMADA COM PLACA 2-P	MECTRONIC	UNID	15,00	7,980	119,70
239	TOMADA EXTERNA DUPLA	MECTRONIC	UNID	15,00	8,870	133,05
240	TOMADA EXTERNA PARA TELEFONE	INTERNEED	UNID	15,00	4,990	74,85
241	TOMADA SOBREPOR	ILUMI	UNID	15,00	4,890	73,35
243	TOMADA UNIVERSAL DE EMBUTIR	ILUMI	UNID	15,00	5,990	89,85
244	TUBO ELETRODUTO 1/2	IMPERIAL TUBOS	PÇS	15,00	6,080	91,20
245	TUBO ELETRODUTO 1 1/4	IMPERIAL TUBOS	PÇS	15,00	10,560	158,40
246	TUBO ELETRODUTO 1"	IMPERIAL TUBOS	PÇS	10,00	9,470	94,70
248	ADESIVO PARA PVC 75G	KRONA	UNID	75,00	4,980	373,50
250	BOIA DE CAIXA D'ÁGUA1/2 PVC, DE PREIMEIRA LINHA	CIPLA	UNID	15,00	12,360	185,40
252	CAIXA D'ÁGUA 1000 LT C/ TAMPA	FORTLEV	PÇS	2,00	330,000	660,00
255	CAIXA D'ÁGUA POLIUERETANO BASE CIRCULAR 500 LT C/ TAMPA	FORTLEV	PÇS	2,00	198,500	397,00
256	CAIXA SIFONADA PVC O 100 x 50 MM	ASTRA	PÇS	5,00	13,970	69,85
276	TORNEIRA DE COZINHA 1/2 CROMADA METAL C/ ALAVANCA	LEAO	PÇS	10,00	34,120	341,20
277	TORNEIRA DE COZINHA METAL BICA MÓVEL PAREDE	LEAO	PÇS	5,00	36,450	182,25
278	TORNEIRA DE METAL PIA CROMADA 3/4 - 18 CM	LEAO	PÇS	5,00	30,950	154,75
279	TORNEIRA DE PAREDE CROMADA PARA USO GERAL 3/4"	LEAO	PÇS	5,00	20,650	103,25
280	TORNEIRA ESFERA JARDIM 1/2	HERC	PÇS	5,00	6,980	34,90
282	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4	HERC	UNID	15,00	9,880	148,20
283	TUBO DE DESCARGA	MULTILIT	PÇS	7,00	6,880	48,16
285	VÁLVULA DE LAVATÓRIO PVC SEM LADRÃO	KRONA	UNID	7,00	5,100	35,70
286	VÁLVULA DE TANQUE PVC SEM LADRÃO	KRONA	UNID	15,00	4,210	63,15
287	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO O100 MM	MAXANEL	PÇS	15,00	6,250	93,75
292	ARAME GALVANIZADO N° 18	BELGO	KG	150,00	12,420	1.863,00
293	CABO FLEXÍVEL 6 MM	CONDUSUL	MTS	350,00	1,990	696,50
300	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	OUROLUX	UNID	250,00	5,950	1.487,50
308	CAIXA DE DESCARGA BRANCA	LUMASA	UNID	80,00	21,870	1.749,60
316	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM	MULTILIT	PÇS	75,00	0,990	74,25
336	TUBO SOLDÁVEL 20 MM	PLASTILIT	PÇS	50,00	10,870	543,50
338	TUBO SOLDÁVEL 32MM	PLASTILIT	PÇS	25,00	23,980	599,50
				Total do Fornecedor:		**33.809,60**

Barbosa Ferraz, 31de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E211A5B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 024/2014

	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 24/2014 - PR
CNPJ: 76.970.367/0001-08	Processo Administrativo: 66/2014
RUA ANTONIO COLETTO	Processo de Licitação: 58/2014
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 15/07/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 30 de Julho de 2014, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 58/2014, Licitação nº 24/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es),conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 3813 - GILSON DE SOUZA MOREIRA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	LAVAGEM DUCATO COMBINATO - ANH 9862- EDUCAÇÃO	Un	28,00	G. S. MOREIRA	0,0000	100,00	2.800,00
7	LAVAGEM GOL - PSF - AQL 2690 - SAUDE	Un	25,00	G. S. MOREIRA	0,0000	45,00	1.125,00
8	LAVAGEM AMBULANCIA DOBLO - AKZ 3459- SAÚDE	Un	30,00	G. S. MOREIRA	0,0000	65,00	1.950,00
9	LAVAGEM DUCATO COMBINATO - AQG 9951 - SAÚDE	Un	30,00	G. S. MOREIRA	0,0000	100,00	3.000,00
10	LAVAGEM DUCATO AMBULÂNCIA - AMT 7438 - SAÚDE	Un	30,00	G. S. MOREIRA	0,0000	100,00	3.000,00
11	LAVAGEM AMBULANCIA RENAULT - AVS 8875- SAÚDE	Un	30,00	G. S. MOREIRA	0,0000	125,00	3.750,00
12	LAVAGEM VOYAGE - AXO 0527 - SAÚDE	Un	30,00	G. S. MOREIRA	0,0000	45,00	1.350,00
13	LAVAGEM CORSA SEDAN - AXQ 5596 - SAÚDE	Un	25,00	G. S. MOREIRA	0,0000	45,00	1.125,00
23	LAVAGEM GOL RECEITA - GZT 4841 - RODOVIARIO	Un	18,00	G. S. MOREIRA	0,0000	45,00	810,00
24	LAVAGEM PALIO WEEKEND- JNX 2221- RODOVIARIO.	Un	18,00	G. S. MOREIRA	0,0000	45,00	810,00
28	LAVAGEM GOL DETRAN - AQR 8652- GABINETE	Un	25,00	G. S. MOREIRA	0,0000	45,00	1.125,00
29	LAVAGEM VOYAGE- AXO 0526 - GABINETE	Un	25,00	G. S. MOREIRA	0,0000	45,00	1.125,00
35	LAVAGEM GOL CONSELHO TUTELAR - AUX2992- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL.	Un	25,00	G. S. MOREIRA	0,0000	45,00	1.125,00
36	LAVAGEM GOL BOLSA FAMILIA AWM7629- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	Un	25,00	G. S. MOREIRA	0,0000	45,00	1.125,00
38	LAVAGEM LOGUS - RECEITA- LXB 8770-RODOVIARIO	Un	18,00	G. S. MOREIRA	0,0000	45,00	810,00
41	LAVAGEM KOMBI - ABW6521- RODOVIARIO	Un	20,00	G. S. MOREIRA	0,0000	80,00	1.600,00
42	LAVAGEM FIORINO- ACJ8794- VIVEIRO	Un	20,00	G. S. MOREIRA	0,0000	45,00	900,00
43	LAVAGEM FIAT UNO - AJX 9719- DIVISÃO DE OBRAS	Un	20,00	G. S. MOREIRA	0,0000	45,00	900,00
44	LAVAGEM MOTO NRX 150 HONDA -ANP 1159- GABINETE	Un	18,00	G. S. MOREIRA	0,0000	12,00	216,00
45	LUBRIFICAÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL PREÇO POR BICO	Un	4.000,00	G. S. MOREIRA	0,0000	2,49	9.960,00
46	CONCERTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE AUTOMOVEIS DA FROTA MUNICIPAL.	Un	350,00	G. S. MOREIRA	0,0000	27,00	9.450,00
47	CONCERTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE ONIBUS /CAMINHOES DA FROTA MUNICIPAL.	Un	600,00	G. S. MOREIRA	0,0000	37,00	22.200,00
48	CONCERTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS E TRETORES DA FROTA MUNICIPAL	Un	400,00	G. S. MOREIRA	0,0000	133,00	53.200,00
49	BALANCEAMENTO - VEICULOS LEVES	Un	100,00	G. S. MOREIRA	0,0000	77,00	7.700,00
50	BALANCEAMENTO- VEICULOS PESADOS	Un	40,00	G. S. MOREIRA	0,0000	129,00	5.160,00
51	ALINHAMENTO -VEICULOS LEVES	Un	100,00	G. S. MOREIRA	0,0000	78,00	7.800,00
52	ALINHAMENTO - VEICULOS PESADOS.	Un	40,00	G. S. MOREIRA	0,0000	84,00	3.360,00
						Total do Participante -------->	147.476,00
Participante: 4098 - VICTOR HUGO PINHEIRO DE OLIVEIRA 10632483962							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	LAVAGEM MICRO ONIBUS - AKB 7636- EDUCAÇÃO	Un	25,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	160,00	4.000,00
3	LAVAGEM MICRO ONIBUS - AKB 7634 - EDUCAÇÃO	Un	25,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	160,00	4.000,00
4	LAVAGEM MICRO IVECO - ARS 9285 - EDUCAÇÃO	Un	25,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	160,00	4.000,00
5	LAVAGEM MICRO MASCARELO - ARW0268- EDUCAÇÃO	Un	25,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	160,00	4.000,00
6	LAVAGEM ONIBUS URBANO MASCARELO - AQD 2029 - SAÚDE	Un	30,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	160,00	4.800,00
Participante: 4098 - VICTOR HUGO PINHEIRO DE OLIVEIRA 10632483962							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
14	LAVAGEM ONIBUS GRANDE- ARC 0034 - RODOVIARIO	Un	20,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	190,00	3.800,00
15	LAVAGEM ONIBUS GRANDE - ARC 0037- RODOVIARIO	Un	20,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	190,00	3.800,00
16	LAVAGEM TOYOTA BANDEIRANTES - ADS 6724 - RODOVIARIO	Un	15,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	94,00	1.410,00
17	LAVAGEM PÁ CARREGADEIRA NOVA - RODOVIARIO	Un	15,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	280,00	4.200,00
18	LAVAGEM CAMINHÃO FORD CARGO - AQY1078- RODOVIARIO	Un	18,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	219,00	3.942,00
19	LAVAGEM CAMINHÃO G.M.C.- AHX2441- RODOVIARIO.	Un	18,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	219,00	3.942,00
20	LAVAGEM CAMINHÃO 1113- AAO 6098- RODOVIARIO	Un	15,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	219,00	3.285,00
21	LAVAGEM CAMINHÃO 1113 - AFO9855- RODOVIARIO	Un	15,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	219,00	3.285,00
22	LAVAGEM CAMINHÃO IVECO -AVS 7514- RODOVIARIO	Un	15,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	219,00	3.285,00
25	LAVAGEM RETRO ESCAVADEIRA NOVA - RODOVIARIO.	Un	15,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	340,00	5.100,00
26	LAVAGEM MOTO NIVELADORA - RODOVIARIO	Un	15,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	355,00	5.325,00
27	LAVAGEM CAMIONETE F-1000- ACP5764- MATADOURO.	Un	15,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	94,00	1.410,00
30	LAVAGEM PÁ MICHIGAN VELHA - LIMPEZA	Un	15,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	305,00	4.575,00
31	LAVAGEM TRATOR MF 265 - LIMPEZA	Un	13,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	110,00	1.430,00
32	CAMINHÃO COLETOR- AKW 7023- LIMPEZA	Un	18,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	200,00	3.600,00
33	LAVAGEM CAMINHÃO 608- AIC8216- LIMPEZA	Un	13,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	150,00	1.950,00
34	LAVAGEM TRATOR FORD 5600- LIMPEZA	Un	12,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	115,00	1.380,00
37	ONIBUS SCANIA 1112 - BWJ0921- RODOVIARIO	Un	12,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	280,00	3.360,00
39	LAVAGEM CAMINHÃO MERCEDES 2729- AXZ5931- RODOVIARIO	Un	18,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	214,00	3.852,00
40	LAVAGEM ONIBUS VOLKSWASWAGEM 15190(SEM PLACA) - EDUCAÇÃO	Un	28,00	L.J. SAGRADA FAMILIA	0,0000	160,00	4.480,00
						Total do Participante -------->	88.211,00
						Total Geral ---------->	235.687,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 30 de Julho de 2014

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN

Pregoeiro(a)

FREDERICO AUGUSTO LEMOS
Enc. do Setor de Licitações

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Administrativa

ELIANE AP.DE O. RISSON MORAES
Enc. Setor de Compras

ADRIANO APARECIDO MOURA
Auxiliar Administrativo

AMAURI SIVIERO
Enc. Tributação

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GILSON DE SOUZA MOREIRA
Representante

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:AF30BE9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)
			no Período (B)	% B/A	Acumulado (C)	% (C/A)	
RECEITAS CORRENTES	14.221.010,00	15.014.238,65	1.960.043,78	13,05	6.261.584,55	41,70	8.752.654,10
RECEITA TRIBUTÁRIA	301.630,00	301.630,00	39.002,16	12,93	112.653,58	37,35	188.976,42
IMPOSTOS	281.760,00	281.760,00	37.338,05	13,25	107.406,37	38,12	174.353,63
TAXAS	19.870,00	19.870,00	1.664,11	8,37	5.247,21	26,41	14.622,79
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	38.500,00	38.500,00	6.532,49	16,97	20.325,15	52,79	18.174,85
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI	38.500,00	38.500,00	6.532,49	16,97	20.325,15	52,79	18.174,85
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	6.672,98	0,00	31.086,75	0,00	-31.086,75
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	6.672,98	0,00	31.086,75	0,00	-31.086,75
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.710,00	1.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.710,00	1.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.940,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.827.140,00	14.620.368,65	1.907.749,18	13,05	6.020.298,28	41,18	8.600.070,37
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.713.090,00	14.506.318,65	1.873.963,50	12,92	5.902.728,88	40,69	8.603.589,77
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	114.050,00	114.050,00	33.785,68	29,62	117.569,40	103,09	-3.519,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.090,00	46.090,00	86,97	0,19	77.220,79	167,54	-31.130,79
MULTAS E JUROS DE MORA	10.200,00	10.200,00	47,91	0,47	645,47	6,33	9.554,53
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	35.890,00	35.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.890,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	39,06	0,00	76.575,32	0,00	-76.575,32
RECEITAS DE CAPITAL	142.560,00	629.560,00	0,00	0,00	300.000,00	47,65	329.560,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	142.560,00	142.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.560,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	142.560,00	142.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.560,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	487.000,00	0,00	0,00	300.000,00	61,60	187.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	487.000,00	0,00	0,00	300.000,00	61,60	187.000,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)
			no Período (B)	% B/A	Acumulado (C)	% (C/A)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.177.152,00	13.457.380,65	1.960.043,78	14,56	6.561.584,55	48,76	6.895.796,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00		0,00		0,00	
Operação de Crédito Internas		0,00		0,00		0,00	
Mobiliária		0.00		0,00		0,00	
Contratual		0,00		0,00		0,00	
Operação de Crédito Externas		0,00		0,00		0,00	
Mobiliária		0,00		0,00		0,00	
Contratual		0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	12.177.152,00	13.457.380,65	1.960.043,78	16,10	6.561.584,55	53,88	6.895.796,10
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) =(V+VI)	12.177.152,00	13.457.380,65	1.960.043,78	16,10	6.561.584,55	16,10	6.895.796,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	DOTAÇÃO INICIAL (D)	CRÉDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) = (D+E)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (F-J)
				no Período (G)	Acumulado (H)	no Período (I)	Acumulado (J)	% J/F	
DESPESAS CORRENTES	9.865.142,00	188.500,34	10.053.642,34	1.580.194,30	4.696.866,66	1.579.997,01	4.694.481,12	15,72	5.359.161,22
Pessoal e Encargos Sociais	5.193.872,00	72.740,00	5.266.612,00	808.628,80	2.393.446,14	808.628,80	2.393.446,14	15,35	2.873.165,86
Juros e Encargos da Dívida	110.000,00	-64.701,31	45.298,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.298,69
Outras Despesas Correntes	4.561.270,00	180.461,65	4.741.731,65	771.565,50	2.303.420,52	771.368,21	2.301.034,98	16,27	2.440.696,67
DESPESAS DE CAPITAL	1.277.270,00	1.224.842,15	2.502.112,15	236.450,94	967.163,33	236.450,94	967.163,33	9,45	1.534.948,82
Investimentos	971.470,00	587.842,15	1.559.312,15	51.658,28	522.168,95	51.658,28	522.168,95	3,31	1.037.143,20
Inversões Financeiras	0,00	645.000,00	645.000,00	158.731,21	375.468,85	158.731,21	375.468,85	24,61	269.531,15
Amortização da Dívida	305.800,00	-8.000,00	297.800,00	26.061,45	69.525,53	26.061,45	69.525,53	8,75	228.274,47
RESERVA DE CONTINGENCIA	328.040,00	-57.000,00	271.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.040,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (D)	CRÉDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) = (D+E)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% J/F	SALDO A LIQUIDAR (F-J)
				no Período (G)	Acumulado (H)	no Período (I)	Acumulado (J)		
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.470.452,00	1.356.342,49	12.826.794,49	1.816.645,24	5.664.029,99	1.816.447,95	5.661.644,45	44,14	7.165.150,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-REFINANCIMENTO (XI)									
Amortizição da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Imobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	11.470.452,00	1.356.342,49	12.826.794,49	1.816.645,24	5.664.029,99	1.816.447,95	5.661.644,45	44,14	7.165.150,04
(XII) - (X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)							899.940,10		
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	11.470.452,00	1.356.342,49	12.826.794,49	1.816.645,24	5.664.029,99	1.816.447,95	6.561.584,55	51,16	6.265.209,94

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

EDSON RIBEIRO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:277230B7

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEPESA POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	11.470.452,00	12.826.794,49	1.816.645,24	5.664.029,99	1.816.447,95	5.661.644,45	100,00	44,14	7.165.150,04
ADMINISTRAÇÃO	1.854.199,00	1.930.015,31	269.800,99	863.294,19	269.800,99	863.294,19	15,25	44,73	1.066.721,12
Formação de Recursos Humanos	63.390,00	64.190,00	15.392,39	41.075,28	15.392,39	41.075,28	0,73	63,99	23.114,72
Administração Geral	1.415.439,00	1.476.355,31	203.108,90	655.809,00	203.108,90	655.809,00	11,58	44,42	820.546,31
Controle Interno	244.870,00	258.670,00	42.954,60	136.926,88	42.954,60	136.926,88	2,42	52,93	121.743,12
Administração de Receitas	57.510,00	57.810,00	1.600,00	4.800,00	1.600,00	4.800,00	0,08	8,30	53.010,00
Administração Financeira	72.990,00	72.990,00	6.745,10	24.683,03	6.745,10	24.683,03	0,44	33,82	48.306,97
ASSISTÊNCIA SOCIAL	643.530,00	711.548,84	99.668,63	342.686,69	99.668,63	342.686,69	6,05	48,16	368.862,15
Assistência ao Idoso	35.200,00	33.300,00	1.243,69	7.491,70	1.243,69	7.491,70	0,13	22,50	25.808,30
Assistência Comunitária	395.390,00	465.308,84	82.610,78	284.851,26	82.610,78	284.851,26	5,03	61,22	180.457,58
Assistência à Criança a ao Adolescente	212.940,00	212.940,00	15.814,16	50.343,73	15.814,16	50.343,73	0,89	23,64	162.596,27
SAÚDE	2.298.451,00	2.357.739,50	416.476,15	1.254.718,34	416.476,15	1.254.718,34	22,16	53,22	1.103.021,16
Atenção Básica	2.298.451,00	2.357.739,50	416.476,15	1.254.718,34	416.476,15	1.254.718,34	22,16	53,22	1.103.021,16
EDUCAÇÃO	2.334.502,00	2.409.462,00	440.178,26	1.183.045,47	440.178,26	1.183.045,47	20,89	49,10	1.226.416,53
Ensino Fundamental	2.293.332,00	2.306.536,68	422.539,67	1.088.796,96	422.539,67	1.088.796,96	19,23	47,20	1.217.739,72
Educação Infantil	38.970,00	102.925,32	17.638,59	94.248,51	17.638,59	94.248,51	1,66	91,57	8.676,81
Educação Especial	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	45.140,00	45.140,00	4.123,52	12.875,89	4.123,52	12.875,89	0,23	28,52	32.264,11

Difusão Cultural	45.140,00	45.140,00	4.123,52	12.875,89	4.123,52	12.875,89	0,23	28,52	32.264,11
URBANISMO	867.900,00	871.900,00	106.846,30	363.015,52	106.846,30	363.015,52	6,41	41,63	508.884,48
Infra-Estrutura Urbana	438.520,00	438.320,00	39.142,96	148.906,70	39.142,96	148.906,70	2,63	33,97	289.413,30
Serviços Urbanos	429.380,00	433.580,00	67.703,34	214.108,82	67.703,34	214.108,82	3,78	49,38	219.471,18
SANEAMENTO	17.820,00	43.796,61	21.653,90	31.916,61	21.653,90	31.916,61	0,56	72,87	11.880,00
Saneamento Básico Rural	17.820,00	43.796,61	21.653,90	31.916,61	21.653,90	31.916,61	0,56	72,87	11.880,00
GESTÃO AMBIENTAL	139.790,00	794.290,00	179.514,51	454.524,78	179.514,51	454.524,78	8,03	57,22	339.765,22
Preservação e Conservação Ambiental	139.790,00	794.290,00	179.514,51	454.524,78	179.514,51	454.524,78	8,03	57,22	339.765,22
AGRICULTURA	642.710,00	643.110,00	55.803,45	144.584,79	55.803,45	144.584,79	2,56	22,48	498.525,21
Promoção da Produção Vegetal	165.000,00	165.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,19	6,36	154.500,00
Extensão Rural	477.710,00	478.110,00	45.303,45	134.084,79	45.303,45	134.084,79	2,37	28,04	344.025,21
TRANSPORTE	1.754.420,00	2.277.503,54	190.450,32	924.528,32	190.253,03	922.142,78	16,29	40,49	1.355.360,76
Transporte Rodoviário	1.754.420,00	2.277.503,54	190.450,32	924.528,32	190.253,03	922.142,78	16,29	40,49	1.355.360,76
DESPORTO E LAZER	128.150,00	128.150,00	6.067,76	19.313,86	6.067,76	19.313,86	0,34	15,07	108.836,14
Desporto Comunitário	128.150,00	128.150,00	6.067,76	19.313,86	6.067,76	19.313,86	0,34	15,07	108.836,14
ENCARGOS ESPECIAIS	415.800,00	343.098,69	26.061,45	69.525,53	26.061,45	69.525,53	1,23	20,26	273.573,16
Serviço da Dívida Interna	415.800,00	343.098,69	26.061,45	69.525,53	26.061,45	69.525,53	1,23	20,26	273.573,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	328.040,00	271.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.040,00
Reserva de Contingência	328.040,00	271.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.040,00
TOTAL	11.470.452,00	12.826.794,49	1.816.645,24	5.664.029,99	1.816.447,95	5.661.644,45	100,00	44,14	7.165.150,04
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2014 as 15h e 40m.									

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:69E7E925

MUNICÍPIO DE MATO RICO
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	326.850,00	326.850,00	37.338,05	107.406,37	32,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	57.840,00	57.840,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	12.750,00	12.750,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	35.890,00	35.890,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	137.700,00	137.700,00	21.994,69	51.848,76	37,65
1.2.1 - ITBI	137.700,00	137.700,00	21.994,69	51.848,76	37,65
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	64.130,00	64.130,00	8.030,16	21.827,31	34,04
1.3.1 - ISS	64.130,00	64.130,00	8.030,16	21.827,31	34,04
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	67.180,00	67.180,00	7.313,20	33.730,30	50,21
1.4.1 - IRRF	67.180,00	67.180,00	7.313,20	33.730,30	50,21
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.288.830,00	12.080.690,15	1.937.059,06	5.821.211,34	48,19
2.1 - Cota-Parte FPM	8.856.740,00	8.856.740,00	1.240.407,32	3.759.719,27	42,45
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	1.240.407,32	3.759.719,27	44,23
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	356.740,00	356.740,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.231.990,00	3.023.850,15	660.510,01	1.946.599,49	64,37
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	22.200,00	22.200,00	6.107,20	15.268,00	68,77
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.270,00	50.270,00	11.633,69	32.107,46	63,87
2.5 - Cota-Parte ITR	47.200,00	47.200,00	1.440,83	9.187,26	19,46
2.6 - Cota-Parte IPVA	80.430,00	80.430,00	16.960,01	58.329,86	72,52
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.615.680,00	12.407.540,15	1.974.397,11	5.928.617,71	47,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	(a) 0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	262.520,00	262.520,00	31.833,70	90.804,38	34,59
5.1 - Transferências do Salário-Educação	117.830,00	117.830,00	9.497,82	53.410,56	45,33
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	144.690,00	144.690,00	22.335,88	37.393,82	25,84
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	25,84
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	114.050,00	114.050,00	33.785,68	67.571,36	59,25
6.1 - Transferências de Convênios	114.050,00	114.050,00	33.785,68	67.571,36	59,25
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	376.570,00	376.570,00	65.619,38	158.375,74	42,06

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.186.418,00	2.186.418,00	387.411,58	1.164.241,48	53,25
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	248.081,42	751.943,71	44,23
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	446.398,00	446.398,00	132.101,98	389.319,78	87,21
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	4.440,00	4.440,00	1.221,44	3.053,60	68,77
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	10.054,00	10.054,00	2.326,73	6.421,47	63,87
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	9.440,00	9.440,00	288,16	1.837,41	19,46
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	16.086,00	16.086,00	3.391,85	11.665,51	72,52
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.240.430,00	1.240.430,00	200.575,04	615.570,84	49,63
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.240.430,00	1.240.430,00	200.575,04	615.570,84	49,63
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-945.988,00	-945.988,00	-186.836,54	-548.670,64	58,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	868.301,00	868.301,00	107.665,53	314.140,12	36,18
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	868.301,00	868.301,00	107.665,53	314.140,12	36,18
14 - OUTRAS DESPESAS	372.129,00	372.129,00	114.015,75	270.549,44	72,70
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	372.129,00	372.129,00	114.015,75	270.549,44	72,70
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.240.430,00	1.240.430,00	221.681,28	584.689,56	47,14

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL((13 - 18)/(11)x100)%	51,03

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	69.927,63
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.903.920,00	3.101.885,04	493.599,28	1.482.154,43	47,78

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Acumulado (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	38.970,00	98.370,00	13.083,27	89.693,19	91,18
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	38.970,00	98.370,00	13.083,27	89.693,19	91,18
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.918.962,00	1.934.522,00	344.842,34	944.602,17	48,83
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.240.430,00	1.240.430,00	221.681,28	584.689,56	47,14
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	678.532,00	694.092,00	123.161,06	359.912,61	51,85
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	1.957.932,00	2.032.892,00	357.925,61	1.034.295,36	50,88

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-548.670,64
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-548.670,64
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.582.966,00
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	117.830,00	117.830,00	51.115,53	58.735,83	49,85
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	258.740,00	258.740,00	31.137,12	90.014,28	34,79

44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	376.570,00	376.570,00	82.252,65	148.750,11	39,50
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.334.502,00	2.409.462,00	440.178,26	1.183.045,47	49,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	83.765,93	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	69.927,63	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	615.570,84	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	685.498,47	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2014 as 15h e 46m.

MARILZA BINI
Secretária

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno de Finanças

EDSON RIBEIRO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:50CAFA98

MUNICÍPIO DE MATO RICO
MANUTENÇÃO DA SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	326.850,00	326.850,00	107.406,37	32,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.750,00	12.750,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	137.700,00	137.700,00	51.848,76	37,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	64.130,00	64.130,00	21.827,31	34,04
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	67.180,00	67.180,00	33.730,30	50,21
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	35.890,00	35.890,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.288.830,00	12.080.690,15	5.821.211,34	48,19
Cota-Parte FPM	8.856.740,00	8.856.740,00	3.759.719,27	42,45
Cota-Parte ITR	47.200,00	47.200,00	9.187,26	19,46
Cota-Parte IPVA	80.430,00	80.430,00	58.329,86	72,52
Cota-Parte ICMS	2.231.990,00	3.023.850,15	1.946.599,49	64,37
Cota-Parte IPI-Exportação	50.270,00	50.270,00	32.107,46	63,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.200,00	22.200,00	15.268,00	68,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.615.680,00	12.407.540,15	5.928.617,71	47,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	606.780,00	645.148,50	265.215,79	41,11
Provenientes da União	457.350,00	495.718,50	235.496,92	47,51
Provenientes do Estado	149.430,00	149.430,00	29.718,87	19,89
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	606.780,00	645.148,50	265.215,79	41,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	1.001.000,00	1.001.000,00	584.032,29	58,34 %	584.032,29	58,34 %
Outras Despesas Correntes	1.229.251,00	1.248.951,00	663.686,86	53,14 %	663.686,86	53,14 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	68.200,00	107.788,50	6.999,19	6,49 %	6.999,19	6,49 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.298.451,00	2.357.739,50	1.254.718,34	53,22 %	1.254.718,34	53,22 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)* 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	606.780,00	648.228,50	201.674,30	19,15	201.674,30	19,15
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	606.780,00	608.448,50	198.894,30	18,89	198.894,30	18,89
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	39.780,00	2.780,00	0,26	2.780,00	0,26
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	606.780,00	648.228,50	201.674,30	100,00	201.674,30	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.691.671,00	1.709.511,00	1.053.044,04	61,60	1.053.044,04	61,60
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						17,76
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						163.751,38

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	2.298.451,00	2.357.739,50	1.254.718,34	100,00	1.254.718,34	100,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.298.451,00	2.357.739,50	1.254.718,34	100,00	1.254.718,34	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2014 as 15h e 47m.						

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

EDSON RIBEIRO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:C5201A9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANCOORCAMENTARIORECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2014							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.357.000,00	15.526.826,88	1.986.591,92	12,79	7.537.502,09	48,55	7.989.324,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	435.900,00	435.900,00	29.139,26	6,68	149.626,42	34,33	286.273,58
IMPOSTOS	265.000,00	265.000,00	25.423,92	9,59	116.386,89	43,92	148.613,11
TAXAS	33.900,00	33.900,00	3.715,34	10,96	33.239,53	98,05	660,47
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	2.332,36	2,33	11.817,86	11,82	88.182,14
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	100.000,00	100.000,00	2.332,36	2,33	11.817,86	11,82	88.182,14
RECEITA PATRIMONIAL	58.500,00	58.500,00	13.740,92	23,49	34.527,39	59,02	23.972,61
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	57.500,00	57.500,00	13.740,92	23,90	34.527,39	60,05	22.972,61

RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	170,00	0,00	380,00	0,00	(380,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.717.800,00	14.887.626,88	1.935.645,97	13,00	7.313.217,42	49,12	7.574.409,46
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.695.800,00	14.815.626,88	1.930.984,79	13,03	7.303.895,06	49,30	7.511.731,82
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	22.000,00	72.000,00	4.661,18	6,47	9.322,36	12,95	62.677,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.800,00	44.800,00	5.563,41	12,42	27.933,00	62,35	16.867,00
MULTAS JUROS DE MORA	18.400,00	18.400,00	1.625,73	8,84	8.424,62	45,79	9.975,38
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	26.400,00	26.400,00	3.937,68	14,92	19.508,38	73,90	6.891,62
RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.973.394,90	242.925,00	12,31	242.925,00	12,31	1.730.469,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	773.394,90	242.925,00	31,41	242.925,00	31,41	530.469,90
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	773.394,90	242.925,00	31,41	242.925,00	31,41	530.469,90
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.438.000,00)	(2.438.000,00)	(344.819,61)	14,14	(1.054.927,62)	43,27	(1.383.072,38)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.438.000,00)	(2.438.000,00)	(344.819,61)	14,14	(1.054.927,62)	43,27	(1.383.072,38)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.438.000,00)	(2.438.000,00)	(344.819,61)	14,14	(1.054.927,62)	43,27	(1.383.072,38)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.119.000,00	15.062.221,78	1.884.697,31	12,51	6.725.499,47	44,65	8.336.722,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	14.119.000,00	15.062.221,78	1.884.697,31	12,51	6.725.499,47	44,65	8.336.722,31
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(598.245,10)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.119.000,00	15.062.221,78	1.286.452,21	8,54	6.725.499,47	44,65	8.336.722,31
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	475.275,75	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:66BB659E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANCOORCAMENTARIODESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.119.000,00	940.498,46	15.059.498,46	2.512.101,63	6.744.731,47	2.482.942,41	6.698.087,79	44,48	8.361.410,67
DESPESAS CORRENTES	11.186.615,00	(105.540,32)	11.081.074,68	1.718.595,09	5.001.039,58	1.689.435,87	4.954.395,90	44,71	6.126.678,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.449.000,00	(169.546,76)	6.279.453,24	1.060.152,60	2.750.134,65	1.060.152,60	2.750.134,65	43,80	3.529.318,59
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.727.615,00	64.006,44	4.791.621,44	658.442,49	2.250.904,93	629.283,27	2.204.261,25	46,00	2.587.360,19
DESPESAS DE CAPITAL	2.752.385,00	1.046.038,78	3.798.423,78	793.506,54	1.743.691,89	793.506,54	1.743.691,89	45,91	2.054.731,89
INVESTIMENTOS	2.472.385,00	692.038,78	3.164.423,78	383.506,54	1.109.691,89	383.506,54	1.109.691,89	35,07	2.054.731,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	180.000,00	454.000,00	634.000,00	410.000,00	634.000,00	410.000,00	634.000,00	100,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	100.000,00	(100.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.119.000,00	940.498,46	15.059.498,46	2.512.101,63	6.744.731,47	2.482.942,41	6.698.087,79	44,48	8.361.410,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.119.000,00	940.498,46	15.059.498,46	2.512.101,63	6.744.731,47	2.482.942,41	6.698.087,79	44,48	8.361.410,67
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	2.723,32	2.723,32	0,00	0,00	0,00	27.411,68	1.006,55	(24.688,36)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.119.000,00	943.221,78	15.062.221,78	2.512.101,63	6.744.731,47	2.482.942,41	6.725.499,47	44,65	8.336.722,31

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:D687870F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESAFUNCAOSUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.357.000,00	15.526.826,88	1.986.591,92	12,79	7.537.502,09	48,55	7.989.324,79

RECEITA TRIBUTÁRIA	435.900,00	435.900,00	29.139,26	6,68	149.626,42	34,33	286.273,58
IMPOSTOS	265.000,00	265.000,00	25.423,92	9,59	116.386,89	43,92	148.613,11
TAXAS	33.900,00	33.900,00	3.715,34	10,96	33.239,53	98,05	660,47
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	2.332,36	2,33	11.817,86	11,82	88.182,14
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	100.000,00	100.000,00	2.332,36	2,33	11.817,86	11,82	88.182,14
RECEITA PATRIMONIAL	58.500,00	58.500,00	13.740,92	23,49	34.527,39	59,02	23.972,61
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	57.500,00	57.500,00	13.740,92	23,90	34.527,39	60,05	22.972,61
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	170,00	0,00	380,00	0,00	(380,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.717.800,00	14.887.626,88	1.935.645,97	13,00	7.313.217,42	49,12	7.574.409,46
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.695.800,00	14.815.626,88	1.930.984,79	13,03	7.303.895,06	49,30	7.511.731,82
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	22.000,00	72.000,00	4.661,18	6,47	9.322,36	12,95	62.677,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.800,00	44.800,00	5.563,41	12,42	27.933,00	62,35	16.867,00
MULTAS JUROS DE MORA	18.400,00	18.400,00	1.625,73	8,84	8.424,62	45,79	9.975,38
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	26.400,00	26.400,00	3.937,68	14,92	19.508,38	73,90	6.891,62
RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.973.394,90	242.925,00	12,31	242.925,00	12,31	1.730.469,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	773.394,90	242.925,00	31,41	242.925,00	31,41	530.469,90
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	773.394,90	242.925,00	31,41	242.925,00	31,41	530.469,90
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.438.000,00)	(2.438.000,00)	(344.819,61)	14,14	(1.054.927,62)	43,27	(1.383.072,38)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.438.000,00)	(2.438.000,00)	(344.819,61)	14,14	(1.054.927,62)	43,27	(1.383.072,38)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.438.000,00)	(2.438.000,00)	(344.819,61)	14,14	(1.054.927,62)	43,27	(1.383.072,38)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.119.000,00	15.062.221,78	1.884.697,31	12,51	6.725.499,47	44,65	8.336.722,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	14.119.000,00	15.062.221,78	1.884.697,31	12,51	6.725.499,47	44,65	8.336.722,31
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(598.245,10)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.119.000,00	15.062.221,78	1.286.452,21	8,54	6.725.499,47	44,65	8.336.722,31
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	475.275,75	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:BFDE2F6A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITADESPESAMANUTENCAODESENVENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MAIO A JUNHO DE 2014					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	294.600,00	294.600,00	29.034,95	134.017,19	45,49
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	73.000,00	73.000,00	14.112,55	88.227,92	120,86
1.1.1 - IPTU	45.000,00	45.000,00	10.797,47	71.923,12	159,83
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	242,43	352,73	17,64
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	16.000,00	16.000,00	2.304,26	11.314,06	70,71
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	768,39	4.638,01	46,38
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	2.300,00	19.962,00	19,96
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	2.300,00	19.910,00	19,91
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	52,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	41.600,00	41.600,00	12.622,40	25.827,27	62,08
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	40.000,00	40.000,00	12.326,45	24.553,77	61,38
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	500,00	500,00	31,93	83,13	16,63
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	600,00	600,00	224,85	1.105,46	184,24
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	500,00	500,00	39,17	84,91	16,98
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	12.470.000,00	12.470.000,00	1.707.622,07	6.315.057,50	50,64

2.1 - Cota-parte FPM	8.080.000,00	8.080.000,00	1.240.406,99	3.759.718,90	46,53
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.800.000,00	7.800.000,00	1.240.406,99	3.759.718,90	48,20
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	426.165,63	2.334.221,24	58,36
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	4.095,23	13.005,06	43,35
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	8.101,64	22.559,90	45,12
2.5 - Cota-parte ITR	60.000,00	60.000,00	0,00	7.316,58	12,19
2.6 - Cota-parte IPVA	250.000,00	250.000,00	28.852,58	178.235,82	71,29
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.764.600,00	12.764.600,00	1.736.657,02	6.449.074,69	50,52

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	126.000,00	184.826,88	20.000,16	76.525,63	41,40
5.1 - Transferências do salário-educação	90.000,00	90.000,00	19.300,36	45.760,19	50,84
5.2 - Outras transferências do FNDE	36.000,00	94.826,88	699,80	30.765,44	32,44
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	22.000,00	22.000,00	5.115,39	11.340,12	51,55
6.1 - Transferências de convênios	22.000,00	22.000,00	4.661,18	9.322,36	42,37
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	454,21	2.017,76	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	148.000,00	206.826,88	25.115,55	87.865,75	42,48

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.438.000,00	2.438.000,00	344.819,61	1.054.927,62	43,27
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	248.081,42	751.943,71	48,20
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	800.000,00	800.000,00	88.588,28	262.029,36	32,75
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	819,04	2.047,60	34,13
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	1.560,35	4.452,02	44,52
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	12.000,00	12.000,00	0,00	1.463,31	12,19
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	5.770,52	32.991,62	65,98
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.132.000,00	1.132.000,00	110.680,06	541.465,24	47,83
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.127.000,00	1.127.000,00	110.204,86	539.741,12	47,89
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	475,20	1.724,12	34,48
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.311.000,00)	(1.311.000,00)	(234.614,75)	(515.186,50)	39,30
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					(515.186,50)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.082.000,00	1.082.000,00	194.358,72	508.171,89	46,97
13.1 - Com educação infantil	397.000,00	397.000,00	72.334,16	194.698,50	49,04
13.2 - Com ensino fundamental	685.000,00	685.000,00	122.024,56	313.473,39	45,76
14 - OUTRAS DESPESAS	50.000,00	50.000,00	7.210,64	7.210,64	14,42
14.1 - Com educação infantil	20.000,00	20.000,00	7.210,64	7.210,64	36,05
14.2 - Com ensino fundamental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.132.000,00	1.132.000,00	201.569,36	515.382,53	45,53

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	19.267,89
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	19.267,89
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	90,29

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	(6.679,34)
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	(6.679,34)

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.191.150,00	3.191.150,00	434.164,26	1.612.268,67	50,52

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	417.000,00	417.000,00	79.544,80	201.909,14	48,42
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	417.000,00	417.000,00	79.544,80	201.909,14	48,42
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.530.500,00	1.530.500,00	251.526,75	661.926,68	43,25
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	715.000,00	715.000,00	122.024,56	313.473,39	43,84
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	815.500,00	815.500,00	129.502,19	348.453,29	42,73
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	1.947.500,00	1.947.500,00	331.071,55	863.835,82	44,36

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	(515.186,50)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.724,12
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(6.679,34)
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	181.773,82
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(338.367,90)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	1.202.203,72
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	18,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	90.000,00	150.000,00	34.109,28	79.769,31	53,18

42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	58.000,00	160.201,80	52.776,20	52.776,20	32,94
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	148.000,00	310.201,80	86.885,48	132.545,51	42,73
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.095.500,00	2.257.701,80	417.957,03	996.381,33	44,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	6.967,61	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	288,27
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	539.741,12
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	232.817,05
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.724,12
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	308.936,46

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:C31683BA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESTOSPAGARPODERORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2013							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Prado Ferreira	34.365,49	288.995,27	0,00	159.693,20	163.667,56	52.081,42	0,00	0,00	52.081,42
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	9.055,54	0,00	7.350,00	1.705,54	120,00	0,00	0,00	120,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	16.347,76	80.898,35	0,00	60.328,08	36.918,03	6.961,53	0,00	0,00	6.961,53
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	6.109,00	50.470,52	0,00	7.156,75	49.422,77	3.764,87	0,00	0,00	3.764,87
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6,40	6.333,06	0,00	1.371,06	4.968,40	1.870,00	0,00	0,00	1.870,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.240,00	37.347,39	0,00	24.843,11	20.744,28	35.546,43	0,00	0,00	35.546,43
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	3.441,00	737,55	0,00	737,55	3.441,00	2.071,27	0,00	0,00	2.071,27
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	62.357,72	0,00	36.376,19	25.981,53	1.747,32	0,00	0,00	1.747,32
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	221,33	38.326,14	0,00	21.530,46	17.017,01	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E	0,00	3.469,00	0,00	0,00	3.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.365,49	288.995,27	0,00	159.693,20	163.667,56	52.081,42	0,00	0,00	52.081,42

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:51537E86

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVORECEITAEDESPESASSAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕESE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.484.600,00	12.484.600,00	6.449.074,69	51,66
Impostos líquidos	265.000,00	265.000,00	116.386,89	43,92
Impostos	265.000,00	265.000,00	116.386,89	43,92
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	29.600,00	29.600,00	17.630,30	59,56
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	29.600,00	29.600,00	17.630,30	59,56
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	12.190.000,00	12.190.000,00	6.315.057,50	51,81
Da união	7.890.000,00	7.890.000,00	3.780.040,54	47,91
Do estado	4.300.000,00	4.300.000,00	2.535.016,96	58,95
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	570.000,00	631.000,00	214.831,83	34,05
Da união para o município	540.000,00	601.000,00	214.831,83	35,75
Do estado para o município	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	1.064.400,00	1.946.621,78	61.592,95	3,16
Outras Receitas Orçamentárias	3.502.400,00	4.384.621,78	1.116.520,57	25,46
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.438.000,00	2.438.000,00	1.054.927,62	43,27
TOTAL	14.119.000,00	15.062.221,78	6.725.499,47	44,65

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.087.800,00	3.061.738,08	1.461.214,47	47,72	1.459.683,37	47,67
Pessoal e encargos sociais	2.186.500,00	2.170.191,32	960.182,94	44,24	960.182,94	44,24
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	901.300,00	891.546,76	501.031,53	56,20	499.500,43	56,03
DESPESAS DE CAPITAL	255.000,00	634.300,00	375.400,00	59,18	375.400,00	59,18

Investimentos	255.000,00	634.300,00	375.400,00	59,18	375.400,00	59,18
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.342.800,00	3.696.038,08	1.836.614,47	49,69	1.835.083,37	49,65

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.342.800,00	3.696.038,08	1.836.614,47	100,00	1.835.083,37	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	570.500,00	1.105.500,00	683.051,51	37,19	683.051,51	37,19
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	570.500,00	805.500,00	383.051,51	20,86	383.051,51	20,86
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	300.000,00	300.000,00	16,33	300.000,00	16,33
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.772.300,00	2.590.538,08	1.153.562,96	62,81	1.152.031,86	62,78

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	17,89	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	1.130.000,00	1.557.538,08	918.698,20	50,02	918.698,20	50,06
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.848.300,00	1.691.000,00	727.348,73	39,60	725.817,63	39,55
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	29.500,00	59.500,00	32.441,99	1,77	32.441,99	1,77
Vigilância epidemiológica	53.000,00	98.000,00	31.675,26	1,72	31.675,26	1,73
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	297.000,00	297.000,00	126.450,29	6,88	126.450,29	6,89
TOTAL	3.357.800,00	3.703.038,08	1.836.614,47	100,00	1.835.083,37	100,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:212C54F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: RIO BRANCO DO SUL/PR - PODER LEGISLATIVO			
CNPJ: 78.000.460/0001-07			
Exercício: 2014			
Período de referência: JULHO/2013 A JUNHO/2014.			
CVA: 201407280957450020183 4			
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	1.315.027,67	0,00
2	Pessoal Ativo	1.315.027,67	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) =(6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.315.027,67	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		1.315.027,67
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	64.561.439,79	
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) =(IV/V)*100	2,04	
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	3.873.686,39	
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) -(5,70%)	3.680.002,07	
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - (5,40%)	3.486.317,75	
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 63 da Lei nº 4.320/64.			

Fonte: Contabilidade
Nota:

RIO BRANCO DO SUL, 28/07/2014

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente
CPF.: 02970606941

BRUNO JUVINSKI BUENO
Diretor Geral
CPF.: 05670048997

VADEL JOSÉ DA SILVA GOMES
Contador
CRC-PR 043.365-O-5
CRC.: 804.932.119-34

VALERIA MARIA MISSAU
Controle Interno
CPF.: 618.075.249-48

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: RIO BRANCO DO SUL/PR - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 78.000.460/0001-07
Exercício: 2014
Período de referência: JULHO/2013 A JUNHO/2014.
CVA: 201407280957450020183 4

R$ 1,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
	.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso			Quadrimestre seguinte		
1	.									
CAMPO .		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
	.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3	.									
CAMPO .		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal										
Fonte: Contabilidade										
Nota:										

RIO BRANCO DO SUL, 28/07/2014

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente
CPF.: 02970606941

BRUNO JUVINSKI BUENO
Diretor Geral
CPF.: 05670048997

VADEL JOSÉ DA SILVA GOMES
Contador
CRC-PR 043.365-O-5
CRC.: 804.932.119-34

VALERIA MARIA MISSAU
Controle Interno
CPF.: 618.075.249-48

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:405F5ACD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO I - DECRETO Nº 1126/2014

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2014
ANEXO I - DECRETO 1126/2014 PMC

Especificação	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	764.484,80	915.230,73	819.167,80	1.212.920,83	1.663.183,63	1.150.792,46	898.211,24	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	1.146.727,20	11.628.657,89
DESPESAS CORRENTES	705.871,84	856.617,77	745.871,84	819.583,87	759.570,67	739.679,50	755.830,88	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	1.058.807,76	9.265.321,49
Pessoal e Encargos Sociais	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	545.159,64	4.542.997,00
Juros e Encargos da Dívida	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	3.226,68	26.889,00
Outras Despezas Correntes	340.280,96	491.026,89	380.280,96	453.992,99	393.979,79	374.088,62	390.240,00	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	510.421,44	4.695.435,49
DESPESAS DE CAPITAL	54.300,24	54.300,24	68.983,24	389.024,24	899.300,24	406.800,24	138.067,64	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	81.450,36	2.309.427,40
Investimentos	44.000,00	44.000,00	58.683,00	378.724,00	889.000,00	396.500,00	127.767,40	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	66.000,00	2.180.674,40
Amortização de Dívida	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	15.450,36	128.753,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	6.469,08	53.909,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	213.247,44	1.777.062,00
DESPESAS CORRENTES	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	212.211,60	1.768.430,00
Pessoal e Encargos Sociais	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	206.811,60	1.723.430,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	5.400,00	45.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	1.035,84	8.632,00
TOTAL GERAL	906.649,76	1.057.395,69	961.332,76	1.355.085,79	1.805.348,59	1.292.957,42	1.040.376,20	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	1.359.974,64	13.405.719,89

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:0E887982

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.013 A JUNHO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.013	8 / 2.013	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	25.754,56	15.857,20	27.193,39	26.463,70	12.134,49	23.480,95	16.959,97	13.313,63	18.213,26	25.164,56	33.838,13	5.164,03	243.537,87	301.630,00
IPTU	0,00	0,00	1.254,90	1.267,88	235,33	259,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.017,59	12.750,00
IRRF	8.917,98	6.523,43	5.908,51	5.237,12	6.331,53	9.041,34	6.559,01	8.525,57	5.156,02	6.176,50	6.683,20	630,00	75.690,21	67.180,00

ITBI	11.028,00	3.112,84	16.499,68	17.272,38	0,00	7.558,91	4.665,24	200,00	10.900,95	14.087,88	21.994,69	0,00	107.320,57	137.700,00
ISSQN	5.526,86	5.996,53	2.537,79	1.683,16	5.388,75	5.984,90	4.992,64	4.018,58	1.240,63	3.545,30	4.176,92	3.853,24	48.945,30	64.130,00
Outras Receitas Tributárias	281,72	224,40	992,51	1.003,16	178,88	636,32	743,08	569,48	915,66	1.354,88	983,32	680,79	8.564,20	19.870,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.209,10	2.601,82	2.925,23	2.492,28	2.461,81	5.023,80	3.567,94	3.024,28	3.136,78	4.063,66	2.763,78	3.768,71	39.039,19	38.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.455,12	4.687,80	2.245,20	5.347,17	4.991,90	5.119,25	5.433,43	6.260,11	7.068,94	5.651,29	6.672,98	0,00	57.933,19	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	810.565,21	932.980,35	1.027.239,04	825.666,83	1.005.614,30	1.451.594,56	1.313.189,09	1.361.726,79	1.007.541,73	1.206.921,39	1.278.608,91	1.016.551,85	13.238.200,05	13.827.140,00
Cota-Parte do FPM	402.381,61	526.107,53	435.423,02	435.429,70	605.673,88	624.708,96	735.722,18	785.643,68	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	6.789.443,97	8.500.000,00
Cota-Parte do ITR	62,70	455,65	4.583,30	17.782,20	4.702,81	7.175,28	7.008,17	485,91	188,87	63,48	1.364,38	76,45	43.949,20	47.200,00
Transferências da LC 87/1996	1.681,95	1.681,95	1.681,95	1.681,95	1.681,95	1.681,95	3.053,60	3.053,60	0,00	3.053,60	3.053,60	3.053,60	25.359,70	22.200,00
Cota-Parte do ICMS	180.776,39	169.518,44	178.701,17	181.490,79	186.124,43	268.330,78	332.416,15	290.662,72	324.168,31	338.842,30	341.839,85	318.670,16	3.111.541,49	2.231.990,00
Cota-Parte do IPVA	6.516,82	3.051,79	3.986,17	2.737,08	4.930,33	2.197,52	3.652,93	20.062,32	7.816,85	9.837,75	8.651,31	8.308,70	81.749,57	80.430,00
Transferências da LC 61/1989	2.872,36	3.073,43	2.795,70	2.988,61	3.315,13	3.543,15	4.829,86	5.141,62	5.024,03	5.478,26	5.958,52	5.675,17	50.695,84	50.270,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	89.927,01	86.549,56	86.137,81	88.911,79	95.422,43	128.290,30	104.392,84	116.587,53	93.878,19	100.137,24	106.431,85	94.143,19	1.190.809,74	1.240.430,00
Outras Transferências Correntes	126.346,37	142.542,00	313.929,92	94.644,71	103.763,34	415.666,62	122.113,36	140.089,41	110.425,54	217.602,61	102.479,07	55.047,59	1.944.650,54	1.654.620,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116,66	1.443,45	365,44	21.995,44	20.887,89	88.390,65	43.645,01	33.449,75	0,00	39,06	86,97	0,00	210.420,32	46.090,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,01	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	118.858,23	140.777,66	125.434,14	128.421,97	161.285,54	181.527,41	217.336,45	221.009,81	160.647,46	177.836,18	213.939,49	173.472,09	2.020.546,43	2.186.418,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	844.100,65	957.570,62	1.059.968,30	881.965,42	1.046.090,38	1.573.609,21	1.382.795,44	1.417.774,56	1.035.960,71	1.241.839,96	1.321.970,77	1.025.484,59	13.789.130,61	14.221.010,00
Total Deduções	118.858,23	140.777,66	125.434,14	128.421,97	161.285,54	181.527,41	217.336,45	221.009,81	160.647,46	177.836,18	213.939,49	173.472,09	2.020.546,43	2.186.418,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	725.242,42	816.792,96	934.534,16	753.543,45	884.804,84	1.392.081,80	1.165.458,99	1.196.764,75	875.313,25	1.064.003,78	1.108.031,28	852.012,50	11.768.584,18	12.034.592,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2014 as 15h e 42m.														

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

EDSON RIBEIRO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:C75AEBDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITACORRENTELIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2013 A JUNHO DE 2014														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	859.581,04	885.528,30	968.581,47	993.388,31	1.114.418,34	1.665.964,48	1.224.689,33	1.265.955,70	1.010.089,45	2.050.175,69	1.169.770,49	816.821,43	14.024.964,03	15.526.826,88
Receita tributária	6.800,91	6.907,36	10.228,74	5.126,81	12.597,95	120.485,91	11.222,66	5.372,00	79.110,23	24.782,27	13.444,74	15.694,52	311.774,10	435.900,00

IPTU	478,70	712,42	37,02	545,97	1.255,67	850,20	106,45	0,00	51.438,99	9.580,21	3.822,81	6.974,66	75.803,10	45.000,00
ISS	3.026,18	2.528,12	10.116,02	2.366,01	9.148,95	1.526,44	2.266,39	2.290,52	2.782,56	4.887,85	6.588,09	5.738,36	53.265,49	40.000,00
ITBI	2.600,00	2.300,00	0,00	1.673,12	1.200,00	81.800,00	8.140,00	2.000,00	600,00	6.870,00	1.400,00	900,00	109.483,12	100.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.670,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.670,32	80.000,00
Outras receitas tributárias	696,03	1.366,82	75,70	541,71	993,33	638,95	709,82	1.081,48	24.288,68	3.444,21	1.633,84	2.081,50	37.552,07	170.900,00
Receita de contribuições	55,05	7.998,95	2.671,65	2.045,44	10.432,01	3.189,54	0,00	0,00	8.275,68	1.209,82	552,14	1.780,22	38.210,50	100.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	55,05	7.998,95	2.671,65	2.045,44	10.432,01	3.189,54	0,00	0,00	8.275,68	1.209,82	552,14	1.780,22	38.210,50	100.000,00
Receita patrimonial	5.789,30	5.330,74	4.056,88	4.743,77	9.830,58	6.368,86	3.975,46	5.003,08	5.106,00	6.701,93	8.582,32	5.158,60	70.647,52	58.500,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	498,75	0,00	102,00	695,00	375,00	162,50	0,00	10,00	150,00	50,00	110,00	60,00	2.213,25	0,00
Transferências correntes	843.533,06	861.296,16	949.752,30	924.337,82	1.023.585,13	1.510.415,90	1.204.575,93	1.246.352,86	912.657,08	2.013.985,58	1.144.799,72	790.846,25	13.426.137,79	14.887.626,88
Cota parte do FPM	402.381,60	526.107,53	435.423,02	435.429,69	605.673,86	913.730,30	735.722,18	785.643,66	466.039,94	531.906,13	708.830,03	531.576,96	7.078.464,90	8.080.000,00
Cota parte do ICMS	207.597,67	194.669,41	205.214,56	208.418,06	213.739,18	308.142,27	227.567,23	186.788,42	234.165,05	1.259.534,91	229.239,68	196.925,95	3.672.002,39	4.000.000,00
Cota parte do IPVA	12.220,37	9.215,31	0,00	6.420,90	6.394,40	5.706,98	8.203,90	86.074,36	26.948,79	28.156,19	14.575,35	14.277,23	218.193,78	250.000,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	7.072,76	73.306,17	16.788,91	6.965,22	7.229,09	87,49	0,00	0,00	0,00	0,00	111.449,64	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.931,50	1.931,50	1.931,50	1.931,50	1.931,50	1.931,50	2.047,61	2.047,61	0,00	4.814,61	2.047,62	2.047,61	24.594,06	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.298,52	3.529,38	3.210,49	3.431,23	3.807,00	4.068,68	3.967,35	3.447,99	3.369,15	3.673,77	4.295,83	3.805,81	43.905,20	50.000,00
Transferências do FUNDEF	89.791,31	86.418,98	86.007,78	88.777,61	95.278,41	128.096,72	107.922,35	120.720,58	97.206,19	103.687,14	110.204,86	0,00	1.114.111,93	1.127.000,00
Outras transferências correntes	126.312,09	39.424,05	210.892,19	106.622,66	79.971,87	141.774,23	111.916,22	61.542,75	84.927,96	82.212,83	75.606,35	42.212,69	1.163.415,89	1.290.626,88
Outras receitas correntes	2.903,97	3.995,09	1.769,90	56.439,47	57.597,67	25.341,77	4.915,28	9.217,76	4.790,46	3.446,09	2.281,57	3.281,84	175.980,87	44.800,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	125.485,90	147.090,59	130.570,42	145.788,08	169.666,94	190.304,71	197.547,40	212.817,87	142.749,37	156.993,37	191.737,74	153.081,87	1.963.834,26	2.438.000,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	125.485,90	147.090,59	130.570,42	145.788,08	169.666,94	190.304,71	197.547,40	212.817,87	142.749,37	156.993,37	191.737,74	153.081,87	1.963.834,26	2.438.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	734.095,14	738.437,71	838.011,05	847.600,23	944.751,40	1.475.659,77	1.027.141,93	1.053.137,83	867.340,08	1.893.182,32	978.032,75	663.739,56	12.061.129,77	13.088.826,88

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:EE1B8008

